

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MESTRADO/PPGEFB
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO**

**O CONTEXTO HISTÓRICO-SOCIAL DO TRABALHO DOS SUJEITOS DA
ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE DOIS
VIZINHOS-PR**

DAIANE CRISTINA DA ROCHA

**FRANCISCO BELTRÃO – PR
2020**

DAIANE CRISTINA DA ROCHA

**O CONTEXTO HISTÓRICO-SOCIAL DO TRABALHO DOS SUJEITOS DA
ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE DOIS
VIZINHOS-PR**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado – Área de concentração: Educação, Linha de Pesquisa Cultura Processos Educativos e Formação de Professores, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestra em Educação.

Orientadora: Prof^ª. Dra Mafalda Nesi Francischett.

FRANCISCO BELTRÃO – PR
2020

Ficha de identificação da obra elaborada através do Formulário de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da Unioeste.

Rocha, Daiane Cristina da

O contexto histórico-social do trabalho dos sujeitos da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Dois Vizinhos-PR / Daiane Cristina da Rocha; orientador(a), Mafalda Nesi Francischett, 2020.

185 f.

Dissertação (mestrado), Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus de Francisco Beltrão, Centro de Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Educação, 2020.

1. Relação de Trabalho. 2. Reciclagem. 3. Contradição. 4. Princípio Educativo no Trabalho. I. Francischett, Mafalda Nesi. II. Título.

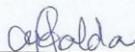
FOLHA DE APROVAÇÃO

DAIANE CRISTINA DA ROCHA

**TÍTULO DO TRABALHO: O CONTEXTO HISTÓRICO-SOCIAL DO TRABALHO
DOS SUJEITOS DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS
RECICLÁVEIS DE DOIS VIZINHOS-PR**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, Área de Concentração: Educação, Linha de Pesquisa 01: Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores, julgada adequada e aprovada, em sua versão final, pela Comissão Examinadora, que concede o Título de Mestra em Educação a autora.

COMISSÃO EXAMINADORA



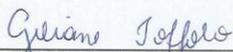
Mafalda Nesi Francischett (Orientadora)

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de Francisco Beltrão
(UNIOESTE)



Adir Silveiro Cembranel

Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus de Francisco Beltrão
(UTFPR)



Geliane Toffolo

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de Cascavel
(UNIOESTE)



José Luiz Zanella

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de Cascavel
(UNIOESTE)

Francisco Beltrão, 26 de agosto de 2020

Dedico esta dissertação à minha prima/irmã Bruna dos Santos, a essência perdida durante este processo. Mas, viva na minha memória e no meu coração.

AGRADECIMENTOS

À Universidade Pública e Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, campus de Francisco Beltrão-PR, que tornou possível o acesso a Pós-Graduação – Stricto Sensu, e a concretização deste estudo. À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES), pela bolsa concedida no período de um ano, pelo apoio financeiro. Ao Grupo de Pesquisa Representações, Espaços, Tempos e Linguagens em Experiências Educativas (GP-RETLEE) pelos estudos, apoio e participação na pesquisa.

À Prof^a Dr^a Mafalda Nesi Francischett, pela orientação e posicionamento na direção e dimensão que o estudo seguiu, pelos seus aconselhamentos, conhecimentos e aprendizagens para minha formação como pesquisadora. Também, por sua contribuição e confiança a mim na concretização deste estudo.

À escola pública pelo acesso à educação básica. À todos(as) os(as) professores(as) e seus ensinamentos que contribuíram na minha formação, enquanto sujeito crítico-reflexivo. Aos(as) professores(as) da Banca Examinadora pelo tempo de atenção, leitura e contribuição nesta pesquisa.

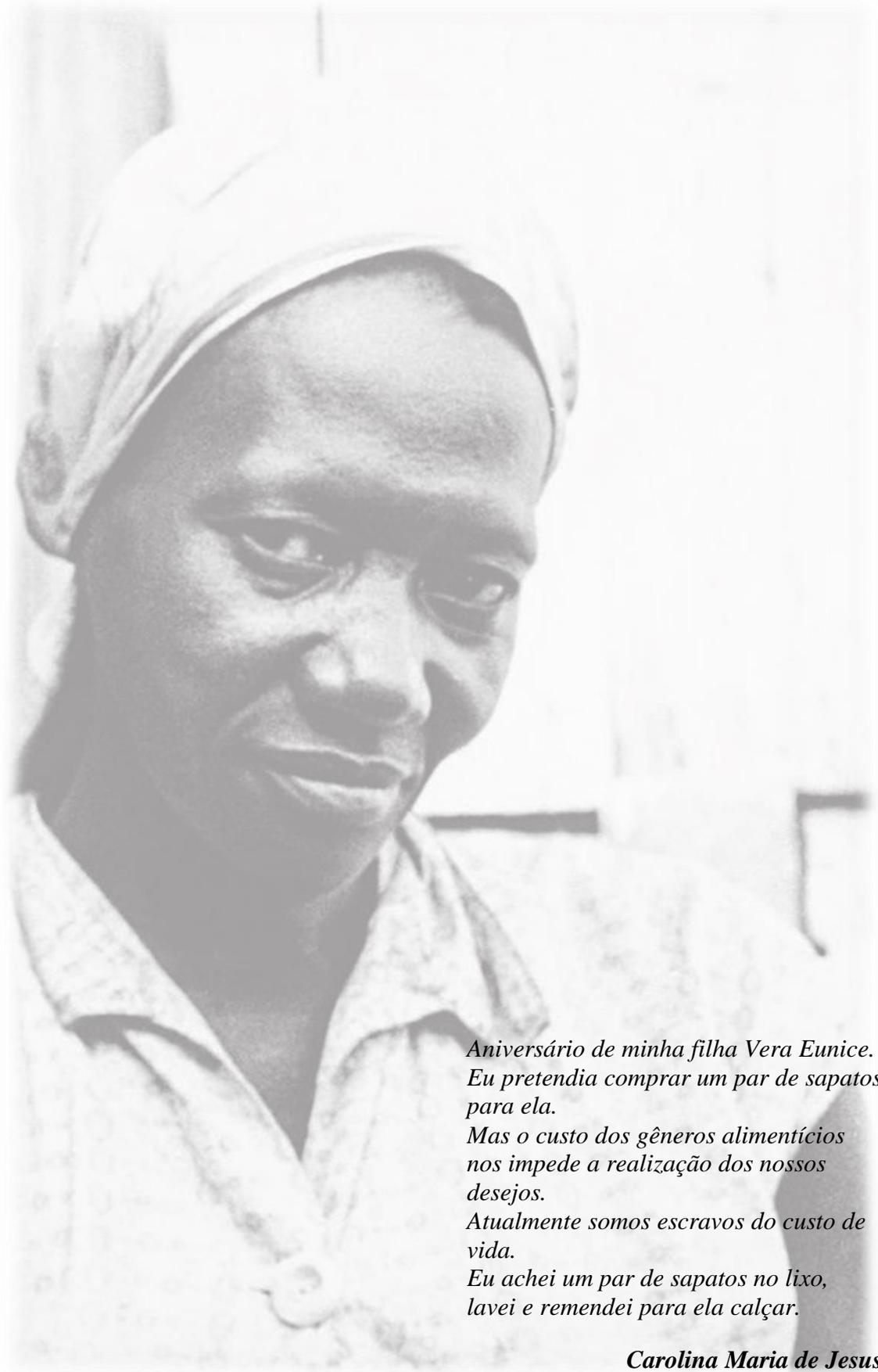
À Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis de Dois Vizinhos-PR – José Pedro Alves, e o técnico, pela confiança, colaboração e o acesso para inserir em sua realidade laboral e socioeconômica. A cada associado(a)/catador(a), pelo consentimento em estudar seu contexto individual de vida e trabalho.

Aos amigos, pela força de estar ao meu lado em todos os momentos desta etapa, pelo apoio emocional e contribuir com seus conhecimentos, experiências ou as necessidades da pesquisa. Principalmente, à minha amiga e psicóloga Géssica Zuliani, por me proporcionar o autoconhecimento e estimular na minha inserção ao Mestrado.

Aos familiares que estiveram ao meu lado neste processo. Aos meus pais, Ester da Rocha e Tomaz da Rocha, por ensinar e formar a pessoa que sou hoje. Especialmente, por sempre se dedicarem as minhas necessidades e desejos desde à infância. Por ser criada em meio as suas lutas diárias, inseridos na classe dependente do trabalho, na maioria das ocupações, minha mãe, empregada doméstica e meu pai, vigilante.

Ao meu marido, Felipe Mozer, pela força, pelo apoio, pela confiança, pela paciência, pelo equilíbrio nos momentos incertos, pela amizade e principalmente, por ser aonde eu encontro o amor e a paz necessária dessa nossa vida juntos.

À Vida, por toda gratidão somada na concretização deste trabalho, por minha persistência, pelas conquistas e enfrentamentos vividos, que me ensinam e me tornam resistente. Obrigada!



*Aniversário de minha filha Vera Eunice.
Eu pretendia comprar um par de sapatos
para ela.
Mas o custo dos gêneros alimentícios
nos impede a realização dos nossos
desejos.
Atualmente somos escravos do custo de
vida.
Eu achei um par de sapatos no lixo,
lavei e remendei para ela calçar.*

Carolina Maria de Jesus

RESUMO

ROCHA, Daiane Cristina. **O contexto histórico-social do trabalho dos sujeitos da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Dois Vizinhos-PR**. 2020. 185 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado, Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Francisco Beltrão, 2020.

O presente trabalho destaca o percurso histórico e social da relação do trabalho, do(a) catador(a) de materiais recicláveis (CMR), na constituição da prática de reciclagem com resíduos e com os aspectos relacionados ao trabalho na organização associativa do CMR. São evidenciados os elementos constituintes do trabalho do sujeito CMR, a partir da própria labuta, em específico do trabalho na Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Dois Vizinhos-PR (ACAT-DV). No desvelamento deste estudo de caso, foram 13 os entrevistados, dentre eles os participantes associados(as), o presidente e o técnico, disponibilizado pela Prefeitura Municipal para apoiar a ACAT-DV. O objetivo principal foi analisar os elementos histórico-sociais de constituição do trabalho, na perspectiva do sujeito CMR, a partir da labuta na ACAT-DV. Os fatores determinantes desse processo perpassam pela investigação dos aspectos histórico-socioeconômicos e políticos, que dão visibilidade ao trabalho do(a) CMR, na identificação no contexto histórico-social da práxis da ACAT-DV, no significado e perspectiva do trabalho na vida do(a) CMR. A pesquisa revela o reconhecimento tardio, ou inexistente, do(a) trabalhador(a) catador(a) e, do modo como são instituídas as leis de amparo e de responsabilidades sociais que, na prática, são desconhecidas. O contexto desigual da vida destes(as) trabalhadores(as), seja no âmbito social, no trabalho ou na educação, limita e os(as) conduz para o trabalho de sobrevivência. Os avanços e declínios da ACAT-DV decorrem por necessitar de ganhos significativos com os materiais recicláveis, pois estes são a principal fonte de renda para repasse aos(as) trabalhadores(as), encargos e tributos. Esta realidade revela a adaptação do sujeito catador ao seguir as condições do sistema de mercado dos recicláveis, maior ainda, no contexto pandêmico da COVID-19, produzir mais com menos e redução na renda, porém, um trabalho socioambiental essencial. As características da atividade são aliadas a esse contexto desigual de oportunidades, também na educação formal. Nestas condições, a questão educacional se mantém como se fosse desnecessária e o trabalho se torna cada vez mais primordial a esta condição de vida. Assim como, esse labor aparece enraizado como atividade familiar, que passa por gerações, que vivenciam desde a infância. O(a) catador(a) associado(a) da ACAT-DV é sujeito de luta, resistência e superação dos limites impostos pelo desenvolvimento da Associação, sua vida é trabalho e por meio dele conhece os elementos da vida social, em condições desiguais tidas como normal que se revela também como princípio educativo.

Palavras-chave: Relação de Trabalho. Reciclagem. Contradição. Princípio Educativo no Trabalho.

ABSTRACT

ROCHA, Daiane Cristina. **The work context historic-social of the subject's Association Recyclable Materials Collectors' of the Dois Vizinhos-PR.** 2020. 185 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado, Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Francisco Beltrão, 2020.

The present work highlight the historic and social route of the working relationship of Recyclable Materials Collectors' (CMR), in constitution of the recycling experience with wastes and with the aspects work-related in CMR's organization association. Its highlight the elements constituent of subject CMR's work, from your toil, specific of work at Association Recyclable Materials Collectors' of the Dois Vizinhos-PR (ACAT-DV). The development this case study was 13 interviewed, among them the associate participants, the chairman and the technician provided by Municipal Government to support ACAT-DV. The main objective was analyzing the historic-social elements of the work constitution, in the view of the CMR subjects, from the toil at ACAT-DV. The determinants factors this process takes place research of the historic-socioeconomic aspects and political, that its visibility to the CMR work, in identification in the historic-social-context of ACAT-DV praxis, in meaning and perspective of the work in CMR life. The researches disclose the late recognition or inexistent of the recyclable materials collectors' and the way as was imposed the aid laws and social responsibilities that in actions are strangers. The workers life's unequal context, either in social context, in work or in education, limit and it conduct to the survival working. The ACAT-DV advances and declines derive from needs significant gains with the recyclable materials, so these are the main income source to payment of charges and attributes to workers. This reality disclose the collector adaptation to follow the conditions of recyclable market system, it's greater in COVID-19 pandemic context, produces more with less and income reduction, so an essential socio-environmental work. The characteristics of activity are allied to the unequal context of opportunities, in formal education too. In these conditions, the educational question stay by any means unnecessary and the work come back increasingly primordial in this life condition. By the same token this labor appears rooted as a family activity that passes through generations that experience since the childhood. The ACAT-DV collector associate is subject's fight, resistance and overcoming limits imposed from Association development, your life is work and by means of its know the elements of the social life, in unequal conditions considered as normal that it disclose as an educational principle too.

Keywords: Working Relationship. Recyclable. Contradiction. Educational Principle in Work.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Prisioneiros transportando resíduos. Hamburgo, 1609.....	27
Figura 2 - Prisioneiros na limpeza de ruas, ST Gallen.	27
Figura 3 - Coletores de resíduos: Berlin, início do século XX.....	30
Figura 4 - Mapa com a localização do município de Dois Vizinhos-PR.....	48
Figura 5 - Imagem da localização da ACAT-DV em Dois Vizinhos-PR.....	50
Figura 6 – Fotografia da sede e espaço de trabalho da ACAT-DV, 2019	51
Figura 7 - Barracão, sede da ACAT-DV, 2011	52
Figura 8 - Notícia sobre entrega do caminhão e equipamentos à ACAT-DV.....	54
Figura 9 – Fotografias dos equipamentos e materiais atingidos pelo incêndio.....	56
Figura 10 - Condição do barracão e continuação do trabalho na ACAT-DV, 2016	58
Figura 11 – Fotografia da sede ACAT-DV, 2017.	59
Figura 12 - RR coletados na manhã do dia 31 de janeiro de 2019.....	76
Figura 13 - Esteira de separação.....	77
Figura 14 - Trabalho na esteira de separação	78
Figura 15 - Bag de separação	78
Figura 16 - Equipamentos, enfiadora, empilhadeira e prensa	79
Figura 17 - Percurso do resíduo reciclável em Dois Vizinhos	86
Figura 18 - Catadores(as) autônomos(as)	106
Figura 19 – Fotografias dos RR coletados no período pandêmico e anterior a pandemia.	128

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Emprego anterior a ACAT-DV	92
Gráfico 2 - Percentual primeiro emprego carteira de trabalho registrada	93
Gráfico 3 - Percentual de familiares que vivem da renda da ACAT-DV	97
Gráfico 4 - Relação em Ser Catador	102
Gráfico 5 - Caracterização da vida como catador(a).....	103
Gráfico 6 - Trabalho do catador(a) autônomo(a).....	108
Gráfico 7 - RSU coletado que desperta atenção	111
Gráfico 8 - Principal motivo em ser catador(a)	114
Gráfico 9 - Grau de escolaridade	116

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Quantidade e valor pago nos RSU coletados pela empresa privada	71
Tabela 2 - Motivo de ser associado(a) na ACAT-DV.....	89
Tabela 3 - Principal motivo em ser associado	90
Tabela 4 - Percentual da faixa etária dos associados	91
Tabela 5 - Tempo de trabalho na ACAT-DV	94
Tabela 6 - Média salarial dos(as) associados(as)/funcionários(as) da ACAT-DV	95
Tabela 7 – Benefícios e dificuldades laborais na ACAT-DV	98
Tabela 8 - Representação da ACAT-DV.....	99
Tabela 9 - Motivo dos(as) autônomos(as) atrapalhar ou auxiliar a ACAT-DV	108
Tabela 10 - Faixa etária e grau de escolaridade.....	117

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Segmentos da força de trabalho à disposição do capital	22
Quadro 2 - Declaração sobre fiscalização de depósito de resíduos nas ruas	29
Quadro 3 - Serviço de catagem, 1932.....	31
Quadro 4 - CBO dos trabalhadores de coleta e seleção de material reciclável.....	34
Quadro 5 - Programas na gestão integrada dos RSU.....	37
Quadro 6 – Regulamentações do estado do Paraná no contexto de RSU.....	41
Quadro 7 - Programas paranaenses de RSU e incentivo a Associações e Cooperativas de CMR.....	42
Quadro 8 - Projetos e parceiros ILIX	44
Quadro 9 - Redes de Economia Solidária integrantes do CATAFORTE-PR.....	44
Quadro 10 -Termos utilizados no estudo e seus significados	48
Quadro 11 - Linha do tempo: 2011 à 2015	66
Quadro 12 - Linha do tempo: 2016 à 2020	67
Quadro 13 - Significado da ACAT-DV	70
Quadro 14 - Valor de venda dos MR da ACAT-DV.....	81
Quadro 15 - Ato de catar: autônomo(a) e associado(a) da ACAT-DV	107

LISTA DE ANEXOS

ANEXO I - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Município de Dois Vizinhos-PR	159
ANEXO II - Contrato empresa particular de coleta dos RSU	170
ANEXO III - Contrato prestação de serviços ACAT-DV, 2018.....	172
ANEXO IV - Primeiro convênio de prestação de serviços	175
ANEXO V - Ofício circular de apoio às condições pós-incêndio da ACAT-DV.....	176
ANEXO VI - Convênio Águas Paraná e Município de Dois Vizinhos-PR.....	177
ANEXO VII - Convênio Funasa e Município de Dois Vizinhos-PR	179
ANEXO VIII - Rescisão de convênio Funasa e Município de Dois Vizinhos-PR.....	182
ANEXO IX - Ata da Assembléia Geral de Constituição da Coop. dos Catadores de MR de Dois Vizinhos-PR - José Pedro Alves	183
ANEXO X - Ofício Juiz Eleitoral à Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos-PR.....	184
ANEXO XI - Ofício de rescisão de contrato ACAT-DV e Prefeitura Municipal	185

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABRELPE – Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais

ACAT-DV – Associação de Catadores de Materiais Recicláveis

AMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná

ANCAT – Associação Nacional de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis

AR – Ambev Recicla

ASCAPAPEL – Associação dos Catadores de Papel de Francisco Beltrão

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

CA – Catador(a) Autônomo(a)

CBO – Classificação Brasileira de Ocupações

CEADEC – Centro de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento, Emprego e Cidadania

CEF – Caixa Econômica Federal

CEMA – Conselho Estadual do Meio Ambiente

CEP – Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos

CIISC – Comitê Interministerial de Inclusão Social e Econômica dos Catadores(as) de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis

CMR – Catador(a) de Materiais Recicláveis

CNDDH – Centro Nacional de Defesa dos Direitos Humanos dos Catadores(as) de Rua e Recicláveis

COPEL – Companhia Paranaense de Energia Elétrica

COVID-19 – Corona Vírus Disease, ano 2019

CRAS – Centro de Referência em Assistência Social

EPI – Equipamento de Proteção Individual

FBB – Fundação Banco do Brasil

FCPOA – Fórum de Catadores de Porto Alegre

FUNASA – Fundação Nacional de Saúde

IAP – Instituto Ambiental do Paraná

ILIX – Instituto Lixo e Cidadania

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

ITCG – Instituto Terras, Cartografia e Geologia

MNCR – Movimento Nacional de Catadores(as) de Materiais Recicláveis

MR – Material Reciclável

MTPS – Ministério do Trabalho e Previdência Social

OGU – Orçamento Geral da União

OMS – Organização Mundial de Saúde

PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família

PERS PR – Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Paraná

PGIRSU – Plano para a Gestão Integrada e Associada dos Resíduos Sólidos Urbanos

PGRS DV – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Dois Vizinhos

PLANARES – Plano de Resíduos Sólidos

PLANSAB – Plano Nacional de Saneamento Básico

PNEA – Política Nacional de Educação Ambiental

PNMC – Plano Nacional de Mudanças do Clima

PNRH – Plano Nacional de Recursos Hídricos

PNRS – Política Nacional de Resíduos Sólidos

PPCS – Plano Nacional de Produção e Consumo Sustentável

PRGIRSU – Plano de Regionalização da Gestão Integrada dos Resíduos Urbanos

PROVOPAR – Programa do Voluntariado Paranaense

R – Resíduo

RR – Resíduo Reciclável

RSU – Resíduo Sólido Urbano

SANEPAR – Companhia de Saneamento do Paraná

SEDU – Secretaria de Desenvolvimento Urbano

SEMA PR - Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Paraná

SENAES – Secretaria Nacional de Economia Solidária

SUS – Sistema Único de Saúde

UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	18
I – ASPECTOS HISTÓRICO-SOCIOECÔNOMICO E POLÍTICO DO TRABALHO DO(A) CATADOR(A) DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	21
1.1 Das sobras ao trabalho	21
1.2 Reciclagem: uma necessidade construída histórica-socialmente.....	24
1.3 Relação resíduo sólido-trabalho: reciclar as necessidades do(a) trabalhador(a) catador(a)	26
1.4 Políticas públicas brasileiras do(a) profissional catador(a) de material reciclável	33
1.5 Contexto legal no tratamento de resíduos sólidos urbanos no estado do Paraná	40
II - ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE DOIS VIZINHOS/PR.....	47
2.1 Aspectos introdutórios do estudo de caso	47
2.2 Trajetória histórica da ACAT-DV	51
2.3 Organização, desequilíbrios, luta e direitos trabalhistas	69
2.4 Características laborais da ACAT-DV	76
2.5 Contradições que movimentam o trabalho da ACAT-DV.....	83
III – SIGNIFICAÇÃO E PERSPECTIVAS DO TRABALHO NA ACAT-DV	89
3.1 Perfil do(a) associado(a)/catador(a).....	89
3.2 Associado/funcionário: relação de trabalho com RR.....	94
3.3 Sentido na Práxis do(a) Catador(a)	101
3.4 Princípio educativo no trabalho do(a) Catador(a) de Materiais Recicláveis ..	113
3.5 Realidade da mulher catadora da ACAT-DV	119
3.6 Transformação para Cooperativa no contexto pandêmico do Covid-19	123
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	132
REFERÊNCIAS.....	137
APÊNDICES	149
ANEXOS	158

INTRODUÇÃO

As reflexões que abrangem este texto de dissertação se referem aos aspectos histórico-sociais da práxis do sujeito Catador(a) de Materiais Recicláveis (CMR) e englobam o modo como se apresenta a organização em associação e cooperativa, as condições de trabalho, assim como as perspectivas do contexto educacional, na dinâmica contemplada pela pesquisa científica caracterizada pelo estudo de caso.

A partir da labuta dos trabalhadores, na Associação de Catadores de Materiais Recicláveis (ACAT-DV) do município de Dois Vizinhos-PR, identifica-se a perspectiva do sujeito CMR, nos fatores determinantes do processo, cujos resultados demonstram que estes perpassam a esta investigação, embora dão visibilidade ao trabalho do(a) CMR, na identificação da práxis e na avaliação do significado do trabalho na vida do(a) CMR.

A responsabilidade socioambiental que envolve os Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) abrange, além das questões visíveis de produção/consumo, toneladas de montanhas acumuladas, embora mantém a invisibilidade da atividade laboral dos sujeitos CMR. Conseqüentemente, essa característica está vinculada à realidade destes(as) trabalhadores(as), na construção histórica que dá invisibilidade da sociedade diante desse trabalho.

Geralmente, este(a) trabalhador(a) convive nos espaços periféricos das cidades. Sua atividade acompanha a evolução do mercado de resíduos, bem como da indústria de reciclagem. Assim como a própria denominação tem significado, conforme o refugo que se destaca, a exemplo: scavenger, trapeiro(a), papeleiro(a) até chegar no(a) CMR.

A práxis do(a) CMR transforma a vida social deste sujeito, mesmo em condições de desigualdade, trabalho que significa um meio de integração social e educacional, nas questões vivenciadas pelo Ser catador(a), que encontra nessa atividade um meio de sobrevivência. As condições e padrões de trabalho e de educação, foram moldados pela sociedade. Muitas vezes, este(a) trabalhador(a) se limita a viver numa condição de estagnação, atraso, nas questões do trabalho, educação e vivência cotidiana.

O percurso histórico da sociedade brasileira mostra a desigualdade, discriminação e privação de recursos a essa população, cuja realidade se reproduz até os dias atuais. Estes sujeitos são condicionados(as) a viver num contexto desigual de oportunidades. Nestas condições, a questão educacional é desconsiderada e o trabalho é primordial à condição de manter as necessidades básicas de vida.

Neste sentido, a pesquisa revela o contexto emergencial das condições de trabalho deste sujeito. Seu contexto real é estruturado das “sobras” que a sociedade disponibiliza,

como modo de trabalho que se concretiza nestas condições. Neste sentido, a constituição da relação de trabalho do(a) catador(a), consiste em elementos de uma profissão, condição que gera as suas próprias perspectivas de trabalho à sobrevivência.

Nesta pesquisa as análises foram conduzidas e evidenciadas nas categorias: relação de trabalho, identidade e contradição. O primeiro capítulo, constitui o contexto histórico e as políticas públicas dos RSU, sobre a visibilidade social e política do(a) profissional CMR. O caminho teórico segue embasado em Antunes (2007) e Pochmann (2008 e 2011), na abordagem socioeconômica, das imposições do mercado de trabalho e as transformações para o trabalho informal-precarizado. Nos aspectos históricos-sociais e formadores dos sujeitos CMR, no princípio das práticas de reciclagem e na origem do trabalho, com RSU, nas concepções de Adeodato (2008), de Bosi (2008), (2015) e de Eigeenher (2005, 2009). Também em Montibeller-Filho (2001) sobre a escassez dos recursos naturais e na reciclagem, numa prática que recicla o próprio capital; em Conceição (2003) cujo contexto dá visibilidade ao material coletado se dá na perspectiva de empresas recicladoras. E, na cronologia nas políticas públicas, no segmento nacional (Brasil) e estadual (Paraná).

O segundo capítulo traz características de uma trajetória histórica na formação da ACAT-DV, na sua organização, desequilíbrios, lutas e conquistas, por meio da análise de dados documentais, atas de reuniões, registros de atividades, regulamentações, e entrevista com o Presidente, representante da ACAT-DV, e o técnico, disponibilizado pela Prefeitura Municipal para apoiar a Associação, que conduz nas características laborais, e nas contradições que movimentam o trabalho associativo neste segmento.

O terceiro capítulo aborda a significação laboral, social, ambiental e educacional na perspectiva do sujeito associado da ACAT-DV. Retratada, por meio de entrevista com os(as) 11 associados(as) trabalhadores(as), o perfil deste(a) associado(a), a relação de trabalho com resíduo reciclável e o sentido da práxis do(a) catador(a), sua história de vida e trabalho, sua experiência na Associação e na atividade de catar na rua.

Do mesmo modo, como se apresenta o contexto educacional do(a) associado(a), no panorama entre a faixa etária e o grau escolar, comparado pelos caminhos históricos da sociedade brasileira, na significação da educação escolar, e no contexto de transição escola-trabalho, analisados por: Cardoso (2010), Lombardi; Saviani; Sanfelice (2005) e Hasenbalg e Silva (2003). Na relação do trabalho como princípio educativo de Semeraro (2015), de Kuenzer (2005), de Gramsci (2007). Também de Jesus (1960) sobre a realidade da mulher catadora e a dinâmica histórica-social da perspectiva da educação e do trabalho.

Em maio de 2020, a ACAT-DV altera sua dinâmica institucional para Cooperativa, mesmo período de pandemia do vírus da COVID-19, o levantamento de dados por entrevista com o representante e o técnico, contribui na verificação da realidade precária institucional, embasado teoricamente por Santos (2020) na discussão da transparência das desigualdades no contexto pandêmico, na visibilidade do trabalho do CMR, que sempre esteve num trabalho de risco, analisado pelo Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis (2020) e a essencialidade do trabalho neste período.

I – ASPECTOS HISTÓRICO-SOCIOECÔNOMICO E POLÍTICO DO TRABALHO DO(A) CATADOR(A) DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

1.1 Das sobras ao trabalho

O processo de desenvolvimento histórico da sociedade brasileira demonstra como os interesses econômicos influenciam, projetam e criam as condições de existência. O modo de produção capitalista determina um modelo de sociedade que se beneficia das condições e da própria permanência. Deste modo, os serviços também são criados, pois, se adequam, conforme o movimento do mercado de trabalho.

A redução do trabalho estável operariado, a substituição do ser humano por máquinas e o processo de globalização, do mercado, contribuem para que os sujeitos estejam na condição entre o subemprego e o desemprego. O capital não consegue eliminar o trabalho vivo, mas fragmenta-o em várias áreas e amplia-o em outras. Neste sentido, cada vez menos os sujeitos encontram trabalho, se espalham pelo mundo em busca de qualquer labor: o que explica a tendência da precarização do trabalho numa escala global. (ANTUNES, 2007).

Outra questão importante de ser evidenciada é o fato de que cada vez mais o trabalho operariado industrial, rural clássico e assalariado de serviços é substituído pelo novo trabalho terceirizado, subcontratado e temporário. Gradativamente, trabalhadores(as) oscilam entre o desemprego e aceite de qualquer labor. (ANTUNES, 2007).

Deste modo, o mercado domina as condições de trabalho do sujeito trabalhador. As organizações privadas se moldam e atualizam, a todo momento e os sujeitos vivem nessas mudanças, o que ocasiona, muitas vezes, a falta de preparação, de formação, de especialização, ficam inseridos num contexto desigual, periférico ao que o mercado impõe. Ou seja, a condição de existência é a maior necessidade. Deste modo, se tornam marginalizados, no processo.

Nesse contexto se caracteriza uma espécie de cidadania limitada, sentimento de não-pertencimento, ao mesmo tempo, de dependência, de falta de participação ativa na integração da sociedade, de marginalidade social, de estar condicionado à existência de barreiras sociais e culturais que impedem essa participação, na sociedade. (QUIJANO, 1978).

Nem todos(as) os(as) trabalhadores(as) conseguem acompanhar as modificações, não se incluem nesse padrão social e ficam à margem dessa situação. Braga (2012)

evidência que a população estagnada, como parte da força de trabalho, ocupa funções degradadas e mal pagas, em condição de vida subnormal de existência. Deste modo, para se incluir no padrão da sociedade, o(a) operário(a) se submete às mais diversas formas de exploração do trabalho.

Conseqüentemente, esses sujeitos vivem em “[...] condições extremas de privação, pobreza e marginalização social [...]”. (MARTINS, 2002, p. 13). Sobre essas reflexões, evidenciamos algumas contradições, por exemplo: se é propagado, por lei, que todos(as) têm direito ao trabalho, conforme a Constituição Federativa do Brasil de 1988, no artigo 6º dos direitos sociais, por que muitos(as) não conseguem usufruir desse direito? Qual a formação social e os aspectos de vivência do sujeito que vive nessa marginalização? De que modo o subtrabalho transforma o ser humano?

A partir das duas últimas décadas do século XIX, as ocupações de baixa produtividade e as precárias condições de trabalho marcam o contexto da crise do emprego, no Brasil. A maioria das vagas abertas não são para assalariados(as), mas de ocupações sem carteira de trabalho assinada: autônomo(a), trabalho independente/por conta própria, de cooperativa, entre outras. (POCHMANN, 2011).

A massa de trabalhadores desempregados e disponíveis ao capital, conforme Marx (2002) é ligada à parte variável (parte do capital adiantado, transformada em força de trabalho, que produz valor equivalente ao seu próprio trabalho e também produz valor adicional ao seu próprio valor – mais-valia) em relação ao aumento do capital global. Com esse aumento, cresce também a força de trabalho. É necessária essa acumulação de capital global em progressão crescente para absorver trabalhadores e continuar ocupando os empregados. Entretanto, as novas mudanças na composição do capital reduzem a parte variável (descarta o trabalhador) em relação ao acúmulo da parte constante (parte do capital adiantada pelo capitalista transformada em meios de produção). Isso assume um crescimento da população trabalhadora muito mais rápido que os meios de ocupação. Essa massa crescente de trabalhadores ultrapassa as necessidades de expansão do capital, tornando-se excedente.

Neste sentido, há dois segmentos constitutivos deste excedente estrutural de força de trabalho como demonstrado no quadro 1, a seguir:

Quadro 1 – Segmentos da força de trabalho à disposição do capital

	Segmentos da Força de Trabalho	Trabalhadores
1º	Em constante concorrência no mercado de trabalho com disponibilidade imediata às necessidades do mercado.	Desempregados ou os que ocupam lugares funcionais.

2º	Que vivem à margem das atividades capitalistas, desenvolvendo ações estratégicas de sobrevivência.	Massa marginal de trabalhadores e desempregados ocultos, trabalho eventual ou precário.
----	--	---

Fonte: POCHMANN, 2008, p. 197.
Org.: AUTORA, 2019.

O primeiro segmento é formado pelo(a) trabalhador(a) especializado(a) em tal função, que está em constante concorrência com outros(as) trabalhadores(as), e suas qualificações estarem aliadas ao mercado. No segundo, são as ocupações e produções marginais na dinâmica do capitalismo, que podem consumir bens e serviços e também fazer parte, muitas vezes, de cadeias produtivas (POCHMANN, 2008). Isto é, que também fornece ou se subordina à movimentação do mercado, mesmo que periféricamente.

Deste modo, também a concorrência elevada desta força de trabalho gera a centralidade do lucro nas relações laborais, em que há manipulação e dominação dos(as) trabalhadores(as), inclui-los(las) ou não, sempre que necessário. Assim, como consequência, impõe disciplinas, reduz os salários, explora e subordina mão-de-obra. (POCHMANN, 2008).

O trabalho do(a) catador(a) está associado à dinâmica da informalidade, algumas vezes, parte integrante de situações variadas de exploração. A existência do trabalho informal deriva, historicamente, do excedente de força de trabalho que estaria disponível conforme as necessidades do capital. (POCHMANN, 2008).

As empresas se apropriam das produções e do trabalho informal, remuneram a peça produzida, e se desobrigam dos custos sociais das relações empregatícias. (ALVES; TAVARES, 2006). Na informalidade do trabalho do catador, a empresa capitalista se apropria do material por um valor irrisório ao mesmo tempo em que não paga pelo trabalho executado.

Mesmo assim, nesta perspectiva e dinâmica desse mercado informal, são vários(as) os(as) catadores(as) que concorrem entre si, competindo em busca do resíduo reciclável. Entre eles(as), estão os(as) autônomos(as), os(as) associados(as) ou cooperados(as), estes(as) últimos(as), em número considerável de catadores(as), reunidos(as) a um mesmo objetivo, institucionalizados(as) pelos princípios da solidariedade, coletividade e igualdade.

Muitas vezes, o(a) catador(a) é o primeiro contato da indústria de reciclagem. Em síntese, sua função é coletar o reciclável, classificar e destinar (vender) a um intermediário

ou empresa recicladora. Neste sentido, coleta, seleção e classificação do reciclável se configuram no ato de catar, o qual determina o termo catador(a).

As associações ou cooperativas de catadores(as) organizam o material reciclável para retornar às indústrias. O trabalho básico é separar o reciclável, seguindo sua especificação, prensá-los para montar fardos. Este trabalho funciona como fonte de origem de toda máquina da reciclagem. (ADEODATO, 2008).

Esta função mostra as vantagens ambientais geradas por esse ato, mesmo o sujeito sendo marginalizado ele gera benefício social. Entretanto, o que caracteriza a prática social e histórica da reciclagem está diretamente associada ao contexto de pobreza, discriminação, necessidades e desigualdade social.

1.2 Reciclagem: uma necessidade construída histórica-socialmente

O processo histórico da reciclagem percorre desde a antiguidade clássica, quando era comum reaproveitar materiais domésticos e de trabalho. (BOSI, 2015). Como a situação social e econômica da época era reduzida, os materiais passavam de uma utilidade para outra. Essa atividade de recuperação de materiais como metais, papel, trapos, entre outros, aparecem como uma práxis secular. (EIGEENHER; FERREIRA; ADLER, 2005).

Cada época determina um sentido para os elementos da reciclagem. Bosi (2015) exemplifica que desde os antigos tempos do Velho Testamento (750 a 680 a. C) essa prática se constitui, socialmente, pelo momento vivido, pela necessidade da época. Neste mesmo período, para abolir as guerras deveriam adestrar o ser humano pelo trabalho, quando as ferramentas perdessem a importância da guerra deveriam transformá-las em outros instrumentos, como: foice ou arado. Reciclá-las era um símbolo de conversão espiritual, de paz frente às guerras. Neste universo do Antigo Testamento, a reciclagem se remetia à pobreza e escassez.

Na Idade Média, a atividade de manusear rejeitos era encarregada às pessoas com pouco ou nenhum prestígio social, até mesmo as roupas dos mortos eram reutilizadas, devido à pobreza. Desde esses tempos até os dias atuais, essa interação foi e é alvo de discriminação. (BOSI, 2015).

A prática de reutilizar objetos e outros materiais foi inaugurada em cidades da França e da Inglaterra. A obra de Miguel de Cervantes (1547-1616), 'Dom Quixote' pode ser considerada exemplo clássico de reutilização de coisas. Dom Quixote tentava disfarçar sua realidade ao inventá-la e transformá-la, de acordo com sua visão pessoal de

como sua vida deveria ser. Nesta época, os envolvidos com essa atividade eram chamados de “scavenger”, tal denominação remetia também aos animais que comiam carne apodrecida, ou seja, abutres e urubus, hienas e lobos e todo o tipo de carniceiro. (BOSI, 2015).

No Brasil, o Jornal do Comércio, de 05 de novembro de 1896, noticiou as práticas de recuperação e de catação, no lixão de Sapucaia, na Bahia da Guanabara, onde portugueses e espanhóis catavam para a sobrevivência e para suprir as indústrias de reaproveitamento e reutilização. (EIGEENHER; FERREIRA; ADLER, 2005).

A reciclagem está associada às condições de existência dos pobres. Este foi o motivo principal para reutilizar coisas, ao menos até o século XIX. (BOSI, 2015). Nos anos anteriores ao século XX, as pessoas eram estimuladas por esforços de guerra e a escassez de matéria-prima ou pelo mercado de usados, a doar ou vender seus materiais, como: borracha, metais, tecidos, trapos, jornais velhos, pneus, panelas, restos de alumínio, entre outros, quase tudo era reaproveitável. (ADEODATO, 2008).

Mais tarde, no século XX, não havia necessidade de reaproveitar materiais, pois a aceleração com que eram produzidos e o acesso, com que eram dispostos ao mercado perdeu o sentido de reutilizar e, deste modo, os produtos que não tinham mais utilidade eram descartados, conseqüentemente, formando montanhas de resíduos e a preocupação do que fazer com eles. (ADEODATO, 2008).

Preocupações e evidências sobre a questão ambiental, no capitalismo, estão associadas à escassez de recursos naturais que este sistema proporciona. Desta forma, cria uma ideologia ecológica sobre as práticas de reciclagem e a escassez dos recursos naturais, com o objetivo de reaproveitar novamente o material e negociá-lo como ecologicamente correto. Isto transforma um novo sentido e um novo valor ao mercado. (MONTIBELLER-FILHO, 2001).

As práticas de reciclagem se movimentam de acordo com a condição social e econômica de cada época e de seus sujeitos, assim como a “[...] escassez e o custo de produção dos materiais”. (EIGEENHER; FERREIRA; ADLER, 2005, p. 9). Quanto mais se aproxima do tempo presente, o comércio de resíduos e a prática social da reciclagem se convertem em negócio. (BOSI, 2015).

Nesta perspectiva, a atividade da reciclagem está associada à necessidade ocasionada pela escassez de matéria-prima. O sistema econômico esgota esses recursos ao mesmo tempo em que os necessita, uma espécie de reciclar o próprio capital. (MONTIBELLER-FILHO, 2001). A seguir, a relação entre resíduo sólido-trabalho e o

modo de manuseá-los se mostra uma prática designada às classes sociais em situações inferiores.

1.3 Relação resíduo sólido-trabalho: reciclar as necessidades do(a) trabalhador(a) catador(a)

Os elementos de constituição do resíduo, em geral, remetem às características de uma sociedade, com suas necessidades, atividades e consumo. Assim como o tratamento recebido em sua destinação, em determinada época, serão seus rejeitos. As práticas de destinação final dos resíduos, geralmente, são em locais distantes da cidade. (BOSI, 2015). Que acompanha histórico-socialmente essa identidade. Da mesma forma, consequentemente, as pessoas que o manuseavam também se tornavam distantes nos olhares desta sociedade.

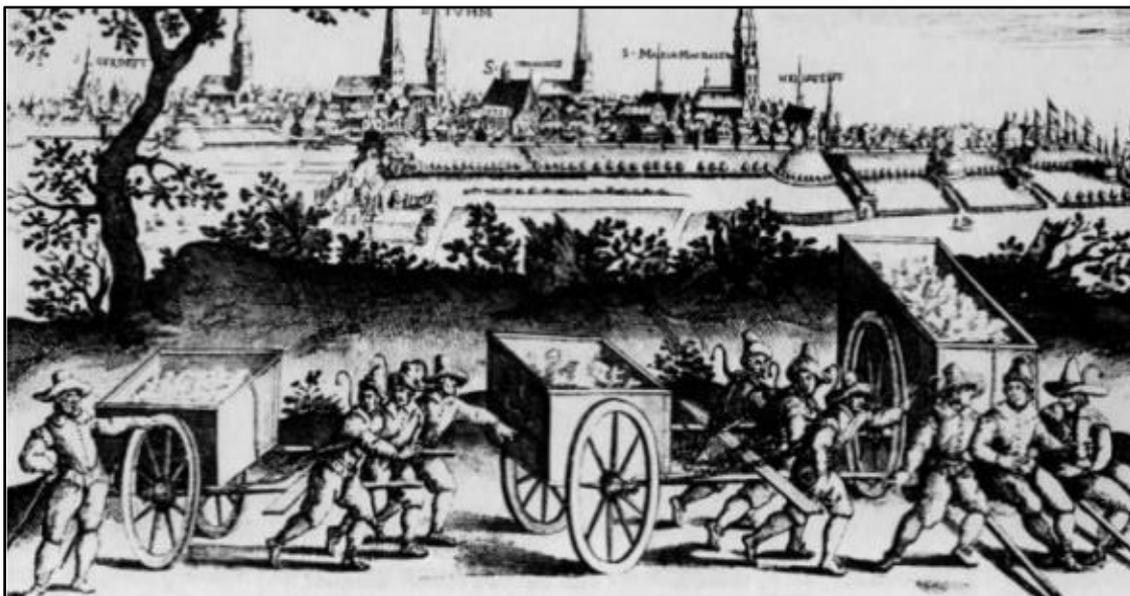
Em 2100 a.C., os antigos egípcios coletavam e enterravam os resíduos das classes sociais altas. (ADEODATO, 2008). Nos tempos de Tróia, por volta de 1200 a.C., os rejeitos eram deixados no chão de suas casas ou se desfaziam nas ruas. (EIGEENHER, 2009). Em Atenas, por volta de 500 a.C., foi criado o primeiro lixão, em local afastado da cidade, aproximadamente há um quilômetro e meio. Quem realizava a tarefa de manuseio eram homens, cuja fama não era boa. (BOSI, 2015). Nessa época, predominava os rejeitos orgânicos.

Foram os romanos que criaram os serviços de coleta de rua, no ano de 200. O papel foi o primeiro material a ser reutilizado em um sistema criado, no Japão, em 1031. (ADEODATO, 2008). Nesses tempos, manusear resíduos e rejeitos era obrigação da população desprivilegiada, algo que a acompanhava em sua identidade com o mesmo significado social dos resíduos.

No início do século XV, também havia a prática de compostagem. O rejeito era vendido à fazendeiros e jardineiros, que utilizavam na alimentação de animais, na adubação e nas plantações. (EIGEENHER; FERREIRA; ADLER, 2005). Neste período, o hábito de jogar o próprio rejeito, pela janela ou porta, passou a ser proibido e sobre controle policial. Essa coibição era uma tentativa de limpeza pública de reduzir odor, doenças e contaminações. (EIGEENHER, 2009).

O manuseio de resíduos acompanha, historicamente, o contexto de pessoas desprestigiadas pela sociedade, como podemos visualizar nas figuras 1 e 2 a seguir. A reciclagem, ao longo da história, era praticada por pessoas pobres até transformar num comércio de recicláveis. (BOSI, 2015).

Figura 1 - Prisioneiros transportando resíduos. Hamburgo, 1609.



Fonte: EIGEENHER, 2009, p. 64.

É possível observar na figura anterior, indicativos da relação afastada da cidade, que aparece ao fundo, com rejeitos e com o distanciamento, que acontecia o trabalho com resíduo. Quem realizava esse serviço eram possivelmente escravos ou prisioneiros. O serviço era forçado, as pessoas eram acorrentadas nas carroças e puxadas sobre o comando e supervisão de um sujeito superior.

Do mesmo modo, visualiza-se, na figura seguinte, o serviço de limpeza nas ruas, no qual, os trabalhadores também aparecem acorrentados e sobre supervisão.

Figura 2 - Prisioneiros na limpeza de ruas, ST Gallen.



Fonte: EIGEENHER, 2009, p. 66.

Nesta época, século XVI, além dos exemplos de escravos e prisioneiros, o manejo com resíduos também era realizado por pobres, estrangeiros, mendigos, prostitutas – com o argumento de que usavam mais as ruas do que os demais cidadãos, entre outros. (EIGEENHER, 2009).

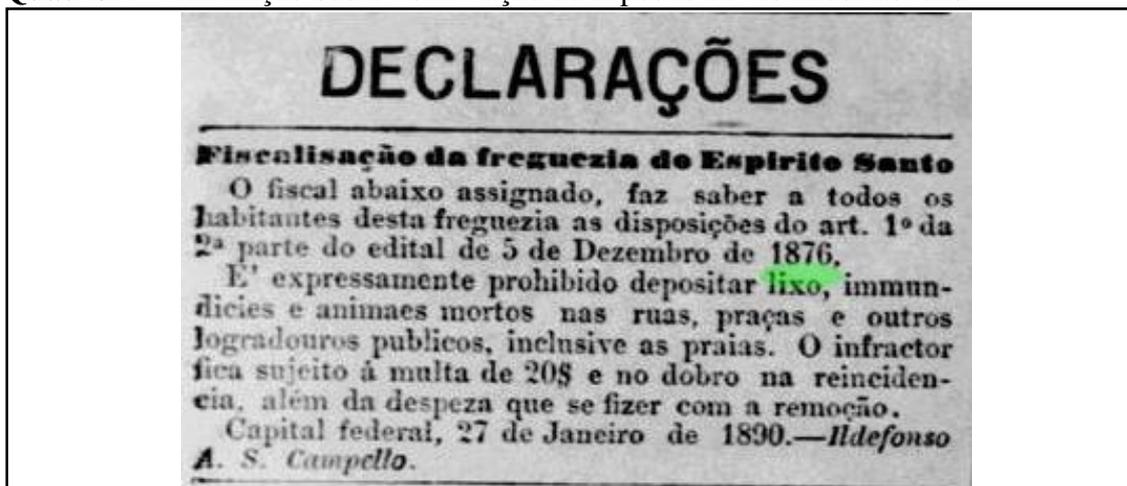
O ato de jogar resíduos e dejetos, nas ruas, perdurou por anos e, em Paris, essa prática se conservou até meados do século XVII. (EIGEENHER, 2009). O que se tornou um problema de saúde pública. Esse hábito tornava difícil a circulação nas ruas, junto com dejetos, restos de alimentos e animais. Em média, a estimativa era de um quarto, do total das causas de mortes, nas cidades europeias, derivava do acúmulo de resíduos. (ADEODATO, 2008).

Consequentemente, a reciclagem se transformou numa prática aliada ao comércio. As relações sociais se modificaram em relações mercantis. Assim sendo, a sociedade passava a valorizar os aspectos econômicos, financeiros que traria a reciclagem. (BOSI, 2015).

Em 1690, na Filadélfia, Estados Unidos, o Moinho de Rittenhouse começou a reciclar papel, por meio da reutilização da fibra de trapos em algodão e linho. (ADEODATO, 2008). Mais tarde, em 1840 e 1850, a indústria de papel em desenvolvimento, pelo manuseio de restos de panos, ocasionou um aumento na demanda de matéria prima de refugo, assim como o uso do ferro descartado para uso em usinas e confecção de outra mercadoria, garrafas e vidros intactos eram comprados para recolocá-los novamente ao mercado. Assim se constituía o início da atividade de catar resíduos recicláveis. (BOSI, 2015).

Nos períodos anteriores ao século XIX houve escassez de estudos sobre os(as) catadores/trapeiros(as), talvez por estarem nas periferias do ambiente urbano, passavam despercebidos aos olhares e eram taxados como mendigos ou vagabundos. (BOSI, 2015). Entretanto, esse movimento econômico de catar e vender resíduo reciclável reaproveitava trabalhadores desempregados, desabrigados do campo, força de trabalho excedente das fábricas, mulheres, imigrantes, desqualificados(as) profissionalmente, que encontraram nessa atividade a sobrevivência, um meio de renda. Porém, esse trabalho obteve declínio com a predominância da celulose na indústria de papel. (BOSI, 2015).

Assim, os tratamentos com os resíduos sólidos foram aperfeiçoados, as técnicas dos incineradores chegaram em Londres, em 1875, primeiro construído pela empresa Foyer. (EINGEEHER, 2009). Foi noticiado pelo Jornal do Commercio no ano de 1890, as proibições de depositar resíduos nas ruas, conforme Quadro 2:

Quadro 2 - Declaração sobre fiscalização de depósito de resíduos nas ruas

Fonte: JORNAL DO COMMERCIO, 1890, p. 09.

A declaração contida no jornal foi destinada a quem descumprisse tal obrigação, que estaria sujeito à fiscalização e multa, além de arcar com a despesa de remoção do resíduo, ou seja, uma forma de controle sobre o mau hábito de depositar resíduos em locais de circulação pública. Nesta época, no Rio de Janeiro, os resíduos eram depositados na Ilha da Sapucaia, onde passava pelo processo de incineração, o qual tinha direção da inspetoria de higiene e saúde dos portos. (JORNAL DO COMMERCIO, 1890).

No ano de 1895, conforme relatos do Jornal do Commercio (1895), o serviço de remoção de resíduos era realizado por carroceiros particulares, os quais cobravam pelo serviço de recolhimento a cada três dias.

O serviço de remoção do lixo de casas particulares é assumpto que no quadro actual bem merece ser tomado em consideração pela inspetoria de Hygiene, pois está exigindo uma providencia enérgica pelo modo por que é feito. Os carroceiros em número diminuto cobrão a quantia de 2\$ para tirarem o lixo de três em três dias das casas particulares, porém raro é aquele que cumpre o seu contrato, acontecendo em muitas casas ficar o lixo completamente pôdre. Recebemos reclamações de moradores da rua Miguel de Frias e de outras na Cidade Nova, que se vêm obrigados a atirar o lixo à rua, transgredindo a postura, para cortar os males que pôde acarretar a sua conservação em casa. (JORNAL DO COMMERCIO, 1895, p. 1).

A notícia foi direcionada ao setor de inspeção de higiene, pois muitos carroceiros não estavam cumprindo com seus serviços e os moradores eram obrigados a despejar seus resíduos na rua. O que demonstra que era um serviço de caráter informal, sem obrigatoriedade do órgão público municipal.

A primeira usina de triagem, com tecnologia que reaproveitava materiais, foi criada em 1898, em Munique (Munchen), na Alemanha. Os trabalhadores, homens e

mulheres, ficavam intercalados ao redor da mesa central, onde os resíduos eram dispostos, estes eram selecionados e colocados nos cestos que ficavam ao lado dos trabalhadores. (EIGEENHER, 2009).

Foi com a engenharia urbana que iniciou as práticas sanitárias e regulamentação na coleta de resíduos, estes passaram a ser armazenados em latas ou contêineres. (ADEODATO, 2008).

Na Alemanha, a utilização de vasilhames padronizados para o acondicionamento do resíduo e a organização da coleta, ao longo dos anos foram se aperfeiçoando com o objetivo da facilidade no transporte compatível com o trabalho dos(as) coletores(as). (EIGEENHER, 2009). Como pode ser visualizado na figura 3:

Figura 3 - Coletores de resíduos: Berlin, início do século XX



Fonte: EIGEENHER, 2009, p. 74, 79.
Org.: AUTORA, 2019.

As imagens registraram o trabalho de coletores que carregavam um vasilhame de madeira, onde armazenavam rejeitos e o despejo de resíduos, em compartimento nas carroças de tração animal. Estes vasilhames ficavam localizados distantes dos olhares das pessoas, do mesmo modo, o trabalho de coleta dos resíduos acontecia no período noturno, para não chamar atenção. (ADEODATO, 2008).

No ano de 1904 houve o aparecimento de catadores(as), no Rio de Janeiro, conforme a crônica “Pequenas Profissões” do escritor Paulo Barreto (João do Rio), os(as) catadores(as) eram denominados(as) trapeiros(as), Rio os(as) compara como “[...] os heróis da utilidade, os que apanham o inútil para viver”. (RIO, 2008, p. 56). Se encontravam ignorados aos olhares e distantes dos que transitavam na cidade.

As profissões ignoradas. Decerto não conheces os trapeiros sabidos, os apanha-rótulos, os selistas, os caçadores [...] se não fossem o nosso

horror, a Diretoria de Higiene e as blagues das revistas de ano, nem os ratoeiros seriam conhecidos. [...] Os trapeiros, por exemplo, dividem-se em duas especialidades – a dos trapos limpos e a de todos os trapos. [...] Os trapeiros existem desde que nós possuimos fábricas de papel e fábricas de móveis. Os primeiros apanham trapos, todos os trapos encontrados na rua, remexem o lixo, arrancam da poeira e do esterco os pedaços de pano, que serão em pouco alvo papel; os outros têm o serviço mais especial de procurar panos limpos, trapos em perfeito estado, para vender aos lustradores das fábricas de móveis. As grandes casas desse gênero compram em porção a traparia limpa. A uns não prejudica a intempérie, aos segundos a chuva causa prejuízos enormes. Imagina essa pobre gente, quando chove, quando não há sol, com o céu aberto em cataratas e, em cada rua, uma inundação! (RIO, 2008, p. 56-57).

Esse fragmento de texto revela a caracterização em selecionar, caçar trapos e a analogia para existência de dois tipos de trapeiros: aquele que selecionava alguns materiais e aqueles que coletavam qualquer material em qualquer tipo de local, até mesmo tirá-lo junto ao rejeito. O que demonstra o contexto de sobrevivência. Também alude sobre a ligação da existência do trapeiro com as indústrias de materiais, principalmente à cata por trapos e panos para as indústrias de papéis. Trata também o contexto de vida difícil e condições que enfrentam neste trabalho.

Com os novos métodos industriais, um número considerável de catadores surgiu nas cidades: “[...] os resíduos ganharam certo valor. Trabalhavam para intermediários e representavam uma espécie de indústria caseira situada na rua. O trapeiro fascinava a sua época”. (BENJAMIN, 1989, p. 16). Nesta perspectiva, o autor menciona sobre o sentido deste trabalho, que aguçava os olhares dos primeiros investigadores da pobreza, um olhar com um certo protesto diante ao sistema capitalista: até onde iria o limite da miséria humana.

No ano de 1932, o jornal Correio da Manhã, do Rio de Janeiro dedica uma matéria sobre o trabalho com o lixo na Ilha de Sapucaia – Quadro 3:

Quadro 3 - Serviço de catagem, 1932.

<p>O SERVIÇO DE “CATAGEM”</p> <p>— Vê aquelles homens? — fez o funcionario que nos acompanhava. El explicou:</p> <p>— Trabalham na “catagem”.</p> <p>— Catagem?</p> <p>— Sim: é a collecta do que, embora jogado fóra, possa, para elles, expressar valor.</p> <p>• Apanham tudo e revendem depois. Aquil quasi nada se perde. Todo pedaço de papel é recolhido a um canto. Os cacos de vidro</p>	<p>a outro. Garrafas e frascos, a um terceiro. Assim vão juntando, desde o chumbo velho ás roupas mais ou menos conservadas. Esses homens têm contrato com a Prefeitura. Collectam o que pódem e vendem a terceiros.</p> <p>São elles que primeiro revolvem o lixo. Por isso mesmo, já agora, a colsa, para os homens da ilha já não rende tanto.</p> <p>Os profissionaes da “catagem” deixam pouco. Têm olhos de lynce.</p>
--	--

Fonte: CORREIO DA MANHÃ, 1932, p. 03.

Org.: AUTORA, 2019.

A matéria evidencia o ato de uma população em catar resíduos, apesar de inúteis e jogados fora pela população da cidade, para os(as) trabalhadores(as) da catagem ainda têm valor, é seu objeto de produção para sobrevivência. Além da catagem, há o movimento econômico deste mercado, ato de classificação e venda dos materiais. Assim como o reconhecimento deste trabalho regulamentado pela Prefeitura e a relação primária destes sujeitos com os resíduos.

Deste modo, esse invisível mundo, dos(as) catadores(as), também é citado no poema o Bicho, de Manuel Bandeira de 1947. Quarto de Despejo, obra autobiográfica de Carolina Maria de Jesus¹ entre as décadas de 1950 e 1960 e a peça teatral de 1968, Homens de papel, de Plínio Marcos. (BOSI, 2015).

Vi ontem um bicho
Na imundície do pátio,
Catando comida entre os detritos.

Quando achava alguma coisa,
Não examinava nem cheirava:
Engolia com voracidade.

O bicho não era um cão.
Não era um gato.
Não era um rato.

O bicho, meu Deus, era um homem. (BANDEIRA, 1947).

Pelo fato de mencionar que o sujeito não examinava e nem cheirava, apenas engolia, a sensação de fome extrema fica refletida nesses fragmentos escritos. Manuel Bandeira faz uma comparação com animais que perambulam pelas ruas e, muitas vezes, encontram alimentos nos resíduos para ter um olhar impactante a essa figura de humano no lugar mais inferior da miséria.

Na segunda metade do século XX, surgiram os aterros sanitários com impermeabilização do solo, controle e tratamento de chorume e gases, entre outros. (EIGEENHER, 2009). No Brasil, a primeira experiência de coleta seletiva aconteceu em 1985, na cidade de Niterói/RJ, no bairro São Francisco. No final do século XX, as novas tecnologias possibilitaram a reutilização de materiais e a fabricação de outros produtos, a partir da matéria-prima reciclada. (ADEODATO, 2008).

¹ Mulher, negra, mãe de três filhos e pobre. Carolina escreveu um livro sobre a vida na favela e o trabalho na+s ruas, em 1955; sobrevivia da cata de papel e sobras.

No final do século XX, o(a) profissional catador(a) se tornou visível, porém já existiam milhares deles(as). Essa expansão histórica se relaciona à ampliação dessa população. Do mesmo modo, o crescimento do número de catadores(as) fez com que esse setor fosse visualizado e assim possível e viável aos olhares capitalistas, como um trabalho vantajoso e lucrativo. (BOSI, 2008).

Isto é, a parte maior que gera valor nos resíduos recicláveis retorna para as grandes indústrias. (CONCEIÇÃO, 2003). A valorização permanece no resíduo reciclável. Ele tem valor econômico e dará lucro ao mercado. Este resíduo já teve um valor de troca e de uso e, com a indústria da reciclagem teve ressignificado e obteve outro valor. Ou seja, reciclar o próprio capital.

Nesta lógica, o trabalho do(a) catador(a) faz sentido a partir do baixo custo vendido pelo material e pelo lucro revertido, deste renovado material. As grandes indústrias têm esse material renovado e, neste sentido, o trabalho do(a) catador(a) se tornou fundamental para a economia.

Pela garantia de boas condições de venda desse material, eles se organizam em associações e cooperativas em busca do maior volume e, conseqüentemente, maiores ganhos. A condição e as necessidades deste/a trabalhador(a) aliaram à catação, o manejo com resíduo um trabalho que recicla também esse ser humano.

Entretanto, esse(a) profissional trabalhador(a) informal periférico(a), na realidade brasileira, carrega o contexto histórico e social de desigualdades, sendo essencial o amparo governamental e políticas públicas para sua categoria, como veremos a seguir.

1.4 Políticas públicas brasileiras do(a) profissional catador(a) de material reciclável

No Brasil, preocupações com o saneamento básico eram voltadas aos tratamentos de esgoto e à qualidade da água; somente no ano de 1990, os Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) tiveram destaque neste grupo. (RIGO, 2014). As políticas que asseguram o trabalho e condições favoráveis aos/às catadores(as) começaram a surgir em meados de 1999, no 1º Encontro Nacional de Catadores de Papel, em Belo Horizonte-MG. A proposta de um Movimento Nacional de Catadores(as) de Materiais Recicláveis (MNCR) surgiu deste Encontro. (MNCR, 2019).

O MNCR foi fundado em junho de 2001, no 1º Congresso Nacional dos Catadores(as) de Materiais Recicláveis, em Brasília, que reuniu mais de 1.600 pessoas entre: catadores(as), técnicos(as) e agentes sociais, de dezessete estados do Brasil. Neste

congresso foi lançada a Carta de Brasília, a qual reflete as necessidades referentes ao trabalho com resíduos recicláveis. (MNCR, 2012-2019).

A profissão de CMR foi reconhecida oficialmente no Código Brasileiro de Ocupações (CBO), do Ministério do Trabalho e Emprego, a partir de 22 de outubro de 2002, conforme quadro 4:

Quadro 4 - CBO dos trabalhadores de coleta e seleção de material reciclável

Código	Ocupação	Descrição
5192-05	Catador(a) de material reciclável	Catador(a) de ferro-velho, de papel e papelão, de sucata, vasilhame, enfardador(a) de sucata (cooperativa)
5192-10	Selecionador(a) de material reciclável	Separador(a) de material reciclável, de sucata, triador(a) de material reciclável, de sucata.

Fonte: BRASIL, 2019.

Org.: AUTORA, 2019.

Em 2003 foi criado o Comitê Interministerial da Inclusão Social de Catadores de Lixo², o qual tinha a finalidade de: a) incluir Catadores(as) ao combate à fome, a erradicação de lixões, na garantia de condições melhores de vida e trabalho; b) apoiar a destinação adequada dos resíduos sólidos; c) articular políticas e acompanhar a implementação de programas voltados a catadores(as). (BRASIL, 2003). Neste mesmo ano aconteceu o 1º Congresso Latino-Americano de Catadores, em Caxias do Sul-RG, que reuniu CMR de diversos países; neste foi desenvolvido a Carta de Caxias, que orienta sobre a situação dos(as) catadores(as) da América Latina, fortalece e une em suas lutas. (MNCR, 2019).

Em 25 de outubro de 2006, o Decreto nº 5.940 institui sobre a separação dos resíduos recicláveis descartados por órgãos e entidades da administração pública federal para destinação às Associações e Cooperativas de catadores(as) de materiais recicláveis. (BRASIL, 2006). Neste sentido, o artigo 3º dispõe dos seguintes requisitos para que as Associações possam coletar os recicláveis destes órgãos:

- I - Estejam formal e exclusivamente constituídas por catadores de materiais recicláveis que tenham a catação como única fonte de renda;
 - II - Não possuam fins lucrativos;
 - III - Possuam infraestrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados;
 - e IV - Apresentem o sistema de rateio entre os associados e cooperados.
- Parágrafo único. A comprovação dos incisos I e II será feita mediante a

² Na denominação do comitê utilizava os termos “catadores de lixo”, posteriormente, no ano de 2010, modificou o nome para “Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis”.

apresentação do estatuto ou contrato social e dos incisos III e IV, por meio de declaração das respectivas associações e cooperativas. (BRASIL, 2006, p. 01).

As Diretrizes Nacionais e Política Federal de Saneamento Básico, Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, congrega, no artigo 2º, um conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, drenagem e manejo das águas pluviais e limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos na coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequado. (BRASIL, 2007). A mesma Lei também reconhece as Associações ou Cooperativas de Catadores(as) como agentes do saneamento básico. (ADEODATO, 2008).

Por meio de iniciativa do MNCR e da Associação Nacional de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis³ (ANCAT), desde o ano de 2007, a categoria recebe apoio em ações e projetos sobre: a) qualificação, b) educação popular, c) capacitação e fortalecimento financeiro, d) geração de trabalho e renda, e) fomento nas políticas públicas e economia solidária, f) promover encontros entre catadores(as) distribuídos pelo Brasil. Assim como, contribuir na organização daqueles que permanecem nas ruas ou lixões em todo território brasileiro. (ANCAT, 2019). Esse apoio em projetos pela ANCAT é disponibilizado em editais de chamamento público, os quais beneficiam a contratação de pessoal para auxiliar as Associações ou Cooperativas que estão cadastradas na ANCAT.

Em 21 de junho de 2010, o Decreto nº 7.217, regulamenta normas para execução da Lei nº 11.445/2007 das diretrizes nacionais de saneamento básico, o qual também, reconhece cooperativas e associações as prestadoras de serviço público de coleta e manejo de resíduos. (BRASIL, 2010).

A Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, cria a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que objetiva a gestão adequada dos resíduos desde sua geração à destinação final. Assim como, direcionar a responsabilidade entre sociedade civil, poder público e iniciativa privada. Dentre as medidas de gerenciamento, a responsabilidade compartilhada se utilizada de forma correta, é uma parceria entre os envolvidos: a) o consumidor: adequada separação e acondicionamento na coleta seletiva; b) o Poder Público: aderir à coleta seletiva, educação ambiental, programas e informativos para a sensibilização da população; c) as indústrias: promover a logística reversa, retorno dos resíduos para reaproveitamento ou destinação final adequada. (BRASIL, 2010).

³ A ANCAT é uma Associação vinculada ao MNCR.

Alguns exemplos de logística reversa como na empresa AMBEV⁴, o projeto Ambev Recicla (AR), realizado em parceria com o MNCR, oferece assistência técnica e infraestrutura para as organizações. Do mesmo modo, a Coca Cola Brasil, a Ambev, Nestlé e Vigor se aliaram para criar a Plataforma Reciclar pelo Brasil, a fim de ampliar ações e potencializar investimentos às cooperativas de catadores(as) do Brasil, juntamente com a parceria da ANCAT. A empresa Tetra-Pak realiza apoio em doação de equipamentos e materiais de divulgação. (BUDA, 2014).

A PNRS (2010), também, determina a eliminação e recuperação de lixões, a inclusão social e econômica de catadores e o incentivo no desenvolvimento de cooperativas e associações de CMR. (BRASIL, 2010).

Com a Lei da PNRS, o Comitê dos catadores de 2003, foi substituído pelo Decreto nº 7.405, de 23 de dezembro de 2010, que também modifica o nome para Comitê Interministerial de Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis (CIISC) e institui o Programa Pró-Catador, o Catadores Fortes (CATAFORTE) e o Centro Nacional de Defesa dos Direitos Humanos dos Catadores de Rua e Recicláveis (CNDDH). (BRASIL, 2010).

O CataForte foi um movimento direto entre o MNCR e o Governo Federal com objetivo de fortalecer e apoiar organizações de CMR em redes solidárias, nos aspectos produtivos e econômicos. (BOLSON, 2015). O MNCR e a regulação da PNRS previam a garantia, o amparo às atividades de cooperativas, em redes por meio do programa Cataforte, que incentivava o financiamento para aquisição de maquinários e outros instrumentos para o espaço de produção. (ANDRADE, 2017).

O Programa Pró-Catador, no artigo 1º, determina que sua finalidade é de integrar e articular ações do Governo Federal, ao apoio e fomento desta organização de trabalho, ampliação de oportunidades sociais e econômicas, expansão da coleta seletiva, reutilização e reciclagem. (BRASIL, 2010).

No artigo 2º se define nas alíneas seguintes, as ações do Programa:

- I - Capacitação, formação e assessoria técnica;
- II - Incubação de cooperativas e de empreendimentos sociais solidários que atuem na reciclagem;
- III - Pesquisas e estudos para subsidiar ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;
- IV - Aquisição de equipamentos, máquinas e veículos voltados para a coleta seletiva, reutilização, beneficiamento, tratamento e reciclagem pelas cooperativas e associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;

4. America's Beverage Company (Companhia de Bebidas das Américas).

V - Implantação e adaptação de infraestrutura física de cooperativas e associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;
 VI - Organização e apoio a redes de comercialização e cadeias produtivas integradas por cooperativas e associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;
 VII - Fortalecimento da participação do catador de materiais reutilizáveis e recicláveis nas cadeias de reciclagem;
 VIII - Desenvolvimento de novas tecnologias voltadas à agregação de valor ao trabalho de coleta de materiais reutilizáveis e recicláveis; e
 IX - Abertura e manutenção de linhas de crédito especiais para apoiar projetos voltados à institucionalização e fortalecimento de cooperativas e associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis. (BRASIL, 2010, p. 02).

Em 10 de janeiro de 2011, foi reconhecida nova ocupação no CBO de segmento desses trabalhadores, código 5192-15: Operador de prensa de material reciclável. (BRASIL, 2019).

A PNRS propõe que cada estado e município crie seus próprios Planos de Gerenciamento do RSU entre: a) Nacional; b) Estadual; c) Microrregionais ou metropolitanas ou aglomerações urbanas; d) Intermunicipais; e) Municipais; e f) Gerenciamento de Resíduos Sólidos. (BRASIL, 2010). Assim, como um novo sentido na administração dos RSU e um novo olhar nas organizações de trabalho dos(as) catadores(as).

A seguir, no quadro 5, alguns programas brasileiros criados a partir da PNRS, sobre o gerenciamento dos RSU, executados por meio de convênios municipais:

Quadro 5 - Programas na gestão integrada dos RSU

Programa de Resíduos Sólidos FUNASA	
Objetivos	Contribuir na melhoria das condições de saúde da população por meio de projetos de coleta, transporte, destinação adequada do RSU. Repassa recursos necessários para implantação de processos da gestão integrada dos resíduos
Implantação	Chamamento público: portarias divulgadas no site. As propostas passam por processo de seleção que seguem critérios definidos em cada edital.
Programa de RSU Caixa Econômica Federal (CEF)	
Objetivos	Incentiva a redução, reutilização e reciclagem dos RSU, a eficiência de serviços de limpeza pública, coleta, transporte e disposição final, e a inserção social de catadores a partir da desativação de lixões e o trabalho infantil nestes locais. A gestão do programa é feita pelo Ministério das Cidades (MCidades) com recursos do Orçamento Geral da União (OGU).
Implantação	As ações financiáveis são estudos de empreendimentos, desativação de aterros sanitários, aterros controlados e lixões, promovendo sua recuperação ambiental; aquisição de terrenos e sistemas que

	congregam aterros sanitários, apoio e aquisição de equipamentos para coleta, instalações de estações de transbordo de resíduos e suas complementações e instalação física destinada à recepção, triagem e reciclagem, entre outros.
Fundação Banco do Brasil (FBB)	
Objetivos	Investir na formação e capacitação para a autogestão, na infraestrutura: barracões, maquinários, equipamentos, veículos, assessoria de implementação de associação e cooperativa de catadores e redes de comercialização.
Implantação	Parceria entre a FBB, o Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS) e a Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES) formalizaram o Programa Cataforte ⁵ , que investe um conjunto de ações para capacitação e formação de CMR.

Fonte: PARANÁ, 2018.

Elaborado: AUTORA, 2020.

Algumas ações divergem no critério de número de habitantes por município para que a proposta seja realizada: o programa da Funasa, é voltado à municípios de até 50.000,00 (cinquenta mil) habitantes, já o programa da CEF é para municípios com mais de 50.000,00 (cinquenta mil) habitantes. (PARANÁ, 2018).

A âmbito nacional, o Plano de Resíduos Sólidos (PLANARES) identifica os tipos de resíduos gerados, as alternativas para os processos de gestão, o gerenciamento e a implementação, os planos de metas, as ações para mudanças positivas, dessa problemática. O Plano mantém relação com os Planos de Mudanças do Clima (PNMC), de Recursos Hídricos (PNRH), de Produção e Consumo Sustentável (PPCS), da Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), e do Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB), o que abrange a grande complexidade que envolve a totalidade dos resíduos. A efetiva implementação, regulação e revisão do Plano se dará em conjunto com a União, estados e municípios, e a participação de sociedade organizada: indústrias, agricultura, saúde, CMR e outros. (BRASIL, 2012).

No PLANARES, as diretrizes gerais de inclusão dos(as) catadores(as) visam:: a) o fortalecimento e regularização das cooperativas e associações, criação de novas, articulação em rede; b) atribuir instrumento de identificação e confirmação das organizações⁶; c) fortalecer as políticas e ações existentes, como o programa pró-catador, e garantir que as políticas públicas promovam alternativas de emprego e renda àqueles

⁵ Envolve também parceria entre: MNCR, Petrobrás, BNDES, Funasa, MMA e Secretaria de Governo da Presidência da República.

⁶ Identificar falsas cooperativas e associações que recebem recursos públicos.

retirados de lixões, que não estão inseridos em organizações de catadores(as); d) estimular a participação ativa em ações de sensibilização de educação ambiental porta-a-porta na fonte geradora de resíduos; e) estabelecer critérios para a inclusão de catadores(as) na gestão de resíduos sólidos municipais e, f) garantir acesso aos resíduos sólidos pela coleta seletiva, assim como a inclusão nos sistemas de logística reversa. (BRASIL, 2012).

Dados levantados da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (ABRELPE) sobre o panorama dos resíduos sólidos no Brasil, no ano de 2018, revelam que 79 milhões de toneladas foram geradas. Destes, 92% (72,7 milhões) foram coletados e 6,3 milhões deixaram de ser recolhidos. O destino final para aterros sanitários foi de 59,5% (43,3 milhões toneladas) dos resíduos coletados, enquanto que 40,5% (29,5 milhões toneladas) foram despejados em locais inadequados, como aterros controlados (17,5%) ou lixões (23%). (ABRELPE, 2019). Esses dados demonstram ainda a existência de locais, em desacordo ao previsto no art. 54 da Lei PNRS, cujo prazo foi até 2014 para a extinção de lixões a céu aberto.

No mesmo levantamento, a região Sul do Brasil gerou 22.586 toneladas diárias de resíduos sólidos. Enquanto que 95,46% coletados foram, o segundo maior índice em coleta no País. No entanto, 29% deste total foi encaminhado incorretamente para lixões ou aterros controlados. Dos 1.191 municípios da região, 108 ainda não possuem coleta seletiva. (ABRELPE, 2019).

O MNCR presume a existência de 800 mil a 01 milhão de catadores(as) organizados(as) em cooperativas e associações ou em atividade nas ruas. (MNCR, 2019). Esta formação de cooperativas e associações se mostram alternativas para fortalecer e torná-los mais autônomos. São pessoas que se unem para atingir fins econômicos, sociais e culturais. (CONCEIÇÃO, 2003).

O apoio legal de instituições sociais, governamentais ou associações da categoria, fortalecem as negociações de materiais para as indústrias de reciclagem. (CONCEIÇÃO, 2003). Como propõem os objetivos do CataForte, que distribui as organizações em rede divididas pelas regiões do Brasil, fazendo com que possam garantir melhores condições ao cotidiano laboral e os caminhos para a integração do(a) catador(a) de rua.

O estado do Paraná dispõe de seu Plano de Resíduos Sólidos (PERS/PR), o qual orienta o estado ao acesso dos recursos da União, na gestão dos resíduos ou incentivos de crédito ou fomento a financiamentos federais destinados a esta questão. (PARANÁ, 2018).

1.5 Contexto legal no tratamento de resíduos sólidos urbanos no estado do Paraná

O estado do Paraná instituiu sua Política de Resíduos Sólidos, no ano de 1999, pela Lei Estadual nº 12.493, de 22 de janeiro de 1999. Mais tarde foi complementada pela Lei Estadual nº 13.039, de 11 de janeiro de 2001, que inclui a responsabilidade de indústrias farmacêuticas na destinação correta de medicamentos vencidos, em conformidade ao que segue os artigos 4º e 5º da Lei 12.493/99. Esta Lei, mesmo sendo criada anterior a PNRS, atende algumas políticas em resíduos sólidos propostos. (PARANÁ, 2018). No entanto, não inclui ações a CMR, assim como, não define tratamento dos diferentes tipos de resíduos. É composta por princípios, normas e critérios na geração, acondicionamento, armazenamento. Objetiva a minimização dos impactos no meio ambiente ao contemplar formas de tratamento na coleta, transporte e destinação final dos resíduos. E define obrigatoriedade das “[...] atividades geradoras de resíduos cadastrarem-se junto ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP), para fins de controle e inventário dos resíduos sólidos gerados no Estado do Paraná”. (PARANÁ, 2018, p. 46).

A logística reversa foi pioneira no estado do Paraná, com a Lei nº 13.039/01, pois obriga fabricantes de pneus, indústrias produtoras e comercializadoras de agrotóxicos, o retorno de seus materiais na responsabilidade da destinação correta e final de seus produtos. (PARANÁ, 1999). O IAP, foi definido como, o órgão responsável pela aplicação e fiscalização do cumprimento da Lei e o Instituto das Águas (ÁGUASPARANÁ), à coordenação, supervisão e controle aos Programas Estaduais de Recolhimento de Embalagens de Agrotóxicos e de Resíduos Sólidos Urbanos, conforme regulamento do Decreto Estadual nº 6.674, de 03 de dezembro de 2002. (PARANÁ, 2002).

O Decreto Estadual 8.656, de 31 de julho de 2013, criou o Programa Estadual Paraná Sem Lixões, com o objetivo de apoiar a gestão integrada dos resíduos sólidos dos municípios paranaenses. Dividido em dois grupos: 1) o Comitê Gestor – coordenado pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMA/PR), composto por diversas secretarias: de agricultura, educação, indústria e comércio, fazenda, família e desenvolvimento social, entre outras; pela Companhia Paranaense de Energia Elétrica (COPEL), Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), AGUASPARANÁ e IAP; 2) formado pelo Grupo R20 – representantes municipais das 20 regiões do Plano de Regionalização do Estado. (PARANÁ, 2013).

Outras leis, decretos e resoluções do estado do Paraná, podem ser visualizados no quadro 6 a seguir:

Quadro 6 – Regulamentações do estado do Paraná no contexto de RSU

Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001
Regulamentação dos serviços de saúde do Paraná
Decreto Estadual nº 5.711, de 23 de maio de 2002
Aprova o regulamento, organização e funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelece normas referentes à saúde e infrações sanitárias. Todo e qualquer sistema que envolve os processos de geração até destinação final de RSU, gerados ou introduzidos no estado está sujeito à fiscalização da autoridade sanitária competente em todos os aspectos que possam afetar a saúde pública. O mesmo Decreto define que os órgãos de saúde ou meio ambiente devem avaliar de forma diferenciada os resíduos comuns de resíduos infectantes, radioativos, químicos, entre outros.
Resolução Conselho Estadual do Meio Ambiente (CEMA) nº 050, de 18 de outubro de 2005
Proíbe armazenamento, tratamento e/ou disposição final de resíduos radioativos e explosivos oriundos de outros estados da federação e/ou de outros países.
Lei Estadual nº 15.851, de 10 de junho de 2008
Empresas produtoras, distribuidoras e comercializadoras de equipamentos de informática, ficam obrigadas a criar e manter o Programa de Recolhimento, Reciclagem ou Destruição de Equipamentos de Informática, sem causa de poluição ambiental.
Lei Estadual nº 16.075, de 01 de abril de 2009
Proíbe o descarte de pilhas, lâmpadas fluorescentes, baterias de telefone celular e outros que contenham mercúrio metálico em lixo doméstico ou comercial.
Resolução CEMA nº 076, de 30 de novembro de 2009
Institui critérios para solicitação de autorização ambiental para coprocessamento de resíduos em fornos de cimento para fins de substituição de matéria prima ou aproveitamento energético.
Lei Estadual nº 16.322, de 18 de dezembro de 2009
Responsabilidade das indústrias farmacêuticas, empresas de distribuição de medicamentos, farmácias e drogarias a darem destinação final correta aos produtos vencidos ou sem condição de uso.
Lei Estadual nº 17.211, de 03 de julho de 2012
Responsabilidade da destinação final dos medicamentos em desuso, divididos por classificação específica conforme o que segue na Lei.
Lei Estadual nº 17.232, de 16 de julho de 2012
Diretrizes para coleta seletiva contínua de embalagens que compõem a linha branca.
Resoluções SEMA/PR, Portarias do IAP, Resoluções CEMA
Diretrizes e critérios para licenciamento, outorga, projeto, implantação, operação encerramento de aterros sanitários.
Resoluções conjuntas: SEMA/Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDU)/PARANACIDADE
Institui o Grupo de Trabalho Institucional SEMA/SEDU/PARANACIDADE para discussões, elaborações de documentos pra implantação de mecanismos de gestão, financiamento e consórcios a municípios paranaenses e integrados pelo GT a ações da Política Estadual de Resíduos Sólidos.

Fonte: PARANÁ, 2018.

Elaborado: AUTORA, 2020.

Além destas regulamentações, cabe a SEMA, a responsabilidade pela gestão dos resíduos sólidos, com as entidades vinculadas as instituições como: a) IAP, com a

designação da aplicação e fiscalização da lei, nos processos que envolvem o acondicionamento até o tratamento e/ou destinação final; b) ÁGUASPARANÁ, com a coordenação e supervisão dos Programas Estaduais de recolhimento de embalagens de agrotóxicos e RSU, assim como, promover convênios com municípios para desenvolver ações adequadas à destinação dos RSU; c) Instituto de Terras, Cartografia e Geologia (ITCG), com o planejamento e execução de políticas mineral, geológica, pesquisas nas áreas fundiária, agrária e geociências, política cartográfica e planejamento de uso e ocupação do solo, preservação ambiental, controle de risco e estudos relacionados ao local de aterros sanitários. (PARANÁ, 2018).

A seguir, no quadro 7, o registro dos principais programas de saneamento básico que envolve o RSU e a inclusão de CMR, no estado do Paraná:

Quadro 7 - Programas paranaenses de RSU e incentivo a Associações e Cooperativas de CMR

Programa Paraná Sem Lixões	
Objetivos	A PNRS, o Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Paraná (PERS/PR) e os Planos Regionais e Municipais de Gestão Integrada são instrumentos desse programa, que é composto pelo Comitê Gestor e o Grupo R-20.
Implantação	Foi desenvolvido respeitando os princípios definidos pela PNRS e três ações prioritárias: ações de suporte, básicas e estratégicas.
Instituto Lixo e Cidadania (ILIX)	
Objetivos	Transformação socioeconômica de CMR e suas famílias, erradicar o trabalho de crianças e adolescentes neste segmento. Segue os princípios do MNCR. O ILIX, é dirigido por três órgãos: a Assembleia Geral, Diretoria Colegiada e Conselho Fiscal, todos compostos por CMR.
Implantação	Gerencia e executa ações deliberadas nas reuniões plenárias do Fórum Lixo & Cidadania do Paraná; Atender as pessoas que trabalham com a coleta, manejo e comercialização de RSU, sua principal fonte de renda. Tem viabilizado assistência técnica administrativa, financeira-contábil e jurídica às organizações de catadores do Paraná, a qual garante autonomia, autogestão e independência desses grupos. Realiza processos articulados de formação, sobre os princípios da Economia Solidária. O ILIX depende de projetos aprovados, financiados pelos recursos que são disponibilizados por parceiros público e privados e voluntários que atuam diariamente com a entidade
Rede CataParaná	
Objetivos	Criada em dezembro de 2012, é uma rede solidária congregada do Programa CATAFORTE. O objetivo é formar uma rede autogestionária, por meio do financiamento de empresas geradoras de resíduos. Partindo da responsabilidade compartilhada e a logística reversa instituídas pela PNRS.

Implantação	<p>Visa formar redes que integrem associações, cooperativas e outras redes e centrais de CMR, para a consolidação da cadeia produtiva da reciclagem popular, idealizada pelo MNCR.</p> <p>As principais conquistas foram: a) Valorização dos resíduos de 15% até 350%; b) Contratação para a gestão, triagem e comercialização dos resíduos provenientes da coleta seletiva do município de Curitiba; c) Organização e comunicação entre associações e cooperativas; d) Aproximação e fortalecimento das associações e cooperativas; e) Melhorias nas condições de trabalho dos catadores e catadoras; f) Aumento nas remunerações cooperativistas e; g) Novas oportunidades de trabalho.</p>
Objetivos	<p>Sistema Integrado de Coleta Seletiva - RECICLO</p> <p>Programa do ÁGUASPARANÁ, tem atuação integrada na gestão dos sistemas municipais de coleta seletiva, prioriza ações de sensibilização ambiental, e o trabalho dos CMR nas associações e cooperativas.</p>
Implantação	<p>Disponibiliza recursos para a constituição das três etapas de coleta seletiva nos municípios: a) aquisição de caminhão, por meio de convênio de repasse entre Aguas Paraná e Prefeituras Municipais, valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)/município. Esta etapa soma-se 105 (cento e cinco) municípios atendidos até 2017. b) aquisição de kit de equipamentos para barracões de triagem e reciclagem do materiais coletados, por meio de convênio de repasse entre Aguas Paraná e Prefeituras Municipais, valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais)/município. Previstos atendimento a 130 (cento e trinta) municípios. c) desenvolvimento de programa de Educação Ambiental em parceria com Instituições: Sanepar/Programa do Voluntariado Paranaense (PROVOPAR) e Itaipu Binacional.</p>
Objetivos	<p>Programa Coleta Seletiva Solidária</p> <p>Criada em 2012 pela COPEL. Destina os resíduos recicláveis administrativos a associações e cooperativas de catadores.</p>
Implantação	<p>O programa destina 100 t (cem toneladas) de recicláveis por ano, coletados pelas sedes da Copel e enviadas a 08 (oito) associações e cooperativas em cidades do Paraná. A venda dos materiais fica a cargo das associações, os associados/cooperados recebem quinzenalmente com a distribuição do valor obtido, deixando 10% (dez por cento) para a instituição.</p>
Objetivos	<p>Programa Ecocidadão Paraná</p> <p>É uma parceria entre o Provopar Estadual e a Sanepar. Tem finalidade de assistência social, educacional, beneficente, cultural, ambiental, saúde e geração de renda, apoiando associações de CMR.</p>
Implantação	<p>Por meio de um termo de cooperação técnica-financeira, possibilita a catadores vinculados a associações e cooperativas capacitação, a acesso a equipamentos e maquinários.</p>

Fonte: PARANÁ, 2018.

Elaborado: AUTORA, 2020.

O Programa Reciclo disponibiliza recurso para aquisição de caminhão e kits de equipamento, juntamente com a capacitação das Associações de Catadores, em

contrapartida, o município selecionado oferece o barracão devidamente adequado para receber os equipamentos, o motorista para a locomoção do veículo de coleta, combustível e manutenção dos equipamentos. Assim como, para a efetiva implantação do sistema de coleta seletiva o município participa com os técnicos de áreas social, educacional e de saúde, para a sensibilização da população na separação dos resíduos. (PARANÁ, 2018).

O instituto ILIX atua sem recurso fixo, depende de parceiros públicos e privados, assim como o voluntariado que colabora com a instituição. A seguir, quadro 8, mostra os projetos e parceiros do ILIX:

Quadro 8 - Projetos e parceiros ILIX



Fonte: ILIX, 2019.

O Prêmio MPT Cidade Pró-Catador, é uma iniciativa do Fórum Lixo e Cidadania e do Ministério Público do Trabalho, que seleciona os municípios com as melhores práticas de coleta seletiva. No ano de 2018, tiveram presentes mais de 30 representantes de municípios do Paraná, órgãos públicos, catadores e catadoras de materiais recicláveis. 16 municípios receberam prêmio de participação, e nove foram finalistas. (ILIX, 2018).

Além do Programa Rede CataParaná, outras redes paranaenses são congregadas ao CATAFORTE, assim como, segue quadro 9 das redes e as localidades que integram associações e cooperativas de CMR:

Quadro 9 - Redes de Economia Solidária integrantes do CATAFORTE-PR

Redes	Assoc./Coop. nos municípios de	Catadores(as)
Arenito Caiuá	Paranavaí, Umuarama, Nova Esperança, Colorado, Nova Olímpia e Cruzeiro do Oeste.	134

Continuação

Cooperagir	Marechal Cândido Rondon, Nova Santa Rosa, Quatro Pontes, Pato Bragado e Entre Rios do Oeste.	71
Coopercentral	Maringá, Sarandi, Paçandu e Mandaguari.	113
Cataparaná	Curitiba, Antonina, Rio Branco do Sul, Contenda, Rio Negro, Morretes, Matinhos, Pinhais, Porto Amazonas, Campo Largo, Mandirituba, Fazenda Rio Grande, Colombo, Guaratuba, Piraquara, Ponta Grossa, Almirante Tamandaré, Palmeira, Carambeí, São José dos Pinhais e Cerro Azul.	477
Intereco	19 Empreendimentos de Economia Solidária, sede em Curitiba	499
TOTAL		1.294

Fonte: CEADEC⁷, 2016.
Org.: AUTORA, 2020.

Ao todo são 1.294 catadores(as) beneficiados(as) com esses empreendimentos em rede. Na região Sudoeste do Paraná, não há nenhuma rede solidária de associações e cooperativas congregadas em Redes. Como mencionado anteriormente, o programa CATAFORTE é um aliado no fortalecimento das negociações de compra e venda de materiais, além de capacitação aos trabalhadores, o que permite as negociações e participações em conjunto deste segmento de trabalhadores.

O PERS/PR, também contempla estratégias nas questões de produção, tratamento e destinação dos resíduos do estado, das municipalidades e também do setor privado. Atua de maneira complementar dos Planos de Regionalização da Gestão Integrada dos Resíduos Urbanos (PRGIRSU) e Plano para a Gestão Integrada e Associada dos Resíduos Sólidos Urbanos (PGIRSU), os quais orientam para intervenções por meio da regionalização do estado, formado pelo Grupo R20 que definem a gestão nos serviços de RSU, desde o acondicionamento, coleta e disposição final. Do mesmo modo, fiscaliza o correto gerenciamento dos resíduos gerados em cada região. (PARANÁ, 2018). A região Sudoeste é representada pela Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AMSOP).

Os municípios paranaenses têm como responsabilidade a gestão integrada dos RSU, juntamente com a inclusão social e econômica dos CMR, assim como em seu Plano Diretor deve constar ações para este segmento.

As intervenções dos programas paranaenses trazem em suas ações o direito de condições melhores de trabalho e de vida às populações de catadores(as), o que também

⁷ Centro de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento Emprego e Cidadania

inclui projetos e parceria a municípios e associações/cooperativas de catadores. Muitas vezes, esses recursos não são conhecidos por todos e, deste modo, não estaria congregado a todos os(as) catadores paranaenses. É importante a participação ativa dos integrantes/representantes de associações, afim de conhecer os programas, as redes solidárias, ou seja, os recursos na política da categoria deste público a nível federal, estadual e municipal.

Diante disso, esta investigação sobre o contexto socioeconômico traz a dinâmica do(a) trabalhador(a) de materiais recicláveis e o próximo capítulo apresenta aspectos da realidade da Associação de Catadores, ACAT-DV, no contexto da relação de trabalho, da estrutura e das características específicas dessa organização.

II - ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE DOIS VIZINHOS/PR

2.1 Aspectos introdutórios do estudo de caso

O objetivo desta pesquisa está centrado nos elementos histórico-sociais de constituição do trabalho, na perspectiva do sujeito CMR, a partir da labuta na ACAT-DV, traz os fatores determinantes do processo, que perpassam a investigação nos aspectos histórico-socioeconômicos e políticos de visibilidade no trabalho do(a) CMR. Bem como na identificação do contexto histórico-social na práxis da ACAT-DV e sobre o significado das perspectivas do trabalho na vida do(a) CMR.

O projeto passou pela aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP), da UNIOESTE, seguindo a Resolução CNS nº 510, de 07 de abril de 2016, submetido a avaliação em 05/12/2018 e aprovado em 18/12/2018.

Para atingir o propósito investigativo, utilizamos a abordagem metodológica do estudo de caso, que aprofunda a investigação sobre um fenômeno contemporâneo, no contexto de sua vida real. Um exercício de compreensão da realidade que envolve o objeto de estudo para sua análise total. (YIN, 2010).

Foram analisados documentos da ACAT-DV: atas de reuniões da Diretoria Geral administrativa, documentos legais referentes à concessão de uso de bens, ofícios, convites, relatórios fotográficos, contratos de prestação de serviços, arquivos da rotina de trabalho, regulamentações e estatuto.

Efetuada entrevistas, em março de 2019, com 45 perguntas aos(as) 11 associados(as) (APÊNDICE I), quatro do gênero feminino e sete do gênero masculino, na faixa etária entre 20 a 63 anos. 46 perguntas ao presidente da ACAT-DV (APÊNDICE II), e 31 perguntas ao técnico da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Dois Vizinhos-PR (APÊNDICE III), no total foram 13 os sujeitos entrevistados.

Também revisão da bibliografia-científica-acadêmica e da legalidade referente, ao contexto federal, estadual e municipal, como o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Município de Dois Vizinhos-PR e levantamento de informações junto a Prefeitura Municipal. No decorrer da pesquisa, aconteceu a transformação em Cooperativa e início da pandemia do COVID-19, houve a necessidade em realizar entrevista com o presidente e o técnico, em maio de 2020.

No texto, diferentes termos são utilizados, como: resíduo, resíduo reciclável e material reciclável, cada qual com sua significação e sigla correspondente:

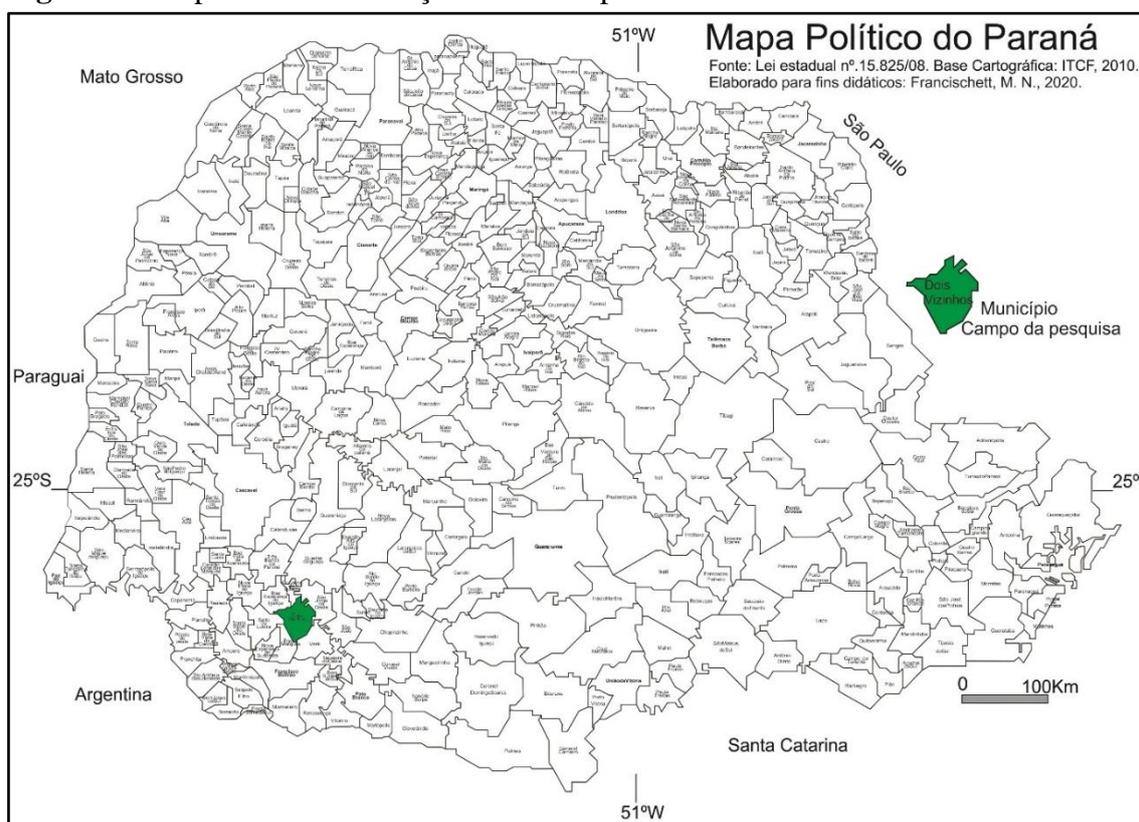
Quadro 10 - Termos utilizados no estudo e seus significados

Termos	Significado	Sigla
Resíduo	Orgânico e Reciclável	R
Resíduo Reciclável	Aquele que foi coletado e ainda não passou pelo processo de separação e classificação	RR
Material Reciclável	Resultado do trabalho do(a) catador(a): depois de separado conforme sua classificação, prensado e enfardado, pronto para a comercialização	MR
Catadores Autônomos	Sujeitos que coletam recicláveis nas ruas, geralmente, com carrinhos, automóveis adaptados, entre outros. Não associados(as) da ACAT-DV.	CA

Elaborado: AUTORA, 2019.

Esta pesquisa foi realizada no município de Dois Vizinhos-PR, estado do Paraná, conforme localização no mapa a seguir.

Figura 4 - Mapa com a localização do município de Dois Vizinhos-PR



O mapa identifica a localização do município de Dois Vizinhos-PR, na região Sudoeste do estado do Paraná. O município tem população estimada de 40.641 habitantes, conforme dados do IBGE no ano de 2019.

Na questão de tratamento aos RSU no município, segue o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS/DV), 1ª edição, no ano de 2014 (ANEXO I), aprovado pelo Decreto n° 13.118, de 12 de agosto de 2016, e integra os objetivos de acesso aos serviços de coleta, tratamento e destinação final dos RSU, o qual foi elaborado de acordo com os princípios da PNRS. (DOIS VIZINHOS, 2014).

No PGRS/DV, é mencionado a não disposição de todos os recursos técnicos, operacionais e humanos do município para desenvolver as responsabilidades atribuídas na legislação vigente. Neste caso, a Prefeitura tem contrato com empresas particulares que realizam estes serviços. Determinada empresa particular realiza coleta, transporte, triagem dos RSU com destino ao Aterro Sanitário próprio, calculado em média mensal total de 534 toneladas de orgânicos e recicláveis. Outra forma de coleta específica à RR é da ACAT-DV, que totaliza 18 toneladas por mês, entre residências e comércio. Também a coleta nas ruas é realizada por Catadores(as) Autônomos(as) (CA), que vendem o material para empresa intermediária⁸. A coleta, dos(as) CA, por mês, foi estimada em 30 toneladas. (DOIS VIZINHOS, 2014).

Em Dois Vizinhos existem três instituições no segmento de serviços à RSU. Duas possuem contrato com a Prefeitura para coleta, transporte e destinação final: 1) a empresa privada que coleta todos os RSU, Contrato n° 107, de 26 de dezembro de 2016, (ANEXO II); 2) a ACAT-DV os recicláveis, Contrato n° 087, de 17 de maio de 2018 (ANEXO III); e 3) a empresa intermediária de caráter privado, que intermedia o ato de compra e venda de materiais recicláveis.

A empresa intermediária compra os MR somente em quantidades maiores da ACAT-DV e de CA; e realiza venda destes MR para indústrias de reutilização ou reciclagem de materiais. Estas indústrias transformam os recicláveis em matéria-prima para ser empregada na fabricação de novos produtos. (ADEODATO, 2008).

Muitas vezes, por existir um comércio local de recicláveis e empresas privadas neste ramo, em Dois Vizinhos-PR, há uma desvalorização no custo do MR. A empresa privada, de coleta total dos RSU, destina para sua própria usina de triagem, que também faz segregação manual (funcionários), dos diversos tipos de RR para sua comercialização e retorno ao ciclo da reciclagem. Os rejeitos são encaminhados a destinação final do aterro sanitário próprio da empresa. (PEMA, 2019).

⁸ Empresa intermediária no segmento de comércio atacadista de resíduos de papel e papelão, sucatas não metálicas, recuperação de materiais plásticos. Localizada no município de Dois Vizinhos-PR.

Nesta concorrência a ACAT-DV precisa coletar o RR⁹ primeiro do que a empresa privada, do mesmo modo, os CA, concorrem com a empresa privada e a ACAT-DV, precisam coletar primeiro que os outros dois, o que gera uma espécie de disputa por reciclável, mesmo que alguns CA vendem seus recicláveis para a ACAT-DV.

A empresa intermediária compra os MR da ACAT-DV e dos CA que conseguem coletar em grande quantidade. Isto é, um ciclo de valorização pelo material reciclável de baixo custo econômico.

A localização da sede da ACAT-DV no município, é visualizada no ícone em cor amarelo em destaque na figura a seguir.

Figura 5 - Imagem da localização da ACAT-DV em Dois Vizinhos-PR



Fonte: GOOGLE, 2019.
Org.: AUTORA, 2020.

Na imagem, indica que a ACAT-DV está localizada numa região periférica do município, sediada no Bairro Esperança, Avenida da Torres, número 1650. A ACAT-DV possui área ocupada de 400m², conforme Anuência Prévia do município, ao uso e ocupação do terreno, cedido para a Associação, obedecida à Legislação Ambiental, licenciamento ambiental do IAP e as exigências legais e administrativas do município. (DOIS VIZINHOS, 2015).

⁹ Neste ato, geralmente, supõe pelo peso menor ou visualmente que o RR esteja separado do orgânico pelo consumidor.

A seguir, na figura 6, a visão da fachada da Associação.

Figura 6 – Fotografia da sede e espaço de trabalho da ACAT-DV, 2019



Fonte: Dados da pesquisa, 2019.

Este espaço é transformado num ambiente de organização de catadores(as)/trabalhadores(as) por meio de persistência e de luta. Os elementos presentes na imagem: a estrutura do barracão, a fachada com pintura, o logo de identificação da ACAT-DV, trazem o contexto da formação histórica da Associação.

2.2 Trajetória histórica da ACAT-DV

As primeiras reuniões para criação da Associação foram realizadas no Centro Comunitário do Bairro Esperança, no Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), constituída por CMR, representantes do CRAS, membros dos bairros Esperança, das Torres e Nossa Senhora de Lurdes, bem como, representantes da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos¹⁰. (ACAT-DV, 2011).

Esses catadores, faziam parte de uma Associação, informal, formada por aproximadamente 40 associados, residentes nos bairros citados. Os RR eram coletados e puxados com carrinhos, armazenados e separados em seus próprios domicílios. Por este motivo e por ser caso de saúde pública, despertou a necessidade de criação de um local próprio, e correto para a armazenagem e para o trabalho. (ACAT-DV, 2011).

A figura, a seguir, mostra a sede com o barracão da Associação no ano de 2011.

¹⁰ Popularmente chamada de Secretaria de Agricultura.

Figura 7 - Barracão, sede da ACAT-DV, 2011



Fonte: GOOGLE, 2011.
Org.: AUTORA, 2019.

O barracão fora parcialmente construído e no mesmo período foi definido o nome da Associação para ACAT-DV. Assim como, a definição da chapa de Diretoria Geral da ACAT-DV, por razões burocráticas, exigia que o nome indicado não deveria constar restrições. Como a maioria dos(as) associados(as)/catadores(as) constavam pendências, a chapa indicada precisou ser reordenada e indicaram o representante da Secretaria de Agricultura, o Sr. Clair Antonelo para a Presidência da Associação. (ACAT-DV, 2011).

As falas do Presidente e do técnico (2019), corroboram para testemunhar a organização inicial da ACAT-DV. O Presidente (2019) atesta que o surgimento da ACAT-DV, envolveu iniciativas de pessoas ligadas à Secretaria de Assistência Social, os catadores, o Sr. José Pedro Alves (falecido) e o Sr. Setembrino Plaut, que juntos ao Prefeito, na época, Sr. José Luiz Ramunski, conseguiram o terreno para construção do barracão:

Nós tínhamos uma associação anterior lá embaixo, mas houve um deslize e fechou [...] reuniu 32 pessoas para poder dar andamento nisso aqui, mas teve mais, teve umas 40 pessoas, mas aí a associação é um negócio assim, um quer de um jeito, outro quer de outro, então até chegar num ponto de conversar e funcionar [...]. (PRESIDENTE ACAT-DV, 2019).

Anteriormente havia uma associação informal de aproximadamente 40 pessoas, mas devido alguns equívocos e os(as) catadores(as) não entrarem em consenso fecharam a associação. O técnico (2019) descreve esse momento de criação baseado nos registros disponíveis no departamento:

Os documentos que nós temos aqui, eles mostram que houve uma mobilização, principalmente da Secretaria de Assistência Social, para que se organizasse aquele grupo de catadores, criar um CNPJ, um Estatuto. (TÉCNICO, 2019).

Na época era outro técnico quem fazia o trabalho de apoio a ACAT-DV. No ano de 2012, os(as) associados(as) firmam acordo para que um associado, o Sr. José Pedro Alves com sua família, resida próximo ao barracão (ACAT-DV, 2012). Mas, este foi um processo longo para conseguirem uma casa próxima. O Sr. Pedro morou, por um período¹¹, dentro do barracão para zelar pelo local. Neste período, foram cedidos 15 carrinhos para 15 famílias, os carrinhos eram numerados e com placas de identificação da ACAT-DV. O RR deveria ser coletado e destinado ao barracão para separação, cada carrinho tinha seu lugar correspondente à numeração. (ENTREVISTADA F, 2019).

Porém, alguns/algumas catadores(as) ainda encaminhavam o RR para suas casas, sendo que apenas quatro associados traziam para a Associação. Deste modo, a Secretaria de Assistência Social notificou os(as) associados(as)/catadores(as), pelo fato de que precisavam se organizar para atender o compromisso firmado com o município. A assistente social explicou que a secretaria somente oferecia suporte, mas a responsabilidade de organização da rotina de trabalho era dos(as) próprios catadores(as). (ACAT-DV, 2013).

No decorrer do ano de 2013, a ACAT-DV passou por grande crise. (ACAT-DV, 2014). A maioria dos(as) catadores(as) abandonou as atividades e a ACAT-DV ficou pelo menos um ano parada. (ENTREVISTADA F, 2019).

Na tentativa de retomar as atividades, no dia 09/04/2014, aconteceu a primeira reunião de associados(as) com a equipe de apoio, na sede da ACAT-DV, que reuniu representantes das Secretarias de Agricultura, Assistência Social e Educação. Nesta reunião foi discutida a Lei n° 12.305/2010 da PNRS, que orienta os governos e seus órgãos para que apoiem Associações de catadores(as) locais.

O Presidente da ACAT-DV, mencionou que enviou vários ofícios solicitando apoio dos órgãos e entidades governamentais, assim como, às secretarias municipais. Alguns se manifestaram na doação de seus recicláveis para a Associação, por exemplo: a Caixa Econômica Federal, o Banco do Brasil, o Ministério do Trabalho, a UTFPR, a Justiça Eleitoral e o Banco Bradesco. (ACAT-DV, 2014).

Registrada em Ata n° 001, de 09 de abril de 2014, a fala da representante do CRAS sobre a dificuldade em receber recursos públicos, pois os editais proíbem a existência de pessoas não catadores(as) como associados(as), e os(as) orientou a procurar o Departamento Jurídico da Prefeitura para tratar das questões legais necessárias. A equipe

¹¹ Conforme as atas de reuniões, no dia 18/12/2012 foi registrado que o Sr. Pedro, estava morando dentro do barracão. Entretanto, por reclamações de alguns/algumas associados(as), em 01/03/2013 foi solicitado ao Sr. Pedro para desocupar do local. (ACAT-DV, 2012; 2013).

do CRAS justificou que não tem responsabilidade para adquirir equipamentos de proteção individual (EPI) para os trabalhadores da ACAT-DV, assim como, orientá-los juridicamente. O CRAS somente dá assistência por meio do serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF). (ACAT-DV, 2014).

A ACAT-DV e o CRAS se comprometeram em convidar outros(as) catadores(as), que armazenavam reciclável em suas casas, a encaminharem para a Associação. Também, evidenciaram a necessidade de um técnico para a ACAT-DV, para apoiar na organização de documentos. (ACAT-DV, 2014).

No dia 02/07/2014, foi sancionada a Lei municipal nº 1885/2014, que deu direito de uso para a ACAT-DV de um caminhão, uma balança e uma esteira. (DOIS VIZINHOS, 2014).

Na figura, a seguir, consta a notícia da entrega para a ACAT-DV, pelo Poder Público Municipal, do caminhão, dos equipamentos solicitados e da ajuda de custos para pagamento do combustível, do motorista e de outras despesas.

Figura 8 - Notícia sobre entrega do caminhão e equipamentos à ACAT-DV

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ENTREGA CAMINHÃO E EPIs A ACATDV



O Município de Dois Vizinhos, representado pelo Prefeito em exercício Dib Nabhan, concedeu através da Lei Municipal 1885/2014 a Associação De Catadores De Dois Vizinhos – ACATDV, um caminhão, instrumentos necessários aos trabalhos desenvolvidos no dia-a-dia e EPIs. A entrega oficial foi feita ontem 27 de agosto na Sede da ACATDV no Bairro Esperança.

Além dessas ferramentas, a Administração Municipal também elaborou um plano de trabalho, fornecendo motorista, combustível e ajuda de custo, totalizando R\$ 4.000.00 mensais, que está sendo entregue a Associação e que auxiliará na manutenção dos serviços prestados a comunidade.

Para o Presidente da ACATDV José Pedro Alves, esses utensílios são muito importantes para desenvolver o trabalho com mais eficiência, aproveitando mais o tempo. "Agradecemos ao Prefeito, aos Secretários Sérgio Marchese e Edson Spiassi e a todos que nos auxiliaram e que sempre atendem nossas reivindicações."

O Prefeito Dr Dib também falou da importância dessa concessão, e dos trabalhos que são desenvolvidos pelos catadores de papel que coletam o lixo reciclável no município. "Aproveitamos para pedir para as pessoas que separem o lixo em suas casas, no trabalho, porque essa ação facilita a coleta do lixo e ajuda na manutenção da cidade limpa," completou.

São aproximadamente 30 associados à ACATDV.

Também estiveram presentes na entrega Secretária de Educação Tânia Mara Nicareta, Diretora da Assistência Social Adriana Pedroso, a Coordenadora do Sistema de Controle Interno Adriana Nicareta e demais integrantes da ACATDV.

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS, 2014.

Org.: AUTORA, 2019.

A notícia registra o pagamento mensal da Prefeitura para a ACAT-DV, pela prestação de serviço de coleta dos RR, porém não divulga que esses RR eram coletados por catação nas ruas, doações ou compra da ACAT-DV. O ano de 2014 se caracterizou por um novo olhar para a ACAT-DV, na possibilidade de crescimento. Neste sentido, há falas registradas de alguns associados(as)/catadores(as), sobre: "[...] há necessidade do poder público estar do lado dos catadores para que eles progridam e cresçam, [...] a ACAT-DV precisa se unir e precisa de ajuda para continuar os trabalhos". (ACAT-DV,

2014, p. 13). Do mesmo modo, outro catador lembra das lutas e da resistência para melhorar a Associação. (ACAT-DV, 2014).

Em 01/08/2014, foi firmado o primeiro convênio, o de nº 159/2014 (ANEXO IV), entre a Prefeitura e a Associação, rege sobre prestação de serviço, na coleta dos recicláveis, no valor de R\$ 4.384,03 (quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e três centavos) pagos mensalmente até vigência. (DOIS VIZINHOS, 2014).

Uma dificuldade apontada em diversos registros, nas atas, e que persistem nas discussões, é o fato de outros(as) catadores(as), que não faziam parte da ACAT-DV para que fossem integrados(as) como associados(as). Assim, deveriam trazer o RR na ACAT-DV. Entretanto, não houve acordo entre ambos. Ofícios foram enviados à Prefeitura e à vigilância sanitária, pedindo a exclusividade na coleta total do reciclável da cidade, e na fiscalização para proibir a coleta clandestina¹², por caminhão, camionetes e carrinheiros. (ACAT-DV, 2015).

A contribuição da Previdência Social surgiu devido ao número de afastamento do trabalho, geralmente por motivos de doença e, como não havia garantia dos direitos, alguns/algumas catadores(as) colocavam outro familiar em seu lugar. Neste caso, era decidido o pagamento por quinze dias e, neste tempo, apresentava o atestado médico. Após esse prazo se o(a) mesmo(a) não estivesse condições de retornar, deveriam colocar outro(a) em seu lugar, para receber pagamento. Diante desta necessidade os(as) associados(as) decidiram pelo pagamento mensal da contribuição ao INSS. (ACAT-DV, 2015).

Algumas instituições como o Banco do Brasil e a Justiça Eleitoral pararam de fornecer o RR, pelo motivo de que os picadores de papel não estariam funcionando nos seus estabelecimentos, do mesmo modo que a ACAT-DV, na época, não possuía picador de papel. (ACAT-DV, 2015).

No dia 23 de julho de 2015, alguns/algumas associados(as) realizaram visita na Associação dos Catadores de Papel de Francisco Beltrão-PR (ASCAPABEL) e relataram ao grupo o apoio recebido do município à ASCAPABEL, e a maior fiscalização por parte da vigilância sanitária e órgãos municipais de Francisco Beltrão-PR, para o combate clandestino de catadores(as) não associados(as). (ACAT-DV, 2015).

¹² Catadores(as) autônomos(as) que não faziam parte do quadro social da ACAT-DV.

A Lei nº 2023, de 15 de setembro de 2015, declarou a ACAT-DV de utilidade pública¹³. Anteriormente, sem este título a Associação não conseguiu participar de um projeto da Receita Federal e BNDES. (ACAT-DV, 2015).

Nestes períodos a sede da ACAT-DV, tinha sua estrutura física com grande parte aberta, o que ocasionou algumas dificuldades como: a) invasões no período da noite para pegar os materiais; b) ameaças de famílias de outros bairros na tentativa de ocupar o barracão; c) pela falta de proteção do local, o motorista levava o caminhão para sua casa; d) as condições climáticas, muitas vezes, causavam danos dentro do barracão, danificava o telhado e a água da chuva entrava nas laterais, dentre outros problemas, fizeram com que essas necessidades fossem solicitado apoio da Prefeitura e instituições locais para a Associação. (ACAT-DV, 2015).

No final do ano de 2015, o então Presidente da Associação, faleceu decorrente de infarto fulminante. (ACAT-DV, 2015). Com este ocorrido houve a necessidade de substituição da Presidência, conforme prescrito no Estatuto da ACAT-DV, artigo 33: ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente em caso de vacância do cargo. (ACAT-DV, 2011). Entretanto, por motivos financeiros o então Presidente anunciou que não poderia acompanhar as atividades, deixando essa coordenação, em caráter provisório, para o motorista do caminhão coletor da ACAT-DV. (ACAT-DV, 2016).

No ano de 2016, o barracão da ACAT-DV foi atingido por incêndio, com alguns registros, conforme as imagens a seguir.

Figura 9 – Fotografias dos equipamentos e materiais atingidos pelo incêndio



Fonte: DOIS VIZINHOS, 2016.
Org.: AUTORA, 2019.

¹³ Um título atribuído no reconhecimento de instituições que demonstram servir a sociedade.

Foram atingidas partes da estruturação, máquinas, equipamentos e materiais recicláveis. A origem e causas do incêndio foram desconhecidas e ocasionou prejuízo de aproximadamente R\$300.000,00 (trezentos mil reais) em máquinas, equipamentos e estruturação e alguns doados e cedidos à ACAT-DV, como: esteira recicladora, balança eletrônica, cobertura, partes das paredes do barracão que foram cedidos pela Prefeitura Municipal; duas prensas hidráulica, empilhadeira elétrica e carrinho macaco cedido pela empresa Tetra Pak Ltda, foram todos danificados pelo fogo. No momento do incêndio havia 20.000,00Kg (vinte mil quilos) de material reciclado enfardado e pronto para comercialização, um prejuízo aproximado em R\$12.000,00 (doze mil reais) nos recicláveis. (ACAT-DV, 2016).

Novamente a ACAT-DV necessitou de apoio e enviou, no dia 26 de abril de 2016, ofício circular n° 20162604:0822, (ANEXO V) às instituições locais, órgãos, secretarias governamentais, sociedade civil, parceiros e colaboradores, solicitando auxílio para garantir melhor condição de trabalho aos(as) associados(as) e reconstrução do seu espaço de trabalho. (ACAT-DV, 2016).

Reformulações foram necessárias nesse momento e para garantir subsídios no pagamento das despesas mensais da Associação, o Presidente e o tesoureiro pediram aumento para o valor do convênio, com a Prefeitura. Fato que não ocorrera desde sua constituição. Porém, o técnico¹⁴ da Secretaria de Agricultura, explicou que esse convênio foi firmado com o objetivo exclusivo de auxiliar a ACAT-DV, na manutenção do caminhão, pagamento parcial de óleo diesel gasto nas coletas, e honorários do motorista: salário mensal e décimo terceiro. Assim, salientou, que a ACAT-DV deveria ter sua própria conta financeira para gerenciamentos administrativos internos e movimentos dos(as) associados(as) como: para benefícios, pagamento de INSS individual e despesas gerais de manutenção de máquinas, de equipamentos e mesmo para sobrevivência da própria da Associação. (ACAT-DV, 2016).

No dia 21 de junho de 2016, o Instituto das Águas do Paraná e a Prefeitura de Dois Vizinhos, firmaram convênio n° 14, (ANEXO VI), onde foi repassado o valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com a finalidade de auxiliar o município no desenvolvimento de ações para implantação de serviços adequados de coleta e destinação final. (ÁGUAS PARANÁ, 2016; DOIS VIZINHOS, 2016). Por meio deste, a ACAT-DV, recebeu novo caminhão para coleta de recicláveis, esteira e prensa hidráulica. (ACAT-DV, 2016).

¹⁴ Que apoia a ACAT-DV.

Os(as) trabalhadores(as) da ACAT-DV decidiram continuar os trabalhos no barracão, mesmo na condição, pós-incêndio, que se encontrava. Na imagem, a seguir, vista aérea.

Figura 10 - Condição do barracão e continuação do trabalho na ACAT-DV, 2016



Fonte: GOOGLE, 2016.
Org.: AUTORA, 2019.

A imagem referente ao mês de agosto de 2016, registra as condições precárias da cobertura, assim como alguns RR espalhados no entorno do barracão. Quatro meses depois do incêndio, os catadores não pararam os trabalhos. na ACAT-DV, mesmo nas condições que se encontravam, permaneceram os trabalhos no barracão até reforma. (ACAT-DV, 2016).

No mês de dezembro de 2016, a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) e o município de Dois Vizinhos, firmaram o convênio FUNASA n° CV 0577, (ANEXO VII), que concedeu recurso financeiro no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), para a construção do novo barracão. (FUNASA; DOIS VIZINHOS, 2016).

No ano de 2017, conforme dois registros, em atas datadas do mês de novembro, foram discutidas e assinadas pelos(as) associados(as)/catadores(as) que trabalhavam na ACAT-DV, que trataram sobre as férias do motorista – funcionário e associado, e a substituição do cargo de motorista. (ACAT-DV, 2017).

A imagem seguinte mostra parte do barracão, da sede da ACAT-DV, no ano de 2017, em condições precárias, aguardando liberação de reforma ou construção do novo. O trabalho acontecia mesmo nessas condições.

Figura 11 – Fotografia da sede ACAT-DV, 2017.



Fonte: Dados da pesquisa, 2017.

A imagem, conduz à reflexão sobre o ato laboral neste espaço. Com condições climáticas variáveis, como sol e chuva os trabalhadores enfrentaram isso por dois anos, na tentativa de cumprir as exigências do contrato com a Prefeitura. No entanto, um fato significativo ocorreu neste ano, foi o aumento sobre o valor conveniado entre a Prefeitura e a ACAT-DV, para R\$7.506,28 (sete mil, quinhentos e seis reais e vinte e oito centavos), pagos mensalmente, válido por um ano. (DOIS VIZINHOS; ACAT-DV, 2017).

Na reunião de prestação de contas do exercício de 2017, foram esclarecidos os problemas enfrentados e as medidas tomadas para ajustamento administrativo e financeiro. Entretanto, estas medidas somente foram concretizadas no ano seguinte. A ACAT-DV passou por endividamento que chegou a aproximadamente R\$8.000,00 (oito mil reais), resultado da dispensa de um funcionário. Assim como, a necessidade de renegociação no convênio de prestação de serviço com a Prefeitura, para R\$12.357,54 (doze mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) ao mês. (DOIS VIZINHOS; ACAT-DV, 2018).

Na reunião do dia 24 de janeiro de 2018, teve a participação do novo técnico, disponibilizado pela Secretaria de Agricultura. As discussões pautaram os questionamentos sobre: a) a reforma do barracão, b) a cobertura, o telhado que iria se encaminhar nos dias seguintes e, c) a demarcação nos limites de terreno de uso da Associação. Algumas mudanças foram acordadas, dentre elas, os homens coletariam

recicláveis com o caminhão, e as mulheres ficariam no trabalho interno. Neste ano, a função de Presidente ficou com uma associada/catadora. A Presidente ficou com a equipe de trabalho interno, com maior participação nas questões administrativas e na interação com o grupo. (ACAT-DV, 2018).

Com essas mudanças foi notado que o grupo estava mais unido, e houve aumento relevante ao volume de material. Outra perspectiva apresentada foi que a ACAT-DV compraria os recicláveis de catadores autônomos da cidade, como o volume é maior poderia vender num valor melhor. A meta também fora conseguir parceria com a Prefeitura, na compra de 20 carrinhos para coleta na cidade. (ACAT-DV, 2018).

No dia 03 de agosto de 2018, foi discutido e acordado o pagamento mensal de salário fixo no valor de R\$1.070,00 (um mil e setenta reais), a cada associado(a), o restante dos ganhos seria destinado para o caixa da Associação para eventual compra de recicláveis dos catadores autônomos (ACAT-DV, 2018).

Algumas metas discutidas durante o ano de 2018, foram: a) aumentar o volume de materiais recicláveis e maior número de pontos de coleta, pensavam em organizar visitas aos comércios da cidade para possível compra de seus recicláveis; b) conversar com o Prefeito sobre a disponibilidade em entregar a cada residência sacos para acondicionamento de seus resíduos recicláveis, deste modo, estariam realizando a separação correta, auxiliando e identificando o trabalho da ACAT-DV; c) analisar a possibilidade em vender o MR para outras empresas, pois a empresa, que normalmente a ACAT-DV vende, oferta um valor mínimo, que dificulta nas despesas e pagamentos. (ACAT-DV, 2018).

No ano de 2018 a ACAT-DV contava com um motorista provisório que trabalhou até o mês de setembro. Neste período, um associado fez carteira de habilitação, na categoria e assumiu o cargo de motorista. Outras questões como, o cumprimento do horário de trabalho, mesmo nos dias de chuva, quem não comparecesse teria o dia descontado em folha de pagamento, deste modo, estipularam um cartão ponto para marcar entrada e saída e os fiscais deveriam observar a anotação das horas e o cumprimento do trabalho. (ACAT-DV, 2018).

Sobre o item C das metas do ano, que versava sobre a venda dos materiais em outras empresas, não teve êxito, a ACAT-DV não conseguiu oportunidade em outras localidades, retornando a venda para a empresa intermediária da cidade. Porém, a meta dos sacos, item B, essa mesma empresa auxiliou na compra de quinhentos sacos. Porém, como sua pretensão a ACAT-DV não conseguiu comprar mais sacos para disponibilizar a população. (ACAT-DV, 2018).

No dia 18 de outubro de 2018, foi discutida a necessidade de contratar mais pessoas, devido ao volume de RR acumulado, nisto, foi acordado que o pagamento não seria por salário fixo, mas por produção¹⁵, pagos somente os dias trabalhados. Outra questão tratada, foi o rendimento do trabalho dos associados(as)/funcionários(as)¹⁶, aqueles que não estivessem determinados na produção do trabalho seriam demitidos. Também, ficou definido que cada equipamento de trabalho teria um/uma líder, para organizar a rotina de trabalho e se reunir uma vez por semana para tratar do rendimento dos(as) demais trabalhadores(as). (ACAT-DV, 2018).

Na ata nº 05 de 2018, discutiu-se que os(as) associados(as)/funcionários(as), que estavam na ACAT-DV, foram registrados(as) em carteira. Os pagamentos dos salários foram depositados na conta salário, criada para cada um. Também, ficou definida a base de salários por igual, somente a diferença para quem exerce a função de motorista, de prensador e de quem fica na esteira de separação. (ACAT-DV, 2018).

Como alguns/algumas associados(as)/funcionários(as) traziam um número considerável de atestado, ficou acordado, entre todos(as), quem apresentar apenas um atestado, ganha uma cesta básica, paga pela ACAT-DV, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), dois atestados uma cesta de R\$100,00 (cem reais) e três atestados R\$50,00 (cinquenta reais). Ficou acordado, conforme ata nº 07, de 2018, que depois de três atestados o(a) associado(a)/funcionário(a) ganharia um ‘gancho’¹⁷, descontado de seu salário. (ACAT-DV, 2018).

No final de 2018, ata nº 06, ficou decidido a necessidade de aquisição de uma esteira de separação, para aumentar o rendimento da separação e, conseqüentemente, aumentaria o MR classificados e a reprodução para venda seria bem maior, trazendo resultados financeiros melhores para a ACAT-DV. Sempre que necessário realizavam trocas de serviços que priorizasse a separação dos recicláveis na esteira, na intenção de não acumular e agilizar o trabalho. (ACAT-DV, 2018). O ano de 2018, ata nº 07, se encerra com as observações da Diretoria Geral sobre o bom andamento da Associação. Diante disso, ficou decidido não trabalhar nos feriados de final de ano. (ACAT-DV, 2018).

Em fevereiro e março de 2019, foram apontadas algumas decisões/mudanças para o ano, uma delas foi a cesta básica no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) só seria

¹⁵ O ritmo de produção do RR em MR para futura venda, quanto mais acelerado o ritmo menos acúmulo de reciclável no barracão.

¹⁶ Trata-se no termo “associados(as)/funcionários(as)” da ACAT-DV, pois neste momento, percebe-se em algumas atas de reuniões a designação de funcionários(as) e não associados(as).

¹⁷ Advertência, suspensão.

contemplada a quem não faltasse nenhum dia de trabalho, não tivesse nenhum atestado e não tivesse colocado ninguém em seu lugar trabalhar. Porém, como todos tiveram algum dia de falta, ficou acordado a contemplação a quem faltou, com ou sem atestado, somente um dia. Também, foi concordado em realizar visitas nas empresas da cidade, em busca de pontos para coleta dos RR. (ACAT-DV, 2019).

Algumas mudanças no grupo de trabalho foram definidas, como trocas de serviços no trabalho interno da ACAT-DV e a necessidade em colocar alguém da Diretoria Geral para trabalhar no caminhão de coleta, pois precisava melhorar a coleta, a manipulação e o transporte. Outras questões, como a necessidade de comprar os EPI's, e a falta de um bom serviço do escritório de contabilidade para com a ACAT-DV, pois havia demora no atendimento, em mandar as guias ou folhas de pagamento. (ACAT-DV, 2019).

No mês de abril, houve registro da prestação de contas do mês anterior, sobre a demissão de uma associada/funcionária que seria substituída. Também, foi realizada entrevista com quatro pessoas, para substituição de outros cargos e eventual contratação de três desses(as) entrevistados(as). (ACAT-DV, 2019).

O contrato de prestação de serviço com o município aumentou o valor para R\$13.426,46 (treze mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos), em maio com vigência até maio de 2020. No dia 17 de maio, foram acordadas mudanças nas regras para vagas dos conselhos administrativo e fiscal, incluíram a participação em todas as reuniões, caso tenha três faltas em reuniões, perde o cargo. Para evitar desentendimentos futuros, foi decidido a contratação, com carteira de trabalho assinada, desde o primeiro dia de trabalho, do mesmo modo, assim que foi registrado em determinada função não poderia trocar para outra. (ACAT-DV, 2019).

Em decorrência da maioria dos(as) associados(as), serem familiares, foi concordado em não contratar pessoas próximas ou parentes entre si, para evitar desentendimentos ao “[...] dispensar um e perder os dois se forem casais”. (ACAT-DV, 2019, p. 19). Outras decisões foram tomadas como: suspensão do intervalo de 15 minutos para descanso; motorista e auxiliares devem ter cuidado na hora de coletar o RR, para evitar os resíduos orgânicos; necessidade de arrumar a esteira de separação e manutenção no caminhão; auxiliar no trabalho dos(as) catadores(as) externos como disponibilizar carrinhos, para aqueles que vendem para a ACAT-DV; o que também, resulta em maior volume e renda. Também, verificaram os ganhos obtidos com RR, os ganhos foram maiores na coleta com o caminhão, do que na compra dos MR dos(as) CA.

No decorrer do ano de 2019, conforme atas deste ano, ocorreu alto índice de rotatividade de associados(as)/funcionários(as), entre situações de demissão e

substituição de funcionários(as), pelos motivos de faltas injustificadas, sem atestado, não cumprimento dos horários ou das normas de associado(a). Também, houve vários registros da possibilidade de coleta de RR na Expovizinhos¹⁸, que garantiria maior número de coleta e renda. Assim como, a expectativa de construção do novo barracão que iria ajudar no crescimento da Associação. (ACAT-DV, 2019).

No dia 14 de junho de 2019, o representante da empresa Vizimed¹⁹, realizou palestra sobre a prevenção, higiene e a importância no uso dos EPI's para a salubridade dos(as) associados(as), por estarem numa atividade em situações de risco. Foi registrado a necessidade de outra discussão com o representante sobre a questão do direito do(a) trabalhador(a) em condições insalubres. (ACAT-DV, 2019).

Na reunião que aconteceu no dia 28 de junho de 2019, foi discutido o direito dos(as) associados(as)/funcionários(as) em receber o adicional de insalubridade. Porém, a ACAT-DV não possui condições de pagamento do adicional nos salários. Assim, como surge a ideia de transformar em Cooperativa, justamente para diminuir os encargos trabalhistas, tributos que a Associação paga em manter cada funcionário(a). A decisão para Cooperativa deveria ser tomada até novembro de 2019 ou início do ano 2020. (ACAT-DV, 2019).

Registros em ata mencionam sobre a mudança de horário noturno na coleta da empresa particular, nisso, a ACAT-DV deveria decidir se mudaria, também o horário no trabalho dos coletores do caminhão, mas assim geraria outro encargo trabalhista: adicional noturno. Ou continuaria no mesmo horário, mas na incerteza de, muitas vezes, a empresa particular ter coletado todos os RSU. Do mesmo modo, na tentativa de obter ganhos com o MR, utilizaram a estratégia de aumentar o preço da latinha. (ACAT-DV, 2019).

Com quatro meses antes do final de ano, os(as) associados(as) discutiram sobre a necessidade em aumentar a entrada de RR, devido ao pagamento do décimo terceiro à todos(as) os(as) associados(as). Assim a estratégia seria fazer horas extras, coletar material fora do horário de trabalho, trocar de funcionários em equipamentos, deixar a esteira ligada para evitar conversas e paradas desnecessárias e a contratação de um associado/funcionário para auxiliar no caminhão, com horário de trabalho das 09:00 às 12:00 e das 18:00 às 23:00 horas. (ACAT-DV, 2019).

¹⁸ Feira da indústria e comércio que acontece a cada dois anos em Dois Vizinhos-PR.

¹⁹ Serviço de saúde, segurança e medicina do trabalho.

Em 24 de outubro de 2019 o convênio entre Funasa e a Prefeitura Municipal, sobre o novo barracão, foi rescindido, conforme visualizado em consulta ao portal de transparência dos convênios e contratos do site da Funasa. (ANEXO VIII).

Na madrugada do dia 16 de novembro de 2019, o barracão, sede da ACAT-DV foi assaltado, dos materiais levaram: um bag de latinhas, separadas, e uma quantidade significativa de cobre. Os(as) associados(as) foram orientados pela polícia à fazerem o boletim de ocorrência. Também a empresa de monitoramento e segurança, contratada pela Associação, trocou algumas câmeras e sensores para melhorar o serviço e evitar outros transtornos. (ACAT-DV, 2019).

No dia 20 de novembro de 2019, aconteceu reunião dos conselhos administrativo e fiscal, para tratar da transformação para Cooperativa. Foi discutido sobre as novas normas e a contribuição de cada associado(a) com o valor mínimo de R\$120,00 (cento e vinte reais), inicialmente a contribuição seria de R\$60,00 (sessenta reais), e no decorrer dos meses o restante, a previsão para a transformação acontecer até fevereiro de 2020. (ACAT-DV, 2019).

No dia 05 de dezembro de 2019, o presidente da ACAT-DV renunciou seu cargo por motivo de aposentadoria. Assim todos(as) os cargos seguintes sobem de posição até final de mandato, conforme consta no estatuto. No entanto, as funções permaneceram as mesmas até a constituição da Cooperativa. (ACAT-DV, 2019).

No dia 14 de fevereiro de 2020, foi registrada a Ata da Assembleia Geral de Constituição da Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Dois Vizinhos – José Pedro Alves, (ANEXO IX), e aprovado o regimento do Estatuto e eleição dos membros dos conselhos de administração e fiscal. Neste momento, 20 associados(as)/catadores(as) faziam parte da Cooperativa dos Catadores de Recicláveis de Dois Vizinhos – José Pedro Alves. (COOPERATIVA, 2020). Uma homenagem ao catador que lutou pela causa até a constituição da Associação, foi fundador, persistente e zelou pela sede quando outros(as) trabalhadores(as) haviam abandonado, faleceu no ano de 2015, quando estava na função de presidente da ACAT-DV.

Na organização interna da Cooperativa, como estratégias, seguiu que as faltas justificadas, não seriam mais aceitas, somente se o conselho administrativo aceitar. Os horários de trabalho, foram definidos: para a equipe de trabalho interno, de segunda-feira a sexta-feira das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, sem intervalo para descanso. E para a equipe do caminhão de coleta, de segunda-feira a quinta-feira das 03:00 às 08:00 e das 13:00 às 17:00. Nos sábados das 06:00 às 10:00, somente período da manhã. Devido não ter rendimentos suficientes com recicláveis coletados no período noturno e

descumprimento de horário, foi decidido a exclusão na coleta do segundo turno, à noite, das 17:00 às 21:00, deste modo, o associado neste cargo foi dispensado. (ACAT-DV, 2020).

Em 25 de março de 2020, os(as) cooperados(as) receberam da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, os EPI's necessários para a realização da atividade: aventais, luvas, protetores auriculares, sapatos, roupas (calças e camisetas) e capas impermeáveis. (DOIS VIZINHOS, 2020).

No dia 06 de abril de 2020, a Cooperativa realizou reunião para tratar sobre o contrato de prestação de serviço com a Prefeitura, como cada associado(a) tem a responsabilidade por sua função e sua produção, foi esclarecido para a equipe do caminhão que deveriam cumprir as rotas de acordo com o calendário da Prefeitura, caso contrário, os pagamentos seriam retidos. Também, deveriam passar com o caminhão em todas as ruas dos bairros, e descarregar o caminhão quando estiver cheio. (ACAT-DV, 2020).

O CNPJ da Cooperativa foi cadastrado, no dia quatro de maio de 2020. A contratação de prestadora de serviço em coleta de recicláveis com a Prefeitura Municipal foi registrada no dia três de junho, no valor total de R\$225.073,92 (duzentos e vinte e cinco mil, setenta e três reais e noventa e dois centavos), pagos sob o valor mensal de R\$18.756,16 (dezoito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos).

Os registros históricos de constituição da ACAT-DV e transformação para Cooperativa dos Catadores de Recicláveis de Dois Vizinhos – José Pedro Alves, neste trabalho, vão até o mês de junho do ano de 2020. A seguir, retratamos uma linha do tempo com o resumo histórico desta organização.

Quadro 11 - Linha do tempo: 2011 à 2015

2011	<p>12 maio Primeira reunião de discussão para criação da Associação de Catadores</p>	<p>14 junho É definido o nome ACAT-DV</p>	<p>07 julho Banco do Brasil e Fórum procuram o Depto de Assistência Social para cadastrar a ACAT-DV na coleta de seus recicláveis, porém por não estar ativa e não possuir CNPJ não seria possível.</p>	<p>22 agosto Primeira Diretoria da ACAT-DV: Presidente: Clair Antonelo Vice-Presidente: José Pedro Alves Suplente: Luiz da Silva Primeira Secretária: Luciane Celina dos Santos Segundo Secretário: Antonio Antoniak Primeiro Tesoureiro: Arnildo José Sganzerla Conselho Fiscal- Primeiro Titular: Setembrino Plaut Suplente: Kaciane Maria Gomes Segundo Titular: Judite Lopes dos Santos Suplente: Lurdes Peff</p>	<p>25 agosto Fundação da ACAT-DV</p>	<p>01 novembro Barracão em licitação, construção prevista em oito meses</p> 
	<p>28 março Os associados levantam a possibilidade de um associado residir nas proximidades do Barracão (obra em andamento), para zelar pelo local e cuidados com a obra.</p>	<p>18 dezembro Registra-se as atividades no barracão, Sede da ACAT-DV</p>	2013	<p>28 março Somente 04 associados estavam encaminhando os materiais recicláveis para a Sede da ACAT-DV, outros levavam para suas próprias casas</p>		
<p>09 abril Primeira reunião de associados e equipe de apoio na Sede da ACAT-DV. A partir deste momento a ACAT-DV, esta formalmente legalizada e pode receber recursos federais, estaduais e municipais. Possui CNPJ e Estatuto registrado</p>	<p>06 junho Mudança na Diretoria: Presidente: José Pedro Alves Vice-Presidente: Valtamir Plaut Secretário: Leodir de Moura Vice: Hemerson Batista dos Santos Tesoureiro: Vilmar Plaut Vice: Anildo Barbosa Fiscais: Luiz da Silva, Setembrino Plaut Suplentes: Antônio F. dos Santos, Rosalina da Rosa.</p>	<p>02 julho Lei nº 1885/2014, concede um caminhão, uma balança e uma esteira, por período de 03 anos.</p> 		<p>01 agosto Prefeitura Municipal firma Primeiro Convênio com a ACAT-DV, na prestação de serviço de coleta de Materiais Recicláveis.</p>		
2014	<p>fevereiro, março e junho Metas: •Conseguir a exclusividade total na coleta dos MR do município; •Ofícios foram encaminhados ao comércio local para fornecer o MR à ACAT-DV; •Solicitar a empresa particular de coleta, o fornecimento de um bairro na coleta da ACAT-DV;</p>	<p>15 setembro Lei municipal nº 2023/2015 declara ACAT-DV utilidade pública</p>	<p>21 outubro O grupo Tetra Park cede, uma prensa enfardadeira, uma empilhadeira e um carrinho.</p>	<p>26 novembro O Presidente da ACAT-DV, José Pedro Alves, falece. Lutador na causa dos catadores, na conquista de um espaço de trabalho. Presidente/associado, persistente na promoção e crescimento da ACAT-DV.</p>	<p>03 dezembro Altera-se Diretoria Geral: Presidente: Valtamir Plaut Vice-Presidente: Luiz da Silva Secretário: Hemerson Batista dos Santos Vice: Marizete Peff Tesoureiro: Vilmar Plaut Vice: Anildo Barbosa Fiscais: Antonio Antoniak, Setembrino Plaut e Antônio F. dos Santos Suplentes: Rosalina da Rosa, Daniel da Rosa</p>	
	<p>2015</p>	<p>•Os(as) associados(as) solicitaram que fosse promovido campanhas de sensibilização à população, na melhoria da separação dos RSU.</p>				

Fonte: ACAT-DV, 2011-2015.

Elaborado: AUTORA, 2020.

Quadro 12 - Linha do tempo: 2016 à 2020

2016	16 abril O barracão, sede da ACAT-DV, é atingido por incêndio. Parte da estrutura, equipamentos e MR foram atingidos pelo fogo.	21 junho O Instituto Águas Paraná e o Município firmam convênio, para disponibilizar equipamentos e novo caminhão.	30 junho Nova Diretoria Presidente: Joceana Alves Vice-Presidente: Donisete Schmitz Tesoureira: Kaciana Maria Gomes Vice: Marizete Peff Secretaria: Juliana Alves Vice: Lucas Gomes Fiscais: Setembrino Plaut, Jandira Salete da Silva Suplentes: Anildo Barbosa, Rosalina da Rosa.	dezembro A FUNASA e o Município celebram convênio de recurso financeiro destinado a construção de novo barracão para a ACAT-DV.	2017	Os(as) associados(as), continuam trabalhando no barracão sobre as condições pós-incêndio
	22 e 26 abril O Presidente e o tesoureiro solicitaram aumento ao convênio entre a ACAT-DV e Prefeitura. Foi enviado ofício à apoiadores, na colaboração e diante os danos causados pelo incêndio.			04 maio O valor do Convênio entre a ACAT-DV e a Prefeitura, é reajustado		A ACAT-DV enfrentou dificuldade financeira e administrativa
2018	17 janeiro Metas: •Buscar apoio dos carrinheiros para entregar os RR à ACAT-DV; •Organizar a coleta de materiais com carrinhos, no mínimo 12 coletores nos bairros.	31 janeiro Mudanças ocorrerão: Distribuição de trabalho por gênero e o comportamento nos processos de gestão. Resultados foram alcançados: Maior união entre os trabalhadores e maior volume de MR	17 maio O valor do Convênio entre a ACAT-DV e a Prefeitura, é reajustado	22 maio Lei nº 2220/2018, dispõe concessão de uso de um caminhão à ACAT-DV.	13 junho Nova Diretoria Geral eleita: Presidente: Anildo Barbosa Vice-Presidente: Jociana Alves Tesoureira: Juliana Alves Vice: Marizete Peff Secretaria: Vandressa Seibert Marchetti 2º Secretário: Leodir de Moura Fiscais: Lucimar da Silva, Evandro Batista Suplentes: Nelci Roncei Perboni, Indiana C. G. Alves.	julho e agosto Metas: •Realizar visitas aos comércios da cidade na possibilidade de comprar os RR. •Disponibilizar a população da cidade, bolsas para separação dos RSU.
	03 agosto Associados(as) acordam o valor fixo de salário para todos	18 outubro Registra-se o bom andamento da ACAT-DV, havendo a necessidade em contratar mais associados(as)	novembro Os(as) associados(as) presentes na carteira de trabalho assinada	2019	22 fevereiro Os associados tem o benefício da cesta básica, a quem não tiver nenhuma falta.	17 maio •Inclui-se a participação nas reuniões à quem fizer parte dos Conselhos. Três faltas perde o cargo. •As próximas contratações, desde o primeiro dia, com carteira de trabalho registrada.
17 agosto Associado faz habilitação para assumir cargo de motorista.			16 maio O valor do contrato com a Prefeitura é reajustado			
2019	24 maio Possível compra de dois carinhos por mês e doar aos carrinheiros, parceiros da ACAT-DV.	14 junho Em debate sobre a prevenção na higiene e a importância dos EPI's, despertou interesse sobre Direito ao adicional de insalubridade.		28 junho •Discuti o direito de adicional de insalubridade, porém, a ACAT-DV não tem condições para pagar.	24 outubro Rescisão do convênio FUNASA e Prefeitura, sobre o novo barracão	20 novembro Reunião para tratar da transformação para Cooperativa, novas normas. Previsão para fevereiro de 2020.
	2020	14 fevereiro Presidente: Valdomiro Peff Vice-Presidente: Valdevina Gonçalves Secretária: Iara Borba dos Santos Conselho Administrativo: Nelci Roncen Perboni, Iandiana Caroline Gomes Alves e Evandro Batista. Conselho Fiscal: Jaqueline Greici Berres, Sirlei Wilbert e Bruno Alves.		25 março Receberam os EPI's necessários, da Secretaria de Agricultura do município.	06 abril Discuti sobre o cumprimento no contrato com a Prefeitura, que o caminhão deveria passar em todas as ruas coletar RR, caso contrário, o repasse salarial do cooperado responsável, ficaria retido até cumprir sua função.	04 maio Foi formalmente cadastrada Pessoa Jurídica, à Cooperativa dos Catadores de Recicláveis de Dois Vizinhos - José Pedro Alves.

Fonte: ACAT-DV, 2016-2020.

Elaborado: AUTORA, 2020.

As informações contidas nos quadros anteriores demonstram que no ano de 2011, a ACAT-DV precisou de diferentes tipos de auxílio para realizar as primeiras reuniões, assim como de receber orientação da Secretaria de Assistência Social, amparo da Secretaria de Agricultura, no sentido de colaborar com as questões administrativas e jurídicas para formalizar a Associação. Da mesma forma, foi a busca por doações de RR com as instituições privadas e com os órgãos públicos do município. As atividades na sede da ACAT-DV têm registro em 2012. Porém enfrentou crises, neste ano e no ano seguinte. Somente em 2014, houve maior avanço desse trabalho.

Em 2014, houve a desistência e troca de cargos de Diretoria Geral da Associação, para ir de acordo com as garantias de benefícios governamentais pois, para ter acesso aos recursos, existem as questões burocráticas que a ACAT-DV deveria seguir, e isso era algo desconhecido pelos associados(as) e pela equipe das Secretarias de Agricultura, Assistência Social, entre outros, o que também causava atraso ao processo para conseguir os recursos.

No entanto, esforços para conseguir parcerias, eram alcançados com a visita de representante da Tetra Pak e pela concessão de equipamentos para o trabalho interno, no ano de 2015. (TETRA PAK LTDA; ACAT-DV, 2015). Os objetivos marcados no final de 2015 e início de 2016 foram, novamente, a busca pela parceria em ceder o reciclável com a empresa privada de coleta de resíduos do município. A persistência em conseguir parceria com o Poder Público para ceder a coleta total dos recicláveis do município, assim como, o controle da coleta clandestina. Outra característica, na história da ACAT-DV e recordada como uma grande perda, até os dias de hoje, foi o falecimento do Presidente Sr. José Pedro Alves, ocorrido no final de 2015.

Os anos de 2016 e 2017 foram marcados pelo incêndio e a pela luta para reconstrução do local. Também por crises na gestão administrativa da Associação, (o técnico, disponibilizado pela Secretaria de Agricultura, não participava das reuniões), as atas foram assinadas apenas pelos(as) associados(as). O resultado da reunião de 01 de março de 2016, demonstra o sentido do trabalho para eles, quando o Presidente menciona “[...] a equipe do caminhão deveria ser mais eficiente e não deixasse material para trás, pois nós estamos gastando dinheiro público para chegar até este material [...]” (ACAT-DV, 2016, p. 35). Muitas vezes, a produção de trabalho que realizam não tem relação de pertencimento a eles/elas. Caracterizado como algo realizado para interesses de outros, neste caso, um serviço para a Prefeitura Municipal.

A gestão do ano de 2016 foi marcada por vários registros, em ata, de desentendimentos, e ameaças de saída do presidente. Entretanto, entram em acordo e ele

fica. Outra situação registrada foi o presidente mencionar que a prefeitura investiria mais de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) na ACAT-DV, sendo que esse valor foi repasse de recursos conveniados com institutos governamentais: FUNASA e Águas Paraná. Sobre a destinação correta dos Resíduos Sólidos Urbanos, praticado na forma da Lei da PNRS.

Em 2018, a ACAT-DV sofre transformações na organização do trabalho, nas questões de gestão administrativa, assim como, toma uma postura mais autônoma, busca parcerias de compra de recicláveis com o comércio, escolas, mercados e indústrias da cidade. Do mesmo modo, quando houve necessidade de comprar MR, realiza com o dinheiro próprio. Houve aumento da produção de MR e preocupação com esse aumento, pois, foi necessário contratar mais pessoas, temporariamente, para realizar rodízios nas funções, com a equipe de trabalho interna, isto deu ênfase e acelerou a produção do material para venda. (ACAT-DV, 2018). Isto explica que “[...] na cooperativa, o ganho de cada um depende da produção de todos e, portanto, da produtividade de cada um”. (SINGER, 2013, p. 8). Esta perspectiva traz resultados financeiros melhores. O que segue até abril de 2019.

Entretanto, os gastos com encargos trabalhistas, que são direitos dos(as) trabalhadores(as), e possibilidade em ter que pagar outros encargos, assim como aumento no pagamento de tributos, contribuiu no acréscimo de dívidas, e os ganhos com a produção apenas para pagar os(as) trabalhadores(as). Neste sentido, surge a ideia de transformação para Cooperativa, pelo caráter de pagar menos tributos e os(as) cooperados(as) serem proprietários(as) e responsáveis por sua produção. A Cooperativa é formalizada no ano de 2020, mas se encontra em processo de formação, principalmente no entendimento dos(as) cooperados(as) sobre as formas de gestão e organização do trabalho.

Como vimos a história registrada da ACAT-DV é marcada por vários episódios de equilíbrio e de declínio, no percurso desse trabalho. Entre eles: abandono das atividades, incêndio no barracão, assaltos, falta de recursos, instabilidade financeira e emocional dos(as) catadores(as). Porém, a resistência e a promoção de sobrevivência revelam um maior significado diante a trajetória de condições precárias vividas. A seguir relatamos, o contexto institucional da ACAT-DV, suas lutas e as formas de organização como estratégias de equilíbrio nessa realidade.

2.3 Organização, desequilíbrios, luta e direitos trabalhistas

O depoimento do presidente e do técnico, disponibilizado pela Secretaria de Agricultura por meio da Prefeitura Municipal, que apoia a ACAT-DV, foram coletados em março de 2019 e destacam o contexto próprio vivido, na história organizacional da ACAT-DV. As características de resistência e permanência de trabalho, neste espaço, aliam à perspectiva de uma Associação de catadores(as), reorganizada na garantia de direito de trabalho assalariado.

A organização do trabalho na ACAT-DV, conta com o apoio do técnico²⁰ que acompanha os processos de gestão organizacional, conforme destacado no depoimento: “[...] não necessariamente o dinheiro, o financeiro, mas a organização das pessoas para que elas consigam fazer a gestão. A preparação do capital social, a busca por novos pontos de coleta, isso tudo feito pela secretaria [...]”. (TÉCNICO, 2019).

Do mesmo modo, a ACAT-DV tem amparo legal sobre a fiscalização da Promotoria Pública. Há responsabilidade do município em apoiar o desenvolvimento de Associação de catadores(as). Como alguns ofícios da Promotoria à Prefeitura, por exemplo o ofício nº 153, de 27 de novembro de 2012 (ANEXO X) tramitam sobre o andamento das atividades da ACAT-DV. No período ao qual se encontrava pós-incêndio, a Promotoria requisitou providências imediatas para o reparo dos locais afetados. (PARANÁ, 2018).

O Ministério Público do Paraná, acompanha o processo de gestão dos RSU, no manejo, combate a disposição inadequada e vistorias técnicas em municípios do estado, assim como, promove Termos de Ajustamento de Conduta e Ações Cíveis Públicas. (PARANÁ, 2018). É com essa atuação que o Ministério Público colabora com o trabalho de Associações e Cooperativas de catadores(as).

Para compreender o que a ACAT-DV representa, nas indagações do técnico da Secretaria, esse trabalho tem significação importante para o município, como consta o quadro, a seguir:

Quadro 13 - Significado da ACAT-DV

Social
<i>[...] dar uma condição um pouco mais digna de vida. Mas é uma situação que o município tem obrigação legal de trabalhar, esse lado social, inclusive com o termo de adequação e conduta quando o município não o faz por partes da Promotoria Pública.</i>
Ambiental

²⁰ Técnico em Agropecuária, Tecnólogo em Processos Gerenciais e Mestrando em Desenvolvimento Regional, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, campus Pato Branco-PR.

Continuação

Eles ao coletar o material que é reciclado, é menos para acúmulo, não porque tem a empresa de coleta, mas isso iria para o Aterro. Então, o município paga para eles, proporcionalmente, a tonelada que paga para a empresa particular de coleta, duzentos e poucos reais, paga para eles fazerem o trabalho de coleta.

Econômico

Está muito atrelado ao primeiro que é o social, então, o município repassa hoje, baseado na tonelada que se determinou o valor, mas a partir daí, o município repassa um valor fixo de doze mil cento e cinquenta reais por mês para a Associação, com o objetivo de congregar os outros catadores, esse trabalho ele está sendo direcionado nessa rede, eles eram sete quando eu comecei a acompanhar eles, depois nove e hoje eles são onze ou treze, eles variam de vez em quando.

Fonte: TÉCNICO, 2019.

Org.: AUTORA, 2019.

Na perspectiva ambiental, conforme demonstra o quadro, a ACAT-DV auxilia em dar outro destino e significado para o reciclável. Como a empresa privada faz a coleta total dos RSU, estes terão destinação final no aterro e neste caso, os recicláveis são perdidos.

Quanto mais recicláveis a Associação coletar, menos vai para o aterro e, conseqüentemente, o Poder Público Municipal economiza no valor pago em tonelada, à empresa privada de coleta. Ao analisar a quantidade de RSU mensal coletada no município, e o total pago nos meses de janeiro e fevereiro de 2019, conforme na tabela seguinte:

Tabela 1 - Quantidade e valor pago nos RSU coletados pela empresa privada

Data	Ton.	Valor Unitário	Total pago no mês
25/12/2018 a 25/01/2019	838.980	R\$ 370,75	R\$311.051,83
26/01/2019 a 25/02/2019	634.560	R\$370,75	R\$235.263,12

Fonte: DOIS VIZINHOS, 2019.

Org.: AUTORA, 2019.

Como mencionado pelo técnico, nos dias de hoje, a situação financeira e social da Associação encontra-se estável: “[...]tem conseguido honrar a todos os compromissos [...] a condição social eu diria que é uma condição boa, pela dignidade que eles conseguiram conquistar à medida que foram sendo registrados [...]”. (TÉCNICO, 2019). Neste diálogo, o técnico fala da condição social em forma de dignidade, por eles/elas conquistarem carteira de trabalho, registrada. Neste contexto, é ter um trabalho com registros e, assim, possuir direitos.

Esta concepção de dignidade social, a partir da carteira de trabalho, traz esse sentido desde a Era Vargas (1930-1945), quando foi consolidado um padrão de trabalhador moldado aos interesses do mercado. Para ter acesso ao trabalho registrado e direitos sociais garantidos, naquela época, deveria seguir esse padrão ideal de trabalhador(a) para transformar-se em cidadão²¹. Isto é, precisava enquadrar aos requisitos impostos pelo mercado de trabalho, esse padrão era a garantia de acesso aos direitos sociais. Ter um trabalho, acesso à educação, saúde e direitos sociais era encarado como privilégio e não um direito. (CARDOSO, 2010).

Os(as) trabalhadores(as) pobres não integravam esse padrão ideal de trabalhador(a), afastados(as) e obrigados(as) a transitar no trabalho informal. Assim como, o real sentido de possuir direitos transformado em competência e mérito próprio do(a) sujeito(a), enraizados até os dias atuais. Os(as) trabalhadores(as) da ACAT-DV conquistaram essa legitimação no ano de 2018, o que evidencia o atraso de reconhecimento no trabalho do(a) catador(a).

A conquista de carteira de trabalho, foi iniciativa do técnico para dar novo sentido ao trabalho na ACAT-DV e, contornar as situações trágicas relacionadas a trajetória histórica da Associação, que desestabilizaram emocional e financeiramente os(as) catadores(as), naqueles momentos. Essa iniciativa é caracterizada pelo técnico um momento de grande importância para a ACAT-DV. (TÉCNICO, 2019).

Você imagina um ambiente que pegou fogo e queimou tudo que tinha de equipamento, o incêndio foi tão grande que estourou duas paredes e queimou metade do telhado e nesse espaço de ruína 07 pessoas trabalharam separando material coletado por um caminhão que mais quebrava do que trabalhava, deviam R\$8.000,00 (oito mil reais) a um posto de combustível mais R\$4.000,00 (quatro mil reais) na mecânica, recebiam R\$7.000,00 (sete mil reais) por mês do município na época, o motorista recebia líquido R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) então custava R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais) com encargos e eles viviam do que dividiam vendendo o material, foi essa condição que eu peguei em maio de 2018. E aí eu comecei o processo... e para ajudar ainda, esse motorista, eu apertei ele até que ele saísse, eles pegavam material dos dois mercados No Ponto, o motorista foi lá e cobrou o direito de coleta, e a renda deles caiu aí pra R\$200,00 (duzentos reais) R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) por quinzena, então chegou períodos aí que eles não me queriam mais, no começo, porque eles me viam como alguém, se estava ruim de repente com a minha chegada a coisa ficou pior, e eu precisei contornar aquilo, e consegui, graças a Deus, hoje eles têm volume de material maior e, à medida que ia aumentando o volume de material, eu consegui negociar um convênio

²¹ Ter certidão de nascimento, carteira de trabalho, ser bem casado(a), provar habilidades profissionais. Nesta época quem não tinha esses documentos, principalmente carteira de trabalho e registro civil era visto como fracassado. (CARDOSO, 2010).

melhor com a Prefeitura também, então foi aumentando o volume de material e eu fui tentando incutir na cabeça deles a necessidade de formar uma Diretoria que pensasse diferente, mas veja bem, no Estatuto ele têm aquelas limitações de parentesco em segundo grau, como todo Estatuto tem, eles eram em sete, nós precisávamos de nove, como que você vai dizer você não pode participar porque você é irmão daquele ou a mãe daquela, aí eu comecei o trabalho de mostrar pra eles que não dava pra viver daquela forma dividindo os ganhos, que eles precisavam ter uma renda, mas quem que iria garantir essa renda? Ai, aumentando o volume de material, economizando aqui, segurando ali, renegociando contas, começamos a registrar. Registrou três, depois registrou mais dois, e assim foi gradativamente até chegar nesses onze registrados. Hoje se você perguntar pra eles, se eles pensam em voltar na forma anterior, acredito que não, porque, vira o mês ou nem vira o mês eles recebem o salário, os direitos sociais todos garantidos, hoje a coisa está mais assim, mas o trabalho não foi fácil [...] (TÉCNICO, 2019).

O técnico (2019), menciona as estratégias realizadas, muitas vezes, sem seguir o que constava em regulamento, mas necessárias à realidade apresentada, na ACAT-DV. O apoio à Associação é necessário, mas diante dos acontecimentos os(as) associados(as)/catadores(as) vivenciaram momentos que despertaram certa desconfiança à outros(as). O incêndio e invasões, no local, transformaram a sede da ACAT-DV num espaço de desesperança e de medo aos(as) associados(as), até os dias atuais.

O barracão, após o incêndio, ficou um ano e quatro meses descoberto, “[...] *um ano e quatro meses de luta, o povo aqui trabalhava [...]*”. (PRESIDENTE, ACAT-DV, 2019). A fala do Presidente, expõe a dificuldade da experiência da gestão anterior, de caráter autoritária e de domínio, escraviza²² os(as) associados(as)/catadores(as).

[...] mais escravizou eles [...] faziam eles pagar óleo diesel, consumia com o dinheiro do subsídio de sete mil repassado pela Prefeitura, e não queria sair de nenhuma maneira, aí fomos conversar com ele, que eu iria assumir de Presidente e do jeito que ele estava trabalhando não dava, ele disse que aceitava só se pagassem oito mil, nós pagamos e ele saiu [...]. (PRESIDENTE, ACAT-DV, 2019).

O Presidente fala de seu objetivo ao assumir o cargo: “[...] *nós assumimos com nove mil de dívidas*”. (PRESIDENTE, ACAT-DV, 2019). A justificativa seria devido ao pagamento de encargos demissionais do motorista, que também assumia o controle do cargo de Presidente.

Entretanto, aos poucos a Associação se recupera e a Prefeitura Municipal disponibiliza outro técnico de apoio que os acompanha “[...] *três a quatro vezes por*

²² Conforme o Presidente descreve.

semana, nós fazemos uma reunião com os dois conselhos de Administração e Fiscal, [...] levanto para eles as necessidades, fazer, comprar ou não, é sempre decisão deles [...]". (TÉCNICO, 2019). Gradativamente as atividades foram retomadas e o trabalho teve andamento.

Aos poucos, a carteira de trabalho de todos foi registrada, como expõe o presidente: *"Aqui eles tiravam anteriormente, R\$700,00 (setecentos reais) cada um [...] no meu primeiro mês foi fichado três, no segundo mês fichamos mais três, e fomos fichando, nós tínhamos dez funcionários"* (PRESIDENTE, ACAT-DV, 2019). O Presidente fala inicialmente do formato de pagamento dividido entre todos(as) os(as) associados(as), que seria uma quantia inferior do que atualmente, como assalariados. O salário fixo foi acordado entre ambos: *"[...] fizemos um salário de R\$1.230,00 (um mil, duzentos e trinta reais) a cada um [...] é claro que o motorista ganha mais, o preneiro ganha mais, mas os outros é essa tabela [...] agora que eu e o financeiro vamos ganhar mais [...]"*. (PRESIDENTE, ACAT-DV, 2019). Porém, acontece a desigualdade salarial dividida entre cargos. Conforme Decreto Estadual nº 387, de 30 de janeiro de 2019, o piso salarial do estado do Paraná, é de R\$1.355,20 (um mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). (PARANÁ, 2019).

O significado de ter carteira de trabalho assinada, para o Presidente, é considerado um comprometimento com os processos de trabalho, assim como um elemento de perspectiva que reforça o planejamento futuro da ACAT-DV, transformar-se em Cooperativa:

[...] cada um tem seu compromisso e nosso pensamento é ser uma cooperativa, então é por isso que estamos fazendo uma experimentação para que depois, quando passar a ser uma cooperativa fica melhor, cada um tem seu salário [...]. (PRESIDENTE, ACAT-DV, 2019).

Esta perspectiva envolve a estrutura da ACAT-DV, que transformada em cooperativa poderá incluir outros(as) catadores(as):

[...] a partir do momento que ela for transformada em cooperativa, o barracão novo já deve estar instalado, com maior capacidade de separação e armazenagem de material, [...] fica fácil trabalhar a agregação dos outros [...]. (TÉCNICO, 2019).

Como o técnico menciona, assim que a ACAT-DV tiver espaço maior, poderá incluir novos(as) trabalhadores(as), pois o espaço do barracão é pequeno para comportar os RR e o cotidiano laboral. Sobre as características cotidianas da organização do trabalho na ACAT-DV, em comparação aos princípios do associativismo, conforme Singer e

Souza (2000) exemplificam, a economia solidária (associação ou cooperativa), é organizada pela união e propriedade dos meios de produção, um movimento de cooperação entre si. Ou seja, os processos associativos são pautados pela igualdade, cooperação na produção, gestão democrática participativa na tomada de decisões, repartir a receita por igual e discussão em conjunto na destinação das sobras²³ mensais ou anuais.

A economia solidária, surge como produção e distribuição alternativa ao capitalismo. (SINGER; SOUZA, 2000). No entanto, o que revela o contexto histórico e socioeconômico da ACAT-DV, conforme o Presidente e o técnico (2019), são as estratégias administrativas que estão caminhando para um bom andamento da Associação.

O Presidente diz que “90% (noventa por cento) são associados(as) e 10% (dez por cento) são funcionários(as)”. (PRESIDENTE, ACAT-DV, 2019). Totalizam oito associados(as) com carteira assinada e três contratados em período de experiência.

Para o técnico eles/elas são associados(as) e também funcionários(as) da ACAT-DV: “[...] numa cooperativa eles poderiam ser só associados e dividir os lucros, como era feito na maneira anterior, mas como a empresa não tinha receita suficiente eu tratei de trabalhar o volume de receita [...]”. (TÉCNICO, 2019). Nesta realidade, a saída foi adotar maneiras de fazer com que tivesse maior quantidade de RR coletado, para ter uma garantia de salário fixo para todos(as).

[...] é melhor ir contratando, à medida que vai tendo necessidade e capacidade de pagamento e dando essa condição, então como associação ela permite fazer isso, como cooperativa pode voltar àquela forma, eu particularmente, não recomendo, até porque, a cooperativa ela envolve um processo de gestão diferente da associação e eles não estão preparados para este processo de gestão [...]. (TÉCNICO, 2019).

Neste processo de gestão, todos(as) deveriam se reconhecer proprietários(as) e trabalhadores(as); tomar decisões em conjunto, o que se apresenta como dificuldade de confiança e de relacionamento interpessoal: “[...] as primeiras reuniões nós não conseguíamos terminar, eles brigavam, então hoje a gente consegue fazer a reunião [...] eu vejo, fico muito feliz de ver os avanços [...]”. (TÉCNICO, 2019). A confiança e o relacionamento entre eles é algo que está sendo conquistado e melhorado aos poucos.

As situações de desconfiança foram movidas por particularidades dos momentos vividos, como no caso do incêndio, pode ter sido criminoso; das invasões e roubos de

²³ Na empresa solidária não há lucro, visto que objetiva das sobras a decisão participativa dos associados o que proceder. Ela não pertence aos associados individualmente, mas ao coletivo. (SINGER, 2002)

materiais; da experiência de relação autoritária e dominante em gestões anteriores da Associação, dentre outros. São experiências que estão até hoje marcadas na memória dos sujeitos da ACAT-DV.

2.4 Características laborais da ACAT-DV

As etapas no trabalho da ACAT-DV acontecem dentro e fora da sede, os coletores do caminhão trabalham de segunda-feira a sábado, das 05:00 às 09:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, o trabalho interno também nos mesmos dias, das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. (PRESIDENTE, ACAT-V, 2019).

A seguir, registro dos RR coletados na manhã do dia 31 de janeiro de 2019. O reciclável coletado é despejado em frente a abertura da esteira, que é puxado para passar na mesa de separação:

Figura 12 - RR coletados na manhã do dia 31 de janeiro de 2019



Fonte: Dados da pesquisa, 2019.

Os RR coletados, na maioria, ficam acondicionados em sacolas. Esse reciclável é coletado pelo caminhão ou por CA que trazem e vendem para a ACAT-DV, o valor pago é o mesmo da empresa intermediária. (PRESIDENTE, ACAT-DV, 2019).

Para a coleta dos RR, a ACAT-DV precisa estar à frente do caminhão de coleta regular da empresa privada, contratada pela Prefeitura, “[...] os três que trabalham no caminhão, o motorista e os dois ajudantes, eles têm que sair muito cedo, porque a empresa privada, ela leva todo o material porque tem contrato com a Prefeitura”. (PRESIDENTE, ACAT-DV, 2019). Este movimento gera a disputa por RR entre ACAT-DV, empresa privada e os(as) CA. Geralmente, estes(as) últimos(as) catam RR, no período da noite ou madrugada, “[...] às vezes catam fora da madrugada, assim fica ruim o trabalho da gente”. (ENTREVISTADO I, 2019). Neste caso antes da ACAT-DV, muitas vezes, considerado pelos(as) associados(as) uma dificuldade na busca de volumes significativos de RR.

O montante de RR coletado passa para a esteira rolante, figura a seguir, onde o reciclável é separado e classificado conforme sua especificidade:

Figura 13 - Esteira de separação



Fonte: Dados da pesquisa, 2019.

Visualizamos, a passagem do RR na esteira, é onde concentra o trabalho dos(as) associados(as)/catadores(as). Eles/elas ficam posicionados em cada lateral, abrem as sacolas e distribuem a cada bag²⁴, de acordo com a classificação.

²⁴ Chamado pelos(as) associados(as) de “bag”. Várias bolsas de rafia são distribuídas pelo barracão afim de separar os materiais conforme a classificação, estes bags foram doados por uma empresa particular, a qual a Associação vende seus materiais recicláveis

Todos de material em plástico são colocados em um bag específico, latinhas em outro bag, pet de óleo de cozinha em outro e assim conforme segue. É neste ato que ocorre a transformação da produção, de RR para MR. Como vemos, nas figuras a seguir, as linhas vermelhas são os locais que os(as) trabalhadores(as) ficam posicionados, atrás deles/delas ficam os bags, onde são colocados os recicláveis separados de acordo com sua especificidade.

Figura 14 - Trabalho na esteira de separação



Fonte: Dados da pesquisa, 2019.

Figura 15 - Bag de separação



Fonte: Dados da pesquisa, 2019.

Após a classificação, o MR é prensado e enfardado, pronto para comercialização. A seguir visualizamos os equipamentos de trabalho da ACAT-DV:

Figura 16 - Equipamentos, enfardadeira, empilhadeira e prensa



Fonte: Dados da pesquisa, 2019.

Os equipamentos tomam bastante espaço no barracão, se considerarmos o espaço da esteira rolante, que ocupa a grande parte e os demais equipamentos, juntamente com os RR recebidos e os MR prontos para comercialização, sobra pouco espaço para os(as) trabalhadores(as) catadores(as). Ou seja, essa capacidade de espaço se torna limitante para o trabalho interno na ACAT-DV.

A dificuldade laboral externa é apontada pelo fato da rotina de trabalho começar na madrugada, para recolher antes do caminhão da empresa privada, pois: “[...] se a empresa deixasse o reciclável para nós então era mais fácil [...]”. (PRESIDENTE, ACAT-DV, 2019). A coleta com o caminhão da ACAT-DV, é realizada em todos os bairros e centro da cidade.

Um dos objetivos da Associação é garantir, legalmente, a coleta total de RR no município. Porém, isto ainda não é possível devido o espaço não comportar uma quantidade maior. Deste modo, também pelo fato de a ACAT-DV ainda não conseguir congrega mais catadores(as) e os recicláveis também serem sua fonte de renda, conforme o técnico exemplifica:

[...] aquele barracão está cheio, com 35/40 toneladas por mês, imagina jogando 200 toneladas lá, eles não caminham, então a princípio eles

não têm capacidade de coleta, depois porque tem muita gente vivendo da coleta na cidade, tem muita gente que eu digo é mais de cinquenta famílias [...]. (TÉCNICO, 2019).

Referente aos(as) CA, muitos(as) vendem os recicláveis coletados para a ACAT-DV, geralmente, coletam “[...] de carro, carrinho, até carrinho de mão. Tem até uma senhora que puxa com carrinho de mão [...] catam o material recolhem em casa e nós vamos buscar [...] pagamos igual a eles²⁵ e isso também é lucro pra nós [...]” (PRESIDENTE, ACAT-DV, 2019). A perspectiva da ACAT-DV sobre os(as) CA seria que todos(as) pudessem trabalhar e colaborar com a Associação: “[...] nós temos uma proposta se eles todos se aliar com nós, cada fim de ano daríamos uma cesta de R\$500,00 (quinhentos reais) cada um, viessem trabalhar com nós, pra nós também ajudar eles”. (PRESIDENTE, ACAT-DV, 2019).

Uma parte destes(as) CA vendem o material para a mesma empresa que a ACAT-DV também vende os seus MR. Como ainda não é possível congregarmos, a todos(as) ao trabalho interno da Associação, eles/elas buscam essa parceria para comprar seus materiais, no mesmo preço que a empresa intermediária. Neste caso, gera lucro à ACAT-DV, porque volume maior e o material entregue enfardado, prensado pode ser negociado num valor melhor.

A atividade deste segmento intermediário é conhecida como de atravessador, no ato de compra e venda às indústrias recicladoras. A ACAT-DV ainda não consegue realizar vendas para maiores empresas. Por isso, negocia seus recicláveis com atravessadores, que lucram “[...] sobre os valores pagos aos catadores, vendendo os materiais para outros sucateiros ou para a indústria. No final dessa cadeia, o preço pode ser quatro vezes superior ao inicialmente pago”. (ADEODATO, 2008).

Os recicláveis vendidos são: “[...] papel, pet, caixa de máquina, plástico seco, plástico cristal, papel branco, sacolinha, latinha, ferro e cobre, material em inox, ferro fundido. São quatorze qualidades de material [...]”. (PRESIDENTE, ACAT-DV, 2019). Segundo a Lei da PNRs, o processo de reciclagem transforma esses resíduos em insumos ou novos produtos, seja na alteração das propriedades físicas, físico-químicas ou biológicas. (BRASIL, 2010).

A frequência com que são vendidos varia conforme a classificação e o volume de material: “O material de dentro vendemos de seis em seis dias, mas outros materiais como

²⁵ Empresa intermediária.

a latinha, o cobre a cada 15 dias, o ferro a cada 30 dias”. (PRESIDENTE, ACAT-DV, 2019).

A perspectiva em vender à outras empresas significa busca por um valor melhor de venda, “[...] *volte meia vem de Pato Branco buscar, agora nós vamos vender lá para Santo Antônio e vamos ver se vendemos para Curitiba, o preço é acessível [...]*” (PRESIDENTE, ACAT-DV, 2019). Porém, pelo barracão ser uma estrutura pequena e sem segurança, muitas vezes, perdem vantagens que poderiam melhorar o financeiro:

[...] uma empresa ofereceu pra nós R\$0,21 (vinte e um centavos) o cobre e vinha pegar 100kg (cem quilos), mas pra nós depositar 100kg (cem quilos) aqui não é fácil, e já estouraram essa porta aqui nós também temos medo, já botamos câmara, seguradora, e não tem um que morre aqui, já procuramos o Prefeito pra se tivesse alguém, uma pessoa pra morar aqui, uma casa, mas até agora não foi feito uma casa, nós tinha a casa aqui, mas um cara invadiu a casa, o Prefeito teve que fazer um mandado de despejo [...] (PRESIDENTE, ACAT-DV, 2019).

Essas situações fazem parte da rotina de trabalho na Associação. A práxis diária desse/dessa trabalhador(a) faz com que conheça a própria realidade. Situações como esta que seria um ganho para a Associação, apresentam impasses, exemplo: o cobre é um dos materiais mais valorizados nesse mercado. O barracão da ACAT-DV é um espaço pequeno e, muitas vezes, se encontra cheio de recicláveis, assim como, o terreno onde fica é aberto, e sua localização está numa área onde a maioria dos moradores vive da catação. Por estas e outras, as decisões também não se expressam somente pelo lado econômico, mas pela sua realidade específica.

O valor de venda do material é negociado com as empresas que intermediam o ato de compra e venda. A negociação dos recicláveis da ACAT-DV às empresas particulares varia pelo volume e peso, enfardado ou prensado. (PRESIDENTE, ACAT-DV, 2019). Geralmente, os valores correspondem:

Quadro 14 - Valor de venda dos MR da ACAT-DV.

MR – Valor	MR – Valor
Papel – kg, à R\$ 0,50	Ferro – kg, à R\$0,30
Pet – kg, à R\$2,00	Latinha – kg, à R\$3,70
Cristal: plástico branco / sujo – kg, à R\$1,40	Cobre – kg, à R\$0,17
Cristal: plástico branco / limpo – kg, à R\$1,50	Inox – kg, à R\$0,08
Canelinha: plástico branco – kg, à R\$1,80	Bronze – kg, à R\$0,10
Plástico seco: balde, bacia – kg, à R\$0,50	

Fonte: PRESIDENTE, ACAT-DV, 2019.

Elaborado: AUTORA, 2019.

Normalmente, a cada venda se entrega “[...] cinco, seis quilos [...]”. (PRESIDENTE, ACAT-DV, 2019). Classificada, pelo presidente, como pouco material por venda. A concorrência deste mercado, também, gera impasses à Associação, alguns materiais são mais valorizados, assim como “o pet, o cristal e o cobre” (PRESIDENTE, ACAT-DV, 2019). E por isso é mais difícil de encontrá-los. Por exemplo:

[...] hoje o pet caiu lá embaixo pra nós aqui, nós fazia 20 fardo do pet por entrega, hoje nós estamos com dez, então dá muita diferença, porque o povo que cata, eles já vão catar só o pet que dá dinheiro é R\$1,00 (um real) o quilo que outro paga e nós perdemos e se eles não trazem aqui? E nós estamos só com um caminhão, se tivesse com dois caminhões a gente juntava mais. (PRESIDENTE, ACAT-DV, 2019).

Por outro lado, em decorrência dessa competitividade, alguns materiais se tornam desnecessários e o custo de compra e venda é baixo, “[...] o papel não dá lucro, não dá para pagar mais que R\$0,38 (trinta e oito centavos)”. (PRESIDENTE, ACAT-DV, 2019). Assim como, a latinha, “[...] antes era R\$4,00 (quatro reais) o quilo, agora baixou pra R\$3,70 (três reais e setenta centavos) [...]” (PRESIDENTE, ACAT-DV, 2019). Ou seja, conforme as condições do mercado, esses materiais sofrem alteração no valor econômico.

A maior dificuldade da ACAT-DV é conseguir preços bons na venda dos recicláveis, “[...] como ela não tem volume e não tem o segundo barracão, ela acaba tendo que vender para a empresa intermediária, e essa empresa é a mesma que concorre com ela. Então é difícil você concorrer com quem você vende [...]”. (TÉCNICO, 2019). Como mencionado pelo técnico, a partir do momento que a ACAT-DV obter condições favoráveis para vender, às empresas recicladoras, poderá mudar sua realidade. “[...] a partir do momento que ela tiver condição para vender para quem a empresa intermediária vende ela vai poder concorrer com ela, aí muda essa realidade”. (TÉCNICO, 2019).

Como especificado, nos depoimentos do técnico e do Presidente (2019), as condições impedem a ACAT-DV de recolher maior número de resíduo: a) congregar maior número de associados(as)/catadores(as); b) precisa ter acesso legal da coleta total de RR, no município; c) o barracão é pequeno; d) aguardam a construção do novo barracão; e) precisa tornar-se cooperativa; f) precisa outro caminhão e equipamentos. A partir destas condições, a quantidade de reciclável seria maior, e com o ato de compra e venda firmado com outras empresas recicladoras pode haver uma maior valorização e maiores ganhos com os MR.

2.5 Contradições que movimentam o trabalho da ACAT-DV

Na prática do cotidiano laboral de associações e cooperativas, muitas vezes, não apresentam o caráter de economia solidária. Por se tratar de um contexto precário, nos elementos em torno do trabalho ou pela falta de discussão política e social dos(as) associados(as), acabam adotando princípios necessários e essenciais àquela realidade.

Lima (2004) evidencia alguns estudos sobre os diferentes contextos de cooperativas: algumas funcionam como terceirizadas de outras empresas, muitas vezes, são formadas por movimentos de trabalhadores ou por ONGs e apoiadores de instituições da sociedade civil, com o propósito de promover a geração de renda as populações pobres.

No Estatuto da ACAT-DV consta a denominação no artigo 1º, Associação de Catadores de Dois Vizinhos, constituída como uma associação civil, de fins não econômicos. (ACAT-DV, 2011). Neste contexto, ao se declarar como uma Associação e compreendermos os elementos caracterizados da economia solidária, algumas situações e dificuldades são encontradas, como: maior número de associados(as) entre familiares; existir hierarquia e valores de remuneração desigual; associados(as) assalariados(as), registrados(as) com carteira assinada; falta de autogestão, alta rotatividade de associados(as); alta competitividade entre catadores(as) autônomos(as).

Lima (2004) declara que a proposta das associações/cooperativas de trabalho é uma luta por uma sociedade mais igualitária, dentro desse contexto de desenvolvimento capitalista. Porém, questiona a possibilidade concreta das cooperativas estarem seguindo a direção democrática, autogestionária e de posse coletiva do trabalho, assim como, superar a subordinação do capital.

Em outra situação, há possibilidade dessas iniciativas se tornarem empresas capitalistas, uma vez que seu caráter flexível permite a redução de custos do trabalho e aumentam a competitividade das empresas. (LIMA, 2004). Neste caso, se explica o preço mínimo de venda do material coletado pela Associação e a alta competitividade entre catadores, a qual, também, faz com que o preço seja reduzido.

A adequação ao mercado neste segmento é sobrevivência, mesmo sendo autogestionária, uma associação/cooperativa se adapta ao que o mercado impõe, deste modo, atender aos baixos custos e a competitividade. (LIMA, 2007).

A falta da perspectiva autogestionária se orienta pela cultura hegemônica na existência da figura do patrão, assim como, pela condição de assalariado. O trabalhador entende a autonomia como trabalhar por conta própria, ser patrão de si mesmo, ou seja,

um comportamento individualizado afastado de uma perspectiva coletiva, de autogestão e posse comum dos meios de produção. (LIMA, 2007).

Os(as) trabalhadores(as) da ACAT-DV, muitas vezes, carregam a perspectiva de estarem prestando serviço para a Prefeitura Municipal, como aponta os registros em Atas. Neste sentido, eles/elas não demonstram caráter de proprietários de seu trabalho. Do mesmo modo, há perda de sentido no que envolve os processos deste trabalho, que não são reconhecidos por eles/elas como direito conquistado.

A ACAT-DV foi instituída, principalmente, pela questão social e vulnerável das famílias dos(as) catadores(as): “[...] eles não conseguiam, na época, comercializar volumes suficientes para manter a família, então a ideia de juntar todos os catadores era para dar volume e a partir daí, conseguir melhores preços [...]”. (TÉCNICO, 2019). Essas questões e “[...] a situação de vulnerabilidade das famílias”. (TÉCNICO, 2019). Também são os motivos da Associação receber apoio social e financeiro da Prefeitura e outros órgãos.

Por outro lado, esses/essas trabalhadores(as) têm direito conquistado por sua categoria, nas lutas do MNCR (fundado no ano de 2001), da ANCAT e outros(as) representantes. O reconhecimento como agentes parceiros da coleta seletiva, pela Lei nº 11.445/2007 de Saneamento Básico e maior fortalecimento, valorização pela PNRS, na integração em ações que envolvem a responsabilidade compartilhada, o incentivo de inclusão social, criação e desenvolvimento de associações ou cooperativas, a coleta seletiva, programas e ações com sua participação, entre outros direitos. (BRASIL, 2010).

Os investimentos na ACAT-DV, foram concedidos pelo Poder Público Municipal, por meio de parcerias com outros órgãos governamentais que têm responsabilidade social e legal em auxiliar Associações de catadores, como apresentado no capítulo 1. Neste sentido, a ACAT-DV, tem parceria com o município na construção de um novo barracão:

Um projeto que o município fez e mandou para o Governo do Estado, para conseguir recurso para aquelas máquinas, boa parte do que tem lá dentro veio do Instituto das Águas, e tem mais ainda um barracão de 600m² (seiscentos metros quadrados), que há de vir, que vai ser construído para cima daquele ali. Não é parceria com a Associação, mas do município com os Institutos, e a Associação tem parceria com o município [...]. (TÉCNICO, 2019, grifo nosso).

Fica evidente que os equipamentos, os maquinários, o terreno e o barracão, disponibilizados à ACAT-DV, são cedidos por meio de uso comodato, neste caso, trata-se de um empréstimo de parceria entre a Prefeitura e a Associação. Determinada indústria disponibilizou os equipamentos, seguindo a Lei da PNRS, na responsabilidade

compartilhada de suas embalagens pós-consumo. Assim como a ACAT-DV faz o trabalho de coleta, separação e comercialização destas embalagens que, conseqüentemente, no final deste ciclo retornará para a indústria. (TETRA PAK LTDA; ACAT-DV, 2015).

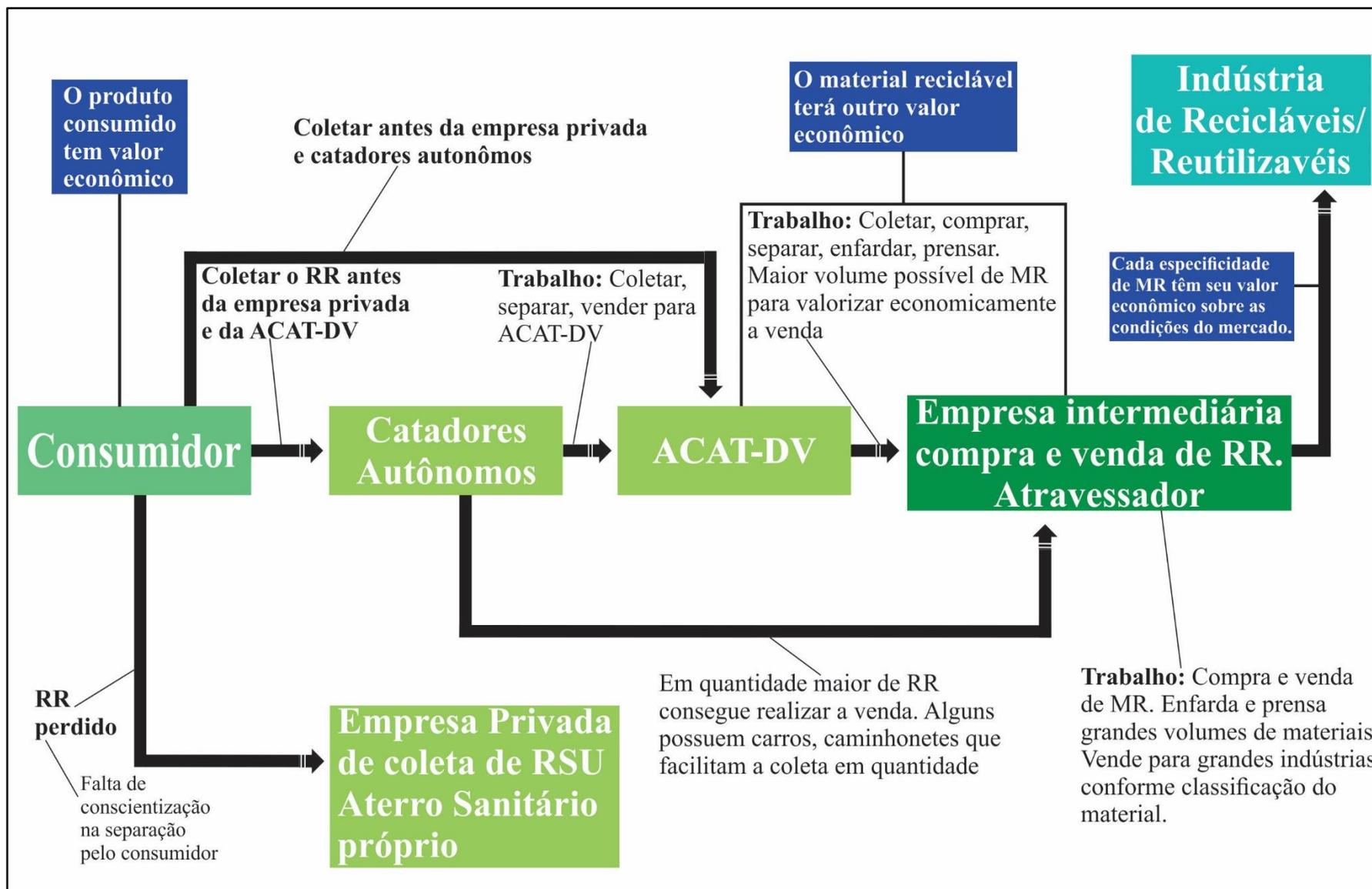
Da mesma forma, o governo municipal concede direito de uso de bens a ACAT-DV, sobre os equipamentos e o caminhão, conforme descrito na Lei Municipal nº 1885/2014, em seu artigo 3º, que menciona a propriedade desses bens ao município e, para a Associação fica o direito de utilizá-los, por prazo determinado de três anos. (DOIS VIZINHOS, 2014).

Outro exemplo, é o contrato de prestação de serviço firmado, no ano de 2019, com a Associação, o qual dispõe o valor mensal de R\$12.357,54 (doze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Calculado pela quantidade estimada em toneladas, estipulado pela Prefeitura, que a ACAT-DV coleta mensalmente o total de 35/40 toneladas de recicláveis. (DOIS VIZINHOS; ACAT-DV, 2018). Conseqüentemente, a Prefeitura Municipal economiza por esta coleta no pagamento à empresa privada:

Quanto mais a ACAT-DV junta, menos peso dá a coleta da empresa privada que o município paga por tonelada [...] quanto mais o pessoal catar, menos vai para o aterro e menor é a despesa mensal do município em coleta. (TÉCNICO, 2019).

Isto é, muitas vezes, se beneficiam do trabalho da ACAT-DV para concretizar seus interesses particulares. Entretanto, por outro lado, nas condições impostas é a maneira que as associações conseguem apoio, em torno deste trabalho. Esta dinâmica gera um movimento de contradições e explorações exemplificados a seguir:

Figura 17 - Percurso do resíduo reciclável em Dois Vizinhos



Elaboração: AUTORA, 2020.

Conforme o exemplo da figura anterior, o produto adquirido pelo consumidor, muitas vezes, se apresenta de forma fragmentada da sua real natureza e acondicionado em embalagens, que concretizam sua função de acondicionar o produto e se transforma em algo inútil para o consumidor, descartada e transformada em resíduo. Assim, se constitui um estilo de vida do desperdício pela indústria de bens de consumo individuais, uma característica do ser humano moderno. (MONTIBELLER-FILHO, 2001).

Posteriormente, transformado em resíduo, é recolhido por qualquer um dos meios de coleta concorrentes: ACAT-DV, CA ou Empresa Privada. Os(as) CA ou a ACAT-DV realizam o trabalho de separação conforme a classificação do reciclável, transformando-o em MR, que poderá ser reaproveitado como matéria-prima de empresas recicladoras. O reciclável como produto econômico, cria condições para que esses resíduos voltem ao processo e assim formem novos produtos. Essa atividade supre a falta de matéria-prima e o custo pago é bem menor do que comprar a matéria-prima virgem, assim como, a aplicação do material reciclado gera menor consumo em energia e, conseqüentemente, menos custos de produção. (CONCEIÇÃO, 2003).

Nesse percurso econômico do RR de Dois Vizinhos segue pelo movimento que acontece sobre a mais-valia, que ocorre os aspectos laborais, nas empresas privadas recicladoras que aproveitam o trabalho dos(as) CA, da ACAT-DV e da empresa intermediária que pagam apenas o valor em toneladas do material²⁶. Uma especificidade da empresa intermediária é comprar o material já enfardado ou prensado, em quantidade maior. Conceição (2003), expõe sobre essas exigências de grandes volumes das empresas recicladoras, o que é exigido, também, pelas empresas intermediárias e, muitas vezes, associações de catadores(as) não conseguem cumprir com essas exigências e acabam por vender seus materiais a intermediárias, que também aproveitam dessa mais-valia.

No entanto, quem está acima deste movimento é a indústria de reciclagem, que domina este mercado e faz com que as demais “caminhem” conforme sua direção. As cooperativas ou associações de reciclagem, se apresentam nesse mercado como uma fonte de produtos, serviços e mão-de-obra barata, a qual contribui na exploração desses/dessas catadores(as). (CONCEIÇÃO, 2003).

Diante do exposto, a relação de trabalho no mercado de recicláveis gera um ciclo de exploração e de contradições, em que o significado maior está no produto concretizado, que se distancia do processo que envolve este trabalho. As dificuldades desse segmento laboral fazem parte de um processo histórico, que discrimina quem se envolve com

²⁶ Cabe aqui também a mais-valia presente na empresa intermediária com a ACAT-DV.

resíduos, por constituir algo descartado, distanciado. Este trabalho, muitas vezes, também assume esta característica por ser desvalorizado social e economicamente.

A práxis laboral da ACAT-DV, transforma a vida de seus trabalhadores, como veremos a seguir, no capítulo III e, é por meio deste trabalho, que muitos deles conseguiram garantir seus direitos mínimos à sobrevivência.

Sobre a perspectiva do(a) trabalhador(a) da ACAT-DV traremos a contribuição da experiência em ser associado(a), o fato de estar institucionalizado, os princípios da economia solidária, os moldes do sistema econômico vigente. O significado do trabalho em suas vidas, o sentido da práxis de catação, o que é retratado por meio da história de vida, dos elementos de inserção ao mercado de trabalho, da experiência anterior do trabalho na rua. Do mesmo modo, a reflexão desta relação de trabalho no contexto educacional destes(as) sujeitos e o destaque na realidade da mulher catadora da ACAT-DV. Assim como, a transformação em Cooperativa junto ao contexto pandêmico.

III – SIGNIFICAÇÃO E PERSPECTIVAS DO TRABALHO NA ACAT-DV

3.1 Perfil do(a) associado(a)/catador(a)

O contexto de trabalho e a perspectiva na vida dos(as) associados(as) foi avaliado pelos depoimentos coletados no mês de março de 2019, momento em que faziam parte do quadro social, 11 associados(as), quatro do gênero feminino e sete do gênero masculino, na faixa etária entre 20 a 63 anos. Entre os(as) associados(as), a maioria eram assalariados com carteira de trabalho assinada, três em período de experiência e um em período de aposentadoria. Considerado um período de garantia aos direitos trabalhistas para essa organização. No entanto, as adaptações em ser assalariado(a), na dinâmica de Associação, gerou despesas adicionais de encargos trabalhistas e aumento nos tributos. A estratégia foi a transformação em Cooperativa no contexto de pandemia, da COVID-19, depoimentos, referente, foram coletados no mês de maio de 2020.

O processo de admissão de novos associados(as) passa pela aprovação do Conselho Fiscal e Administrativo da ACAT-DV. Assim, a pessoa interessada “[...] manifesta intenção, preenche uma ficha, depois vai para reunião do Conselho, eles avaliam se eles aceitam aquela pessoa ou não e colocam na ATA, se sim ou não e retornam para a pessoa [...]”. (TÉCNICO, 2019). Os(as) associados(as) que fazem parte da ACAT-DV, estão inseridos devido a: indicações, interesse, necessidade de trabalho ou são membros desde a criação da Associação. Conforme indicação na tabela a seguir:

Tabela 2 - Motivo de ser associado(a) na ACAT-DV

Alternativas	Respostas	Porcentagem
Interesse	5	29,4%
Necessidade de trabalho	5	29,4%
Indicação de associado(a)	5	29,4%
Membro desde a criação	2	11,8%
TOTAL	17	100%

Fonte: Dados da Pesquisa, 2019.

Elaborado: AUTORA, 2019.

A categoria de interesse e indicação são identificadas pelos(as) sujeitos que se inscrevem na lista de espera: “*Eu tinha dado meu nome, bem no começo, meu pai trabalhava aqui [...]*”. (ENTREVISTADA F, 2019). Participaram das reuniões de Diretoria e auxiliaram de forma temporária no trabalho da ACAT-DV: “*Eu participava das reuniões, quando tinha reunião eu comparecia, daí o presidente que colocou meu*

nome, eu dei meu nome, e eu entrei [...]”. (ENTREVISTADA H, 2019). Outro depoimento declara: “*Eu sempre acompanhava, sempre achava assim, bom trabalhar aqui [...] Eu vim aqui, não era associada e nada, mas vinha e ajudava eles aqui, e fui pegando gosto*”. (ENTREVISTADA F, 2019).

E assim, quando abre vaga, este(a) interessado(a) é convidado(a) a fazer parte do quadro social. Alguns estão na ACAT-DV desde a sua criação e se manifestam: “*Nós tínhamos uma associação primeira lá em baixo, na rua México [...] aí fechou lá e novamente montamos aqui [...] me convidaram e fiquei [...]*”. (ENTREVISTADO A, 2019). Como abordado no capítulo 2, primeiramente existia uma Associação informal de catadores(as) de vários bairros até mudança de local e constituição da ACAT-DV. Na tabela a seguir, o destaque para os principais motivos que os tornaram associados(as) da ACAT-DV:

Tabela 3 - Principal motivo em ser associado

Alternativas	Sujeitos	Porcentagem
Necessidade de trabalho	3	27,2%
Ajudar a ACAT-DV crescer	2	18,2%
Trabalho bom	2	18,2%
Por causa do vínculo com o Fundador	2	18,2%
Garantia de carteira assinada	1	9,1%
Precisavam de associados(as)	1	9,1%
TOTAL	11	100%

Fonte: Dados da Pesquisa, 2019.

Elaborado: AUTORA, 2019.

Fazer parte da ACAT-DV têm um significado importante. Vai desde, um exemplo de luta em memória do fundador, José Pedro Alves²⁷. Como: “*Por causa do pai. O que estava antes aqui, foi ele que construiu, foi ele que fez tudo para por nós aqui, daí acho que fiquei mais por causa dele mesmo*”. (ENTREVISTADA D, 2019). Para a entrevistada esse espaço, também, representa a presença simbólica do pai que lutou para que fosse construído. Há um sentimento de pertencimento, da memória familiar de sucessão.

Outro motivo principal de ser associado(a), é a garantia de carteira de trabalho assinada, uma conquista marcada na ACAT-DV. Assim: “*Antes eu trabalhava por conta, mas daí por causa de ficha a carteira*”. (ENTREVISTADO E, 2019). Deste modo, em vista da atividade desempenhada pela Associação, seus/suas associados(as) trabalhadores(as), têm a segurança de direitos trabalhistas.

²⁷ Foi presidente da ACAT-DV entre 2014 – 2015, faleceu no final do ano de 2015.

Como mencionado pelo presidente e pelo técnico, a Associação não tem número limite de associados(as). Porém, quando acumula material só é contratado(a), temporariamente os(as) interessados(as) para auxiliar no trabalho, estes/estas já ficam na fila de espera para quando a ACAT-DV conseguir sua admissão.

Começou, a vinte dias, aqui a trabalhar com nós quatro mulheres, uma ficou e três vão aguardar e temos mais dez mulheres que querem trabalhar, se acumular aqui dentro nós vamos chamar elas mais quinze dias, para que o dia de amanhã nós tenhamos pessoas para nós chamar e contratar eles aqui dentro. (PRESIDENTE, ACAT-DV, 2019).

Atualmente, a ACAT-DV conta com doze²⁸ associados(as)/funcionários(as), nove com carteira registrada e três contratados em período de experiência (três meses). Identificados(as) por gênero, totalizam quatro (36,4%) mulheres e sete (63,6%) homens.

A seguir, na tabela 4, o registro das faixas etárias dos(as) 11 (100%) associados(as):

Tabela 4 - Percentual da faixa etária dos associados

Alternativas	Sujeitos	Porcentagem
Entre 20 a 26 anos	5	45,5%
Entre 30 a 36 anos	3	27,2%
Entre 60 a 66 anos	2	18,2%
Entre 40 a 46 anos	1	9,1%
TOTAL	11	100%

Fonte: Dados da Pesquisa, 2019.

Elaborado: AUTORA, 2019.

Há um número significativo de jovens associados(as) trabalhando na ACAT-DV, neste caso é o maior percentual 45,5%. Nesta faixa etária, para alguns, a ACAT-DV é o primeiro emprego com carteira de trabalho assinada. Fazem parte da faixa de idade maior, 18,2% deles, estes na faixa permitida para aposentadoria, como mencionado por um entrevistado o fato de ele não ter registro de carteira assinada: *“Esse ano eu me aposento, e se fichar não me aposentam”*. (ENTREVISTADO A, 2019).

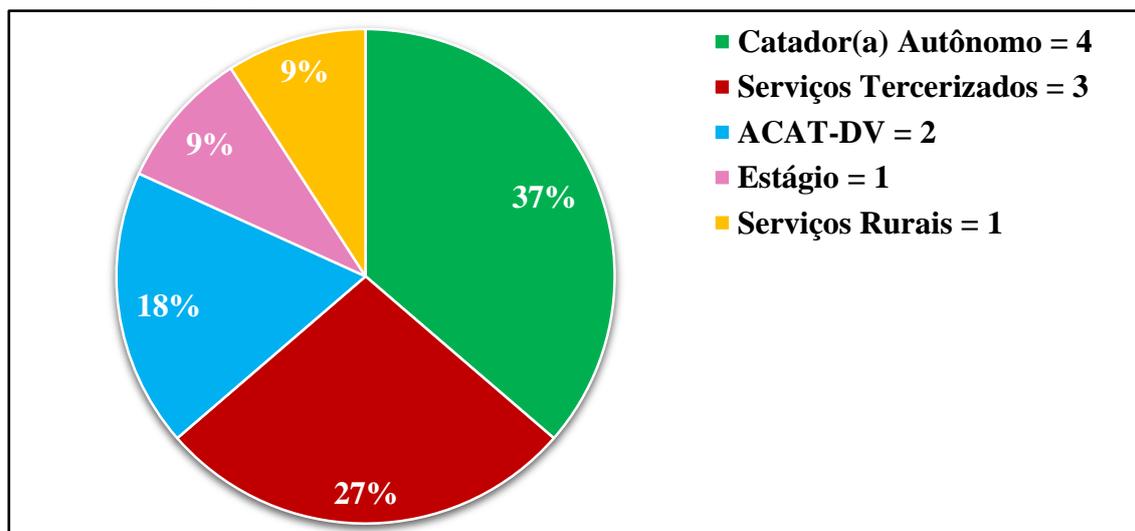
Para alguns, entre a faixa de 40 a 60 anos de idade, a catação na antiga usina (lixão) ou na rua foi seu primeiro trabalho até entrar na ACAT-DV: *“Faz muitos anos que meu serviço é só isso, há uns 40 anos. [...] Depois da colheita de maçã, sempre*

²⁸ Um sujeito não quis participar das entrevistas.

trabalhei aqui [...] não tinha serviço [...]". (ENTREVISTADO I, 2019). Outro depoimento revela: *"Fui catadora na rua. [...] É bom, na verdade porque a gente acostumou, né! Estou acostumada a trabalhar, daí para mim é bom"*. (ENTREVISTADA J, 2019). Muitas vezes, permanecem nessa atividade pela falta de oportunidade em outro labor, e nisso se adaptam no trabalho que sobra para sobrevivência.

Deste modo, outros(as) trabalhadores(as), antes de entrarem na ACAT-DV, a maioria dos empregos eram entre CA ou serviços do terceiro setor, como compara-se no Gráfico 3:

Gráfico 1 - Emprego anterior a ACAT-DV



Fonte: Dados da Pesquisa, 2019.
Elaborado: AUTORA, 2019.

Assim, os dois que tiveram como o primeiro trabalho remunerado permanecem na ACAT-DV. O estágio foi realizado por meio do vínculo na instituição Guarda Mirim do município e no depoimento declara o local e a atividade desempenhada: *"Na Creche Nadir Ramunski. Eu estava na Guarda, aí eles me mandaram pra cá²⁹. Era auxiliar administrativa"*. (ENTREVISTADA D, 2019).

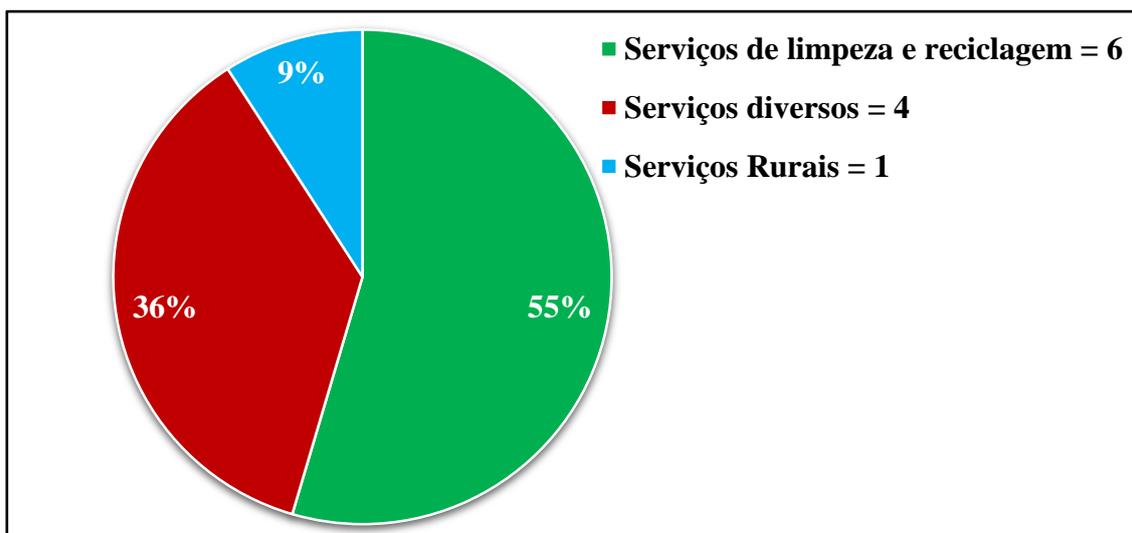
Esse incentivo da Guarda Mirim, se justifica pelo fato de que atende adolescentes na faixa etária de 12 a 18 anos, em situação de vulnerabilidade e risco social, encaminhados por meio da rede sócio assistencial e tem como finalidade apoiar e desenvolver programas abrangendo: a saúde, a recreação, o esporte, a cultura, o lazer, a profissionalização, as ações voltadas para a defesa e a qualidade de vida. Ao encaminhar o adolescente ao mundo do trabalho, inicialmente como aprendiz, de acordo com a

²⁹ O CMEI fica localizado no Bairro Esperança, nas proximidades da sede da ACAT-DV.

legislação significa também orientar as famílias no acompanhamento da educação do adolescente. (GUARDA MIRIM, 2017).

Na mesma perspectiva do primeiro emprego com carteira de trabalho registrada, os(as) associados(as) estão entre os serviços: rurais, diversos e de limpeza e reciclagem, de acordo com Gráfico a seguir. A categoria de serviços de limpeza e reciclagem incluem, também, os(as) sujeitos com carteira de trabalho registrada, primeiramente, pela ACAT-DV. Onde, antes, eram CA ou desempregados.

Gráfico 2 - Percentual primeiro emprego carteira de trabalho registrada



Fonte: Dados da Pesquisa, 2019.

Elaborado: AUTORA, 2019.

A maioria dos(as) associados(as), derivam do setor de serviços terceirizados, com maior significado, 55% de trabalhadores(as) nas empresas de limpeza (coleta de RSU) e de reciclagem. Deste modo, eles/elas seguem as características deste segmento de trabalho o que, muitas vezes, justifica o formato como está organizado o trabalho interno e externo da ACAT-DV.

A associação oferece treinamento na esteira de separação de RR, com o objetivo de os(as) trabalhadores(as) que estiverem em cada lateral da esteira em rolamento, não deixem acumular reciclável no final, o que, muitas vezes, se assemelham a dinâmica de produção em indústrias alimentícias, conforme mencionado:

Nós estamos dando treinamento na mesa. A esteira tem que funcionar, o primeiro ponto, eles não podem conversar, porque se ligar a esteira e você estar conversando, o material vai embora, então nós estamos dando esse treinamento de quinze dias, nós pegar dez pessoas na esteira para não acumular. (PRESIDENTE, ACAT-DV, 2019).

Neste sentido, o(a) trabalhador(a) deve ter agilidade, rapidez na separação na esteira que vai passando os recicláveis, pois é necessário grande quantidade de materiais que serão distribuídos nos *bags*, no final do trabalho. Ou seja, maior quantidade na produção. Esta característica é semelhante, muitas vezes, ao sistema fordista, onde a meta é produzir o máximo, em grande série e combater desperdícios, principalmente de tempo. (GOUNET, 1999). No entanto, nesta realidade, todos(as) dependem do trabalho um do outro, para a garantia de volumes significativos na produção e, assim, venda e renda aos(as) associados(as).

3.2 Associado/funcionário: relação de trabalho com RR

No período de trabalho dos(as) associados(as) entrevistados(as), na ACAT-DV, alguns/algumas estão presentes desde a sua criação, outros(as) foram admitidos(as) a poucos dias:

Tabela 5 - Tempo de trabalho na ACAT-DV

Alternativas	Sujeitos	Porcentagem
02 a 04 anos	5	45,4%
06 a 08 anos	2	18,2%
01 a 09 meses	2	18,2%
01 semana	2	18,2%
TOTAL	11	100%

Fonte: Dados da Pesquisa, 2019.

Elaborado: AUTORA, 2019.

Os dados da tabela juntam os maiores percentuais das categorias de maior tempo, dois a oito anos em tempo de serviço, resulta em 63,6% deles. Boa parte desses(as) trabalhadores(as) vivenciaram muitos dos acontecimentos na ACAT-DV, dos desequilíbrios às conquistas. Estes associados(as) se desenvolveram em conjunto com o crescimento da Associação.

Alguns/algumas associados(as), além do tempo de serviço na ACAT-DV, relatam que o movimento de trabalho com a catação é de anos: “*Aqui estou há seis anos. No período de papel estamos trabalhando há vinte anos*”. (ENTREVISTADO A, 2019). Outra versão compara o período de trabalho na ACAT-DV com o trabalho exercido na rua: “*Na ACAT-DV oito dias, mas fora há quatro anos*”. (ENTREVISTADO E, 2019).

As atividades no trabalho com RR até transformá-lo em MR enfardado e prensado, pronto para comercialização, exigem funções específicas, geralmente, esse trabalho não tem divisão de tarefa, todos(as) se revezam entre as atividades, assim: “*Faço quase tudo, na esteira, carrinho, tiro lixo lá de traz*”. (ENTREVISTADO B, 2019). Também: “*Faço de tudo um pouco, na mesa, na prensa, aqui na frente, vou separar latinha*”. (ENTREVISTADA D, 2019). Outro tem função específica, mas ajuda no trabalho interno: “*Sou motorista, e ajudo um pouco por aí a hora que precisar em alguma coisa, eu ajudo*”. (ENTREVISTADO G, 2019). Assim como, funções administrativas: “*Faço prestação de conta, pago as contas e quando não estou aqui estou lá trabalhando com eles*”. (ENTREVISTADA F, 2019).

Todos(as) conhecem a totalidade que movimenta o trabalho com RR na ACAT-DV, desde a coleta até venda do material, eles/elas se revezam no trabalho interno, e muitas vezes, estão juntos no ato de compra e venda, o que caracteriza a coletividade na organização do trabalho. Algumas das funções registradas em carteira estão: Gari, Auxiliar Administrativo, Caixa, Motorista, Classificadora e Reciclador. Como apresentamos no capítulo I, nos anos de 2002 e 2011 foi reconhecido CBO nas funções de Catador de MR, Seleccionador de MR e Operador de prensa de MR, porém na ACAT-DV não há cargo registrado com essas denominações.

A remuneração salarial difere. Apenas dois associados/funcionários recebem salários iguais, no valor de R\$1.238,00 (Um mil, duzentos e trinta e oito reais), as demais remunerações se diferenciam, como mostra a tabela 6 seguinte:

Tabela 6 - Média salarial dos(as) associados(as)/funcionários(as) da ACAT-DV

Alternativas	Sujeitos	Porcentagem
R\$1.065,00 a R\$1.180,00	5	45,4%
R\$1.230,00 a R\$1.280,00	4	36,4%
R\$1.520,00 a R\$1.570,00	2	18,2%
TOTAL	11	100%

Fonte: Dados da Pesquisa, 2019.

Elaborado: AUTORA, 2019.

Há variação salarial é de acordo com a função desempenhada, na ACAT-DV. Os maiores salários, 18,2% estão entre os cargos no administrativo e motorista, 36,4% são dos auxiliares de coleta na rua com o caminhão, as outras remunerações, 45,4% são específicas a equipe de trabalho interna da ACAT-DV. Os salários maiores são como um

modo de gratificação pelo cargo exigir maior responsabilidade ou considerar maior produção nestes cargos.

Antes de instituir a medida de valor fixo salarial, aos(as) associados(as), os valores recebidos e gastos eram divididos igualmente a cada associado(a). Este momento é caracterizado por sobrevivência dos(as) associados(as) e da própria Associação:

[...] nós dividíamos o dinheiro também. Nós pagávamos para poder sobreviver, para ir catar o material nós pagávamos o combustível do caminhão, pagávamos as contas para poder estar aqui [...]. (ENTREVISTADA F, 2019).

Isto é, dividiam as sobras e despesas para continuar o trabalho. Depois das despesas pagas, a sobra desse valor era dividida para cada um: “*Nós fazíamos entrega, tirava os gastos do caminhão e outros gastos e então nós dividíamos a quantidade de cada um*”. (PRESIDENTE, ACAT-DV, 2019).

[...] antes era dividido e não dava nada, não vendia nada, agora melhorou. Agora recebo R\$1.070,00 (Um mil e setenta reais), é um valor fixo. Antes dava menos, já não era aquele preço que a empresa intermediária pagava, agora paga um pouco mais, antes dava R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), as vezes dava R\$500,00 (quinhentos reais), R\$600,00 (seiscentos reais), mas daí tinha as coisas pra ajudar a pagar. Estragava alguma coisa do caminhão, aí a verba que o governo mandava era muito pouco, aí ficava devendo, e tinha que tirar pra ajudar. (ENTREVISTADO I, 2019).

As sobras monetárias resultavam num valor inferior ao conquistado atualmente. Outros fatores também contribuíram para este momento difícil, o valor recebido pela Prefeitura Municipal era um valor inferior ao atual, a estrutura do barracão e os equipamentos eram precários. Como apresentamos na trajetória histórica, a ACAT-DV em 26 de fevereiro de 2018, solicitou por meio de ofício nº 001, a rescisão do contrato de prestação de serviço com a Prefeitura (ANEXO XI), devido ao aumento do combustível e despesas com funcionários, manutenção do caminhão, entre outras e não conseguia condição para executar o serviço. O contrato então foi alterado e aumentado o valor e a ACAT-DV retomou suas atividades em convênio com a Prefeitura.

Perguntados(as) se estão satisfeitos(as) com a condição atual que vivem, oito (72,7%) dizem que sim e três (27,3%) avaliam que não. A maioria diz estar satisfeito(a) com essa condição, porém em alguns casos relatam que o salário poderia ser melhor, como por exemplo: “*[...] hoje com o salário que está aqui, tem que fazer economia, uns aqui pagam aluguel então pra esses o salário de R\$1.070,00 (um mil e setenta reais) é*

muito pouco, precisava ganhar mais.” (ENTREVISTADO A, 2019). Para alguns que não têm moradia própria, precisam pagar aluguel, além de outros gastos.

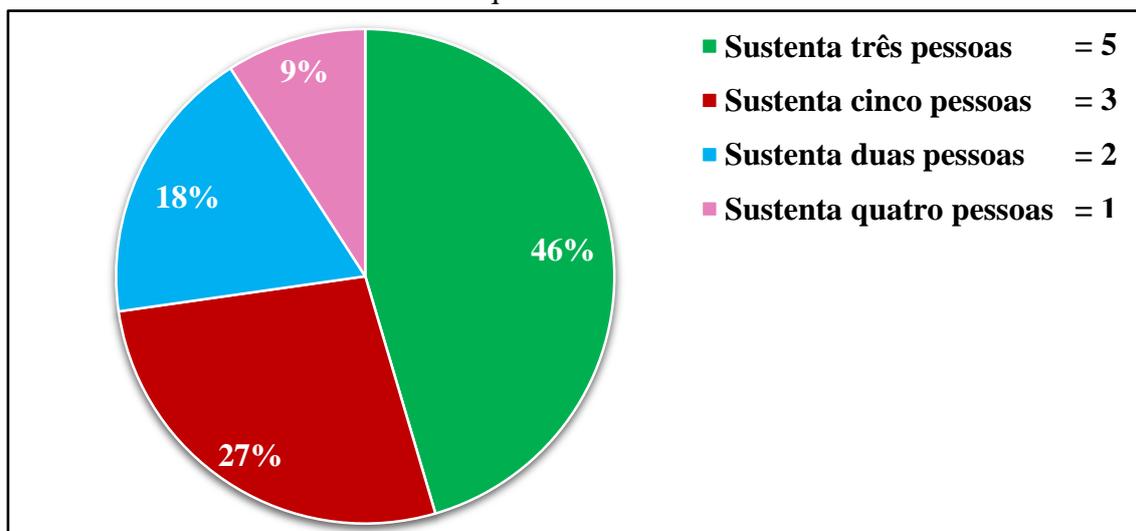
Para outro associado a remuneração poderia ser melhor, pois ele necessita de outro trabalho fora da ACAT-DV para complementar a renda:

[...] tenho o meu carrinho e no intervalo eu puxo uma viajinha, vendo aqui para a ACAT-DV [...] eu faço esses biquinhos por fora, porque tem que pagar aluguel, tem pensão do meu filho mais velho, e tem as crianças pequenas e também a gente trabalha um pouquinho mais para ter uma folga. (ENTREVISTADO E, 2019).

Neste caso como é coletor, na rua com o caminhão, e estes começam a trabalhar de madrugada, nos horários de folga trabalham como CA com seu próprio carrinho e vendem os RR para a ACAT-DV.

Muitas vezes, esse valor é a renda que sustenta a família. Neste sentido, os números de integrantes familiares que vivem dessa renda podem ser observados no gráfico a seguir:

Gráfico 3 - Percentual de familiares que vivem da renda da ACAT-DV



Fonte: Dados da Pesquisa, 2019.

Elaborado: AUTORA, 2019.

A remuneração do trabalho da ACAT-DV é utilizada por todos(as) os(as) associados(as) como renda familiar, entre eles o maior e menor percentual, cinco (46%) e um (9%), sustentam entre três a quatro pessoas. Todos(as) têm familiares que também dependem dessa renda, que é classificada por oito (72,7%) deles/delas, suficiente para sustentar sua família, como um entrevistado diz: “*Não sobra e não falta*”. (ENTREVISTADO A, 2019), o qual sustenta com essa renda cinco pessoas. Do mesmo modo, outra entrevistada diz ser insuficiente, perfazendo três (27,3%) que dizem a renda

não ser suficiente: *“Um pouco é, mas tem que economizar, tem que saber levar, daí a gente consegue se não aperta um pouco”*. (ENTREVISTADA J, 2019).

Para alguns/algumas associados(as) os ganhos para sustento da família é uma necessidade do presente, e por isso conciliam dois ou mais serviços/trabalhos com o objetivo de aumentar sua renda. Estas e outras condições trazem ao(a) associado(a) algumas dificuldades e benefícios no trabalho da ACAT-DV, classificadas na tabela a seguir:

Tabela 7 – Benefícios e dificuldades laborais na ACAT-DV

BENEFÍCIOS		
Alternativas	Respostas	Porcentagem
Salário e Direitos garantidos	7	54%
Convivência no trabalho	2	15%
Sem explicação	2	15%
Aprendizagem pelo trabalho	1	8%
Cesta Básica	1	8%
TOTAL	13	100%
DIFICULDADES		
Alternativas	Respostas	Porcentagem
Nenhuma	5	46%
Acordar cedo	2	18%
Relacionamento interpessoal	1	9%
Prática da função	1	9%
Esforço repetitivo	1	9%
Sem explicação	1	9%
TOTAL	11	100%

Fonte: Dados da Pesquisa, 2019.

Elaborado: AUTORA, 2019.

Há evidências de que o salário e os direitos são garantias, que significa para 54% como o maior benefício, pois, com o salário fixo eles/elas têm a garantia de ganho. Anteriormente deveria ser tudo dividido, e os(as) associados(as) trabalhavam sem o conhecimento do quanto iriam receber: *“Na realidade agora ela se tornou melhor, a gente tem direito, carteira assinada, chego o mês está ali na conta, pra nós se tornou mais bom”*. (ENTREVISTADA H, 2019).

Deste modo, a ACAT-DV traz essa vantagem até para quem busca ser novo(a) associado(a), como menciona o entrevistado associado há uma semana:

Aqui é melhor que na rua, porque é fichado, se as vezes se machucar, alguma coisa, tem direito, e na rua não é fichado, nada, era por conta. Quando trabalhava com o carrinho ganhava menos. Aqui eu consigo sustentar a minha família. (ENTREVISTADO K, 2019).

Uma das dificuldades apresentadas foi o esforço repetitivo, para 9% deles. Pois, algumas funções exigem mais do(a) trabalhador(a), como é o caso da esteira de separação: “[...] a gente fica muito de pé, né! O dia inteiro de pé, dói as pernas, conforme a gente joga os materiais dói os braços, porque tem que jogar para trás, pra frente, pros lados, se esticar”. (ENTREVISTADA H, 2019).

Em decorrência da atividade, a mesma entrevistada relata ter sofrido acidente no trabalho: “Atravessou duas vezes prego no meu pé, mesmo de bota, porque antes não tinha essa mesa, era uma mesa pequena, daí conforme a gente pisava tinha material pelo chão”. (ENTREVISTADA H, 2019). Outra situação de um entrevistado que teve problemas de saúde, por conta da manipulação dos recicláveis: “Quase morri com um veneno que veio, eu já fui intoxicado, há trinta anos atrás, com veneno de fumo e agora mais esse, fui parar no hospital, fiquei mal, dias internado”. (ENTREVISTADO A, 2019).

Referente a representatividade do trabalho na ACAT-DV, na vida dos(as) associados(as), os dados são analisados e transformados em categorias, obtidos pelas respostas, de acordo com tabela a seguir:

Tabela 8 - Representação da ACAT-DV

Alternativas	Respostas	Porcentagem
Trabalho bom	4	34%
Meio de subsistência	2	17%
Sem resposta	2	17%
Uma empresa	1	8%
Lugar de luta e persistência	1	8%
Uma associação	1	8%
Oportunidade de trabalho	1	8%
TOTAL	12	100%

Fonte: Dados da Pesquisa, 2019.

Elaborado: AUTORA, 2019.

O percentual maior de respostas foram 34%, nesta a representação do trabalho é considerada bom, conforme relato: “Para nós é bom, é uma coisa boa, se pudesse estar aqui até quando precisasse encostar, que já está perto de aposentar”. (ENTREVISTADO I, 2019). Outras respostas trazem consigo um significado maior, como: “Uma oportunidade de trabalho, para mim representa tudo de bom para mim”. (ENTREVISTADO K, 2019). O sustento: “Representa tudo, é daqui que tira o sustento

da família”. (ENTREVISTADO C, 2019). Nestas respostas, evidência que para estes/estas associados(as) foi na ACAT-DV que encontraram uma oportunidade de trabalho para a sobrevivência, e representar tudo que envolve sua vida, um meio de existência e sustento da família.

Apenas 8% reconhece as lutas e persistências ocorridas na história da Associação. O que caracteriza a quem fez parte do contexto histórico da ACAT-DV e conhece sua realidade:

Aqui representa muita coisa, desde o tempo do meu pai, daí ele faleceu e deixou tudo aqui, o incêndio, e nós sempre enfrentando, trabalhando abaixo de chuva e sol [...] E isso representa bastante, por isso que hoje nós estamos aqui de cabeça erguida, para ir mais para a frente, porque o que ficou para traz vai ficar para traz, só que isso incentiva a gente de ir para frente. (ENTREVISTADA F, 2019).

Essa característica afetiva segue aos(as) associados(as) familiares do fundador e conhecedores da história da ACAT-DV, a qual expressa orgulho para esses/essas associados(as), e têm consigo o propósito de crescimento da Associação, como para este entrevistado que fala sobre o motivo de estar inserido na ACAT-DV: “O motivo é fazer crescer a Associação! [...] todo mundo trabalhando tranquilo”. (ENTREVISTADO C, 2019). Da mesma forma, esse crescimento é encarado como um sonho:

Ver isso tudo aqui ser do que jeito que tem que ser, com dois barracões prontos, ter depósito, entregar cada um mês, porque agora tem que entregar cada quinze dias tem que entregar, porque acumula muito, porque é pequeno aqui. Meu sonho é ver crescer, ter bastante pessoas, que também precisam trabalhar. (ENTREVISTADA F, 2019).

Conseqüentemente, com a evolução da ACAT-DV os ganhos para os(as) associados(as) serão melhores e poderão usufruir de outros objetivos: “O sonho da gente é se melhorasse cada vez mais, pra gente ter o que quer ter. Tipo eu, queria ter meu lote, mas não tenho, dependendo do lote da mãe, tipo mais tarde, a gente poder né! Conseguir”. (ENTREVISTADA J, 2019). Para ter perspectivas de melhorar de vida, para sonhar e para poder conquistar. Assim como, a pretensão em permanecer na Associação: “Meu sonho era continuar aqui, né! Viver aqui [...]” (ENTREVISTADA D, 2019). E a possibilidade em dar uma segurança a vida dos familiares: “Ajudar meus filhos, fazer eles serem alguém”. (ENTREVISTADO E, 2019).

Para alguns a atividade desempenhada e as condições melhores de trabalho, representam uma conquista, um sonho. Para um entrevistado, o cargo atual tem um sentido de sonho conquistado: “Tenho muitos sonhos, mas tudo no tempo de Deus. O

maior é o que eu já realizei: Ser motorista”. (ENTREVISTADO G, 2019). Desde seu primeiro emprego, trabalhou no segmento de reciclagem, foi premissa na empresa intermediária, outros trabalhos no setor de serviços, retornando para a ACAT-DV: “[...] *Quando eu comecei aqui, eu comecei que nem eles aqui a classificar, e daí agora seis meses que eu estou de motorista*”. (ENTREVISTADO G, 2019). Neste momento, ele caracteriza que está vivendo um período tranquilo: “*Agora na função que eu estou aqui está... a gente, que nem eu falei para o outro ali, agora a gente está tranquilo*”. (ENTREVISTADO G, 2019).

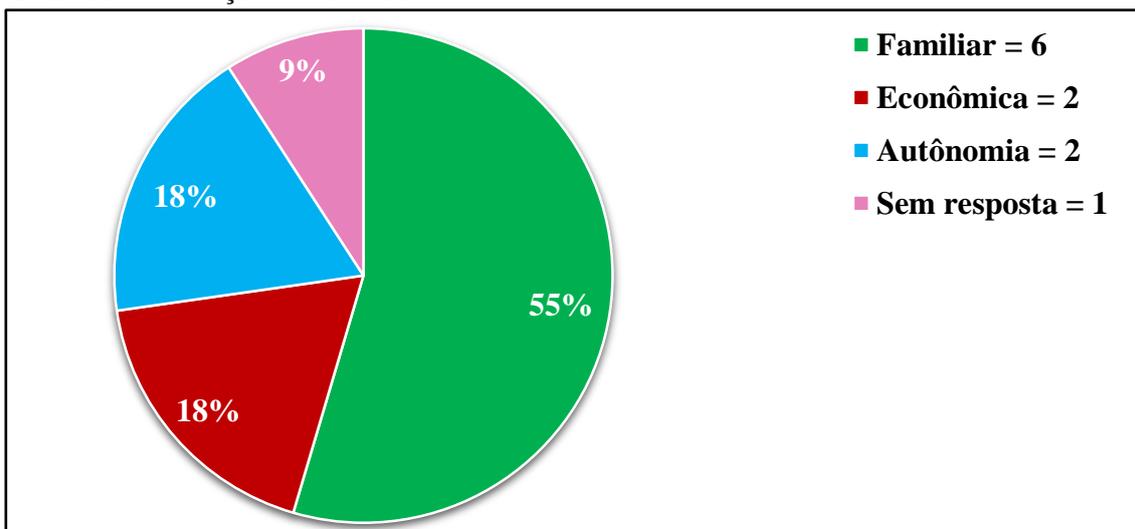
Para outro entrevistado, ter a carteira de trabalho assinada significa um sonho: “*O sonho já está realizado, porque antes não estava fichado e agora estou*”. (ENTREVISTADO I, 2019). Este associado trabalha na ACAT-DV desde sua criação, também é um dos fundadores, esteve presente em todos os momentos. Pode ser observado que desde o ano de 2011 ele espera por este sonho, pois a partir do ano de 2018 que a ACAT-DV começou a registrar os(as) associados(as). Anteriormente à Associação, trabalhava como CA, o qual relata ter exercido quarenta anos esse labor nas ruas.

Estas perspectivas demonstram que os interesses giram em torno deste trabalho, a vida acontece por ter esse trabalho, assim como na fala de um entrevistado: “*A gente não tem sonho, pobre não tem sonho, pobre não existe sonho, ele depende de trabalhar [...]*”. (ENTREVISTADO A, 2019). Os desejos se constituem na simplicidade e também movimentam as perspectivas em suas vidas.

3.3 Sentido na Práxis do(a) Catador(a)

A práxis, entendida como uma autoprodução do ser humano, forma e transforma. É uma atividade prática de relação material que o ser humano estabelece mediante seu trabalho, o qual transforma objetos para uma finalidade. (VÁZQUEZ, 1977). Deste modo a práxis do(a) sujeito catador(a), seu objeto de trabalho é o RR que ele/ela transforma em MR, pronto para a indústria de reciclagem. A catação é uma prática que transforma resíduo em material reaproveitável, esse material terá outro significado no final de seu percurso, ele é ao mesmo tempo objeto transformado pela práxis e objeto transformador na vida social de sujeitos catadores(as).

Para muitos(as) a atividade de catador(a) é um vínculo familiar de gerações anteriores, outros(as) encontraram nessa atividade uma saída para o desemprego e as necessidades, como observa-se no gráfico a seguir:

Gráfico 4 - Relação em Ser Catador

Fonte: Dados da Pesquisa, 2019.

Elaborado: AUTORA, 2019.

Conforme dados no gráfico, a maioria 55% se insere na atividade por se tratar uma práxis que veio de família: “*Pelo Pai, o pai catava quando a gente era pequeno, puxava pra sustentar nós, daí, a gente ajudava [...] a gente, acho, que acostumou com o serviço, na rotina, tudo*”. (ENTREVISTADA D, 2019). Neste labor, estabelecem relações ou se habitua, uma prática constituída há gerações: “*Isso aí desde pai e avô, tataravô, bisavô, tudo lá para traz, já vem de geração*”. (ENTREVISTADO G, 2019).

Já veio de família, né. Porque antes nós morávamos na colônia e daí viemos morar para a cidade, nós chegamos aqui, o pai da minha mãe já trabalhava nesse serviço, então a mãe veio com nós tudo e já entrou nisso, e girou por ali, foi assim. (ENTREVISTADA J, 2019).

Outros(as), por esse serviço ter caráter autônomo, deixaram seus empregos para inserir na atividade:

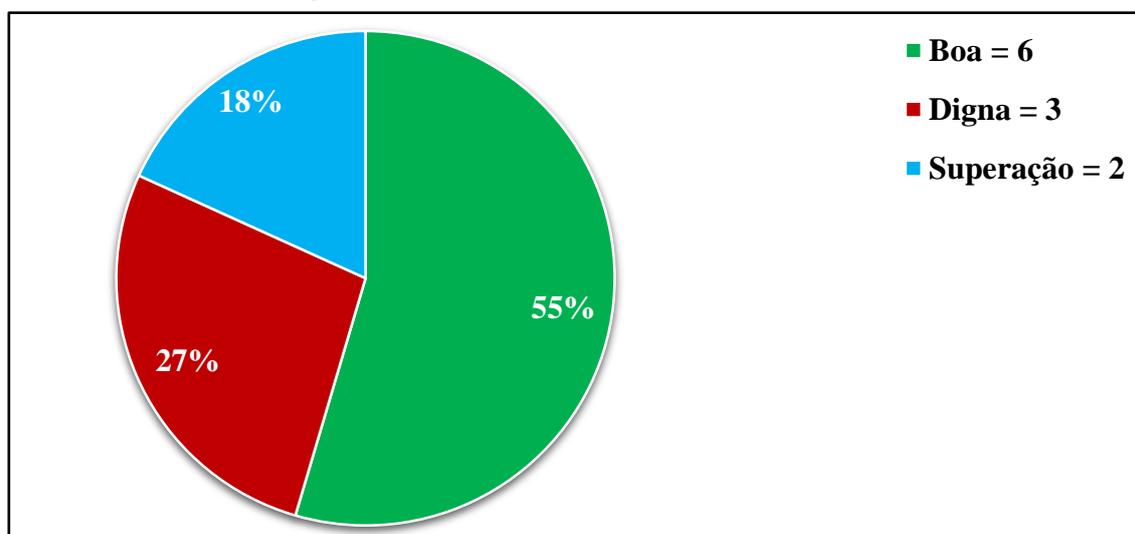
Eu trabalhava [...] fazendo mesa, as peças, aí um dia eu pensei: sabe que eu vou comprar um carrinho e vou catar papel também, não precisa ser toda tarde [...] aí o pai de uma amiga, tinha um carrinho eu falei pra ele: - dou R\$150,00 (cento e cinquenta reais), mas R\$150,00 (cento e cinquenta reais) é bastante, aí eu disse: mas eu trabalho dez dias já consigo o carrinho, naquela época dava R\$15,00 (quinze reais) por dia, foi aí que começou, aí eu fui puxando e vi que dava e na época dava muito dinheiro, então foi aí que eu comecei trabalhar, comecei a puxar, funcionou, eu fui pra São Jorge – PR, mora em São Jorge – PR, [...] e lá nos trabalhava puxando papel, aí como minha esposa não quis ficar lá, voltamos pra Dois Vizinhos – PR, e continuamos com isso. Eu fiquei parado uns dez anos sem puxar papel, minha esposa e meus filhos puxavam. (ENTREVISTADO A, 2019).

Neste sentido, essa atividade, também, se constituiu num meio desse trabalhador se desobrigar das relações de trabalho formal, onde muitas vezes, por ele estar inserido num emprego que não lhe traz vantagens, a catação lhe oferece uma saída dessas obrigações formais.

De acordo com o gráfico 6, é pela relação econômica que 18%, estão inseridos nessa atividade, pelo desemprego e a necessidade de sobrevivência. Muitas vezes, por não se encaixar em outro trabalho: “[...] *não tinha outro serviço*”. (ENTREVISTADO G, 2019). Pelo mercado de trabalho não disponibilizar oportunidade: “*A necessidade. Estava desempregado, e não conseguia emprego*”. (ENTREVISTADO E, 2019). Ou pelo seu Ser Social o(a) reproduzir trabalhador(a)/catador(a): “[...] *esse serviço apareceu primeiro, nós começamos nele, não corremos atrás de outro serviço, primeiro, e daí o que apareceu primeiro foi esse e foi o que nós entramos*”. (ENTREVISTADA J, 2019).

A vida como catador(a) é classificada como: boa, digna e é superação. A categoria superação contempla diálogos sobre a vida ser ao mesmo tempo, boa e “*sofrida*”³⁰ em conjunto com situações de enfrentamento. Classificada no gráfico 5 a seguir:

Gráfico 5 - Caracterização da vida como catador(a)



Fonte: Dados da Pesquisa, 2019.
Elaborado: AUTORA, 2019.

A maioria, 55% está satisfeito com a vida de catador(a). Já, 27% deles diz que por meio deste trabalho tem uma vida digna: “[...] *não sentimos vergonha de estar trabalhando, nós estamos num trabalho digno, o nosso salário é do nosso suor mesmo*”. (ENTREVISTADO, A, 2019). A dignidade conquistada por meio desse trabalho: “[...] a

³⁰ Termo das entrevistadas.

gente tem o dinheiro próprio, compra o que quer, gasta no que quer, sempre com o dinheiro limpo, trabalha com o esforço da gente [...]”. (ENTREVISTADA F, 2019). Notamos por esses depoimentos que há resistência e luta para uma vida melhor que é conquistada pelo trabalho. Os enfiamentos diários em decorrência do trabalho na rua foram considerados momentos de superação:

Foi sofrido, só que a gente tem que enfrentar o que vem né, a gente tem que enfrentar o que aparecer na frente, mas é sofrido ser uma catadora de papel, catar na rua que nem nós catávamos com os carrinhos, foi bem sofrido, era sol era chuva, era morro, os carrinhos cheios. (ENTREVISTADA J, 2019).

Isso para muitos(as) catadores(as) ainda é uma realidade. Conforme dito pelo técnico (2019), devem ter pelo menos 50 famílias que vivem da catação, na rua. Uma entrevistada revela que essas são condições que fazem parte da vida, como uma espécie de conformismo sobre a vida que apresenta. Sentimentos de felicidade, também, tornam a vida digna: *“Eu me sinto feliz. Gosto do que eu faço, não tenho vergonha”*. (ENTREVISTADO K, 2019).

Em relação ao preconceito, a maioria expõe não ter sofrido ou não encarar como preconceito: *“[...] a gente releva, a gente explica e fala que não é o que eles pensam, daí eles entendem, só que eles falar não ligo também, porque é um serviço digno e não me importo também [...]”*. (ENTREVISTADA D, 2019). Na fala fica explícito o reconhecimento pessoal pela atividade laboral, ao reforçarem que é um serviço digno e não se importam com o que falam desse trabalho.

Como por exemplo: *“Eles falam que a gente é catador de lixo que não pode se misturar é coisa assim... sempre”*. (ENTREVISTADA D, 2019). O desconhecimento dos processos e ciclos de trabalho com RR, trazem o preconceito caracterizado socialmente, identificado no depoimento do entrevistado: *“Ainda outro dia, nós estávamos passando na cidade com o caminhão, uma criancinha falou: – Ui que cheiro!”*. (ENTREVISTADO G, 2019). Outro entrevistado fala do preconceito com a atividade era maior em anos anteriores: *“Antigamente era serviço de preconceito, hoje em dia não, têm pessoas aí que ganham bem e estão puxando”*. (ENTREVISTADO E, 2019). Esses exemplos se justificam pela falta de reconhecimento das pessoas sobre esse labor. Ou seja, há esse tipo de preconceito para quem está submetido a esse trabalho.

Esse labor, também desperta a sensibilização de auxiliar a natureza: *“Eu penso assim, que para mim é um ganho e apesar disso, sabendo que é meu ganho eu também estou ajudando a natureza. Limpar a cidade”*. (ENTREVISTADO E, 2019). Um trabalho

de parceria ambiental: *“Pra nós é bom, porque além de a gente ajudar tirar os resíduos das ruas, ajuda nós também”*. (ENTREVISTADA H, 2019).

Todos os(as) associados(as) acreditam que esse trabalho contribui com o meio ambiente: *“[...] eu sempre incentivo os catadores, os de carrinho, cada vez que eu encontro eles eu falo: – Vocês estão fazendo um bom trabalho pra cidade, pra Associação e para o meio ambiente”*. (ENTREVISTADO A, 2019). O entrevistado demonstra compreender o sentido ambiental da atividade. Porém, ao mencionar somente os que catam com carrinho, evidencia o lado da competitividade que a Associação tem com os(as) CA que utilizam veículos. Outra questão é a referência em destacar o lado ruim da atividade quando não tem um local apropriado para acondicionar o RR coletado: *“[...] cabia o Prefeito fazer uma Lei, a cobrar desses³¹ [...] a vigilância sanitária nas casas com materiais, isso cria barata, rato, grilo, aranha, cria inseto, então isso polui o meio ambiente”*. (ENTREVISTADO A, 2019). Isto é, o sentido sensibilizador de “limpar a cidade”, “ajudar tirar das ruas” representado diante ao que é mais relevante: o trabalho. A relação em “poluir o meio ambiente” evidencia o conhecimento da realidade em trabalhar com resíduo, ao mesmo tempo, que avalia as más condições do(a) concorrente ao relacionar com o contexto de sensibilização ambiental.

Entretanto, sobre a separação de resíduos em suas próprias residências, somente uma (9%) declara não ter esse hábito: *“[...] na verdade quase nem tenho tempo mais, não é eu que mexo, mais é meu marido que mexia, ele fazia as coisas dentro de casa”*. (ENTREVISTADA H, 2019). Para a entrevistada, a separação do reciclável significa apenas um trabalho, um ganho. A sensibilização da importância de separar os resíduos, aquilo que constitui este trabalho e rotineiramente a entrevistada realiza, não tem sentido na sua vida, a não ser a função desempenhada no ambiente de trabalho.

Nesta perspectiva, as dificuldades em Ser Catador(a) são pela sensibilização da população em separá-los e as próprias características dos resíduos: *“Muito pelo mau cheiro das coisas e não separam bem o material, que nem orgânico vem tudo junto[...]”*. (ENTREVISTADO C, 2019). O odor no ambiente: *“Vem muita coisa, o cheiro que a gente tem que suportar”*. (ENTREVISTADA H, 2019).

Há parceria da ACAT-DV com programas nas escolas como menciona o presidente: *“Nos coletamos nas escolas, com os alunos as diretoras ou professoras fazem uma proposta para eles trazerem o material e nós compramos deles. Nós compramos, para dar um incentivo nas escolas para nos ajudar”*. (PRESIDENTE, ACAT-DV, 2019).

³¹ CA.

A ACAT-DV tem coleta fixa numa escola municipal, o técnico (2019) esclareceu há possibilidade da Associação coletar em outras escolas, pois foi entregue uma lista com preços de cada MR que seria pago, para todos(as) os(as) Diretores(as) das escolas, em reunião da Secretaria de Educação:

[...] com o objetivo de fazer com que outras escolas passem a fazer campanhas internas de coleta e aí a ACAT-DV poderia fazer pontualmente, tanto é que vai aumentando devagar isso. Os alunos trazem e a escola vende para a Associação”. (TÉCNICO, 2019).

Perguntado por que a ACAT-DV comprou recicláveis da escola municipal? O presidente afirma ser um benefício do aluno trazer para escola e vender à Associação, também pela questão da competitividade: “A escola faz a gincana para arranjar dinheiro, e se nós não comprar quem vai comprar são os CA [...] Então como o município nos ajuda, nós também devemos ajudar as escolas”. (PRESIDENTE, ACAT-DV, 2019).

O sentido ambiental parece não ser o objetivo da escola parceira, mas sim um ganho, também como um aspecto concreto de separação dos RSU, por um valor econômico. Isto merece ser revisto, de uma forma crítica-reflexiva da Educação Ambiental na escola.

Outra dificuldade na práxis do(a) Catador(a), experiência da maioria dos associados(as) na ACAT-DV, foi a atividade na rua: “A dificuldade se tivesse puxando com o carrinho, daí era sofrido. Eu já puxei com o carrinho”. (ENTREVISTADO I, 2019). Do mesmo modo, a atividade de outros(as) catadores(as) dificulta o trabalho na ACAT-DV, alguns/algumas CA trabalham em parceria com a Associação, estes/estas se auto organizam conforme os exemplos da figura 18 abaixo:

Figura 18 - Catadores(as) autônomos(as)



Fonte: SUL21 2016; METRO JORNAL, 2018; REDE BRASIL ATUAL, 2012.
Org.: AUTORA, 2019.

Os(as) CA são divididos entre os(as) carrinheiros(as), que catam RR com carrinhos pela rua e aqueles(as) que utilizam veículos na coleta, muitas vezes, em condições inseguras. Na figura vemos quantidade elevada de RR, nos carrinhos de rua e as adaptações, que envolvem os veículos de acordo com a necessidade da coleta e transporte para quantidades maiores. “[...] *eles compram um caminhão ou carro, Kombi e cortam, uma Brasília e cortam pra puxar papel, sem carteira sem documento [...]*”. (ENTEVESTADO A, 2019). O ato laboral envolve algumas transformações, como os MR somente são comprados em quantidades maiores, os(as) catadores(as) fazem as modificações que melhor se adequam ao seu trabalho.

Deste modo, há semelhanças, na prática no trabalho, o associado(a)/catador(a) também realiza o trabalho de catação:

Quadro 15 - Ato de catar: autônomo(a) e associado(a) da ACAT-DV

CATADOR(A)	Práxis	
Autônomo(a)	Catar reciclável e selecionar na rua	
Associado(a) ACAT-DV	Trabalho Interno	Catar, selecionar e classificar o resíduo
	Trabalho Externo	Realizam a catação com caminhão e selecionam o resíduo orgânico ou reciclável

Fonte: Dados da Pesquisa, 2019.

Elaborado: AUTORA, 2019.

Questionados se existe diferença entre o(a) catador(a)/associado(a) da ACAT-DV e o(a) CA, o presidente expõe que não tem diferença: “[...] *os dois tem que catar, os nossos catadores vão ter que catar e o autônomo também tem que catar. A diferença é que eles chegam aqui, pesam, recebem e saem, nós não, temos que esperar os 30 dias*”. (PRESIDENTE, ACAT-DV, 2019).

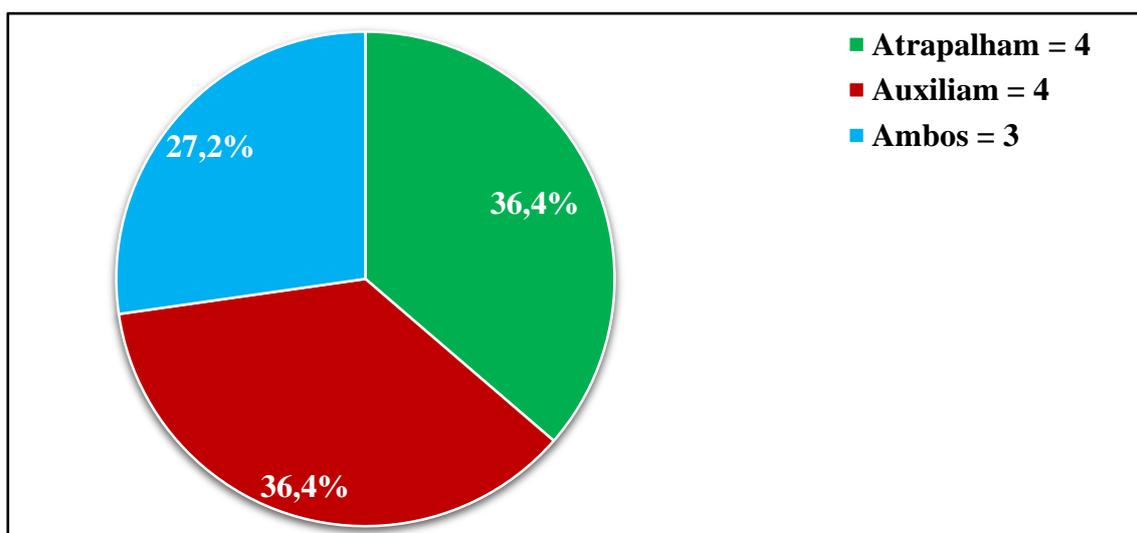
Para o presidente a diferença do ato de catar entre os trabalhadores(as), está no financeiro, o(a) autônomo(a) recebe no ato da venda e os(as) associados(as) esperam o dia de pagamento, justamente porque a ACAT-DV tem outros compromissos e precisa de quantidade suficiente de MR que garanta o pagamento dos gastos e o salário dos(as) associados(as).

Para o técnico de apoio, a diferença é o(a) catador(a) autônomo(a) não estar inserido(a) na ACAT-DV. “[...] *Os dois são pessoas carentes que precisam do auxílio dessa política pública, mas o que já está na ACAT-DV, já está protegido por um apoio público [...]*”. (TÉCNICO, 2019). Os(as) associados(as) têm direitos sociais garantidos,

pois possuem carteira de trabalho assinada, que assegura tais direitos, conforme a fala, eles/elas “[...] *tem férias, tem décimo, tem INSS, tem fundo de garantia que até então não tinham, a maior diferença eu vejo assim, são os direitos sociais assegurados, mas os dois estão na mesma atuação*”. (TÉCNICO, 2019).

A ACAT-DV é um local para agregar outros(as) catadores(as). A opinião sobre o trabalho dos(as) catadores(as) autônomos(as) atrapalhar ou auxiliar no trabalho da ACAT-DV pode ser visualizado no gráfico 6, a seguir:

Gráfico 6 - Trabalho do catador(a) autônomo(a)



Fonte: Dados da Pesquisa, 2019.

Elaborado: AUTORA, 2019.

O mesmo percentual de respostas entre 36,4% os(as) autônomos(as) são caracterizados(as) em atrapalhar ou auxiliar com seu trabalho à ACAT-DV. Outro percentual, 27,2% dizem que o trabalho dos(as) autônomos(as) é a soma das duas caracterizações, pela forma como estão organizados para a catação, “[...] *os que atrapalham são esses que andam de caminhão, porque eles ultrapassam nós, mas esses que catam com carrinho não incomodam, porque eles também precisam ganhar [...]*” (ENTREVISTADA D, 2019). Nas categorias, atrapalhar e auxiliar, as justificativas são analisadas na tabela a seguir:

Tabela 9 - Motivo dos(as) autônomos(as) atrapalhar ou auxiliar a ACAT-DV

Alternativas	Respostas	Porcentagem
Sobra menos RR para coletar	6	41%
Eles também precisam	5	31%
Vendem na ACAT-DV	2	14%

Fazem bagunça	2	14%
TOTAL	15	100%

Fonte: Dados da Pesquisa, 2019.
Elaborado: AUTORA, 2019.

A tabela mostra o percentual de 41% que relaciona o trabalho com a concorrência por RR. Os 31% entendem que estão na mesma atividade e condição social. Os(as) catadores(as) autônomos(as) que vendem o reciclável para a Associação são caracterizados como colaboradores, no trabalho da ACAT-DV:

[...] Então não atrapalha nós, porque desses que eu estou falando o nome aqui são pessoas que entregam pra nós, então nos ajudam também. Mas têm os terceiros³²[...] esses nos atrapalham [...] nós compramos por um preço x para eles, se eles entregassem aqui, havia uma porção mais, não é que estorvam, mas impedem, porque eles têm que comer também são humanos. (ENTREVISTADO A, 2019).

Os(as) que se organizam com carros ou caminhonetes concorrem com a ACAT-DV, pois vendem o MR a mesma empresa intermediária, conseqüentemente, isto dificulta a coleta dos recicláveis, pois, muitas vezes, catam primeiro: “[...] às vezes catam fora da madrugada, assim fica ruim o trabalho da gente”. (ENTREVISTADO I, 2019). E os coletores da ACAT-DV têm mais trabalho para conseguir o RR: “[...] os nossos do caminhão tem que procurar bastante pra daí achar, porque nós não temos pontos³³. Aí é difícil, alguns vem e vende aqui, outros não querem vir”. (ENTREVISTADA H, 2019). Outro entrevistado compreende essa dinâmica da concorrência, no relato: “Fica mais difícil de nós recolher mais material, mas eles também precisam, fazer o que”. (ENTREVISTADO C, 2019).

Assim como, há reconhecimento da necessidade deste trabalho para os(as) CA que coletam com carrinho: “[...] eles também precisam ganhar também. Daí o pouco que eles catam já ajuda eles, aí nós que temos o caminhão maior e eles que catam com o carrinho é difícil”. (ENTREVISTADA D, 2019). Como os(as) associados(as) conhecem a práxis de trabalho nas ruas, apoiam o trabalho destes/destas outros(as) catadores(as) ao reconhecer que eles/elas também precisam promover seu meio de existência, mesmo pela concorrência gerada nesta dinâmica.

Muitas vezes, esses/essas CA são familiares dos(as) associados(as) da ACAT-DV, perfazendo um total de 100% deles, que possuem parentes na atividade de catação, em

³² Que coletam RR com caminhão, carro.

³³ Ponto de coleta.

empresas do mesmo segmento ou na rua: “[...] alguns trabalham na empresa intermediária, outros catando na rua” (ENTREVISTADA D, 2019). Um entrevistado menciona todos os familiares estarem neste ramo: “É o que mais tem, são todos, eu acho”. (ENTREVISTADO G, 2019).

Nesta perspectiva, existe o vínculo familiar na ACAT-DV: “[...] a maioria aqui são meus parentes, tem tia, minhas primas, o presidente é meu sogro”. (ENTREVISTADA H, 2019). Uma entrevistada relata sua história de vida relacionando a luta do pai (fundador) ao construir esse local de trabalho:

Nós catávamos com o carrinho, e depois que o pai começou correr atrás, ele falou que ia correr atrás de fazer um barracão pra gente ter uma renda maior e também pra não ficar sofrendo muito com os carrinhos na rua, aí ele queria tirar os carrinheiros pra passar pra cá, só que como tem bastante carrinheiro, não dá pra colocar tudo pra cá, mas ele foi, correu atrás e conseguiu aqui, ele chamou uns três/quatro só, que daí não tinha renda, eles recebiam no mês R\$300,00 (trezentos reais) cada um, não tinha muito. Depois começou a aumentar o valor, aumentar mais a empresa, e ele foi chamando [...] ele faleceu e estamos até hoje aí lutando. (ENTREVISTADA D, 2019).

O empenho do fundador é admirado na história da ACAT-DV, ele tinha o sonho de conseguir incluir outros(as) catadores(as). Mas como são muitos(as) e a Associação não tem estrutura para comportar todos. Não foi possível concretizar a inclusão de mais pessoas naquela época. O fundador faleceu no final de 2015, três anos após primeiro registro de atividade na ACAT-DV. Uma história de luta marcada na ACAT-DV.

O fato de o(a) catador(a) autônomo(a) não fazer parte da Associação também se deve ao espaço da ACAT-DV não comportar estrutura suficiente para disponibilizar a inclusão de mais associados(as):

[...] ainda não tem estrutura para agregar esse povo lá, então qual que é o passo planejado pelo município. Primeiro vamos estruturar a ACAT-DV que hoje é uma Associação, depois transformar ela em cooperativa, e a partir do momento que ela for transformada em cooperativa, o barracão novo já deve estar instalado, com maior capacidade de separação e armazenagem de material, aí vai ficar fácil trabalhar a agregação dos outros [...]. (TÉCNICO, 2019).

Da mesma forma, a categoria histórica da evolução do número de catadores(as) também é observada pelos próprios catadores(as) da ACAT-DV: “Bastante gente catando. Me lembro quando a minha mãe puxava, eu tinha oito anos, via um ou dois na cidade, e agora tem bastante. (ENTREVISTADO E, 2019). A própria categoria de trabalho traz esse olhar sobre o crescimento de pessoas vivendo da cata de RR, sua rotina,

vivência de trabalho faz observar esse desenvolvimento da categoria, muitas vezes, faz reconhecer a importância de sua práxis.

[...] tem amigos que tinham carro bom, bom emprego, estão catando papel, porque ele investe R\$500,00 (quinhentos reais) ou R\$1.000,00 (um mil reais) num carrinho, e aí ele sobrevive daquilo, e não precisa estar ganhando cesta básica ou pedindo na rua. Então eles estão trabalhando, estão suando aí [...]. (ENTREVISTADO A, 2019).

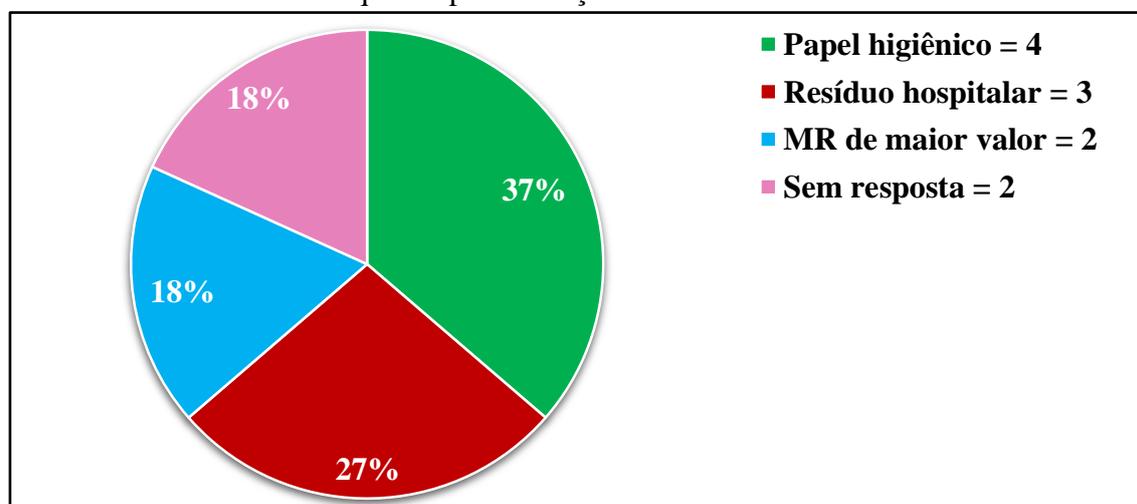
O reconhecimento em ter esse trabalho e não precisar depender de auxílio, de conseguir se manter com o próprio trabalho.

O crescimento no número de catadores(as) é caracterizado pelos(as) associados(as) como uma curiosidade decorrente de sua atividade. Outras curiosidades são na reutilização de alguns recicláveis: “A gente acha bastante coisa que a gente pode levar pra casa”. (ENTREVISTADA H, 2019). E o interesse em conhecer outras Associações de Catadores:

Conhecer outras Associações, curiosidade de conhecer como que é, como que fazem, conheci a Associação de Francisco Beltrão-PR [...] A minha curiosidade é ir numa Associação e ver como que é as funções das pessoas, como que eles se tratam lá dentro, como que é [...]. (ENTREVISTADA F, 2019).

Por meio da função desempenhada na ACAT-DV, a entrevistada desperta interesse e curiosidade em conhecer como outras Associações se organizam, como é o relacionamento interpessoal em outras Associações. Outras curiosidades relacionadas à rotina de trabalho e que desperta atenção ou surpreende aos(as) associados(as), estão subtendidas nas respostas, no gráfico a seguir:

Gráfico 7 - RSU coletado que desperta atenção



Fonte: Dados da Pesquisa, 2019.

Elaborado: AUTORA, 2019.

Chama atenção pelas repostas, a questão do papel higiênico 37%, ser coletado, manipulado e comercializado como material reciclável:

Vem os papéis higiênicos, que agora são vendidos também, vai tudo e passa pelo melhor papel, junto com o papelão. Vem ali faz o fardo e é levado para empresa, lá eles passam uma água, e classifica. (ENTREVISTADO I, 2019).

O resíduo é classificado como material reciclável, junto ao papel. Também observado por outro entrevistado: “*O papel higiênico que não tinha venda e agora apareceu*”. (ENTREVISTADO K, 2019). Por estes relatos, o papel higiênico também faz parte do RR coletado, que é comercializado a empresa intermediária e posteriormente a empresa recicladora.

Outro elemento ocasionado pela má separação na fonte geradora, que trazem consequências prejudiciais à saúde de quem manipula, é o resíduo hospitalar: “[...] *aquelas vacinas de hospital, que vem bastante, soro, agulha, fralda de gente adulta [...]*” (ENTREVISTADA D, 2019). Outros resíduos em condições prejudiciais de manipular: “*Ali a gente acha de tudo, coisa que a gente nunca pensava vem ali no meio, vem coisa ruim também, sonda essas coisas, fralda puro sangue, é ruim pra gente mexer*”. (ENTREVISTADA H, 2019). Esses resíduos são separados e encaminhados ao aterro: “[...] *Esse tipo nós pegamos e jogamos tudo para o lixo e leva no aterro*”. (ENTREVISTADA F, 2019). O problema da má separação, também, toma o tempo de trabalho que poderia ser gasto separando resíduos que realmente são recicláveis e, conseqüentemente, maiores ganhos a ACAT-DV.

Nestas relações, se evidencia a práxis transformadora do Ser Social Catador(a) que encontra neste trabalho, um meio de subsistência, de ser sujeito trabalhador, de se integrar na sociedade, mesmo em condições precárias. Na atualidade, esse/essa sujeito é fundamental, no desenvolvimento do mercado de reciclagem, capaz de influenciar toda uma cadeia de produção, que traz benefícios econômicos, sociais e ambientais, refletidos na melhor qualidade de vida nas cidades. (ADEODATO, 2008).

A história de vida desses sujeitos se resume em persistência, luta pelas necessidades de sobrevivência e resistência. Estar inserido na atividade é primordial, mesmo, que tenha falta de reconhecimento, de visibilidade, a questão é, garantir o trabalho. A inserção na sociedade ocorre em paralelo aos padrões das classes sociais, refletem aspectos do trabalho, falta de cidadania, de direitos sociais e de acesso à educação, como veremos a seguir.

3.4 Princípio educativo no trabalho do(a) Catador(a) de Materiais Recicláveis

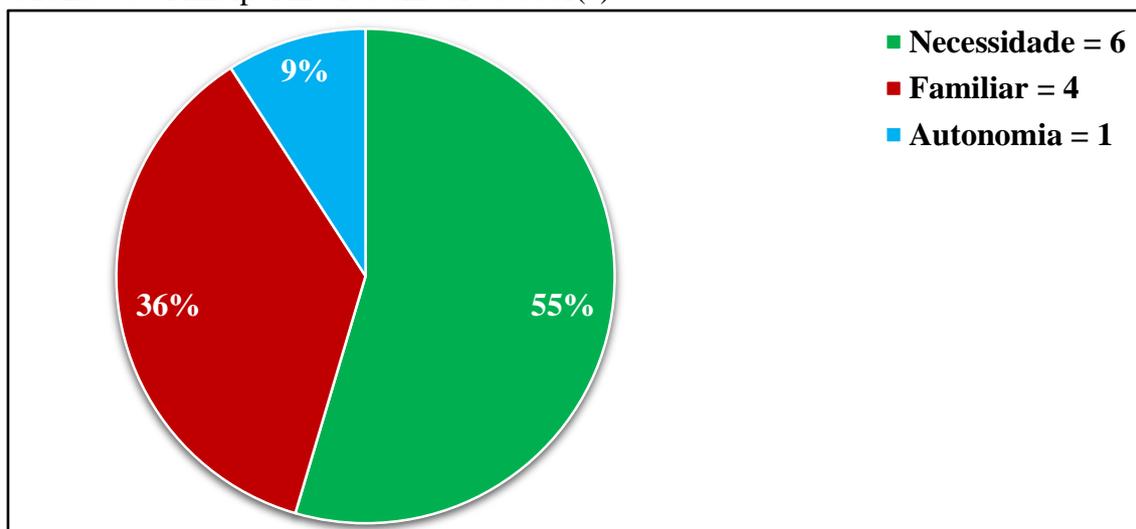
O trabalho como princípio educativo integra as relações cotidianas vivenciadas pelo Ser social. A identidade formada reproduz a aprendizagem que recebe ao fazer parte do trabalho e por ele estar inserido(a) socialmente. O(a) trabalhador(a) se autotransforma a partir do que cria e recebe com seu próprio trabalho, numa espécie de educação social cotidiana.

O aspecto mental e a prática se unem na forma de trabalho. Assim, o(a) trabalhador(a) conhece seu meio de produção, aprende ao mesmo tempo que manuseia, ou seja, utiliza a capacidade intelectual (mental) e a prática desse intelecto (força física). Entretanto, para se autotransformar pelo trabalho precisa das condições materiais, ao desenvolver suas atividades, mas essa materialidade está vinculada ao sistema econômico, o que produz a alienação do(a) sujeito(a) ao trabalho juntamente sua aprendizagem. (SEMERARO, 2015).

As formas de trabalho não são somente consideradas produção material, mas um princípio educativo que envolve outras formas de atividades humanas: educação, escola, cultura, construção e direção da sociedade. O trabalho é formação humana e princípio fundamental de organização da sociedade, idealizada e moldada pela hegemonia. (SEMERARO, 2015).

Neste sentido, o ser humano é condicionado à adaptação ao que o modo de produção que a sociedade exige, criando assim um padrão de trabalhador(a) imposto(a) pelo mercado. Ou seja, o sistema econômico molda o ser humano e o constitui num trabalhador. Deste modo, o(a) trabalhador(a) CMR surge como Ser Social deste padrão de desenvolvimento que ele/ela não consegue acompanhar, assim como, as relações histórico-sociais que não integram este sujeito e limita a viver num contexto de sobrevivência.

Ao questionar o(a) trabalhador(a) da ACAT-DV, o principal motivo em se tornar catador(a), esta relacionado às necessidades de sobrevivência, que aparecem em maior evidência, como representado no gráfico 8, a seguir:

Gráfico 8 - Principal motivo em ser catador(a)

Fonte: Dados da Pesquisa, 2019.

Elaborado: AUTORA, 2019.

As necessidades estão voltadas diretamente ao desemprego, a necessidade de trabalho e a falta de oportunidade, perfazendo o total de 55%. Como identificamos nos depoimentos: “*Estava precisando de trabalho. Onde eu trabalhava o cara mudou o nome da empresa, aí mandou nós embora*”. (ENTREVISTADO B, 2019). “*Estava sem emprego*” (ENTREVISTADO C, 2019). “*Por necessidade. Estava desempregado, e não conseguia emprego*”. (ENTREVISTADO E, 2019). “*Falta de serviço. [...], aí se obrigava catar papel*”. (ENTREVISTADA H, 2019). “*Não tinha serviço, e procurava era difícil para trabalhar fichado, daí achar um jeito de catar papel era um dinheiro mais fácil assim, só entregava já estava com o dinheiro na mão*”. (ENTREVISTADO I, 2019).

A construção histórica da população que sobrevive do trabalho no Brasil, têm suas raízes nos princípios de modernidade com as mudanças estruturais urbanas e a industrialização, a partir do Governo de Getúlio Vargas³⁴ (1930-1945). Porém, o contexto do trabalho brasileiro carrega heranças escravistas, foram anos de transição para o trabalho livre. A introdução do capitalismo se deu pela promessa desenvolvimentista do Estado Novo, na estruturação urbana e conseqüentemente, na expectativa de melhores condições de trabalho, recursos e direitos sociais. (CARDOSO, 2010).

Na era Vargas, a promessa de trabalho e direitos sociais, assim como, o acesso à educação e saúde, atraía populações e sujeitos do campo para a cidade em busca de condições melhores de vida. Nesta época, a questão social ganha legitimidade e os(as) trabalhadores(as) um lugar constitucional de direitos. Entretanto, para ter acesso a esses

³⁴ Conhecido também como Estado desenvolvimentista ou Estado Novo.

direitos, o(a) sujeito deveria seguir um padrão ideal de trabalhador(a) para se transformar cidadão.

A promessa de trabalho e cidadania ocasionou, além da privação dos direitos sociais, o acesso desigual à educação e saúde. (CARDOSO, 2010). Neste dado histórico da sociedade brasileira, evidenciamos a permanência do contexto de desigualdades a população pobre que vive do trabalho.

A conseqüente massa de trabalhadores(as) que o mercado produz e ao mesmo tempo não necessita, induz indivíduos a viverem entre o subemprego e desemprego, contratado(a) temporário(a), isto é, aqueles que conseguem alguma forma de trabalho. As atividades laborais que vêm de um contexto de marginalização histórico-social, que a sociedade não visualiza e não integra, são obrigadas a transitar na precarização, discriminação e desigualdade social.

A atividade do(a) CMR vem de um contexto histórico que permanece entre o Ser social familiar, de gerações que passam de pais para filhos(as), conforme descritos nos relatos. Ou seja, o Ser Social vivido por gerações anteriores na família o(a) reproduz trabalhador(a) catador(a) desde a infância.

Por meio deste labor se constroem relações sociais, mesmo em condições mínimas. Mas, a alienação desse processo produtivo os(as) deixam limitados(as) apenas a esse trabalho. A formação é vista importante ou acessível somente para a função desempenhada no espaço de trabalho, assim como, administrar, usar tal máquina ou equipamento. Portanto, a educação é restrita para esse sujeito enquanto trabalhador.

Para Gramsci (2007), o conseqüente idealismo de ser humano para o mercado de trabalho é moldado(a) como uma peça física dos equipamentos e maquinários, que não se importa com questões de humanidade e qualificação profissional, apenas operações produtivas e maquinais.

A entrevista com o técnico da ACAT-DV, evidencia um processo educativo destinado ao conhecimento das funções administrativas. Uma vez por semana é realizada uma espécie de “escolinha”, como ele diz, sobre essas informações e outro referente a organização de pessoal dentro da Associação:

*[...] comecei falando de direitos e deveres, depois entramos no Estatuto Social e temos lido quatro, cinco páginas por dia de aula do Estatuto, discutindo cada item do Estatuto, **para que eles entendam o que significa aquilo**, depois disso, a gente deve discutir o Regimento Interno e voltar para as obrigações de cada um, porque se você parar de fazer esse processo de formação a coisa desanda. (TÉCNICO, 2019, grifo nosso).*

Esses cursos são para capacitar para os cargos, funções e se referem ao Conselho Fiscal e Administrativo da Associação, para que possam conhecer e entender suas obrigações e as funções de presidente, de tesoureiro(a), de secretário(a), fiscal, entre outros. Ou seja, é um treinamento sobre as questões que envolvem o trabalho, o que ele/ela representa em sua função perante a instituição, neste caso, a ACAT-DV.

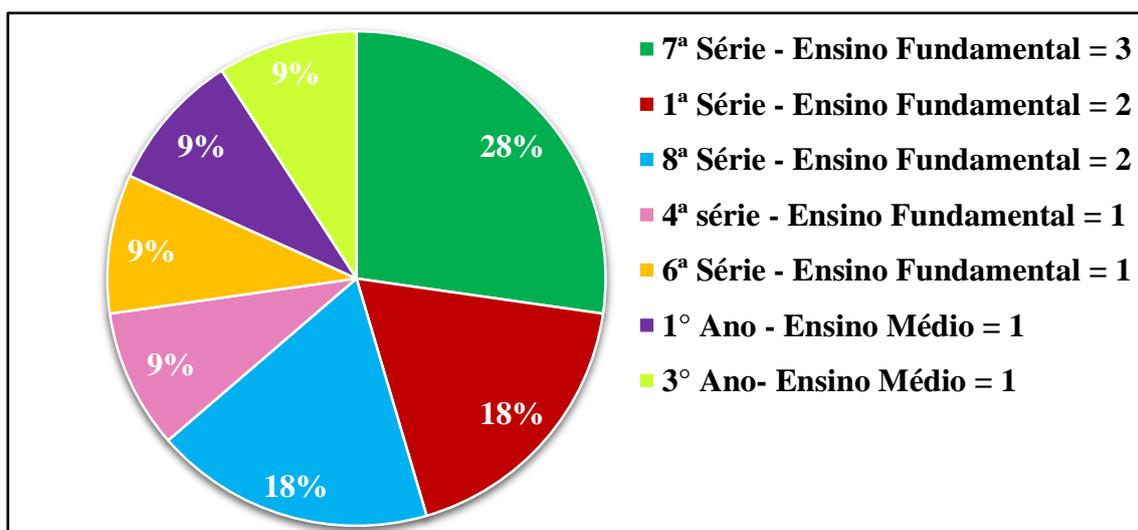
Na realidade, da ACAT-DV, ter escolaridade caracteriza uma competência observada hierárquica e economicamente, o Presidente, a Vice-Presidente e a Tesoureira têm grau escolar superior aos demais. Assim, o trabalho é condicionado na forma de meritocracia, refletido na divisão salarial: menor escolaridade salário reduzido, maior escolaridade salário superior.

Conforme Kuenzer (2005), o significado do trabalho se apresenta na forma de fragmentação, individualização, competitividade, tanto nas relações sociais e produtivas como na educação formal, o sujeito é educado sobre estes princípios. O conhecimento científico e o saber prático são distribuídos desigualmente, o que contribui ainda mais para aumentar a alienação dos(as) trabalhadores(as).

Na realidade da ACAT-DV, quem tem maior grau de estudo ocupa os cargos administrativos que também é valorizado no salário. Nestas condições, a educação representa competência, condição que gera posição maior entre os(as) associados(as) reproduzido nas ocupações de gestão e no salário.

Neste sentido, no gráfico seguinte demonstra o percentual de escolaridade dos(as) trabalhadores(as) na ACAT-DV:

Gráfico 9 - Grau de escolaridade



Fonte: Dados da Pesquisa, 2019.

Elaborado: AUTORA, 2019.

O percentual maior é a frequência até o Ensino Fundamental, com 28% na 7ª série. Ou seja, a maioria dos(as) trabalhadores(as) da ACAT-DV, não chegaram a completar o Ensino Fundamental, apenas 18% ocupam a categoria de estudo no Ensino Médio, um completo e outro incompleto.

Historicamente, a educação escolar, aliada ao contexto de moldar trabalhadores(as), representou diferentes sentidos para o mercado de trabalho, assim como conduziu a ideologia de um padrão de trabalhador que o mercado necessita. Em padrões de produção, conforme o fordismo. A educação era importante no sentido do(a) trabalhador(a) ter qualificação profissional, ser especialista em determinada função.

Em outras ocupações informais, a educação não era necessária, pois a precariedade do trabalho, não indica necessidade de instrução formal e as classes menos favorecidas eram obrigadas a se inserir num contexto de sobrevivência. Ou seja, uma espécie de sobra de trabalho em condições de exploração. Na tabela a seguir são apresentados dados sobre a faixa etária e o grau escolar dos(as) catadores(as) da ACAT-DV:

Tabela 10 - Faixa etária e grau de escolaridade

	Ensino Fundamental				Ensino Fundamental				Ensino Médio			Total	Percentual
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	1º	2º	3º		
20 - 26						1	2		1		1	5	46%
30 - 36				1			1	1				3	27%
43 - 63	2							1				3	27%
Total	3				6				2			11	100%
Percentual	27%				55%				18%			100%	

Fonte: Dados da Pesquisa, 2019.

Elaborado: AUTORA, 2020.

A maioria dos(as) trabalhadores(as) frequentaram até o Ensino Fundamental. Na faixa etária dos jovens, com maior alcance da escolaridade, são 46% frequentaram entre os graus da 6ª série ao 3º ano do Ensino Médio. Na faixa de idade maior, 18% interromperam os estudos na 1ª série dos anos iniciais. Entre a faixa dos 30 – 36 anos ficam no grau de Ensino Fundamental, com apenas 9% terminado os anos iniciais e 9% os anos finais.

Isto mostra a falta de oportunidade para concluir os estudos ao constatar que somente 9% completou todas as etapas escolares, a qual está na faixa etária jovem. Os(as) associados(as) de maior idade vieram do meio rural, como relatam em suas experiências: “[...] *antes nós morávamos na colônia e daí viemos morar para a cidade*”.

(ENTREVISTADA J, 2019). Assim como viviam do trabalho na lavoura: “[...] *antes eu trabalhava nos colonos, carpindo, que primeiro aqui era só lavoura, trabalhava quebrando milho*”. (ENTREVISTADO I, 2019). Este contexto demonstra que não era exigido, nem necessário a educação formal, pelo fato destes(as) estudarem somente na 1ª série dos anos iniciais.

Para a maioria dos sujeitos, a transição da escola para o trabalho, ou inserção nos dois segmentos, estudar e trabalhar, sempre ocorreu de forma precária e insegura. Em razão da promessa dos direitos sociais garantidos pelo trabalho e cidadania, se configurou no Brasil um padrão desenvolvimentista de jovens que deixaram o sistema educacional para ter uma ocupação. (CARDOSO, 2010). Isto é, pelas ocupações de baixa qualidade ou o jovem ter a necessidade de trabalhar cada vez mais cedo, a educação se torna irrelevante nesta dinâmica.

A partir do final dos anos 1980, inspirada pelo padrão de produção do toyotismo, ocorreu as reformas educativas neoliberais. Deste modo, o processo pedagógico se torna flexível e alinhado de acordo com o sistema econômico. (LOMBARDI; SAVIANI; SANFELICE, 2005).

Conforme dados, de Hasenbalg e Silva (2003), nos anos 1990 houve expansão da educação escolar, que conseguiu diminuir o número de crianças e adolescentes no mercado de trabalho, essa expansão sugere a ocorrência em todas as idades e séries escolares. A taxa de participação no mercado de trabalho em 1990 caiu de 36% para 31,7% em 1999. Os autores mencionam que a diminuição pode estar associada na evolução dos índices quantitativos do sistema educacional, mas também na evolução desfavorável do mercado de trabalho. Na década de 1990 houve aumento do desemprego e na qualidade dos postos de trabalho. Isto é, quando a educação se tornou central para a entrada no mercado de trabalho os índices quantitativos da educação formal aumentaram, mas, conseqüentemente, o trabalho se torna competitivo, gerando o desemprego, a informalidade e atividades precárias de maior exploração da força de trabalho.

A maior frequência na escola, dos(as) trabalhadores(as) da ACAT-DV, está na categoria de idade dos 20 a 26 anos. Porém, isso não significa que ocorreu de forma completa, pois a maioria não terminou os estudos, no Ensino Fundamental e não chegou a cursar o Ensino Médio. Um desses fatores é o contexto social de necessidades, conforme relata o entrevistado: “*Só trabalhei, eu quando me conheci por gente, pai e a mãe separaram, fui morar com o pai. Só trabalhei daí, parei de ir na escola, aí, onde ele ia tinha que ir trabalhando, [...] sem estudo ainda [...]*”. (ENTREVISTADO C, 2019). Para

ele, a vida toda foi trabalho e a educação escolar teve que ser abandonada para contribuir na renda da família.

Nestas condições, para os(as) jovens, a educação e o trabalho deveriam ser conciliados, pois o desemprego ou a informalidade pegava aqueles que saíam do sistema educacional. A transição ocorria entre os dois segmentos, escola para o trabalho ou a inatividade, trabalho informal e desemprego. (CARDOSO, 2010). Neste sentido, a educação aliada ao sistema econômico da sociedade se transforma um instrumento ideológico, moldado a partir dos interesses dominantes.

A educação é posta, sobre as condições de funcionamento do mercado capitalista, tida como um investimento econômico com retorno, neste sentido de universalizar a educação para todos(as) e moldar o(a) sujeito(a) para o trabalho. Transformada um bem de produção e não de consumo. (LOMBARDI; SAVIANI; SANFELICE, 2005).

No contexto desigual, a educação como uma competência para a entrada no mercado de trabalho, influencia diretamente para a dinâmica do trabalho precarizado, pois o(a) sujeito(a) vive na desigualdade e necessita de alguma forma sustentar ou complementar a renda própria ou da família. E neste caso, o trabalho se torna mais necessário do que a educação.

3.5 Realidade da mulher catadora da ACAT-DV

As mulheres associadas da ACAT-DV totalizam quatro entrevistadas, todas com carteira de trabalho registrada. Há predomínio de homens neste espaço. Três destas mulheres estão na faixa etária dos 20 a 25 anos, e uma com 43 anos.

Entre a faixa etária de 20 a 25 anos, como já mencionado somente uma única trabalhadora da ACAT-DV, que concluiu o Ensino Médio. No Ensino Fundamental, anos finais, se encontra uma que frequentou até a 6ª série. Já a associada de idade superior entre o grupo de mulheres, interrompeu os estudos na 1ª série do Ensino Fundamental.

Este último dado, pode ser justificado pelo atraso na relação de ascensão social da mulher por meio da educação escolar ou pelo trabalho. Até os anos 1991, no Brasil, quando as mulheres abandonavam a escola passavam para a inatividade, ou deixavam os estudos para constituir família e as que não faziam, parte permaneciam na casa dos pais para esse mesmo desfecho padrão. (CARDOSO, 2010).

Está associada faz parte desse padrão, em condições precárias da atividade de catadora que podem estagnar suas vidas, assim como ela afirma que aos 15 anos começou

a ajudar sua mãe, nessa atividade e depois continuou com o marido aos 17 anos, como veremos em seu depoimento:

Eu tinha uns 15, 16 anos. Porque quando eu morava com a mãe nós trabalhava disso, porque nós trabalhávamos lá quando tinha a usina (lixão), [...] aí nós já ajudávamos a mãe já, daí tipo, quando foi que eu casei com ele eu tinha uns 17 anos, daí nós continuamos nesse serviço, porque daí ele também já estava nisso. Então, toda vida foi isso o serviço. (ENTREVISTADA J, 2019).

Pelo fato dela ter frequentado somente a 1ª série, como Cardoso (2010) nos fala, no segmento da pobreza ou renda muito baixa, as mulheres permaneciam menos na escola, pois seu destino não era o mercado de trabalho e sim a vida doméstica, sendo filhas ou esposas precocemente. Isso é demonstrado no relato da entrevistada J, que com 17 anos se casou e continuou no mesmo segmento de trabalho acompanhando o marido, o que demonstra a movimentação social dentro dessa atividade, assim como, permanecer neste trabalho para somar uma renda suficiente para a família.

Na ACAT-DV, o trabalho, geralmente, destinado às mulheres é na esteira, chamada por elas de mesa ou correia. Entre as funções geralmente há revezamento, mas na mesa é o local onde as mulheres mais trabalham. Outras atividades são: a) na prensa: equipamento que exige força e pressão para amassar e prender os recicláveis; b) coletar resíduo na rua com caminhão e; c) atividades administrativas. Conforme relatam: “*Faço de tudo um pouco, na mesa, na prensa, aqui na frente, vou separar latinha*”. (ENTREVISTADA D, 2019). Também: “*Faço prestação de conta, pago as contas e quando não estou aqui estou lá trabalhando com eles*”. (ENTREVISTADA F, 2019). Participa do ato de entrega e venda do MR: “*Eu separo o material, tem vez que vou com eles entregar material, eu sou fiscal daqui, mas na verdade fico mais só na mesa separando*”. (ENTREVISTADA H, 2019). Outra: “*Separar, trabalho na esteira separando os materiais, assim o que vai ou o que não vai*”. (ENTREVISTADA J, 2019).

O labor na mesa é o que todas abordam, no entanto, elas passam pela maioria das atividades. Sendo assim, elas não têm somente uma função específica, possuem o conhecimento prático da maioria das atividades laborais, assim como podem ocupá-las, o que ocorre quando há acúmulo de material. Na história da ACAT-DV, evidencia o cargo feminino na Presidência, ocupado por dois anos. Do mesmo modo, atualmente, estão presentes nos Conselhos Administrativo e Fiscal, uma delas, também, exerce a função de tesoureira.

Entre elas, três são familiares do fundador da ACAT-DV, acompanharam e conviveram com o contexto histórico da Associação. Estas mulheres são inseridas no ramo da catação por se tratar uma atividade familiar, como veremos:

Eu entrei por causa do meu marido [...] porque eu queria trabalhar, só que eu estava grávida e tinha nenê, aí ele falou assim que quando eu ganhar o nenê você pode entrar. Daí eu ganhei ele, aí com quatro meses eu entrei. (ENTREVISTADA J, 2019).

Isto é, um ciclo de movimento entre gerações. Elas evidenciam que desde criança, catavam materiais, junto com seus pais: “[...] eu puxava papel com ele³⁵, pelo carrinho daí, tinha uns oito anos [...]”. (ENTREVISTADA D, 2019). “Desde criança eu ia junto com meu pai cata com ele, desde pequenininha, ele era catador, trabalhou no lixão, no tempo do lixão, e nós se criamos assim [...] se nós não fossemos, ficava em casa separando material [...]”. (ENTREVISTADA F, 2019). “[...] como nós era pequena nós íamos com o pai, nós íamos lá, nós catávamos na rua e separava [...]”. (ENTREVISTADA H, 2019).

A falta de oportunidades em outro trabalho, também fez com que entrassem na catação: “Falta de serviço. Meu pai pensava na família que não tinha serviço, aí se obrigava cata papel”. (ENTREVISTADA H, 2019). Como também, a experiência de uma associada por um período de tempo sustentou a família, pois o marido estava desempregado:

[...] ele ficou desempregado, ou trabalhava por dia [...] não dava de pagar as contas e começamos a pegar dinheiro emprestado, quando vimos estava... daí eu falei: não! Vou começar a trabalhar, e eu tinha filha pequena e não tinha com quem deixar, ele ficava em casa cuidando e eu vinha trabalhar, aí já começamos a pegar ele também, trabalhar aqui com nós. (ENTREVISTADA F, 2019).

Essas mulheres têm filhos(as) e a preocupação em trabalhar para o sustento se torna maior, assim como, encontraram na catação e principalmente na ACAT-DV uma oportunidade: “[...] eu tenho filho, aí era ruim pra eu dar as coisas pra ele, foi muito difícil, daí abriu essa oportunidade de vim trabalhar, pra mim se tornou mais fácil [...]”. (ENTREVISTADA H, 2019). Uma delas sustenta o(a) filho(a) e, nas horas em casa sua atividade é cuidar dele, ainda bebê. Outra, é viúva e a renda sustenta três filhos(as) e um neto(a) que fica com ela.

³⁵ Pai.

Um belo exemplo da vida da Mulher Catadora é a obra autobiográfica, Quarto de despejo³⁶, da escritora Carolina Maria de Jesus (1960), que retrata o cotidiano da mulher, negra, mãe de três filhos(as), e catadora. Carolina, conta a realidade da favela e sua luta diária para criar seus três filhos(as) sozinha, encontrou na cata de RR o auxílio para o sustento da sua família. Sua rotina de sobrevivência, envolve a catação, receber algum dinheiro com a venda do reciclável, e comprar a comida e o produto necessário do dia. Nessa realidade, ela retrata as brigas constantes de vizinhos com seus/suas filhos(as): “[...] todas crianças jogam pedras, mas os meus filhos são os bodes expiatórios. Elas aludem que eu não sou casada”. (JESUS, 1960, p. 10). Diante a época de 1960, o preconceito com mulheres não casadas era maior, no entanto ela faz uma comparação com as vizinhas que têm marido, e acabam sendo espancadas, e seus/suas filhos(as) obrigados(as) a presenciar e crescer nessa realidade.

O preconceito vivido pela mulher catadora, por revirar o lixo, e também criar sozinha seus/suas filhos(as), é a realidade de Carolina em ser Mulher, em sua luta diária: “[...] eu enfrento qualquer espécie de trabalho para mantê-los. E elas, tem que mendigar e ainda apanhar”. (JESUS, 1960, p. 10). Neste fragmento ela, ainda, retrata o contexto de violência doméstica vivenciada pelas vizinhas, que reflete para sua convivência e dos(as) filhos(as).

Muitas vezes, a necessidade de sobrevivência impede a mulher de realizar desejos, e, às vezes ficar indisposta e não ir trabalhar, pois a própria fome que as vezes desanima, a faz enfrentar e resistir aos desejos para sustentar sua fome e dos(as) filhos(as). Por esse preconceito e intriga de vizinhos(as), Carolina, levava seus/suas filhos(as) junto ao trabalho: “[...] que suplicio! Carregar a Vera e levar o saco na cabeça”. (JESUS, 1960, p. 10). O que se tornava cansativo, assim como a presença da criança nesse meio, mas ao mesmo tempo, livre de desentendimentos com as vizinhas.

Isso se resume ao contexto real de uma mulher catadora dos anos cinquenta/sessenta na luta diária pelos conflitos internos e externos, pela sua sobrevivência e de sua família, que possibilita entender melhor essa realidade das várias Carolinas espalhadas pela sociedade, do mesmo modo, um exemplo de história de vida da mulher catadora.

As mulheres da ACAT-DV são exemplos de resistência, pois continuaram na Associação em seus piores e melhores momentos. Em suas vidas acompanharam a

³⁶ Faz referência a favela ser considerada o quarto de despejo de uma cidade. “Nós os pobres, somos os trastes velhos”. (JESUS, 1960, p. 71).

precariedade e a práxis que traz este trabalho, pois desde infância auxiliavam seus pais com a catação na rua até os dias de hoje, ao exercer a atividade como profissão.

Para elas, este trabalho também tem sentido de aprendizagem, de educação e se auto educar pelo trabalho, ou seja, é por serem catadoras que carregam esse conhecimento para a vida em sociedade. O relato a seguir, demonstra a importância da educação pela práxis diária, a entrevistada F, conta que estar na função de tesoureira(a), lhe trouxe um desenvolvimento profissional e pessoal:

Aqui eu aprendi bastante coisa, de como administrar dinheiro, como fazer as contas, coisas que eu nem ligava. Depois que comecei a trabalhar aqui, tem a correria de estar pra baixo e para cima, como conviver com pessoas também, eu não era muito chegada a conversar com as pessoas, agora com a minha função eu convivo com bastante pessoas, como aqui dentro ou lá fora. (ENTREVISTADA F, 2019).

Neste sentido, o trabalho, para ela, proporciona uma transformação para si própria e para a vida social. Ainda possui impasses por conta da prática na função, ao qual aponta como uma dificuldade: “A dificuldade assim que eu tenho é mais daqui mesmo [...] porque eu peguei aqui nem entendia nada, eu trabalhava mais na separação [...] ainda estou com bastante dificuldade de aprender, porque eu não fiz curso, não fiz nada [...]”. (ENTREVISTADA F, 2019).

Em muitos momentos, precisa do auxílio do técnico apoiador, mas como é evidenciado, sua vida transformou após exercer o cargo de tesoureira, começou a conhecer outras dinâmicas relacionadas ao trabalho, interagir com outras pessoas. Isto é, por meio deste trabalho que aprende questões que podem ser introduzidas e transformadas em seu crescimento pessoal e na vida em sociedade.

3.6 Transformação para Cooperativa no contexto pandêmico do Covid-19

No dia 04 de maio de 2020, a ACAT-DV se transforma em Cooperativa, um momento esperado pela maioria dos(as) associados(as)/catadores(as). A transformação aconteceu pela luta e necessidade em equilibrar o aspecto financeiro da Associação, conciliada numa nova organização de trabalho.

Os principais elementos foram os tributos que o caráter associativo propicia, juntamente com pagamento de encargos trabalhistas, conforme citado na fala:

A transformação de Associação para Cooperativa, ela se deu principalmente pelo aspecto econômico, porque a Associação, ela não estava mais conseguindo se manter, a carga tributária era tão grande, não só com os encargos pelos registros em carteira, mas pelos tributos

[...] o enquadramento da associação, pela característica jurídica de ser sem fins lucrativos, quando ela emitia Nota Fiscal para a Prefeitura, do repasse mensal, incidia uma carga tributária pesada, além de ISS, que é o Imposto municipal, incidia PIS e COFINS, chegou a um ponto que não estava mais conseguindo pagar até o posto de combustível que o caminhão usa para coleta. E foi uma necessidade [...] a Cooperativa, ela não tem essa incidência e por isso sobra mais para os associados. (TÉCNICO, 2020).

Como abordamos no capítulo II, após a introdução de carteira de trabalho assinada, foi optado por registrar todos(as) que entrassem na ACAT-DV, desde o primeiro dia de trabalho, no entanto, isso gerou várias contratações, substituições e demissões de funcionários(as), conseqüentemente, pagamentos de direitos trabalhistas e demissionais. Com a Cooperativa, os(as) associados(as) passam a ter retiradas mensais, não são mais funcionários, com carteira assinada, mas proprietários e trabalhadores na Cooperativa, como fala o técnico (2020): *“[...] não são mais funcionários, são donos da Cooperativa, então, eles não têm salários eles têm retiradas mensais, que se manteve no mesmo valor dos salários, que eles tinham antes, pra que não perdessem renda”*. (TÉCNICO, 2020).

As relações de trabalho, nesta organização, dependem da união e se reconhecer proprietário dos meios de produção, um movimento de cooperação entre si. Ou seja, cooperação na produção, gestão democrática na tomada de decisões, repartição da receita, a renda pertence ao coletivo, não aos associados individualmente. (SINGER; SOUZA, 2000). Deste modo, *“Como dono da empresa, não tem carteira assinada, não tem registro, não tem férias, não tem décimo [...] O que a Cooperativa vai fazer por eles é pagar o INSS individual, pelo carnê, e mantém a segurança”*. (TÉCNICO, 2020).

Os(as) associados(as), sabendo da situação financeira, fizeram acordo para desvincular a carteira registrada e adaptar ao novo modelo de organização.

Aqueles que tinham carteira assinada, todos foram demitidos, foi feito uma espécie de acordo, todos foram indenizados, [...] como é deles, eles foram chamados, os números já haviam sendo apresentados, então todos tinham ciência da situação financeira e na falta de opção, eles entenderam que era melhor perder os benefícios sociais, mas não perder o emprego. (TÉCNICO, 2020).

Entretanto, o Presidente da Cooperativa, em sua fala identifica incertezas sobre a nova dinâmica organizativa e o pouco tempo desta experiência:

[...] é pouco tempo que a gente possa falar alguma coisa, ter uma noção do que explicar sobre isso, porque são três meses que está em andamento, acabamos de arrumar os papéis, para montar mesmo a Cooperativa. Porque começamos agora. (PRESIDENTE, 2020).

Pode ser que os processos e os princípios formativos, que se relacionam à gestão e à produção da Cooperativa, não tenham maior compreensão pelos(as) associados(as) e que estejam experienciando na práxis laboral cotidiana. O setor cooperativo ao qual o trabalho do(a) catador(a) se insere, são as de produção e de serviços, é um setor no qual os(as) associados(as) são proprietários(as) e negociam os meios de produção ou serviços gerados pela cooperativa e dividem os resultados entre eles. Também assumem os aspectos empresariais desse ramo de atividade. (CONCEIÇÃO, 2003). No entanto, se revela a dependência deste mercado, que valoriza economicamente apenas o MR, e somente ele garante a renda da Cooperativa.

A ACAT-DV foi interrompida por ter caráter jurídico de altos custos em impostos, e assim gerou altas dívidas: “[...] *foi exatamente posta de lado pela situação econômica, dívida de R\$14.000,00/ R\$15.000,00 (quatorze/quinze mil reais)*”. (TÉCNICO, 2020). Assim, a Cooperativa se constitui com o objetivo de quitar essas dívidas da ACAT-DV: “[...] *mas é coisa que a Cooperativa vai ter que ir pagando até que se possa dar baixa no CNPJ da Associação*”. (TÉCNICO, 2020).

O planejamento inicial envolveu mudança dos integrantes dos conselhos administrativo e fiscal, com maior número de cooperados(as):

[...] com a Cooperativa, ingressaram outras pessoas, de 13 foi pra 20, hoje são 22, e essa agregação de pessoas permitiu a constituição dos dois conselhos dentro do que a Lei permite, sem o parentesco. Então, isso também deu mais, como se pode dizer, neutralidade na gestão, para não ter aquele viés familiar na hora de tomar decisão ‘não posso fazer isso, se não vou prejudicar minha mãe, meu irmão’, as decisões são mais coerentes, não no sentido econômico, mas no sentido da gestão, porque assim desagrada menos os outros associados que não são da família. E naturalmente permitiu mais diversidade de pensamentos, todos falam, todos têm opiniões, então se tornou diria, até mais democrática. (TÉCNICO, 2020).

Do mesmo modo, o valor mensal do contrato de prestação de serviço com a Prefeitura Municipal, aumentou: “[...] *conseguimos melhorar também o repasse mensal do município que de R\$13.000,00 (treze mil reais) deve ir para R\$18.000,00 (dezoito mil reais) por mês*”. (TÉCNICO, 2020). Agora eles/elas dependem do trabalho na produção de cada um. Os repasses são os mesmos como eram os salários, ainda, com variações de valores. Como foi demonstrado no histórico, capítulo II, tiveram que incluir medidas estratégicas entre as funções para aumentar a produção, em alguns casos, reter o repasse até solucionar o ocorrido.

A transformação para Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis de Dois Vizinhos – José Pedro Alves, foi considerada necessária à realidade, conforme relato:

“[...] não foi nenhuma opção, foi, na verdade, na falta de outra opção”. (TÉCNICO, 2020). Não foi uma escolha, mas a única opção possível ao que apresentava. Neste sentido, surge a “*Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis de Dois Vizinhos-PR, José Pedro Alves. Uma homenagem ao catador que foi o primeiro que formou a Associação*”. (TÉCNICO, 2020).

No âmbito desta transição ocorre a pandemia do novo corona vírus, COVID-19, no contexto do trabalho da Cooperativa, houve a paralisação de uma semana. Mas pela necessidade de renda e o cumprimento na prestação de serviço com a Prefeitura retornaram as atividades. Conforme fala o técnico, agora eles passaram a usar mais os EPI's: “*Eles normalmente, não se atinham muito ao uso, máscara não se usavam, então agora usam, passaram a usar esses EPI's regularmente*”. (TÉCNICO, 2020). O presidente relata sobre a paralisação e a necessidade que fizeram eles/elas voltarem:

Ficamos uma semana parados, quando deu aquele início, bem forte, que estavam proibindo bastante, daí a gente deu uma parada de uma semana, mas como o ganho da gente aqui é como faz, depende da produção, aí a gente se obrigou a voltar, mas voltou com máscara, luva [...] voltamos mais por causa da produção e porque depende do salário. (PRESIDENTE, 2020).

Para esses/essas trabalhadores(as) ficar em quarentena se torna difícil, a necessidade faz voltar ao trabalho, a recomendação de auto isolamento e trabalho em casa da organização mundial de saúde (OMS) é inviável nesse contexto, que apresenta uma vulnerabilidade maior, onde já era uma situação precária se agravou ainda mais com a pandemia. (SANTOS, 2020).

Este/esta trabalhador(a) catador(a) sempre esteve em permanente risco, pela manipulação, por desconhecer o que encontrar no ato de triagem dos resíduos, muitas vezes, com danos à saúde. Agora os riscos são maiores com a COVID-19. Ou seja, com a pandemia a preocupação com a saúde do(a) catador(a) ficou ainda maior. Quando o técnico fala que não usavam regularmente os EPI's e agora passaram a usar, com mais frequência, assim como, o presidente diz que voltaram da paralisação com máscara e luva, a questão dos riscos em manipular os recicláveis muda com a pandemia e há sensibilização/preocupação maior para, eventualmente, não serem contaminados.

Como fala Verônica Souza, coordenadora do MNCR do estado do Paraná, esse cuidado maior, com o trabalho surgiu agora, por causa da pandemia, mas esse risco tem sempre, porém com a pandemia fortaleceu um pouco mais porque deu mais visibilidade ao trabalho de associações, cooperativas ou catador(a) autônomo(a). (MNCR, 2020).

Os materiais recicláveis ficam um período em quarentena, antes da triagem, também, foram feitas recomendações pelo departamento de Vigilância Sanitária: “[...] pela responsável na área de endemias, colocou para eles toda a situação, o modo de ação do vírus, as formas de contaminação, os cuidados necessários”. (TÉCNICO, 2020). A orientação do estado do Paraná é deixar o RR no lado de fora dos barracões, em quarentena pelo menos até 72 horas. Também, orienta que se possível deixar o resíduo em quarentena por cinco dias, no domicílio. Isto para pensar no catador(a) autônomo(a). (MNCR, 2020).

Para o presidente, o trabalho tem que continuar, mas com proteção e cuidados:

A tendência é manter para se cuidar, continuar o trabalho normal, mas tentar se cuidar se proteger, sempre lavar bem as mãos, usar luvas até mesmo se for possível álcool em gel, e se proteger para não vim acontecer, mesmo trabalhando, alguma coisa que possa ser atingido por esse vírus. Então, mais é trabalhar e se proteger, manter a limpeza, a higiene, para evitar isso aí. (PRESIDENTE, 2020).

Na realidade, o trabalho da Cooperativa sobre o isolamento social ou trabalhar em casa, não é uma opção possível, os processos que envolvem o trabalho precisam continuar, principalmente por se tratar renda dos(as) cooperados(as), como na fala do presidente:

Até tem a verba da Prefeitura, mas não chega pra pagar os funcionários e as despesas, então a gente tem que ter produção e entregar para completar os pagamentos, se a gente fica parado, por causa de isso aí, a gente não vai ter no fechamento do salário. (PRESIDENTE, 2020).

Do mesmo modo na fala do técnico: “[...] parar de trabalhar não dá, que pese a necessidade e a seriedade do momento, a importância também da renda é incontestável, trabalhar normalmente, com os EPI’s claro, com os cuidados”. (TÉCNICO, 2020).

Nesta perspectiva, Antunes (2020) utiliza o termo capital pandêmico, para descrever o caráter social, principalmente, a diferença que afeta as classes sociais. Para a classe que depende do próprio trabalho para sobreviver, é sentida de forma mais intensa e o cenário pandêmico mostrou, ainda mais, a emergente desproteção da classe trabalhadora.

Por outro lado, a pandemia revela a essencialidade deste trabalho. No Paraná, a coleta seletiva não parou e as primeiras orientações, nas cooperativas, credenciadas foram de afastar os(as) catadores(as) idosos(as) e doentes crônicos, nisso se percebeu que esse trabalho também está na linha de frente, que é um trabalho essencial. Alex Cardoso, que

atua na coordenação do Fórum de Catadores de Porto Alegre (FCPOA) e membro do MNCR do estado do Rio Grande do Sul, complementa ao falar que esse trabalho envolve os resíduos da cidade, a coleta seletiva e a reciclagem são um serviço essencial, elas não podem parar. (MNCR, 2020).

A prática laboral no contexto pandêmico reforça a dependência na produção e na valorização do MR, pois neste período há menos quantidade disponível de RR e maior desvalorização no mercado: *“Diminuiu bastante [...] se nós parássemos mais uns dias, não tínhamos salário, depende de não parar e manter a produção para ter o salário no final do mês. Com essa parada já atrasou, um pouco, para nós, já dá uma decaída”*. (PRESIDENTE, 2020). Na imagem a seguir, comparativo dos RR coletados na manhã do dia 26 de maio de 2020 com a imagem de coleta, anterior a pandemia, no dia 31 de janeiro de 2019.

Figura 19 – Fotografias dos RR coletados no período pandêmico e anterior a pandemia.



Fonte: Dados da Pesquisa, 2020.

Houve redução dos volumes de RR coletados, há significativa diferença na coleta entre os períodos. Do mesmo modo, não se visualiza recicláveis em tamanho maior, mas acondicionados em sacolas pequenas, onde a percepção, dentro das sacolas, seria de pequenas e variadas classificações de materiais. Ou seja, a coleta em menor quantidade nas diferentes classificações do MR, porém o trabalho na triagem (separação) é maior. Esta diferença na coleta, também influencia no preço de venda dos MR.

Deu uma baixada boa também, do valor que estava, até por carga nós chegamos a perder R\$ 900,00 e poucos reais por carga, por causa da baixa do preço. As fabricas tinham parado, por causa que todo mundo parou, daí foi acumulando e até sair esse material e começar de novo [...]. (PRESIDENTE, 2020).

O técnico, também, explica sobre a lógica do mercado de recicláveis e o acúmulo de estoque que gerou com a quarentena: “[...] tinha uma reserva de estoque nessas empresas que usam MR, os fabricantes de alimentos e outros que usam pra novos produtos diminuíram a produção[...] e uma diminuição muito grande do consumo[...]”. (TÉCNICO, 2020). Ou seja, a dependência no valor de mercado do material aliena, ainda mais, esse trabalhador que precisa produzir números significativos de MR nesse período.

O contexto da geração de resíduos como recurso para cooperativas de catadores(as), é explicado pelo fato de que antes do período pandêmico a maior parte dos RR eram produzidos pelos grandes geradores (indústrias, comércios, fábricas), coletado pelo(a) catador(a) um único tipo de RR (papelão, plástico ou vidro), essa coleta é considerada pelos(as) catadores(as) de boa qualidade, pois seria somente um tipo de reciclável que chega no barracão, vai para a prensa e rapidamente para a venda, esse recurso mantém a cooperativa para pagar em torno de um salário por cada catador(a) por mês.

Na pandemia, houve um deslocamento do reciclável, dos grandes geradores para as residências, os recicláveis que eram em grande quantidade e pouca variação no tipo de RR, agora são muitos resíduos coletados nas casas, por exemplo, uma sacolinha, geralmente, tem 30 tipos de resíduos dentro, isso faz com que aumente os processos de trabalho, em vez de coletar num único lugar do grande gerador, passaram a coletar em várias casas, com vários tipos de RR, isso aumenta a produção de trabalho. Ou seja, os(as) catadores(as) têm que trabalhar muito mais para obter uma grande quantidade de MR. (MNCR, 2020).

Os preços dos materiais recicláveis estão dentro da bolsa de valores no processo de commodities internacionais, assim como, o ouro, a prata, o bronze, o cobre, o papelão,

entre outros, automaticamente, com a pandemia baixaram de preço. Nesta lógica, aumenta o trabalho e a exploração das cooperativas e principalmente para o(a) catador(a) autônomo(a). (MNCR, 2020). Por exemplo: “*o pet, de R\$1,60 o quilo, foi pra R\$1,20, então uma queda de 30%*”. (TÉCNICO, 2020).

As consequências desse mercado, refletem na renda da cooperativa para os pagamentos dos(as) trabalhador(as):

Com os salários do mês deu uma diminuída. Nós até pedimos dinheiro emprestado na empresa intermediária para poder manter. Por causa disso, teve mês que não podemos descontar, se não, não fechava o salário dos funcionários, é pouco por mês, mas esse pouco já tiraria do salário e até a gente deixou pra frente agora pra poder manter o salário de todo mundo aqui. (PRESIDENTE, 2020).

O presidente expõe a situação financeira da Cooperativa, que houve a necessidade de realizar empréstimo com a empresa intermediária, porém, ainda não conseguiram descontar com a venda dos MR, para priorizar o repasse aos(as) cooperados(as). Isso evidencia a dependência e alienação com a empresa intermediária. Os roteiros de coleta foram mudados: “[...] *adequamos ao roteiro de coleta da empresa que faz coleta na cidade, então o caminhão da Cooperativa passa sempre na frente, isso permitiu maior volume de material, [...] se fizesse da mesma forma como vinha, tinha diminuído*”. (TÉCNICO, 2020). Nisso os coletores do caminhão iniciam o trabalho as 03:00 horas da manhã, para conseguir coletar na frente da empresa particular.

O auxílio emergencial se mantém em pagamento para a maioria dos(as) cooperados(as), também, receberam cesta básica:

Eles pegaram aquele R\$600,00 (seiscentos reais), teve alguns que receberam [...] até uma cesta básica eles deram, a gente correu atrás e explicou a situação, falou que estava meio complicado, que o material caiu o preço e até mesmo a produção diminuiu por causa disso, e daí até eles ajudaram, uma cesta básica para cada um, e ajudou também a poder inteirar um pouco no salário deles. (PRESIDENTE, 2020).

No grupo, considerado, de risco para o COVID, a cooperativa têm dois idosos: “*Tem dois que tem mais de 60 anos, continuam trabalhando da mesma forma*”. (TÉCNICO, 2020). A realidade que vivem obriga trabalhar mesmo nas condições e recomendações de pandemia. Como Santos (2020) declara que a pandemia apenas agrava uma situação de crise que já estavam antes. A claridade da pandemia cria uma espécie de transparência, particularmente difícil para alguns grupos sociais do que para outros.

Nesta condição são duas adaptações necessárias: a forma de organização do trabalho e o trabalho intensivo para garantir sobrevivência em contexto pandêmico. Produzir mais com menos e receber o mesmo ou redução na renda.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os processos históricos e socioeconômicos da reciclagem se mostram numa prática da população pobre, desde quando não era considerado um trabalho formal. Essa população por estar num ambiente precário de sobrevivência, encontrou na reutilização e na transformação de objetos a condição para suprir suas necessidades básicas. A reciclagem se mostra fundamental nos aspectos sociais e ambientais, ao dar outro destino aos resíduos, trabalho e renda à população pobre. Esta é, uma prática social daqueles que encontraram na reciclagem um meio de sustento e para sua integração social. Neste sentido, os elementos da reciclagem formam, até mesmo, o sentido de prática ambiental, pois se trata da preservação dessa classe social precarizada.

A ideologia ecológica da reciclagem mascara sua real finalidade, criada para o contexto das questões ambientais de preservação, se preza pouco para tal. Mais no sentido de reciclar o próprio capital, pois são as práticas de reciclagem que disponibilizam a matéria reaproveitada, numa nova espécie de recurso in natura, que movimenta um ciclo econômico de valorização desse material.

Nesse movimento se encontra o(a) catador(a) de resíduo reciclável, sendo o primeiro contato da indústria de reciclagem, que “caminha” de acordo como o sistema de mercado que o conduz, conforme o refugio que se destaca na época, com a necessidade de material reciclável que o mercado precisa para garantir venda e renda à sobrevivência, do mercado e do(a) catador(a). Esse trabalho não é escolhido. Mas se produz pela lógica capitalista do momento histórico-social.

Neste sentido, na indústria da reciclagem, o maior significado está na disponibilidade do material, e não nos processos de trabalho, no labor executado até chegar na empresa recicladora. Uma vez transformado em material reciclável, terá outro valor econômico que contribui na renda de catadores(as) autônomos(as) e associados da ACAT-DV.

Disponível para a empresa intermediária, terá outro valor econômico para chegar à empresa recicladora. E assim se movimenta a valorização do material. Objeto de produção do(a) catador(a), do(a) trabalhador(a) da ACAT-DV, até a empresa recicladora, uma vez que foi uma embalagem descartada que transformará em matéria prima de baixo custo e retornará ao mercado.

Isto é, no percurso do reciclável, apenas o material é valorizado, ele tem valor econômico, o trabalho realizado pela ACAT-DV e catadores(as) autônomos(as) só tem sentido pelo valor do material reciclado. O trabalho de separar, enfardar, prensar é por

conta de organizar maior peso, para ter maior vantagem monetária, transformada em renda e sobrevivência dos(as) catadores(as) e da Associação.

Entretanto, há reprodução da competitividade entre os seguimentos desta cadeia produtiva. Catadores(as) autônomos(as) e os da ACAT-DV estão em constante disputa, concorrência por reciclável, mesmo que a ACAT-DV fosse a compradora dos materiais do(a) autônomo(a), ele/ela precisa estar na frente, na coleta, em busca da sua renda, assim como, necessita estar na frente para conseguir maior volume para sobrevivência própria e de seus/suas associados(as).

Da mesma forma, ao comprar pelo mesmo valor da empresa intermediária os recicláveis de catadores(as) autônomos(as), determina a valorização apenas no material. Já o trabalho do(a) catador(a) autônomo(a) de coletar, muitas vezes, com carrinhos e, trazer separado, não é reconhecido. Ou seja, uma espécie de não valoração do trabalho do(a) catador(a) autônomo(a).

Por outro lado, se a ACAT-DV começar a pagar a mais pelo trabalho irão surgir outros atravessadores, muitas vezes, não catadores(as), a concorrer nesse trabalho por causa dessa valorização, há o risco de não sobreviverem, porque não há capital de giro para compras. Nesta dinâmica, como evidenciado, não se caracteriza como uma associação, organizada pelos princípios da economia solidária. Entretanto, pode ser que os/as associados(as) e equipe de apoio nem compreendam os princípios e conceitos que regem a economia solidária, e estão inseridos pela garantia que esse trabalho oferece à sobrevivência. No entanto, a Associação é uma organização onde eles/elas encontraram atividade para integrar ao mercado de trabalho e na vida em sociedade.

Os avanços do ano de 2018 foram conquistados gradativamente, após reformulação na gestão, na organização do trabalho e na forma como reproduz e foi conduzida em princípios lineares ao sistema capitalista. Assim como, pela conquista da carteira registrada.

Porém, por necessitarem de ganhos significativos com os materiais recicláveis e estes serem a principal fonte de renda. Os encargos trabalhistas e os tributos eram altos para manter a ACAT-DV, então, precisou novamente se adequar e se transformar em Cooperativa, para melhor organizar os gastos econômicos, com a produção do material e de renda dos(as) cooperados(as). A transformação revela estratégia para equilíbrio financeiro, porém a dificuldade em entender essa dinâmica de autogestão reflete na produção.

As evidências históricas da constituição da ACAT-DV, trazem questões burocráticas e, muitas vezes, desconhecidas pela própria equipe, como um dos possíveis

impedimentos para a Associação progredir. Sua constituição, em 2011, foi organizada de forma rápida ao mesmo tempo, houve falta de conhecimento sobre ações para os catadores(as) priorizarem a construção e a formação de uma Associação, o que é obrigatório nos municípios, a partir da Lei da PNRS em 2010. Geralmente, pode ser que esse aspecto tenha auxiliado para os desequilíbrios que ocorreram e na lentidão no crescimento da ACAT-DV, assim como, de documentações necessárias para futuras doações, que ainda se encontram em pendência.

O sentido educativo deste trabalho integra relações de aprendizagem para a vida social destes(as) sujeitos(as). A educação por meio dos elementos necessários na organização específica dentro desta atuação, assim como, as formas de aprendizagem das funções desempenhadas, na utilização de maquinários e equipamentos. Ou seja, a organização do trabalho influencia elementos que educam para a produção e para a vida em sociedade.

O aspecto histórico da sociedade brasileira evidencia, a reprodução de um padrão ideal de sociedade e de trabalhador(a), de acordo com o que o sistema de capital necessita. O instrumento aliado e controlado por este sistema que colabora neste ideal é a educação escolar. Entretanto, nem todos(as) conseguem acompanhar estes padrões e ficam sem acesso à educação e ao trabalho formal, são limitados(as) a viver num contexto de discriminação, desigualdade e sobrevivência.

Como as condições de existência e participação social acontecem à margem desse padrão mercadológico, o(a) catador(a) encontra nessa atividade um meio de promover sua sobrevivência e estar inserido(a) pela garantia que o trabalho oferece. Neste contexto, o trabalho tem significado de sobrevivência, muitas vezes, uma condição maior do que seguir o caminho de formação crítica, educacional, política. O que explica o desconhecimento de leis, documentos, responsabilidades sociais até mesmo o significado socioambiental do seu próprio trabalho e o reconhecimento em ser cidadão e ter direitos sociais.

Por estar na dinâmica da reciclagem e isso envolver a ressignificação do RR e este retornar novamente ao mercado com outra finalidade, disponível para o(a) consumidor(a), muitas vezes, o(a) profissional da catação desconhece o que irá acontecer com aquele MR depois de vendido e entregue a empresas. No caso do resíduo de papel higiênico ser mencionado como material coletado e separado desde o início da atividade e no ato da venda ser considerado um dos melhores MR, segue o questionamento, do que realmente é reciclável e se isso é realizado de forma correta, por todos os segmentos da cadeia de reciclagem.

A ACAT-DV teve a iniciativa e participação ativa, inicialmente, entre o Centro de Assistência Social do município e organização de catadores, principalmente o catador José Pedro Alves, que estava à frente na conquista desta Associação, em busca de um local próprio de trabalho e realização das atividades de coleta com veículo automotivo, para facilitar o labor da sua categoria de trabalho. Até os dias de hoje, na memória dos(as) catadores(as)/associados(as) se faz presente as lutas e a persistência deste catador. Tanto que agora como Cooperativa resgata seu nome: Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis de Dois Vizinhos – José Pedro Alves.

A mulher trabalhadora da ACAT-DV, conviveu com a realidade histórica da Associação, esteve presente nos acontecimentos de melhores perspectivas e também nos piores eventos. Por meio destes resistiram, para crescer e fortalecer uma melhor realidade ao espaço da ACAT-DV. A maioria das atividades, elas conhecem e atuaram, desde cargo do administrativo ao operacional. Em épocas de acúmulo de material podem ser deslocadas em qualquer outro equipamento ou atividade, o que evidencia a resiliência na característica destas mulheres.

Elas foram catadoras de material na rua, vivenciaram esta realidade, tanto como esposa ou filha de catador, conhecedoras dos elementos que envolvem essa atuação na forma mais precária deste trabalho. O contexto educacional, evidencia o abandono do estudo por conta da sobrevivência, por se tratar uma atividade familiar que passa por gerações, vivenciada desde a infância. Elas são mães e além do labor na ACAT-DV, conciliam atividades domésticas e cuidado com os filhos.

O espaço da ACAT-DV proporciona aprendizagem por meio das funções, que possibilita a transformação nos aspectos pessoais e profissionais. O(a) catador(a) inserido(a) na ACAT-DV, é um sujeito histórico de luta, resistência e superação dos limites impostos pelo desenvolvimento da Associação, sua vida é trabalho e por meio dele conhece os elementos da vida social.

O sujeito catador institucionalizado pela economia solidária, de caráter associado ou cooperado, organiza estratégias para cada segmento do trabalho na busca por melhores condições que facilitem maiores ganhos. A organização do(a) catador(a) paga rotineiramente por serviços de contador, manutenção do caminhão, dos equipamentos, ou seja, paga por trabalho especializado necessário a sua rotina de trabalho. Na labuta, a remuneração se concretiza pela dependência na produção do MR, que envolve os processos de trabalho até os ganhos. Neste sentido, o valor deste trabalho permanece no material e não traz equilíbrio financeiro. A prestação de serviço do sujeito catador(a),

precisa ter participação econômica de toda à população e principalmente da cadeia de reciclagem, legítima e respeita o labor primário e essencial que envolve o ramo.

Esta pesquisa não se encerra por aqui. Muito há de ser feito para que a sociedade perceba o valor ambiental e, principalmente, humano deste(a) trabalhador(a) que vive à margem, embora tenha uma função social muito importante. Mas, desvalorizada.

REFERÊNCIAS

ADEODATO, S. E. A. **Reciclagem, ontem, hoje e sempre**. São Paulo: Cempre, 2008.

ALVES, M. A.; TAVARES, M. A. A dupla face da informalidade do trabalho: "autonomia" ou precarização. In: ANTUNES, R. **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006.

ANDRADE, M. T. D. **O programa cataforte e o trabalho dos catadores de recicláveis**: as ambivalências da economia solidária no limiar da precarização. 2017. 202f. Tese (doutorado) - Universidade Federal de São Carlos, Centro de Educação e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Sociologia. São Carlos, SP.

ANTUNES, R. Dimensões da precarização estrutural do trabalho. In: DRUCK, G.; FRANCO, T. **A perda da razão social do trabalho**: terceirização e precarização. São Paulo: Boitempo, 2007. p. 240.

ANTUNES, R. **Coronavírus**: o trabalho sob fogo cruzado. 1. ed. São Paulo: Boitempo, v. Recurso digital, 2020.

Associação Brasileira de Empresa de Limpeza Pública e Resíduos Especiais – ABRELPE. **Panorama dos resíduos sólidos no Brasil 2018/2019**. ABRELPE, 2019.

Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Dois Vizinhos - ACAT-DV. **Estatuto da ACAT-DV**. Dois Vizinhos: ACAT-DV, 2011.

_____. **Incêndio na ACAT-DV**: Ofício Circular nº 20162604: 0822, de 26 de abril de 2016. Dois Vizinhos: ACAT-DV, 26 abr 2016.

_____. **Rescisão de contrato Prefeitura Municipal**: Ofício 001, de 26 de fevereiro de 2018. Dois Vizinhos: ACAT-DV, 26 fev. 2018.

_____. **Reunião da Diretoria Geral da ACAT-DV**: Ata 01, de 12 de maio de 2011. Livro 01. Dois Vizinhos: ACAT-DV, 12 mai. 2011. p. 02-03.

_____. **Reunião da Diretoria Geral da ACAT-DV**: Ata 02, de 14 de junho de 2011. Livro 01. Dois Vizinhos: ACAT-DV, 14 jun. 2011. p. 03-04.

_____. **Reunião da Diretoria Geral da ACAT-DV**: Ata 04, de 07 de julho de 2011. Livro 01. Dois Vizinhos: ACAT-DV, 07 jul. 2011. p. 04-05.

_____. **Reunião da Diretoria Geral da ACAT-DV**: Ata 05, de 22 de agosto de 2011. Livro 01. Dois Vizinhos: ACAT-DV, 22 ago. 2011. p. 05.

_____. **Reunião da Diretoria Geral da ACAT-DV**: Ata 06, de 25 de agosto de 2011. Livro 01. Dois Vizinhos: ACAT-DV, 25 ago. 2011. p. 05-06.

_____. **Reunião da Diretoria Geral da ACAT-DV**: Ata 07, de 01 de novembro de 2011. Livro 01. Dois Vizinhos: ACAT-DV, 01 nov. 2011. p. 06-07.

_____. **Reunião da Diretoria Geral da ACAT-DV**: Ata 10, de 28 de março de 2012. Livro 01. Dois Vizinhos: ACAT-DV, 28 mar. 2012. p. 09-10.

- _____. **Reunião da Diretoria Geral da ACAT-DV:** Ata 12, de 18 de dezembro de 2012. Livro 01. Dois Vizinhos: ACAT-DV, 18 dez. 2012. p. 10-11.
- _____. **Reunião da Diretoria Geral da ACAT-DV:** Ata 01, de 01 de março de 2013. Livro 01. Dois Vizinhos: ACAT-DV, 01 mar. 2013. p. 11.
- _____. **Reunião da Diretoria Geral da ACAT-DV:** Ata 01, de 09 de abril de 2014. Livro 01. Dois Vizinhos: ACAT-DV, 09 abr. 2014. p. 11-14.
- _____. **Reunião da Diretoria Geral da ACAT-DV:** Ata 03, de 30 de maio de 2014. Livro 01. Dois Vizinhos: ACAT-DV, 30 mai. 2014. p. 16-17.
- _____. **Reunião da Diretoria Geral da ACAT-DV:** Ata 04, de 06 de junho de 2014. Livro 01. Dois Vizinhos: ACAT-DV, 06 jun. 2014. p. 17-18
- _____. **Reunião da Diretoria Geral da ACAT-DV:** Ata 08, de 12 de dezembro de 2014. Livro 01. Dois Vizinhos: ACAT-DV, 12 dez. 2014. p. 22.
- _____. **Reunião da Diretoria Geral da ACAT-DV:** Ata 01, de 05 de fevereiro de 2015. Livro 01. Dois Vizinhos: ACAT-DV, 05 fev. 2015. p. 23.
- _____. **Reunião da Diretoria Geral da ACAT-DV:** Ata 05, de 23 de abril de 2015. Livro 01. Dois Vizinhos: ACAT-DV, 23 abr. 2015. p. 26.
- _____. **Reunião da Diretoria Geral da ACAT-DV:** Ata 07, de 21 de maio de 2015. Livro 01. Dois Vizinhos: ACAT-DV, 21 mai. 2015. p. 27.
- _____. **Reunião da Diretoria Geral da ACAT-DV:** Ata 08, de 11 de junho de 2015. Livro 01. Dois Vizinhos: ACAT-DV, 11 jun. 2015. p. 28.
- _____. **Reunião da Diretoria Geral da ACAT-DV:** Ata 010, de 23 de julho de 2015. Livro 01. Dois Vizinhos: ACAT-DV, 23 jul. 2015. p. 30.
- _____. **Reunião da Diretoria Geral da ACAT-DV:** Ata 011, de 06 de agosto de 2015. Livro 01. Dois Vizinhos: ACAT-DV, 06 ago. 2015. p. 31.
- _____. **Reunião da Diretoria Geral da ACAT-DV:** Ata 015, de outubro de 2015. Livro 01. Dois Vizinhos: ACAT-DV, 15 out. 2015. p. 33.
- _____. **Reunião da Diretoria Geral da ACAT-DV:** Ata 017, de 03 de dezembro de 2015. Livro 01. Dois Vizinhos: ACAT-DV, 03 dez. 2015. p. 34.
- _____. **Reunião da Diretoria Geral da ACAT-DV:** Ata 019, de 09 de julho de 2015. Livro 01. Dois Vizinhos: ACAT-DV, 09 jul. 2015. p. 30.
- _____. **Reunião da Diretoria Geral da ACAT-DV:** Ata 018, de 01 de março de 2016. Livro 01. Dois Vizinhos: ACAT-DV, 01 mar. 2016. p. 34.
- _____. **Reunião da Diretoria Geral da ACAT-DV:** Ata 019, de 22 de abril de 2016. Livro 01. Dois Vizinhos: ACAT-DV, 22 abr. 2016. p. 34.

_____. **Reunião da Diretoria Geral da ACAT-DV:** Ata n° 20163006, de 30 de junho de 2016. Livro 01. Dois Vizinhos: ACAT-DV, 30 jun. 2016.

_____. **Reunião da Diretoria Geral da ACAT-DV:** Ata 020, de 10 de novembro de 2017. Livro 01. Dois Vizinhos: ACAT-DV, 10 nov. 2017. p. 37.

_____. **Reunião da Diretoria Geral da ACAT-DV:** Ata 021, de 13 de novembro de 2017. Livro 01. Dois Vizinhos: ACAT-DV, 13 nov. 2017. p. 38.

_____. **Reunião da Diretoria Geral da ACAT-DV:** Ata 01, de 18 de outubro de 2018. Livro 02. Dois Vizinhos: ACAT-DV, 10 out. 2018. p. 11.

_____. **Reunião da Diretoria Geral da ACAT-DV:** Ata 02, do ano de 2018. Livro 02. Dois Vizinhos: ACAT-DV, 2018. p. 11.

_____. **Reunião da Diretoria Geral da ACAT-DV:** Ata 03, de 16 de novembro de 2018. Livro 02. Dois Vizinhos: ACAT-DV, 16 nov. 2018. p. 12.

_____. **Reunião da Diretoria Geral da ACAT-DV:** Ata 05, do ano de 2018. Livro 02. Dois Vizinhos: ACAT-DV, 2018. p. 13.

_____. **Reunião da Diretoria Geral da ACAT-DV:** Ata 07, do ano de 2018. Livro 02. Dois Vizinhos: ACAT-DV, 2018. p. 14.

_____. **Reunião da Diretoria Geral da ACAT-DV:** Ata 022, de 17 de janeiro de 2018. Livro 01. Dois Vizinhos: ACAT-DV, 17 jan. 2018. p. 39.

_____. **Reunião da Diretoria Geral da ACAT-DV:** Ata 023, de 24 de janeiro de 2018. Livro 01. Dois Vizinhos: ACAT-DV, 24 jan. 2018. p. 39.

_____. **Reunião da Diretoria Geral da ACAT-DV:** Ata 024, de 31 de janeiro de 2018. Livro 01. Dois Vizinhos: ACAT-DV, 31 jan. 2018. p. 40.

_____. **Reunião da Diretoria Geral da ACAT-DV:** Ata 026, de 28 de maio de 2018. Livro 01. Dois Vizinhos: ACAT-DV, 28 mai. 2018. p. 42.

_____. **Reunião da Diretoria Geral da ACAT-DV:** Ata 027, de 13 de junho de 2018. Livro 01. Dois Vizinhos: ACAT-DV, 13 jun. 2018. p. 42-43.

_____. **Reunião da Diretoria Geral da ACAT-DV:** Ata 029, de 26 de julho de 2018. Livro 01. Dois Vizinhos: ACAT-DV, 26 jul. 2018. p. 45.

_____. **Reunião da Diretoria Geral da ACAT-DV:** Ata 030, de 03 de agosto de 2018. Livro 01. Dois Vizinhos: ACAT-DV, 03 ago. 2018. p. 46.

_____. **Reunião da Diretoria Geral da ACAT-DV:** Ata 031, de 10 de agosto de 2018. Livro 01. Dois Vizinhos: ACAT-DV, 10 ago. 2018. p. 46.

_____. **Reunião da Diretoria Geral da ACAT-DV:** Ata 032, de 17 de agosto de 2018. Livro 01. Dois Vizinhos: ACAT-DV, 17 ago. 2018. p. 47.

_____. **Reunião da Diretoria Geral da ACAT-DV:** Ata 033, de 24 de agosto de 2018. Livro 01. Dois Vizinhos: ACAT-DV, 24 ago. 2018. p. 47.

_____. **Reunião da Diretoria Geral da ACAT-DV:** Ata 035, do ano de 2018. Livro 01. Dois Vizinhos: ACAT-DV, 2018. p. 48.

_____. **Reunião da Diretoria Geral da ACAT-DV:** Ata 036, de 04 de setembro de 2018. Livro 01. Dois Vizinhos: ACAT-DV, 04 set. 2018. p. 48.

_____. **Reunião da Diretoria Geral da ACAT-DV:** Ata 01, de 22 de fevereiro de 2019. Livro 02. Dois Vizinhos: ACAT-DV, 22 fev. 2019. p. 18.

_____. **Reunião da Diretoria Geral da ACAT-DV:** Ata 02, de 06 de março de 2019. Livro 02. Dois Vizinhos: ACAT-DV, 06 mar. 2019. p. 18.

_____. **Reunião da Diretoria Geral da ACAT-DV:** Ata 17, de 17 de maio de 2019. Livro 02. Dois Vizinhos: ACAT-DV, 17 mai. 2019. p. 19.

_____. **Reunião da Diretoria Geral da ACAT-DV:** Ata de 02 de agosto de 2019. Livro 02. Dois Vizinhos: ACAT-DV, 02 ago. 2019. p. 22.

_____. **Reunião da Diretoria Geral da ACAT-DV:** Ata de 05 de dezembro de 2019. Livro 02. Dois Vizinhos: ACAT-DV, 05 dez. 2019. p. 25.

_____. **Reunião da Diretoria Geral da ACAT-DV:** Ata de 05 de julho de 2019. Livro 02. Dois Vizinhos: ACAT-DV, 05 jul. 2019. p. 22.

_____. **Reunião da Diretoria Geral da ACAT-DV:** Ata de 07 de junho de 2019. Livro 02. Dois Vizinhos: ACAT-DV, 07 jun. 2019. p. 20.

_____. **Reunião da Diretoria Geral da ACAT-DV:** Ata de 13 de novembro de 2019. Livro 02. Dois Vizinhos: ACAT-DV, 13 nov. 2019. p. 24.

_____. **Reunião da Diretoria Geral da ACAT-DV:** Ata de 14 de junho de 2019. Livro 02. Dois Vizinhos: ACAT-DV, 14 jun. 2019. p. 21.

_____. **Reunião da Diretoria Geral da ACAT-DV:** Ata de 16 de agosto de 2019. Livro 02. Dois Vizinhos: ACAT-DV, 16 ago. 2019. p. 22.

_____. **Reunião da Diretoria Geral da ACAT-DV:** Ata de 18 de outubro de 2019. Livro 02. Dois Vizinhos: ACAT-DV, 18 out. 2019. p. 23.

_____. **Reunião da Diretoria Geral da ACAT-DV:** Ata de 19 de junho de 2019. Livro 02. Dois Vizinhos: ACAT-DV, 19 jun. 2019. p. 21.

_____. **Reunião da Diretoria Geral da ACAT-DV:** Ata de 20 de novembro de 2019. Livro 02. Dois Vizinhos: ACAT-DV, 20 nov. 2019. p. 24.

_____. **Reunião da Diretoria Geral da ACAT-DV:** Ata de 23 de outubro de 2019. Livro 02. Dois Vizinhos: ACAT-DV, 23 out. 2019. p. 23.

- _____. **Reunião da Diretoria Geral da ACAT-DV:** Ata de 24 de maio de 2019. Livro 02. Dois Vizinhos: ACAT-DV, 24 mai. 2019. p. 20.
- _____. **Reunião da Diretoria Geral da ACAT-DV:** Ata de 26 de julho de 2019. Livro 02. Dois Vizinhos: ACAT-DV, 26 jul. 2019. p. 22.
- _____. **Reunião da Diretoria Geral da ACAT-DV:** Ata de 28 de junho de 2019. Livro 02. Dois Vizinhos: ACAT-DV, 28 jun. 2019. p. 21.
- _____. **Reunião da Diretoria Geral da ACAT-DV:** Ata de 06 abril de 2020. Livro 02. Dois Vizinhos: ACAT-DV, 06 abr. p. 28.
- _____. **Reunião da Diretoria Geral da ACAT-DV:** Ata de 10 de março de 2020. Livro 02. Dois Vizinhos : ACAT-DV, 10 mar. 2020. p. 27.
- _____. **Reunião da Diretoria Geral da ACAT-DV:** Ata de 21 de fevereiro de 2020. Livro 02. Dois Vizinhos: ACAT-DV, 21 fev. 2020. p. 27.
- _____. **Reunião da Diretoria Geral da ACAT-DV:** Ata de 23 de abril de 2020. Livro 02. Dois Vizinhos: ACAT-DV, 23 abr. 2020. p. 28.
- _____. **Reunião da Diretoria Geral da ACAT-DV:** Ata de 28 de fevereiro de 2020. Livro 02. Dois Vizinhos: ACAT-DV, 28 fev. 2020. p. 27.
- _____. **Reunião da Diretoria Geral da ACAT-DV:** Ata de inscrição de chapa, de 11 de fevereiro de 2020. Livro 02. Dois Vizinhos: ACAT-DV, 11 fev. 2020. p. 26.
- Associação Nacional de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis – ANCAT. **Sobre a ANCAT.** São Paulo: ANCAT, 2019. Disponível em: <<https://ancat.org.br/historico-da-ancat/>>. Acesso em: 14 dez. 2019.
- BANDEIRA, M. **O bicho.** Rio de Janeiro: 1947.
- BENJAMIN, W. **Charles Budelaire, um lírico no auge do capitalismo.** Tradução de José Carlos Martins Barbosa e Hemerson Alves Baptista. v. III. s/l: Brasiliense, 1989.
- BOLSON, C. R. **Tecnologia social e inclusão social:** um estudo de caso da Cooperativa Catamare. 2015. 185f. Dissertação (Mestrado em Tecnologia) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Curitiba, PR.
- BOSI, A. D. P. A organização capitalista do trabalho "informal", o caso dos catadores de recicláveis. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 23, n. 67, Junho 2008.
- _____. **História dos catadores no Brasil.** São Paulo: Verona, 2015.
- BRAGA, R. **A política do precariado:** do populismo à hegemonia lulista. São Paulo: Boitempo, USP, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, 2012.
- BRASIL. **Decreto de 11 setembro de 2003.** Cria o comitê interministerial da inclusão social de catadores de lixo, 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/dnn/2003/dnn9975.htm>. Acesso em: 13 fev. 2019.

_____. **Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010.** Regulamenta a Lei no 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7217.htm>. Acesso em: 14 dez. 2019.

_____. **Decreto nº 7.405, de 23 de dezembro de 2010.** Institui o Programa Pró-Catador, denomina Comitê Interministerial para Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7405.htm>. Acesso em: 13 fev. 2019.

_____. **Decreto-lei nº 5.940, de 25 de outubro de 2006.** Separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5940.htm>. Acesso em: 13 fev. 2019.

_____. **Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007.** Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11445.htm>. Acesso em: 13 fev. 2019.

_____. **Lei nº 12.305 de 2 de agosto de 2010.** Política Nacional de Resíduos Sólidos. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.html>. Acesso em: 27 fev. 2019.

_____. Ministério do Trabalho. In: Portal Emprego Brasil. **Classificação Brasileira de Ocupação - CBO.** Disponível em: <<https://www.ocupacoes.com.br/>>. Acesso em: 08 fev. 2019.

_____. **Plano Nacional de Resíduos Sólidos.** Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2012. Disponível em: <https://sinir.gov.br/images/sinir/Arquivos_diversos_do_portal/PNRS_Revisao_Decreto_280812.pdf>. Acesso em: 13 fev. 2019.

BUDA, J. F. **Política nacional de resíduos sólidos: efeito nas considerações e ambiente de trabalho das cooperativas de catadores conveniadas com a Prefeitura do município de São Paulo.** 2014. 274f. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo. São Paulo.

CARDOSO, A. M. **A construção da sociedade do trabalho no Brasil: uma investigativa sobre a persistência secular das desigualdades.** Rio de Janeiro: FGV, 2010.

Centro de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento, Emprego e Cidadania - CEADDEC. Programa Catadores(as) Fortes - CATAFORTE. **Redes Solidárias**, 2016. Disponível em: <<http://www.ceadec.org.br/projetos/cataforte-III--negocios-sustentaveis-em-redes-solidarias/conteudo1>>. Acesso em: 14 fev. 2020.

CONCEIÇÃO, M. M. **Os empresários do lixo: um paradoxo da modernidade: análise interdisciplinar das Cooperativas de reciclagem de lixo.** Campinas, SP: Átomo, 2003.

Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis de Dois Vizinhos-PR - José Pedro Alves - COOPERATIVA. **Ata da Assembléia Geral de Constituição da Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Dois Vizinhos**, de 14 de fevereiro de 2020. Dois Vizinhos: 14 fev 2020. p. 1-8.

CORREIO DA MANHÃ. Edição n° 11.408, de 20 fevereiro de 1932. O serviço de catagem.. Rio de Janeiro: Correio da Manhã, 1932.

_____. **Administração municipal entrega caminhão e EPIs a ACATDV**. Publicado no ano de 2014. Disponível em: <<http://doisvizinhos.pr.gov.br/noticias/administracao-municipal-entrega-caminhao-e-epis-a-acatdv/#.XUSv7vJKhqN>>. Acesso em: 02 mai. 2019.

_____. **Anuência Prévia**. Dois Vizinhos: Administração Municipal de Dois Vizinhos, 2015.

_____. Licitações/Contratos/ Compras. **Portal da Transparência**. Disponível em: <<https://doisvizinhos.pr.gov.br/p/portal-da-transparencia>>. Acesso em: 24 mai. 2019.

_____. Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos. **Recebimento de EPI's, em 25 de março de 2020**. Dois Vizinhos: s/e, 2020.

_____. **Lei n° 1885, de 02 de julho de 2014**. Concessão de direito real de uso de bens e dá outras providências. Dois Vizinhos: s/e, 2014.

DOIS VIZINHOS. **Lei n° 2023, de 15 de setembro de 2015**. Declara de utilidade pública a Associação de Catadores de Dois Vizinhos - ACAT-DV e dá outras providências. Dois Vizinhos, s/e, 2015.

_____. **Lei n° 2220, de 22 de março de 2018**. Concessão de direito real de uso de bem e dá outras providências. Dois Vizinhos, 2018.

_____. **Plano de gerenciamento de resíduos sólidos do município de Dois Vizinhos/PR**. 1. ed. Dois Vizinhos: Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, 2016.

_____. **Relatório Fotográfico**. Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos. Dois Vizinhos: s/e, 2016.

DOIS VIZINHOS; ACAT-DV. **Dispensa de Licitação n° 011, de 04 de maio de 2017**. Contratação de empresa para coleta de materiais recicláveis no perímetro urbano do município de Dois Vizinhos-PR. Dois Vizinhos, s/e, 2017.

_____. **Dispensa de Licitação n° 020, de 17 de maio de 2018**. Contratação de empresa para coleta de materiais recicláveis no perímetro urbano do município de Dois Vizinhos-PR. Dois Vizinhos, s/e, 2018.

_____. **Dispensa de Licitação n° 034, de 31 de julho de 2014**. Contratação de empresa para coleta de materiais recicláveis no perímetro urbano do município de Dois Vizinhos-PR. Dois Vizinhos, s/e, 2014.

EIGENHEER, E. M. **Lixo, a limpeza urbana através dos tempos**. Porto Alegre: Pallotti, 2009.

_____; FERREIRA, J. A.; ADLER, R. R. **Reciclagem: mito e realidade**. Rio de Janeiro: In-Fólio, 2005.

FRANCISCHETT, M. N. **Mapa político do Paraná**. Produção: Paraná, 2020.

Fundação Nacional de Saúde - FUNASA. **Plano de trabalho: cronograma de execução e plano de aplicação**. Brasília, s/e, 2019.

_____; DOIS VIZINHOS. **Convênio Funasa nº CV 0577, de 31 de dezembro de 2016**. Resíduos Sólidos. Brasília, dez 2016.

GOOGLE Earth. **Localização da ACAT-DV em 2016**. Disponível em: <<https://www.google.com.br/maps/@12.1913696,-68.9759875,11z?hl=pt-BR>>. Acesso em: 20 mar. 2020.

_____. **Localização da ACAT-DV em 2019**. Disponível em: <<https://www.google.com.br/maps/@12.1913696,-68.9759875,11z?hl=pt-BR>>. Acesso em: 20 mar. 2020.

GOOGLE Maps. **Localização da ACAT-DV em 2011**. Disponível em: <<https://www.google.com.br/maps/@12.1913696,-68.9759875,11z?hl=pt-BR>>. Acesso em: 20 mar. 2020.

GOUNET, T. **Fordismo e toyotismo na civilização do automóvel**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 1999.

GRAMSCI, A. **Cadernos do Carcere**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. 2. ed. v. 4. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

GUARDA MIRIM. Sobre. **Facebook**. 2017. Disponível em: <https://www.facebook.com/Guarda-Mirim-278999212602336/about/?ref=page_internal>. Acesso em: 05 ago. 2019.

HASENBALG, C.; NELSON, D. V. S. **Origens e destinos: desigualdades sociais ao longo da vida**. Rio de Janeiro: TopBooks, 2003.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. **Panorama Dois Vizinhos**. 2019. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/dois-vizinhos/panorama>>. Acesso em: 24 abr. 2020.

Instituto Lixo e Cidadania - ILIX. **Cerimônia do Prêmio MPT Cidade Pró-Catador**. 2018. Disponível em: <<https://www.lixoecidadania.com.br/single-post/2018/12/06/Cerim%C3%B4nia-do-Pr%C3%AAmio-MPT-Cidade-Pr%C3%B3-Catador-Paran%C3%A1-homenageia-munic%C3%ADpios-veja-os-premiados>>. Acesso em: 20 fev. 2019.

_____. **Os projetos do instituto lixo e cidadania**. 2019. Disponível em: <<https://www.lixoecidadania.com.br/projetos>>. Acesso em: 20 fev. 2019.

JESUS, C. M. D. **Quarto de despejo - diário de uma favelada**. São Paulo: Francisco Alves, 1960.

JORNAL DO COMMERCIO. Edição n° 00005, de 05 janeiro de 1895. Várias notícias. Rio de Janeiro: Jornal do Commercio, 1895.

_____. Edição n° 00028, de 28 janeiro 1890. Declarações: Fiscalização da freguezia do Espirito Santo, Rio de Janeiro: Jornal do Commercio, 1890.

KUENZER, A. Z. Exclusão includente e inclusão excludente: a nova forma de dualidade estrutural que objetiva as novas relações entre educação e trabalho. In: LOMBARDI, J. C.; SAVIANI, D.; SANFELICE, J. L. **Capitalismo, trabalho e educação**. 3. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2005. p. 01-17.

LIMA, J. C. O trabalho autogestionário em cooperativas de produção: o paradigma revisitado. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 19, n. 56, p. 45-62, Outubro 2004.

LIMA, J. C. O trabalho em cooperativas: dilemas e perspectivas. In: DRUCK, G.; FRANCO, T. **A perda da razão social do trabalho: terceirização e precarização**. São Paulo: Boitempo, 2007. p. 240.

LOMBARDI, J. C.; SAVIANI, D.; SANFELICE, L. J. **Capitalismo, trabalho e educação**. 3. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2005.

MARTINS, J. D. S. **A sociedade vista do abismo: novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais**. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.

MARX, K. **O capital: crítica da economia política**. 18. ed. Livro I. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

METRO JORNAL. **Catadores de recicláveis trafegam em veículos inseguros e até pendurados**. Publicado em: 05 de novembro de 2018. Disponível em: <<https://www.metrojornal.com.br/foco/2018/11/05/catadores-de-reciclaveis-trafegam-em-veiculos-inseguros-e-ate-pendurados.html>>. Acesso em: 11 mar. 2020.

Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR. **Ofício n° 86, de 14 de fevereiro de 2018**. Procedimento Administrativo n° MPPR-0048.11.000002-2. Dois Vizinhos: s/e, 2018.

MONTIBELLER-FILHO, G. **O mito do desenvolvimento sustentável: meio ambiente e custos sociais no moderno sistema produtor de mercadorias**. Florianópolis: UFSC, 2001. 306 p.

Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis - MNCR. **Carta de Brasília**. Publicado em 09 de fevereiro de 2012. Disponível em: <<http://mncr.org.br/sobre-o-mncr/principios-e-objetivos/carta-de-brasilia>>. Acesso em: 25 out. 2019.

_____. **História do MNCR**. Publicado em 01 de agosto de 2019. Disponível em: <<http://mncr.org.br/sobre-o-mncr/sua-historia>>. Acesso em: 25 out. 2019.

_____. Youtube. **Live: Saúde do Catador(a) e direito ao trabalho.** Transmitido em 02 de junho de 2020. Disponível em:
<<https://www.youtube.com/watch?v=bJNyDKjqTGo>>. Acesso em: 06 jul. 2020.

PARANÁ, Instituto das Águas do Paraná; DOIS VIZINHOS, Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos. **Convênio n° 14, de 21 de junho de 2016.** Estabelece o Programa de coleta seletiva. Curitiba:s/e, 2016.

_____. **Decreto Estadual n° 5.711, de 05 de maio de 2002.** Regula a organização, e o funcionamento do Sistema Único de Saúde no âmbito do Estado do Paraná, estabelece normas de promoção, proteção e recuperação da saúde e dispõe sobre as infrações sanitárias e respectivo processo administrativo. Disponível em:
<http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/Codigo_Saude.pdf>. Acesso em: 14 jan. 2019.

_____. **Decreto Estadual n° 6.674, de 04 de dezembro de 2002.** Aprova o Regulamento da Lei nº 12.493, de 1999, que dispõe sobre princípios, procedimentos, normas e critérios referentes à geração, acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos Sólidos no Estado. Disponível em: <http://celepar7.pr.gov.br/sia/atosnormativos/form_cons_ato1.asp?Codigo=1042>. Acesso em: 14 jan. 2019.

_____. **Decreto Estadual n° 8.656, de 31 de julho de 2013.** Cria o Programa Paraná sem lixões, para atendimento às diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos no Estado do Paraná e dá outras providências. Disponível em:
<<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=257185>>. Acesso em: 10 jan. 2019.

_____. **Decreto n° 387, de 30 de janeiro de 2019.** Fixa os novos valores do Piso Salarial do Estado do Paraná. Disponível em:
<<http://www.normaslegais.com.br/legislacao/Decreto-pr-387-2019.htm>>. Acesso em: 05 jun. 2020.

_____. **Lei Estadual n° 12.493, de 22 de janeiro de 1999.** Princípios, procedimentos, normas e critérios referentes a geração, acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos no Estado do Paraná. Disponível em:
<http://www.iap.pr.gov.br/arquivos/File/Legislacao_ambiental/Legislacao_estadual/LEI_S/LEI_ESTADUAL_12493_DE_01_1999.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2020.

_____. **Lei Estadual n° 13.039, de 11 de janeiro de 2001.** Dispõe que é de responsabilidade das indústrias farmacêuticas e das empresas de distribuição de medicamentos, dar destinação adequada a medicamentos com prazos de validade vencidos e adota outras providências. Disponível em:
<http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/Legislacao/Estadual_Leis/Lei_Estadual_n_13_039_de_11_de_janeiro_de_2001.pdf>. Acesso em: 14 jan. 2019.

_____. **Lei Estadual n° 13.331, de 23 de novembro de 2001.** Dispõe sobre a organização, regulamentação, fiscalização e controle das ações dos serviços de saúde no Estado do Paraná. Disponível em:
<http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/Legislacao/Estadual_Leis/Lei_Estadual_n_13_331_de_23_de_novembro_de_2001.pdf>. Acesso em: 14 jan. 2019.

_____. **Lei Estadual n° 15.851, de 10 de junho de 2008.** Empresas produtoras, distribuidoras e que comercializam equipam de informática, instaladas no Estado do Paraná, ficam obrigadas a criar e manter o Programa de Recolhimento, Reciclagem ou Destruição de Equipamentos de Informática, sem causar poluição. Disponível em: <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=143738>>. Acesso em: 14 jan. 2019.

_____. **Lei Estadual n° 16.075, de 01 de abril de 2009.** Proíbe o descarte de pilhas, lâmpadas fluorescentes, baterias de telefone celular e demais artefatos que contenham mercúrio metálico em lixo doméstico ou comercial, conforme especifica e adota outras providências. Disponível em: <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=144009>>. Acesso em: 14 jan. 2019.

_____. **Lei Estadual n° 16.322, de 18 de dezembro de 2009.** Dispõe que é de responsabilidade das indústrias farmacêuticas, das empresas de distribuição de medicamentos e das farmácias, drogarias e drugstores, darem destinação final e adequada aos produtos que estejam com prazos de validade vencidos. Disponível em: <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=143989>>. Acesso em: 14 jan. 2019.

_____. **Lei Estadual n° 17.211, de 03 de julho de 2012.** Dispõe sobre a responsabilidade da destinação dos medicamentos em desuso no Estado do Paraná e seus procedimentos. Disponível em: <<https://sogi8.sogi.com.br/Arquivo/Modulo113.MRID109/Registro44951/lei%20n%C2%BA%2017.211,%20de%2003-07-2012.pdf>>. Acesso em: 14 jan. 2019.

_____. **Lei Estadual n° 17.232, de 16 de julho de 2012.** Diretrizes para coleta seletiva contínua de resíduos sólidos oriundos de embalagens de produtos que compõe a linha branca no âmbito do território paranaense. Disponível em: <<https://sogi8.sogi.com.br/Arquivo/Modulo113.MRID109/Registro64101/lei%20n%C2%BA%2017.232,%20de%2016-07-2012.pdf>>. Acesso em: 14 jan. 2019.

_____. **Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Paraná.** Curitiba: Governo do Estado do Paraná, 2018.

_____. **Resolução CEMA n° 050, de 18 de outubro de 2005.** Proíbe, no Estado do Paraná, o armazenamento, o tratamento e/ou a disposição final de resíduos radioativos e explosivos; o armazenamento, o tratamento, o coprocessamento em fornos de cimento e/ou a disposição final de quaisquer tipos de resíduos de organoclorado. Disponível em: <http://www.iap.pr.gov.br/arquivos/File/Legislacao_ambiental/Legislacao_estadual/RESOLUCOES/resolucao_cema_050.pdf>. Acesso em: 14 jan. 2019.

_____. **Resolução CEMA n° 076, de 30 de novembro de 2009.** Estabelece a exigência e os critérios na solicitação e emissão de Autorizações Ambientais para coprocessamento de resíduos em fornos de cimento, com fins de substituição de matéria prima ou aproveitamento energético. Disponível em: <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=144181>>. Acesso em: 14 jan. 2019.

POCHMANN, M. **O emprego no desenvolvimento da nação.** São Paulo: Boitempo, 2008.

_____. **O trabalho no Brasil pós-neoliberal.** Brasília: Liber Livro, 2011.

QUIJANO, A. Notas sobre o conceito de marginalidade social. In: PEREIRA, L. **Populações Marginais**. São Paulo: Duas Cidades, 1978.

REDE BRASIL ATUAL, RBA. **Catadores têm papel central na reciclagem em São Paulo, dizem especialistas**. Publicado em 03 de maio de 2012. Disponível em: <<https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2012/05/catadores-tem-papel-central-na-reciclagem-em-sao-paulo-dizem-especialistas/>>. Acesso em: 11 mar. 2020.

RIGO, V. **Análise do processo de gerenciamento de resíduos sólidos no município de Francisco Beltrão/PR a partir da década de 1970**. 2014. 169f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de Francisco Beltrão/PR. Francisco Beltrão, 2014.

RIO, J. D. **A alma encantadora das ruas**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

SANTOS, B. D. S. **A cruel pedagogia do vírus**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

SEMERARO, G. A concepção de trabalho em Gramsci: constituição ontológica e princípio educativo. **Trabalho e Educação**, Belo Horizonte, v. 24, n. 1, p. 233-244, Jan-Abr 2015.

SINGER, P. I.; SOUZA, A. R. D. **A economia solidária no Brasil: a autogestão como resposta ao desemprego**. São Paulo: Contexto, 2000.

_____. Prefácio. In: LIMA, M. I. R. **Economia solidária e vínculos**. São Paulo: Ideias & Letras, 2013.

SUL21. **Catadores de materiais recicláveis exigem ser ouvidos sobre lei que proíbe circulação de carrinhos**. Publicado em 24 de agosto de 2016. Disponível em: <<https://www.sul21.com.br/cidades/2016/08/catadores-de-materiais-reciclaveis-exigem-ser-ouvidos-sobre-lei-que-proibe-circulacao-de-carrinhos/>>. Acesso em: 11 mar. 2020.

TETRA PAK LTDA; Associação de Catadores de Materiais Recicláveis - ACAT-DV. **Contrato de comodato de bens imóveis para triagem de materiais recicláveis, de 01 de novembro de 2015**. Monte Mor, SP: s/e, 2015.

VÁZQUEZ, A. S. **Filosofia da práxis**. Tradução de Luiz Fernando Cardoso. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977. 454 p.

APÊNDICES

APÊNDICE I – Associado(a)/Catador(a) da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Dois Vizinhos – ACAT-DV.

Realizada em março de 2019:

- 1) Gênero: _____ 2) Idade: _____
 Feminino Masculino
- 3) Grau de escolaridade:
Terminou os anos iniciais – 1° ao 5° ano? Sim Não
Terminou o Ensino Fundamental – 6° ao 9° ano? Sim Não
Terminou o Ensino Médio – 1° ao 3° ano? Sim Não
Cursou o Ensino Superior? Sim. Qual?_____ Não
- 4) Fez algum curso profissionalizante, preparatório/formação?
 Não.
 Sim. Qual?_____
- 5) Qual foi seu primeiro trabalho remunerado? Onde?
- 6) Antes de entrar na ACAT-DV, onde trabalhava? Em que função?
- 7) Na ACAT-DV trabalha com carteira assinada?
 Sim. Qual função está na carteira? _____
 Não. Por que? _____
- 8) Qual sua atividade na ACAT-DV?
- 9) Como é sua rotina de trabalho?
- 10) Tem alguma outra atividade/trabalho fora da ACAT-DV?
 Não.
 Sim. Qual? _____
- 11) Como entrou na ACAT-DV?
- 12) Qual foi o principal motivo para se tornar associado da ACAT-DV?
- 13) Há quanto tempo exerce a atividade de coleta de materiais recicláveis na ACAT-DV?
- 14) Quantas horas, geralmente, trabalha por dia?
- 15) Já procurou trabalho em outra área, antes de entrar na ACAT-DV?
 Sim. Por que? _____
 Não. Por que? _____
- 16) Já procurou trabalho em outra área, depois que entrou na ACAT-DV?
 Sim. Por que? _____
 Não. Por que? _____
- 17) Se tivesse outra oportunidade de trabalho em outra área, sairia da coleta de materiais recicláveis?

- () Sim. Por que? _____
- () Não. Por que? _____
- 18) Como é feita a divisão do valor adquirido entre a ACAT-DV e vocês catadores?
- 19) Qual a sua renda média mensal de salário na ACAT-DV?
- 20) Quantas pessoas vivem da sua renda?
- 21) É suficiente para sustentar sua família?
- () Sim. Justifique: _____
- () Não. Por que? _____
- 22) Há outro familiar que auxilia na catação?
- () Sim. Quantos? _____ Idade? _____
- () Não.
- 23) Possui algum parente na catação?
- () Sim. Grau de parentesco: _____
- () Não.
- 24) Qual a dificuldade que o trabalho na ACAT-DV traz a você?
- 25) Qual o benefício que o trabalho na ACAT-DV traz a você?
- 26) Na sua casa, o lixo é separado?
- () Sim. Quais? _____
- Como? _____
- () Não. Por que? _____
- 27) Adquiriu algum problema de saúde por conta dessa atividade?
- () Sim. Qual? _____
- () Não.
- 28) Sofreu algum tipo de preconceito decorrente do seu trabalho na ACAT-DV?
- () Sim. Justifique: _____
- () Não.
- 29) Teve algum acidente de trabalho?
- () Sim. Qual? _____
- () Não.
- 30) Você acredita que esse trabalho contribui para o meio ambiente?
- () Sim. Como? _____
- () Não. Por que? _____
- 31) Sobre os catadores fora da ACAT-DV:
- a) Atrapalham o trabalho de vocês.
- b) () Sim. No que? _____

- c) () Não.
- d) Auxiliam no trabalho de vocês. No que?
- 32) O que a ACAT-DV representa para você?
- 33) O que é ser associado da ACAT-DV?
- 34) Como você se tornou catador?
- 35) Qual foi o principal motivo para se tornar catador de materiais recicláveis?
- 36) Como é a sua vida como catador?
- 37) O que essa atividade representa à você?
- 38) Qual a dificuldade em ser catador?
- 39) Qual o benefício em ser catador?
- 40) Qual seu sonho/objetivo de vida?
- 41) Você está satisfeito com a condição atual que vive?
- () Sim.
- () Não. Por que? _____
- 42) Qual a curiosidade mais significativa que você vivenciou na ACAT-DV?
- 43) Qual lixo te chamou mais atenção ou te surpreendeu? Por que?
- 44) Qual a maior curiosidade decorrente de suas atividades de catador?
- 45) Poderia relatar sua história de vida?

APÊNDICE II – Presidente da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Dois Vizinhos – ACAT-DV. (março de 2019).

Realizada em março de 2019.

- 1) Como surgiu a ACAT-DV?
- 2) Há quanto tempo a ACAT-DV segue com suas atividades?
- 3) Em quais locais é realizada a coleta dos resíduos sólidos recicláveis?
- 4) Como é realizada a coleta? Quais os meios de coleta?
- 5) Quais horários a coleta é realizada?
- 6) Qual o limite máximo de associados na ACAT-DV? Por que?
- 7) Como é feita a seleção de associados?
- 8) Como se tornou Presidente?
 - () Eleição
 - () Indicação. De quem: _____
 - () Outro: _____
- 9) Quais as etapas/processos do trabalho da ACAT-DV?
- 10) A ACAT-DV tem acesso legal a todo o resíduo reciclável do município?
 - () Sim.
 - () Não. () Doação () Compra () Outro. Qual? _____
- 11) Quais os tipos de materiais vendidos?
- 12) Com que frequência são vendidos? Qual valor de cada material? Eles tem valor fixo?
- 13) Qual o material mais valorizado para venda?
- 14) Em média mensal, qual o valor total obtido nas vendas?
- 15) Como funciona o pagamento aos associados? Justifique.
 - () Diário
 - () Quinzenal
 - () Mensal
- 16) Para quem é feita a venda dos materiais coletados?
- 17) Qual a quantidade vendida mensalmente?
- 18) Como era feita a divisão do valor adquirido entre a ACAT-DV e os catadores?
- 19) A partir de quando os associados catadores começaram a ter carteira assinada? Como foi esse processo?
- 20) Eles são associados ou funcionários da ACAT-DV?
- 21) A ACAT-DV recebe incentivo governamental?
 - () Sim. De quem? _____
 - () Não. Por que? _____
- 22) A ACAT-DV recebe apoio de outras instituições?
 - () Sim. De quem? _____
 - () Não. Por que? _____
- 23) A ACAT-DV recebe apoio da comunidade de Dois Vizinhos?
 - () Sim. Justifique _____
 - () Não. Por que? _____
- 24) A ACAT-DV recebe apoio da Prefeitura do município de Dois Vizinhos?
 - () Sim. Justifique _____
 - () Não. Por que? _____
- 25) A ACAT-DV recebe incentivo financeiro pelo serviço de limpeza desempenhado? Pelo Município?
 - () Sim. Justifique _____

() Não. Por que? _____

Pela empresa recicladora, onde os materiais coletados são vendidos?

() Sim. Justifique _____

() Não. Por que? _____

26) Quais as dificuldades no trabalho da ACAT-DV?

27) Quais os benefícios da ACAT-DV?

28) Quem cuida da manutenção dos equipamentos e gastos da ACAT-DV?

29) Como é a qualidade do material coletado?

() Ótimo. Como? _____

() Bom. Como? _____

() Péssimo. Como? _____

() Razoável. Como? _____

30) Qual a diferença do associado/catador da ACAT-DV e do catador autônomo?

31) Quais os benefícios que o associado tem ao fazer parte da ACAT-DV?

32) Como é o relacionamento entre os associados?

33) Qual é a maior dificuldade que a ACAT-DV possui?

34) Qual o perfil do sujeito catador da ACAT-DV?

35) Qual a curiosidade mais significativa que você vivenciou na ACAT-DV?

36) O que a ACAT-DV representa para o município? Quais os benefícios que a ACAT-DV traz ao município?

37) Por quais motivos, geralmente, os catadores deixam de ser associados da ACAT-DV?

38) Quais os processos de saída de associado da ACAT-DV?

39) Qual a visão da associação aos catadores autônomos?

40) Por que a ACAT-DV foi implementada?

41) Qual a função principal pela qual a ACAT-DV foi constituída?

42) Qual o motivo da saída daqueles 3 associados? Saberá me dizer o que eles estão fazendo agora? Trabalhando como catadores autônomos?

43) A ACAT-DV propõe algum treinamento, curso ou formação para seus associados? Quais? Onde acontece?

44) O que representa trabalhar com o lixo?

45) A ACAT-DV tem ou teve alguma parceria com programas nas escolas?

45) Por que a ACAT-DV compra materiais recicláveis?

de parcerias com Escolas:

de catadores autônomos:

46) Esse valor de compra é diferenciado do valor vendido na empresa recicladora?

47) Poderia me relatar a história da ACAT-DV?

Realizada em maio de 2020

1) Como se tornou Presidente?

() Eleição

() Indicação/Convite. De quem: _____

() Outro: _____

2) Desde que período?

3) O que mudou na Acat-dv com sua gestão?

4) Como você avalia sua gestão?

5) Neste período de pandemia, a ACAT-DV teve alguma mudança na rotina de trabalho?

6) Os trabalhadores usam equipamentos de proteção?

- 7) Sobre os materiais recicláveis, com a pandemia, houve alguma mudança em relação a:
Coleta: _____
Separação (do consumidor e na triagem da Acat): _____
Entrega do MR: _____
Na empresa intermediaria: _____
- 8) O valor dos MR continuam os mesmos com a pandemia?
9) Alguma mudança na renda da Cooperativa e dos associados devido a pandemia?
10) Os MR aumentaram, diminuíram ou no mesmo devido a pandemia?
11) Há alguma dificuldade no trabalho da Acat em relação ao Covid-19?
12) Há alguma recomendação para os associados devido a pandemia?
13) A Acat-dv recebeu algum auxílio governamental (emergencial) devido a pandemia?
14) Algum associado(a) recebeu o auxílio emergencial ou outro auxílio devido a pandemia?
15) Qual o planejamento de enfrentamento da pandemia?
16) O que mudou na ACAT-DV com a transformação para Cooperativa?
17) Por que a mudança de Associação para Cooperativa? Qual a diferença para:
A ACAT-DV: _____
Os associados: _____
Para o município: _____
- 18) Quais os planejamentos após essa mudança para Cooperativa?

APÊNDICE III – Técnico da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, apoiador da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Dois Vizinhos – ACAT-DV.

Realizada em março de 2019.

- 1) Quais as funções/apoio da Secretaria junto à ACAT-DV?
- 2) Como foi a implantação da ACAT-DV? Quais os processos?
- 3) Qual a significação do trabalho da ACAT-DV para o município?
 - a) Social. Por que?
 - b) Ambiental. Por que?
 - c) Econômico. Por que?
- 4) Qual a diferença do associado/catador da ACAT-DV e do catador autônomo?
- 5) Por que a ACAT-DV tem número limite de associados?
- 6) Quais os documentos legais da ACAT-DV?
- 7) Por que a ACAT-DV não tem, em lei, todo o resíduo reciclável do município?
- 8) Quais são os órgãos institucionais que apoiam a ACAT-DV? Como funciona esse apoio?
- 9) Quem cuida da manutenção dos equipamentos e gastos da ACAT-DV?
- 10) Existe algum trabalho com os catadores autônomos, que não fazem parte da ACAT-DV?

() Sim. Qual? _____

() Não. Por que? _____
- 11) A secretaria acompanha o processo de seleção de novo associado e dispensa de associado da ACAT-DV?

() Sim. Como? _____

() Não. Por que? _____
- 12) O que os catadores autônomos representam para o município?
- 13) Por que a ACAT-DV foi implementada?
- 14) Qual a função principal pela qual a ACAT-DV foi constituída?
- 15) A Secretaria, como órgão apoiador da ACAT-DV, propõe ações de capacitação aos associados?

() Sim. Como? _____

() Não. Por que? _____

Quais? _____
- 16) Quais são os motivos da ACAT-DV receber apoio social e financeiro da Prefeitura e outros órgãos?
- 17) A ACAT-DV tem alguma parceria com escolas? Qual? Como é esse processo?
- 18) O que a ACAT-DV representa para o município?
- 19) Qual a situação financeira e social da ACAT-DV neste momento?
- 20) Tem algum cadastro social/outro de acompanhamento dos associados da ACAT-DV?
- 21) Como foi o processo de instituir a carteira assinada aos associados?
- 22) Como era feita a divisão dos valores, anteriormente a essa iniciativa?
- 23) Eles são associados ou funcionários da ACAT-DV?
- 24) Qual é a maior dificuldade que a ACAT-DV possui?
- 25) Qual o perfil do sujeito associado da ACAT-DV?
- 26) Por quais motivos, geralmente, os catadores deixam de ser associados da ACAT-DV?
- 27) Como é o relacionamento entre os associados?

- 28) O que a ACAT-DV representa para o município? Quais os benefícios que a ACAT-DV traz ao município?
- 30) Tem alguma estimativa da quantidade de catadores autônomos no município?
- 31) Tem imagens ou notícias publicadas sobre a ACAT-DV?

Realizada em maio de 2020.

- 1) O que muda na ACAT-DV com a transformação para Cooperativa?
- 2) Por que a mudança de Associação para Cooperativa? Qual a diferença para:
A ACAT-DV: _____
Os associados: _____
Para o município: _____
- 3) Quais os planejamentos após essa mudança para Cooperativa?
- 4) Neste período de pandemia, a Cooperativa teve alguma mudança na rotina de trabalho?
- 5) Os trabalhadores usam equipamentos de proteção?
- 6) Sobre os materiais recicláveis, com a pandemia, houve alguma mudança?
- 7) O valor dos MR continuam os mesmos com a pandemia?
- 8) Alguma mudança na renda da ACAT-DV e dos associados devido a pandemia?
- 9) Os MR aumentaram, diminuíram ou no mesmo devido a pandemia?
- 10) Há alguma dificuldade no trabalho da Cooperativa em relação a Covid-19?
- 11) Há alguma recomendação para a ACAT-DV e para os associados devido a pandemia?
- 12) A Cooperativa recebeu algum auxílio governamental (emergencial) devido a pandemia?
- 13) Algum associado(a) recebeu o auxílio emergencial ou outro auxílio devido a pandemia?
- 15) Qual o planejamento de enfrentamento da pandemia?
- 16) Algum associado está no grupo de risco da covid-19?

ANEXOS

ANEXO I - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Município de Dois Vizinhos-PR

APRESENTAÇÃO

O presente documento visa à elaboração e implantação do PGRS de forma participativa, com o objetivo de universalizar o acesso aos serviços de coleta, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos e construir cidades incluídas, democráticas e sustentáveis, em consonância com a Lei nº 12.305/2010 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos-PNRS.

O presente trabalho foi elaborado a partir de levantamentos de campo realizados pela Prefeitura Municipal, com o apoio da equipe técnica da Empresa de Coleta de Resíduos – PEMA, em decorrência de ser essa a prestadora dos serviços de coleta, tratamento e destinação final dos resíduos gerados neste município.

Almeja-se, com este trabalho a implantação de instrumentos norteadores de planejamento relativos a ações que envolvam a ampliação dos serviços e a racionalização dos sistemas existentes, obtendo-se o maior benefício ao menor custo, aliado ao desafio de oferecimento de serviço público de coleta, tratamento e destinação final compatível com as necessidades do nosso município.

OBJETIVOS

O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos tem por objetivo apresentar o diagnóstico da coleta seletiva dos resíduos no território do município e definir o planejamento para o setor.

O trabalho abrange a sede municipal, os 02 (dois) distritos administrativos, 02 (duas) Vilas Rurais e 44 pequenas localidades do município selecionadas pela Prefeitura Municipal para serem objeto de estudo neste plano.

O PGRS contém a definição dos objetivos e metas de curto, médio e longo prazo para a universalização do acesso da população aos serviços de coleta dos resíduos, bem como os programas, projetos e ações necessárias para seu atingimento, nos termos da Lei 12.305/2010 – Lei que institui a Política Nacional dos Resíduos Sólidos.

Objetivo Específico

O objetivo deste projeto é de reestruturar e realizar as adequações necessárias na coleta tratamento e destinação final dos resíduos no município de Dois Vizinhos.

- ✓ Monitorar constantemente os serviços prestados pelas empresas;
- ✓ Realizar campanhas de conscientização e esclarecimentos para toda população sobre a importância da separação dos resíduos na geração;
- ✓ Realizar palestras e seminários referentes ao assunto em todas as escolas públicas e particulares do Município;

METODOLOGIA

O processo de elaboração do Plano, ao envolver a mobilização e participação de técnicos locais, principalmente os do Poder Público Municipal e de empresas privadas,

representa a oportunidade inicial para a integração intra e interinstitucional, bem como para o diálogo e engajamento da sociedade civil organizada.

O Plano contempla, numa perspectiva integrada, a avaliação quali-quantitativa dos resíduos sólidos, entre outros, para os distritos administrativos, e para as 42 localidades na área rural, sendo aproximadamente 8.084 habitantes, (IPARDES, 2010), disposição final dos resíduos sólidos, manejo dos resíduos sólidos urbanos, considerando, além da sustentabilidade ambiental, a sustentabilidade administrativa, financeira e operacional dos serviços e a utilização de tecnologias apropriadas.

Assim, a partir do conjunto de elementos de informação, diagnóstico, definição de objetivos, metas e instrumentos, programas, execução, avaliação e controle social, foi possível construir o planejamento e a execução das ações no âmbito territorial do município de Dois Vizinhos e submetê-la à apreciação da sociedade civil.

Desse Modo, o produto materializado pelo relatório do **PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS** é de grande utilidade para o planejamento e gestão dos serviços locais de saneamento ambiental, se constituindo em um norteador das ações a serem implementadas.

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Introdução

O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos será apresentado, conforme Lei Federal 12.305/10, que institui a Política Nacional dos resíduos Sólidos – PNRS, resoluções do CONAMA e normas do Instituto Ambiental do Paraná, obedecendo ao roteiro básico proposto adiante para sua elaboração.

Os Serviços de Limpeza Urbana são de responsabilidade do Município conforme o inciso V do artigo 30 da Constituição Federal, e a Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.

As relações existentes entre o ser humano e o meio ambiente, sempre foram muito divergentes, porém devem estar em sintonia, garantindo uma melhor qualidade de vida para as futuras gerações.

É certo que a Administração Municipal não detém, em seu quadro, todos os recursos técnicos, operacionais e humanos para o desempenho de todas as funções que lhe são atribuídas na legislação local e federal vigente, como as de coleta e transporte e principalmente a destinação final de todos os componentes do sistema de saneamento básico. Por isso, a Prefeitura tem recorrido à contratação de particulares, em regime de empreitada.

Conforme resolução 275/01 do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, os tipos de resíduos produzidos no Município, se constituem em:

Resíduos sólidos: material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, a cuja destinação final se procede, se propõe proceder ou se está obrigado a proceder, nos estados sólido ou semissólido, bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d'água, ou exijam para isso soluções técnicas ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível.

Rejeitos: resíduos sólidos que, depois de esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos disponíveis e economicamente viáveis, não apresentem outra possibilidade que não a disposição final ambientalmente adequada.

Orgânicos – São os restos de comidas, cascas e folhas de verduras, frutas e legumes, restos de poda de árvores, grama e/ou tudo que se decompõe.

Rejeitos – Papel higiênico, absorventes íntimos, fraldas descartáveis, palitos de dentes, filtros de cigarro.

Rejeitos perigosos – Lâmpadas fluorescentes, filtros de ar condicionados, baterias, pilhas, resíduos de serviço de saúde.

Recicláveis – Papéis, papelão, plásticos em geral, metais, vidros, isopor, enfim, sobras de produtos que contenham o símbolo da reciclagem.

Aterro sanitário: Técnica de disposição de resíduos sólidos urbanos no solo, sem causar danos à saúde pública e à sua segurança, minimizando os impactos ambientais, método este que utiliza os princípios de engenharia (impermeabilização do solo, cercamento, ausência de catadores, sistema de drenagem de gases, águas pluviais e lixiviado) para confinar os resíduos e rejeitos à menor área possível e reduzi-los ao menor volume permissível, cobrindo-o com uma camada de terra na conclusão de cada jornada de trabalho, ou a intervalos menores, se necessário (adaptado da NBR 8419:1992).

Aterro controlado: Forma inadequada de disposição final de resíduos e rejeitos, no qual o único cuidado realizado é o recobrimento da massa de resíduos e rejeitos com terra.

Lixão: Forma inadequada de disposição final de resíduos e rejeitos, que consiste na descarga do material no solo sem qualquer técnica ou medida de controle.

Justificativa

A finalidade deste PGRS – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos é descrever a forma que está sendo executado o processo de coleta, tratamento e disposição final, dos resíduos sólidos no Município de Dois Vizinhos, bem como as adequações necessárias para a melhoria do processo.

Descrever os métodos e mecanismos que estão sendo aplicados para a conscientização, educação e aplicação de mecanismos que culminem no destino adequado dos resíduos gerados no município, e venham a atender a parâmetros da legislação ambiental exigidos pelo IAP – Instituto Ambiental do Paraná, no processo de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

Com relação ao gerenciamento dos resíduos descritos, a prefeitura é responsável pelos resíduos domiciliares, comerciais (gerados em pequenas quantidades) e públicos. Os demais resíduos são de responsabilidade do gerador. O município é responsável por definir os limites de pequeno e grande gerador de resíduos.

A Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Recursos Hídricos atua na divulgação, acompanhamento e fiscalização dos serviços de coleta, transporte e disposição final dos resíduos sólidos.

Conforme o inciso V do artigo 30 da Constituição Federal, e a Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, os serviços de limpeza urbana são de responsabilidade do município.

Os serviços de limpeza urbana são considerados complexos e tem gerado despesas e investimentos ao longo do tempo, por parte da Prefeitura, em algumas vezes realizadas em prazos curtos, e às vezes em prazos longos. .

É certo que a Administração Municipal não detém, em seu quadro, todos os recursos técnicos, operacionais e humanos para o desempenho de todas as funções que lhe são atribuídas na legislação local e federal vigente, como as de coleta e transporte e principalmente a destinação final de todos os componentes do sistema de saneamento básico. Por isso, a Prefeitura tem recorrido à contratação de particulares, em regime de licitações.

A coleta, transporte e destinação final dos resíduos domiciliares são realizados por empresa privada especializada que possui aterro sanitário próprio em operação. A média mensal do total coletado no ano de 2012 foi em torno de 534 toneladas, somando-se a coleta dos resíduos orgânicos e recicláveis.

8. Caracterização dos resíduos

Os serviços de limpeza urbana e de coleta de resíduos urbanos do município são terceirizados junto a empresas especializadas, onde são acompanhadas e fiscalizadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

O Município gera 18 Toneladas por dia, (468 Ton/mês), sendo que 60% de lixo orgânico, 20% de recicláveis e 20% de rejeitos.

Dos 20% de lixo reciclável recolhido na coleta seletiva, somente 4% (3,74 T) apresentam estarem separados adequadamente.

Durante o trabalho de separação e triagem no aterro sanitário são retirados do volume total da coleta do lixo orgânico, 20% (56,16 Ton) de resíduos recicláveis, trata-se de resíduos que chegam misturados com o lixo orgânico, mas que apresentam boas condições para a sua reciclagem.

Os demais 40% do lixo orgânico (187,2 T) são destinados para o aterro juntamente com os 20% de rejeitos (93,6 Ton), totalizando 60% (280,8 Ton/mês) o volume total mensal destinado ao aterro.

O serviço de coleta de resíduos domiciliares e comerciais é realizado de forma sistemática, conforme cronograma, por empresa contratada pela prefeitura.

A coleta de resíduos recicláveis também é realizada por carrinheiros locais que vendem o material para empresas que o comercializam, estima-se que o montante coletado por mês desse material seja de 30 toneladas.

O sistema de coleta dos resíduos sólidos do município de Dois Vizinhos é realizado pela empresa Limpeza e Conservação Pema Ltda. que possui aterro sanitário próprio.

Para o serviço de coleta de resíduos orgânicos são utilizados três caminhões coletores mecânicos, de carregamento traseiro, fabricados em aço, com capacidade volumétrica de 15 m³ (Figura 1) e um outro veículo para coleta seletiva. Para a coleta são utilizados os serviços de 14 (quatorze) colaboradores.

Possui uma usina de triagem de resíduos sólidos localizada nas dependências do aterro sanitário, onde são feito à segregação do resíduo reciclável e também do resíduo não aproveitado (o rejeito).

8.1 Caracterização da infra-estrutura das instalações existentes

04 Veículos coletores/compactadores;

01 Balança rodoviária;

01 Escavadeira hidráulica;

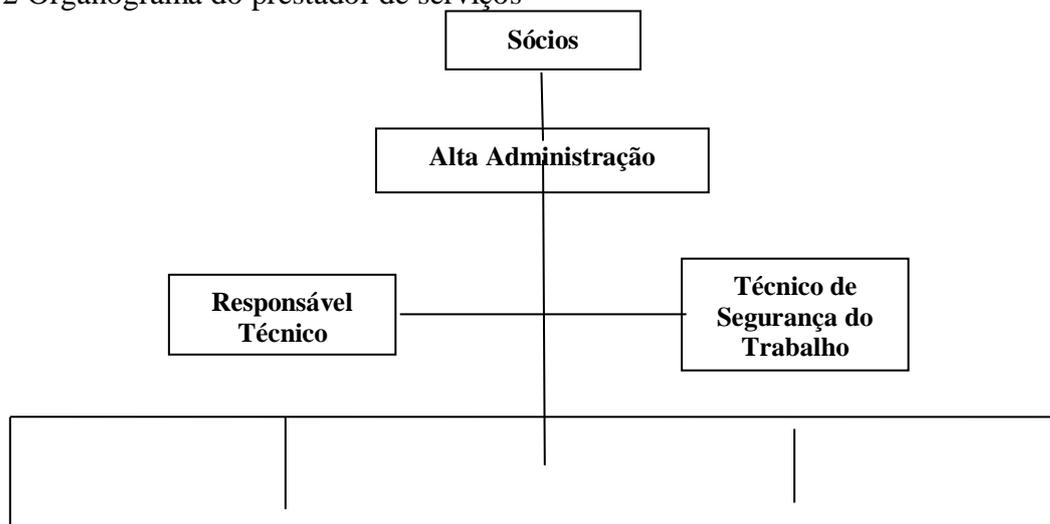
01 Pá Carregadeira;

02 Veículos caçamba;

01 Unidade administrativa (escritório, vestiário, sala de reuniões, guarita, sala para laboratório);

01 Usina de Triagem.

8.2 Organograma do prestador de serviços





A coleta realizada envolve os resíduos orgânicos e recicláveis, que são coletados de segunda a sábado, nos períodos da manhã e tarde nos bairros existentes do município, incluindo Parque Industrial e Parque de Exposições. No centro da cidade a coleta é feita diariamente, e nos bairros três vezes por semana.

Os resíduos urbanos são transportados até o aterro sanitário para então serem descarregados na moéga de recepção da usina de triagem onde é direcionado até a esteira transportadora

Os rejeitos são transportados pelo caminhão caçamba até a célula de destinação final de resíduos urbanos, onde são compactados e aterrados.

8.3 Resíduos dos Serviços de Saúde

Os Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) são aqueles oriundos de qualquer atividade de natureza médico-assistencial humano ou animal - clínicas odontológicas, veterinárias, farmácias, centros de pesquisa - farmacologia e saúde, medicamentos vencidos, necrotérios, funerárias, medicina legal e barreiras sanitárias (ANVISA, 2006).

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) através da resolução RDC nº306/2004 dispõe sobre o Regulamento Técnico para o Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Esta resolução já atribuía aos serviços geradores dos resíduos de serviços de saúde (RSS) a responsabilidade de elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde

(PGRSS).

Conforme resolução CONAMA nº 358/2005, a qual dispõe sobre o tratamento e a disposição dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências, é de responsabilidade dos geradores de resíduos de serviço de saúde o gerenciamento dos resíduos desde a geração até a disposição final, de forma a atender aos requisitos ambientais e de saúde pública e ocupacional.

Quanto à classificação, segundo as resoluções RDC ANVISA nº. 306/2004 e CONAMA 358/2005 os resíduos são classificados em 5 grupos: A, B, C, D e E.

Grupo A: engloba os componentes com possível presença de agentes biológicos que, por suas características de maior virulência ou concentração, podem apresentar risco de infecção. Exemplos: placas e lâminas de laboratório, carcaças, peças anatômicas (membros), tecidos, bolsas transfusionais contendo sangue, dentre outras;

Grupo B: contém substâncias químicas que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade. Exemplos: medicamentos apreendidos, reagentes de laboratório, resíduos contendo metais pesados, dentre outros;

Grupo C: quaisquer materiais resultantes de atividades humanas que contenham radionuclídeos em quantidades superiores aos limites de eliminação especificados nas normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, como por exemplo, serviços de medicina nuclear e radioterapia etc.;

Grupo D: não apresentam risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares. Exemplos: sobras de alimentos e do preparo de alimentos, resíduos das áreas administrativas etc.;

Grupo E: materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como lâminas de barbear, agulhas, ampolas de vidro, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas, espátulas e outros similares (ANVISA, 2006).

Os geradores devem elaborar e implantar o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), de acordo com a legislação vigente, especialmente as normas da vigilância sanitária. O referido documento legal se aplica a todos os serviços relacionados com o atendimento à saúde humana ou animal, inclusive os serviços de assistência domiciliar e de trabalhos de campo;

Laboratórios analíticos de produtos para saúde; necrotérios, funerárias e serviços onde se realizem atividades de embalsamamento; serviços de medicina legal; drogarias e farmácias inclusive as de manipulação; estabelecimentos de ensino e pesquisa na área de saúde; centros de controle de zoonoses; distribuidores de produtos farmacêuticos; importadores, distribuidores e produtores de materiais e controles para diagnóstico in vitro; unidades móveis de atendimento à saúde; serviços de acupuntura; serviços de tatuagem, entre outros similares.

Para a prestação de serviços de coleta e tratamento dos RSS, o município conta com a empresa ATITUDE AMBIENTAL, a qual possui licenciamento ambiental e estrutura para atender a demanda de toda a região. Os resíduos são tratados através do sistema de Autoclavagem e posteriormente encaminhados para o aterro sanitário.

8.4. Varrição Urbana

Os serviços de varrição urbana e poda são realizados na área central e nos bairros conforme contrato realizado entre as partes.

A prefeitura realizou contrato com empresa para prestação de serviços de limpeza urbana, varrição, capinação e roçada em logradouros públicos, áreas verdes, terrenos baldios, e outras instalações, terrenos ou edificações de propriedade ou responsabilidade das secretarias e departamentos da prefeitura municipal de Dois Vizinhos, conforme o constante no mapa de especificações e roteiros.

Varrição, limpeza, capinação e roçada diariamente no canteiro e passeios do eixo central da cidade, bem como, nas demais ruas destacadas no mapa de roteiros, à exceção de domingos e feriados;

Varrição, limpeza, capinação e roçada uma vez ao mês em cada bairro e loteamentos, à exceção de domingos e feriados,

Para os casos de realizações de eventos, o município deverá efetuar a convocação oficial à empresa prestadora de serviços para limpeza do local, com prazo mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência, sendo que este comunicado ocorrerá durante horário comercial da contratante, salvo em caso de urgência e/ou emergência;

Limpeza e corte de grama, no mínimo 04 (quatro) vezes no verão e 02 (duas) vezes no inverno, quando necessário, no canteiro central de todas as ruas, praças, parques, passeios, e de todos os próprios públicos Municipais;

Poda de flores e árvores ornamentais de todos os canteiros centrais de ruas e avenidas, praças, logradouros, próprios públicos;

Poda anual de árvores em ruas, avenidas, praças, colégios e pátios de próprios públicos municipais, até o limite de 12 (doze) árvores diárias;

Roçada, duas vezes por ano, de beiras de ruas em leito natural de pouca circulação, localizadas nos limites do perímetro urbano;

Transporte de lixo e detritos oriundos do objeto desta licitação, inclusive animais mortos, juntados pelo serviço de limpeza, até o local indicado pela Administração Municipal;

A coleta convencional é realizada diariamente de segunda-feira a sábado de acordo com escala e frequência prevista no contrato celebrado entre o município e a empresa contratada.

Todos os resíduos orgânicos gerados pelas atividades da empresa, como podas de árvores e cortes de grama, são destinados a recuperação de cascalheiras, conforme PRAD, elaborado no momento do Licenciamento das mesmas.

8.5. Resíduos da Construção Civil

A prefeitura não fornece coleta e destinação final para os resíduos da construção civil, atualmente as empresas e cidadãos que necessitam desse serviço contratam empresas licenciadas que trabalham no gerenciamento deste tipo de resíduo. Estima-se uma geração no município de 510 m³ / mês.

8.6. Resíduos industriais

Os resíduos gerados nos processos produtivos e instalações industriais podem ser resíduos perigosos e não perigosos.

A prefeitura não fornece coleta e destinação final para os resíduos industriais, atualmente as empresas e cidadãos que necessitam desse serviço contratam empresas licenciadas que trabalham no gerenciamento deste tipo de resíduo. Estima-se uma geração no município de 17 toneladas / mês.

8.7. Compostagem

Com a compostagem, os resíduos orgânicos facilmente biodegradáveis podem ser transformados em “composto orgânico” (fertilizante e condicionador do solo), sob controle e monitoramento sistemáticos. Os resíduos provenientes da poda de árvores e gramados e fração orgânica resultante de um processo de separação em unidades de triagem ou coleta diferenciada são compostáveis (SNIS, 2008).

O município realiza compostagem dos resíduos orgânicos. Este processo é realizado pela empresa privada PEMA, em seu aterro sanitário utilizando os resíduos orgânicos da coleta na área urbana do município. Além desses, esse processo também é realizado com parte dos resíduos provenientes do corte e poda da arborização urbana no aterro controlado. Para isso são utilizados os galhos com diâmetros inferiores a 15 centímetros, os quais são previamente triturados. O composto destes resíduos da poda é utilizado na recuperação de cascalheiras e eventualmente no horto municipal

ACATDV-Associação de Catadores de Dois Vizinhos – PR

A coleta de resíduos sólidos (recicláveis), também é realizada pela ACATDV, Associação de Catadores de Dois Vizinhos, nas residências e comércio, totalizando 18 toneladas por mês.

Essa mesma ACATDV firmou parceria com a Associação Comercial, para coleta de isopor, sendo que os mesmos receberão em troca todo material reciclável das lojas, para realizar a coleta dos mesmos.

Realizou recentemente um requerimento para credenciamento junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, para coleta de resíduo reciclável descartado, gerado pelo Tribunal.

10. Desenvolvimento

A Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente vem realizando em parceria com outras secretarias e instituições, programas de educação ambiental envolvendo toda a população, em especial alunos de escolas municipais, estaduais, bem como instituições de terceiro grau.

Os programas que destacamos é o “Mais Capricho com o Lixo”, que foi iniciado em 1997, e vem até os dias de hoje sendo trabalhado e divulgado.

A secretaria participa efetivamente das campanhas e ações que são desenvolvidas, para a conscientização da população e a melhoria da qualidade ambiental do Município.

11 Trabalhos desenvolvidos:

Educação Ambiental - Este papel de sensibilização e mobilização cabe à Educação Ambiental e o marco legal neste tema para o território brasileiro é a Lei 9795, da Política Nacional de Educação Ambiental, estabelecida em 27 de abril de 1999. Esta considera “educação ambiental como “os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade”. A Política Nacional de Resíduos Sólidos, por sua vez, coloca a Educação Ambiental como diretriz no seu Art. 2º, inciso IV, o que sinaliza a importância deste quesito para a PNRS e para a elaboração do Plano Nacional de Resíduos Sólidos, assim como, dos planos decorrentes.

Um dos dados indicadores que foi acompanhando refere-se aos resultados da lei municipal sobre o programa da sacola retornável nos estabelecimentos comerciais:

A tabela a seguir apresenta o comparativo referente às coletas dos resíduos orgânicos e dos resíduos recicláveis dos meses de fevereiro e março de 2011 e 2012 respectivamente.

RESÍDUOS SÓLIDOS - DOIS VIZINHOS - PR					
MÊS DE COLETA	ANO	TONELADAS			
		RESÍDUO URBANO (ORGÂNICO+ REJEITOS)	DIMINUIÇÃO NO MESMO PERÍODO	RESÍDUO REICLÁVEL	AUMENTO NO MESMO PERÍODO
FEVEREIRO	2011	393,80	36,37	73,40	40,10
FEVEREIRO	2012	357,43	9,24%	113,50	54,63%
MARÇO	2011	395,00	22,50	67,76	60,15
MARÇO	2012	372,50	5,70%	127,91	88,77%

Luiz Fernando Pijack
Engenheiro Químico
CREA PR - PR90607/D



O Programa das sacolas retornáveis iniciou-se em abril de 2011, ou seja, nos meses de fevereiro e março de 2011 os supermercados entre outros estabelecimentos ainda não utilizavam as sacolas retornáveis, apenas forneciam as sacolas plásticas descartáveis.

Ao comparar os resultados das coletas de resíduos orgânicos entre fevereiro/2011 e fevereiro/2012 podemos verificar uma diminuição de 9,24% (36,37 toneladas) de resíduos coletados, isso possivelmente se deve a mudança de comportamento da população, pois em fevereiro de 2012 o programa da sacola retornável já estava funcionando há 10 meses, e a grande maioria da população já estava habituada em utilizar

a sacola retornável, conseqüentemente ocorreu a diminuição do descarte de sacolas plásticas no lixo comum (misturados com os resíduos orgânicos e rejeitos).

Com menos sacolas plásticas disponíveis em circulação os cidadãos precisaram comprar sacolas específicas para o lixo domiciliar e começaram a utilizar melhor o espaço útil das mesmas.

Antes do programa da sacola retornável, a população acabava recebendo dos supermercados uma quantidade excessiva de sacolas plásticas descartáveis (vários produtos separados em diversas sacolas sem ocupar muito espaço das mesmas), onde mesmo reutilizando-as para o acondicionamento do lixo doméstico, normalmente sobrava um excesso de sacolas que ficavam armazenados em nossas residências, e como havia grande disponibilidade de estoque deste tipo de sacola, o seu uso, era sem se preocupar em ocupar todo seu volume útil, diferente de hoje no qual o cidadão aproveita melhor o volume disponível nas sacolas de lixos, pois precisa pagar pelas mesmas.

Outro ponto importantíssimo que estes dados revelam é que ao comparar fevereiro/2011, março/2011 e fevereiro/2012, março/2012 (antes e depois da implantação do programa das sacolas retornáveis) percebeu-se um aumento expressivo no quantitativo da coleta seletiva (coleta de resíduos recicláveis realizado no município), acreditamos que o programa acabou promovendo um despertar da consciência ambiental nas pessoas que começaram realmente a separar o lixo seco (resíduos recicláveis) do lixo molhado (resíduos orgânicos e rejeitos) em suas residências.

A coleta seletiva efetuada em fevereiro de 2012 apresentou um resultado de 113, 5 toneladas de resíduos recicláveis, um aumento de 40,1 toneladas em relação ao mesmo período do ano de 2011, bem como em março de 2011 foram coletados 127,91 toneladas de resíduos recicláveis, 60,15 toneladas a mais em relação ao mesmo período de 2011.

A tabela a seguir apresenta o comparativo referente às coletas dos resíduos orgânicos e dos resíduos recicláveis dos meses de fevereiro e março de 2013 e 2014 respectivamente.

2013

	ORGÂNICO	RECICLÁVEL
FEVEREIRO	386 TON	118 TON
MARÇO	435 TON	121 TON

2014

	ORGÂNICO	RECICLÁVEL
FEVEREIRO	410 TON	104 TON
MARÇO	478 TON	109 TON

- ✓ Palestras e reuniões com professores e alunos da rede pública de ensino;
- ✓ Realização de seminários sobre Meio Ambiente, dando ênfase a questão lixo e água;
- ✓ Campanhas de conscientização para limpeza de rios, e córregos rurais e urbanos;
- ✓ Campanhas com cartazes, folder, sobre a coleta de lixo no município.
- ✓ Disponibilizaremos à população, informações técnicas sobre a importância da separação do lixo, orientando-os de como proceder para o bom andamento e implantação do projeto.
- ✓ Para isso, contamos com o auxílio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e do Departamento de Gestão Urbana para estarem orientando e auxiliando na pesquisa de dados, e também na confecção/alteração dos roteiros de coleta do lixo.
- ✓ Fomento para implantação na Logística Reversa;
- ✓ A Prefeitura Municipal está viabilizando estudos e projetos para a implantação da coleta mecanizada dos resíduos sólidos urbanos;

- ✓ O Município possui representatividade junto ao R20, através da SEMA (Secretaria Estadual do Meio Ambiente), grupo formado pelos municípios pólo do Estado, onde são tratados os principais assuntos referentes a resíduos sólidos e logística reversa;
- ✓ O Município está em fase final de elaboração do PMSB (Plano Municipal de Saneamento Básico), o qual prevê ações de saneamento para os próximos 30 anos. Destina-se a formular as linhas de ações estruturantes e operacionais referentes ao Saneamento Ambiental, especificamente no que se refere ao abastecimento de água em quantidade e qualidade, a coleta, tratamento e disposição final adequada dos resíduos líquidos, sólidos e gasosos, bem como a drenagem das águas pluviais.

12. Organizações e Entidades Envolvidas

PEMA – Limpeza e conservação Ltda.;

ATTITUDE – Coleta e tratamento de RSS;

JÂNIO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – Poda, limpeza e varrição dos logradouros públicos;

ACATDV – Associação de catadores de material reciclado de Dois Vizinhos.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte;

Secretaria Municipal de Saúde;

Secretaria Municipal de Viação e Obras;

Departamento de Gestão Urbana;

SANEPAR;

Conselho Municipal de Meio Ambiente;

UTF-PR;

UNISEP;

Clubes de serviço.

13. Recursos Necessários

Os recursos necessários para a implantação e realização do projeto, serão provenientes das parcerias como segue:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Responsável pelas campanhas de conscientização, divulgação do projeto, palestras, organizar reuniões e fornecimento de material de apoio.

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes - Disponibilizar materiais pedagógicos enfocando os benefícios da coleta seletiva e atividades práticas com os alunos.

Secretaria Municipal de Viação e Obras – Responsável por disponibilizar máquinas e equipamentos e mão-de-obra necessários para implantação do projeto.

SANEPAR – Auxílio na divulgação do projeto para a população e participação na implantação do projeto.

COPEL – Auxílio na divulgação do projeto para a população e participação na implantação do projeto.

UTF-PR/UNISEP – Auxílio na pesquisa e levantamento de dados a campo;

Demais entidades – Auxílio em todas as fases do projeto disponibilizando estrutura física e pessoal para pesquisa de dados e campanhas sobre o projeto.

14. . Resultados Esperados

A capacidade de vida útil do aterro sanitário de Dois Vizinhos está estimada em 20 anos, com previsão de aumento da população de 0,89% ao ano, ou seja, teremos local para disposição final de nossos resíduos até o ano de 2025.

Com a execução das propostas acima citadas, esperamos alcançar uma vida útil maior para o aterro, e como consequência a melhoria do meio ambiente local.

Esperamos também que todos os envolvidos neste projeto tenham uma visão crítica das ações antrópicas impactantes e um maior conhecimento dos conceitos de meio ambiente e sua preservação.

Dois Vizinhos, Setembro de 2014.

ANEXO II - Contrato empresa particular de coleta dos RSU**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2016**

Termo Aditivo ao Contrato 107/2016, referente a Concorrência nº 003/2016, alterado pelo Primeiro Termo Aditivo, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA SELETIVA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS, ORGÂNICOS E RECICLÁVEIS GERADOS NO PERÍMETRO URBANO, CIRCUNVIZINHOS E RURAL DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, CONSTANTES DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – PARANÁ** com sede administrativa na cidade de Dois Vizinhos - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 76.205.640/0001-08, e de outro lado à empresa **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA - EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob nº 03.040.285/0001-82, estabelecida na Estrada Rural, s/n, Linha São Roque, cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, neste ato representada por seu representante legal Sr. Adelides Maria Perin, CPF/MF nº 741.477.819-34, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo conforme Cláusulas a seguir:

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, o **MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, representado pelo Senhor Raul Camilo Isotton, Prefeito, e a empresa **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA - EPP** aditam o Contrato celebrado entre as partes em 26 de dezembro de 2016, com base na Lei de Licitações nº 8.666/93, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Reajusta o valor do Contrato no percentual de 4,04% (quatro virgula zero quatro por cento), em razão da variação do IPC-A.

Parágrafo Primeiro: Justifica-se a confecção do Presente Termo Aditivo, conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos através da CI nº 370/2018, solicitação do Departamento de Compras e Licitações através da CI nº 317/2018 e Parecer Jurídico favorável, estando de acordo com a Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a Cláusula Segunda – PREÇO - Acresce-se ao contrato o total de **R\$ 2.802.870,00 (dois milhões, oitocentos e dois mil, oitocentos e setenta reais)**, de acordo com a tabela abaixo:

Lote	Item	Código do produto / serviço	Descrição do produto/serviço	UN	Qtde.	Preço unitário anterior	Valor do reajuste (IPC-A 4,04%)	Preço unitário atualizado
1	1	32413	COLETA LIXO coleta de resíduos domésticos sólidos orgânicos e recicláveis, coleta seletiva de lixo no perímetro urbano, circunvizinhos e rural do Município de Dois Vizinhos, transporte e execução de serviços de disposição e destinação final do lixo reciclável e doméstico em aterro sanitário que deverá ser providenciado pela empresa proponente, de acordo com as disposições deste edital conforme	TON	7.560	R\$ 356,36	14,39	R\$ 370,75

		planilha orçamentária e mapa de localização e especificação dos serviços. Anexo.					
--	--	--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterada a Cláusula Quinta – PRAZOS E VIGÊNCIA - Prorroga-se o prazo de vigência/execução para 25 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais condições.

CLÁUSULA QUINTA

As partes em comum acordo elegem o Foro da comarca de Dois Vizinhos - PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e CONTRATADOS datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Dois Vizinhos - PR, 20 de dezembro de 2018.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Limpeza e Conservação PEMA LTDA - EPP
CNPJ sob nº 03.040.285/0001-82

ANEXO III - Contrato prestação de serviços ACAT-DV, 2018**CONTRATO Nº 087/2018**

Que fazem entre si, de um lado o Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede administrativa à Av. Rio Grande do Sul, 130, em Dois Vizinhos - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.205.640/0001-08, neste ato representado pelo **Sr. Raul Camilo Isotton**, Prefeito, de ora em diante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE DOIS VIZINHOS - ACATDV**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.252.262/0001-58, sediada na Rua Brasília, s/n, Bairro Esperança, na cidade de Dois Vizinhos, CEP 85660-000, Estado do Paraná, representada pela sua responsável legal a senhora Jociana Alves, CPF nº 099.556.619-41 e RG nº 13.388.390-8, ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, o qual será regido pelas cláusulas e condições no processo de **Dispensa de Licitação nº 020/2018**, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **MUNICÍPIO**, visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR.**

ITENS								
Lot e	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	UN	Qtde	Preço unitário	Preço total
1	1	30612	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Para coleta de Materiais recicláveis no perímetro urbano do Município de Dois Vizinhos, de acordo com Calendário estabelecido pela Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.	ACATDV	MES	12,00	12.357,54	148.290,48
TOTAL								148.290,48

CLÁUSULA SEGUNDA

Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no Inciso XXVII do Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos até o 10º (décimo) dia do mês subsequente aos serviços prestados e após o recebimento e aceitação da nota fiscal pelo Departamento de Compras e Licitações, com aceite da Secretária de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Parágrafo Primeiro

A nota fiscal deverá estar acompanhada das certidões negativas do **INSS, FGTS e MUNICIPAL**, devidamente válidas, bem como as guias de recolhimento de INSS e FGTS para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do **CONTRATADO**, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal), conforme prevê o Art. 55 da Lei 8.666/93.

O Município efetuará o desconto do **INSS, ISSQN e IRRF** do valor contratado, neste edital, conforme Legislação vigente.

Parágrafo Segundo

Deverá constar na Nota Fiscal o Número da Licitação, do Contrato, e se houver, do Termo Aditivo.

Parágrafo Terceiro

Se a empresa for optante do Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.

Parágrafo Quarto

A data para entrega das Notas Fiscais será até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, após esta data, deverão ser encaminhadas a partir do primeiro dia do mês subsequente.

Parágrafo Quinto

O município receberá apenas notas fiscais emitidas eletronicamente, conforme legislação vigente, exceto para prestação de serviços.

Parágrafo Sexto

As empresas com sede em outros Estados que ainda não se adequaram ao sistema de Notas eletrônicas, poderão emití-las conforme legislação vigente no Estado sede.

Parágrafo Sétimo

Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

Parágrafo Oitavo

Em caso de não cumprimento pela CONTRATADO de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Nono

A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente ser emitida em nome da:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS**CNPJ nº 76.205.640/0001-08****Avenida Rio Grande do Sul, 130 – centro****Dois Vizinhos – PR****CEP: 85.660-000****CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E EXECUÇÃO**

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

O objeto desta contratação, deverá ser realizado de acordo com as orientações da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do município.

A gestão do contrato será realizada pela Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, que realizará o acompanhamento da execução dos serviços da contratada, comunicações escritas, visitas e outras atividades correlatas. Todas as ocorrências deverão ser registradas em relatórios anexados a este processo/contrato.

CLÁUSULA QUINTA

O valor global dos serviços ora contratado será de **R\$ 148.290,48 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e noventa reais e quarenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

DO REAJUSTE – Após 1 (um) ano, o contrato, se aditivado, poderá ser reajustado com base no índice do IGP-M. de acordo com o art. 65 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro

Deverá constar na Nota Fiscal o número do processo de Dispensa de Licitação e número do Contrato.

Em anexo a todas as notas fiscais a contratada deverá apresentar as negativas de INSS, FGTS e Municipal.

Parágrafo Segundo

Se a empresa for optante pelo Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.

Parágrafo Terceiro

A data de entrega das Notas Fiscais será até dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, após esta data, deverão ser encaminhadas a partir do primeiro dia do mês subsequente.

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2018	00770	05.001.18.541.0012.2018	00511

CLÁUSULA SÉTIMA

As partes em comum acordo elegem o Foro da comarca de Dois Vizinhos - PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA

O fundamento encontra-se no artigo 24, Inciso XXVII, da Lei Federal 8.666/93.

E, por estarem justos e contratados datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor.

Dois Vizinhos-PR, 17 de maio de 2018.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Associação de Catadores de Dois Vizinhos - ACATDV

CNPJ sob o nº 14.252.262/0001-58

ANEXO IV - Primeiro convênio de prestação de serviços



Município de Dois Vizinhos

1

CONTRATO Nº 159/2014

Pelo presente instrumento particular de Contrato de um lado o **MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, Estado do Paraná, neste ato representado pelo senhor **RAUL CAMILO ISOTTON**, Prefeito Municipal, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE DOIS VIZINHOS - ACATDV**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.252.262/0001-58, sediada na Rua Brasília, s/n, Bairro Esperança, na cidade de Dois Vizinhos, CEP 85660-000, Estado do Paraná, representada pelo seu responsável legal o senhor José Pedro Alves portador do CPF nº 694.403.959-15 e RG nº 4.901.938-6, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA** estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e subseqüentes alterações, obedecidas as condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 034/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tem por objeto o presente Instrumento, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR**.

Parágrafo Único

Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 034/2014**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pela entrega total do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 52.608,36 (cinquenta e dois mil, seiscentos e oito reais, trinta e seis centavos)**, de acordo com a tabela abaixo descrita:

Lote 001							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Executor do Serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
I	30612	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Para coleta de Materiais recicláveis no perímetro urbano do Município de Dois Vizinhos, de acordo com Calendário estabelecido pela Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.	ACATDV	12,00	MES	4.384,03	52.608,36
TOTAL							52.608,36

Parágrafo único. O presente instrumento poderá ser aditado de acordo com o previsto no Art. 65 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através da Tesouraria da Prefeitura Municipal até o 10º (décimo) dia do mês subsequente aos serviços prestados e após o recebimento e aceitação da nota fiscal pelo Departamento de Compras e Licitações, com aceite da Secretária de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Parágrafo Primeiro

O pagamento somente será efetuado mediante a apresentação da prestação de contas do mês anterior junto ao Departamento de Controle Interno.

Parágrafo Segundo

Deverá constar no Recibo o Número da Licitação, do Contrato, e se houver, do Termo Aditivo.

Parágrafo Terceiro

Especificar (local, ou emitir relatório de utilização de material).

PREFEITURA MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

CNPJ 76.205.640/0001-08

ANEXO V - Ofício circular de apoio às condições pós-incêndio da ACAT-DV**Ofício Circular nº. 20162604:0822. Dois Vizinhos 26 de Abril de 2016.****Senhores Parceiros colaboradores da ACAT-DV,**

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Secretarias Municipais: De Planejamento, Geral de Governo, Educação, Saúde, Agricultura, Viação e Obras, Assistência Social, Administração, Câmara Municipal de Vereadores, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Justiça Eleitoral, Justiça do Trabalho, Ministério Público, Receita Federal Cascavel, UTFPR-DV, CMMA-Conselho Municipal do Meio Ambiente, CMDRMA-Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, ROTARY, NRE, CORREIOS, JULIPLAST, PEMA, SEAB, EMATER, BRF FOODS, Indústria Caçamba Vendramini, Contabilidade Aguiar, COPEL, SANEPAR, BRADESCO, ITAU, SICOOB, ACEDV, TETRA PAK, Paróquias Imaculada Conceição e Santo Antonio de Pádua, Mercados: Do Ponto, Favin, Colina e Daiomar, Associados e outros.

A diretoria da ACAT-DV – Associação de Catadores de Materiais reciclados inscrita no CNPJ nº. 14.252.262/0001-58, localizada na Rua Brasília s/nº. Bairro Esperança, Dois Vizinhos, declarada de Utilidade Pública pela Lei nº. 2023/2015 informa a todos os parceiros e colaboradores que alheio a nossa vontade registramos uma tragédia no Barracão da ACAT DV, um incêndio, de origem e causa desconhecida, gerando prejuízo de aproximadamente 300 mil reais. Esteira recicladora, balança eletrônica, cobertura, partes de paredes do barracão, cedidos pela **Prefeitura Municipal**, danificados pelo fogo; prensa hidráulica cedida pela **Juliplast**, outra prensa hidráulica, empilhadeira elétrica e carrinho macaco cedido pela **Tetra Park**, 20 mil kg de material reciclados, móveis e escritório da **ACAT-DV**, também foram queimados pelo fogo. BO-Boletim de ocorrência nº. 2016/418507 de 18 04 2016, 60º Delegacia Regional de Polícia de Dois Vizinhos. Atendimento corpo de bombeiros RGO: 144324/2016. Data 16/04/2016, 22h37min. Lamentamos profundamente ocorrido e pedimos apoio, orientações e ajuda para reconstruir aquele espaço de trabalho da ACAT DV, onde 27 famílias sobrevivem dos recursos da venda de materiais (lixo) reciclados. Considera-se relevante a necessidade de garantir a este público (ACAT-DV) melhores condições de trabalho em busca do aprimoramento do serviço, de forma organizada, garantindo sua segurança. Por tanto, entendemos que a parceria entre, **ACATDV, Parceiros e Colaboradores**, possa ser fortalecida e duradoura, pois sabemos da preocupação com o cumprimento da Lei Federal nº. 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigo 7º - XII – integração dos catadores e instituições públicas em ações que, envolvam responsabilidades compartilhadas pelo ciclo de vida dos produtos, promovendo responsabilidade social e ambiental com foco a sustentabilidade. Continue nos ajudando! (foto anexa). Sendo o que apresentamos para o momento, colocamo-nos a disposição. Fones: 46 99406098 – Valtamir. 46 91222124 / 99373005 – José Antonio da Rosa.

Atenciosamente,

Valtamir Plaut

Presidente - ACAT- DV.

Anildo Barbosa da Silva

Vice Tesoureiro

Luiz da Silva**Setembrino Plaut**

Fiscal

José Antonio da Rosa

Motorista

Secretário

Fiscal

Hemerson B.

Ilmº. Senhores:

Parceiros e Colaboradores**Dois Vizinhos-Pr. 85. 660.000.**

ANEXO VI - Convênio Águas Paraná e Município de Dois Vizinhos-PR



252



CONVÊNIO 14/2016 - PROGRAMA DE COLETA SELETIVA

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ; E O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE ARRANJOS MUNICIPAIS ADEQUADOS DE COLETA SELETIVA.

No dia 21 de junho do ano de dois mil e dezesseis, o **INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ - AGUASPARANÁ**, doravante denominados simplesmente **AGUASPARANÁ**, neste ato representado pelo Diretor-Presidente Iram de Rezende, e o **MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Raul Camilo Isotton, celebram, com amparo na Lei Estadual nº 15.608/2007, normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no protocolo nº 14.083.879-9, o presente Convênio mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste convênio é auxiliar o **MUNICÍPIO** no desenvolvimento de ações que visem a implantação de serviços adequados de coleta e destinação final de materiais recicláveis, através de ações de educação ambiental, do apoio a associação de catadores e disponibilização de equipamentos para coleta seletiva e reciclagem, de forma a atender as diretrizes definidas na Política Nacional de Resíduos Sólidos, através da Lei Federal nº 12.305/2010.

Parágrafo Primeiro – As ações de saneamento ambiental deverão ser realizadas de acordo com o disposto no Plano de Trabalho em anexo, parte integrante deste instrumento.

- **Parágrafo Segundo** – Cinco dias após a publicação do extrato deste Convênio na imprensa oficial, cada uma das partes convenientes indicará formalmente ao **AGUASPARANÁ** um membro para compor a equipe de Coordenação dos Trabalhos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica atribuído ao presente instrumento o valor máximo global de **RS 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais).

Raul 1



Para tanto, haverá o repasse voluntário de recursos no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) pelo **ESTADO**, através do **AGUASPARANÁ**, ao **MUNICÍPIO**, o qual utilizará os recursos repassados para a aquisição dos equipamentos previstos no plano de trabalho em anexo.

Parágrafo Primeiro – Os recursos objeto deste instrumento serão repassados em três parcelas pelo **AGUASPARANÁ** ao **MUNICÍPIO**, na forma prevista no plano de aplicação em anexo.

Parágrafo Segundo – As despesas serão processadas por meio da programação orçamentária descrita no quadro apresentado a seguir.

<p>Dotação Orçamentária: 6933.18541144.291 Elemento de Despesa: 44.40.42.00.00 Fonte: 147</p>
--

Parágrafo Terceiro – O valor fixado nesta cláusula não poderá ser alterado, salvo se ocorrer ampliação do objeto capaz de justificá-lo, caso em que deverá ser devidamente justificado e mediante prévia aprovação do **AGUASPARANÁ**, condicionado à celebração do respectivo termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO AGUASPARANÁ

Constituem obrigações do **ÁGUASPARANÁ**:

- a) Auxiliar o **MUNICÍPIO** no desenvolvimento de campanhas de conscientização sobre a importância da coleta seletiva e reciclagem;
- b) Repassar os recursos objeto do presente instrumento em três parcelas no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) nos prazos e forma estabelecida no plano de aplicação de recursos em anexo;
- c) Efetuar a Fiscalização dos serviços, contratados pelo **MUNICÍPIO**, restritos aos discriminados no Plano de Trabalho em anexo;
- d) Efetuar a prestação de contas da parte que lhe couber, nos termos e na forma do exigido pela Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

São obrigações do **MUNICÍPIO**:

ANEXO VII - Convênio Funasa e Município de Dois Vizinhos-PR



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde



Convênio FUNASA n.º CV 0577/16, que entre si celebram A **FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA** e o **MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS /PR** na modalidade de **RESÍDUOS SÓLIDOS**.

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA**, criada pela Lei n.º 8.029 de 12 de abril de 1990, com Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 8.867, de 14 de julho de 2016, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o n.º 26.989.350/0001-16, sediada no Setor de Autarquias Sul - SAS, Quadra 4, Bloco "N", 5.º andar, na cidade de Brasília/DF, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada por seu Presidente, **ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES**, portador da Carteira de Identidade n.º 2951610, expedida pela SSP/PI e do CPF/MF n.º 767.810.894-04, nomeado pela Portaria n.º 1.472, de 14 de julho de 2016, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União n.º 135, de 15 de julho de 2016 e o **MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS/PR**, com sede na(o) **Av. Rio Grande do Sul, 130 - DOIS VIZINHOS/PR**, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.205.640/0001-08, doravante denominado **CONVENIENTE**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a), **RAUL CAMILO ISOTTON**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3263921-6, expedida pelo(a) SSP/PR e do CPF/MF n.º 452.711.609-63, residente e domiciliado(a) na(o) **Rua Wenceslau Braz, 867 - DOIS VIZINHOS**, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO** com registro no SICONV sob o n.º 841746/2016, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000; na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber; Lei n.º 10.180, de 06 de fevereiro de 2001; na Lei n.º 11.445, de 5 de janeiro de 2007, regulamentada pelo Decreto n.º 7.217, de 21 de junho de 2010; na Lei n.º 12.305, de 2 de agosto de 2010, regulamentada pelo Decreto n.º 7.404, de 23 de dezembro de 2010, quando aplicável; na Lei n.º 13.249, de 13 de janeiro de 2016 (PPA 2016-2019); na Lei n.º 13.242, de 30 de dezembro de 2015 (LDO 2016); na Lei n.º 13.255, de 14 de janeiro de 2016 (LOA 2016); no Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986; no Decreto n.º 6.170, de 25 de julho de 2007, regulamentado pela Portaria Interministerial MP/MF/CGU n.º 507, de 24 de novembro de 2011; e na Portaria FUNASA n.º 573, de 26 de julho de 2016, e, no que couber, nas Portarias FUNASA n.º 654, de 02 de setembro de 2016, e n.º 730, de 21 de setembro de 2016, exceto nos casos de recursos oriundos de Emenda Parlamentar; e consoante o processo n.º 25100.018935/2016-11, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Convênio **BARRACAO PARA SEPARACAO E ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS**., conforme as especificações constantes do Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo independentemente de transcrição, e a legislação em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPES

São obrigações dos Participes na execução deste Convênio:

D) Da **CONCEDENTE**:

a) promover a operacionalização da execução dos programas, projetos e atividades, mediante a divulgação de atos normativos e orientações ao **CONVENIENTE**, bem como a análise e aprovação da documentação técnica institucional e jurídica, inclusive do Projeto Básico/Termo de Referência;

inerentes à propriedade do imóvel, poderão ser encaminhados juntamente com o Projeto Básico, após a celebração, no prazo disciplinado no *caput* desta subcláusula, sem prejuízo do disposto no Inciso II, alínea "f", da CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPES.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO

O **CONVENENTE** informará, no prazo de 90 dias, se o serviço de saneamento básico é prestado diretamente por órgão ou entidade integrante de sua administração ou indiretamente por meio de gestão associada ou de concessão.

Parágrafo Primeiro. Caso a prestação do serviço de saneamento seja mediante gestão associada, o **CONVENENTE** deverá apresentar, no prazo mencionado no *caput* desta Subcláusula, o convênio de cooperação e o contrato de programa, e se a prestação do serviço for mediante concessão apresentar o respectivo instrumento.

Parágrafo Segundo. Na hipótese em que o serviço seja prestado indiretamente, a concessionária deverá integrar este Instrumento, devendo assumir, caso não esteja previsto no respectivo contrato de concessão, a obrigação de celebrar termo aditivo ao referido contrato, estabelecendo que os investimentos realizados com recursos federais:

- I - integrarão o patrimônio do município e, em nenhuma hipótese o do concessionário;
- II - não gerarão direito à indenização ao concessionário pelo ente federativo;
- III - não serão considerados na composição das tarifas do concessionário, no custo de depreciação, de amortização ou de qualquer natureza;
- IV - serão registrados por ambos, em item patrimonial específico; e
- V - sejam excluídos do plano de investimentos da concessionária, com a correspondente compensação mediante substituição por investimentos da mesma monta ou dedução da base tarifária.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

A **CONCEDENTE**, por força deste Convênio, transferirá ao **CONVENENTE** recursos no valor total de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sendo que a despesa a seguir descrita correrá à conta de dotação orçamentária consignada na Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016 (LOA 2016), Unidade Orçamentária 36211, Unidade Gestora/Gestão 255000/36211.

Fonte: 0100000000 Programa de Trabalho: 10512206810GG0001 ED: 4440 42 Plano Interno: Z8100044916 R\$ 300.000,00 NE nº 2016NE801057 de 29/12/2016.

Parágrafo Primeiro. As despesas decorrentes da execução do presente Convênio em exercício(s) subsequente(s), correrão à conta de dotações orçamentárias dos respectivos exercícios financeiros, conforme previsto na Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016 (PPA 2016-2019), sendo objeto de apostilamento a indicação do respectivo crédito orçamentário e a emissão de nota de empenho.

Parágrafo Segundo. Na hipótese de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo das metas constantes no Plano de Trabalho poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade, mediante aprovação da **CONCEDENTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRAPARTIDA

Parágrafo Segundo. Nos casos de ampliação da execução do Objeto ou para redução ou exclusão de meta, as modificações deverão ser detalhadas no Plano de Trabalho, após análise e aprovação técnica.

Parágrafo Terceiro. Eventuais reformulações de Projetos Básicos/Termos de Referência, serão analisadas e poderão ser aprovadas pela **CONCEDENTE**, desde que fundamentadas e justificadas em relatórios técnicos elaborados pelo **CONVENENTE**, observadas todas as exigências estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, para alteração de contratos administrativos, quando o objeto for executado mediante contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste Convênio se inicia na data de sua assinatura e vai até **31 de dezembro de 2019**.

Parágrafo Primeiro. A **CONCEDENTE** prorrogará “*de ofício*” a vigência do presente Convênio antes de seu término, prescindida de prévia análise pela sua área jurídica, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

Parágrafo Segundo. A prorrogação do prazo poderá ser efetuada por Termo Aditivo Simplificado padronizado assinado apenas pela **CONCEDENTE**, previamente analisado pelo órgão jurídico, considerando-se a solicitação do **CONVENENTE**, mediante ofício, no prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES, bastante para respaldar e assegurar a sua manifesta concordância, para todos os efeitos legais.

Parágrafo Terceiro. A alteração de que trata o parágrafo segundo desta Cláusula somente poderá ser realizada caso haja manifestação expressamente favorável da área técnica da **CONCEDENTE** quanto à justificativa apresentada, à viabilidade da continuidade da execução do Objeto e à suficiência do prazo requerido.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA RESTITUIÇÃO DE RECURSOS

O **CONVENENTE** se compromete a restituir os valores que lhe forem transferidos pela **CONCEDENTE**, atualizados monetariamente, desde a data do recebimento, acrescidos de juros legais, na forma aplicável aos débitos para com a Fazenda Nacional, quando:

- I - não for executado o Objeto deste Convênio;
- II - não for apresentada, no prazo estipulado, a respectiva prestação de contas;
- III - os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio.

Parágrafo Primeiro. Para os convênios em que não tenha havido qualquer execução física, nem utilização dos recursos, o recolhimento à Conta Única do Tesouro Nacional deverá ocorrer sem a incidência dos juros de mora.

Parágrafo Segundo. O **CONVENENTE** se compromete recolher à conta da **CONCEDENTE** o valor correspondente aos rendimentos da aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação dos recursos e a sua utilização, quando não comprovar seu emprego na consecução do Objeto deste Convênio, ainda que não tenha feito a aplicação.

Parágrafo Terceiro. O **CONVENENTE** se obriga a restituir eventuais saldos de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira, por meio da Guia de Recolhimento da União – GRU a crédito do Tesouro Nacional, conforme o caso, no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste Convênio.

Parágrafo Quarto. A inobservância das disposições desta Cláusula implica na instauração de tomada de contas especial.

ANEXO VIII - Rescisão de convênio Funasa e Município de Dois Vizinhos-PR

29:12 Acesso à Informação

Entrar no sistema com senha 
12/06/2020 14:17-v.6.69

PLATAFORMA BRASIL

[Cadastro Ente/Entidade](#)
[Programas](#)
[Propostas](#)
[Convênios](#)
[Execução](#)
[Cadastros](#)
[Acomp. e Fiscalização](#)
[TCE](#)
[Verificação de Regularidade](#)

▶ Acesso Livre

Declarações 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

▶ Rescindido 841746/2016

[Dados da Proposta](#)
[Plano de Trabalho](#)
[Requisitos](#)
[Projeto Básico/Termo de Referência](#)
[Execução Concedente](#)
[Execução Conveniente](#)
[Prestação de Contas](#)
[TCE](#)

[Dados](#)
[Programas](#)
[Participantes](#)
[Declarações](#)

Modalidade	Convênio	Situação no SIAFI	Enviado para o SIAFI - 2017NS012026
Situação de Contratação Atual	Normal		
Situação	Convênio Rescindido		
	Empenhado	não	Publicação Publicado
Data do Evento	Evento de Rescisão gerado em 24/10/2019		Exibir Eventos
Número do Convênio	841746/2016	Número da Proposta	039825/2016
Número Interno do Órgão	00577/2016		
Número do Processo	25100.018935/2016-11		

Lista de Documentos Digitalizados

Nome Arquivo	Data Upload

ANEXO IX - Ata da Assembléia Geral de Constituição da Coop. dos Catadores de MR de Dois Vizinhos-PR - José Pedro Alves

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA
COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE DOIS VIZINHOS – José Pedro
Alves

Dois Vizinhos, Paraná, 14 de fevereiro de 2020.

Em quatorze de fevereiro de 2020, às 08:00 horas, na Sede da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Dois Vizinhos - ACATDV, nº S/N, no Bairro Esperança, Cidade Dois Vizinhos - PR, cep 85.660-000, no Estado Paraná.

DA PRESENÇA

Reuniram-se em Assembléia Geral de Constituição de Cooperativa' os seguintes senhores(as): Nelci Roncen Perboni, Brasileira, solteira, nascida em 29/09/1968 no município de Nova Prata do Iguaçu – PR, Catadora de materiais recicláveis, portadora do CPF: 925.379.609-04, RG: 8.597.199-9, residente à Rua das Garças, 206, Bairro Esperança em Dois Vizinhos – PR; Luiz da Silva, Brasileiro, casado, nascido em 22/12/1956 no município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, Catador de materiais recicláveis, portador do CPF: 024.413.669-63, RG: 7.741.946-2, residente na Rua Ivo Rochemback, 220, Bairro Esperança em Dois Vizinhos – PR; Valdomiro Peff, Brasileiro, solteiro, nascido em 21/09/1973, no município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, Catador de Materiais Recicláveis, portador do CPF: 021.103.889-00, RG: 7.411.301-0, residente à Rua das Garças, 241, no Bairro Esperança, município de Dois Vizinhos -PR; Juliana Alves, Brasileira, união estável, classificadora de materiais recicláveis, nascida em 25 de março de 1996, no município de Dois Vizinhos – PR, portadora do RG: 13.073.060-4, CPF: 099.556.519-89, residente à Rua Augusto Kufner, 335, Bairro Esperança em Dois Vizinhos – PR; Evandro Batista, brasileiro, união estável, operador de prensa, nascido em 05 de julho de 1981, no município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, portador do RG: 9.241.206-7, CPF: 078.265.949-79, residente à Rua Augusto Kufner, 338, Bairro Esperança em Dois Vizinhos – PR; Vanderlei Rodrigo Pef Ramão, Brasileiro, solteiro, catador de materiais recicláveis, nascido em 28 de dezembro de 1994, em Dois Vizinhos – PR, portador do RG: 12.839.163-0, CPF: 079.359.649-12, residente à Rua das Garças 219, Bairro Esperança, Dois Vizinhos – PR; Iara Borba dos Santos, Brasileira, solteira, classificadora de materiais recicláveis, nascida em 14 de setembro de 2001, no município de Dois Vizinhos – PR, portadora do RG: 13.551.466-7, CPF: 102.953.409-83, residente à Rua Luiz Guerezzi, 12, Bairro Esperança – Dois Vizinhos – PR; Jociana Alves, Brasileira, solteira, classificadora de materiais recicláveis, nascida em 27 de setembro de 1997, no município de Dois Vizinhos – PR, portadora do RG: 13.388.390-8, CPF: 099.556.619-41, Residente à Rua das Garças, s/n, bairro Esperança, Dois Vizinhos – PR; Jaqueline Greici Berres, Brasileira, casada, nascida em 04 de janeiro de 1998, no município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, classificadora de materiais recicláveis, portadora do RG: 13.517.526-9, CPF: 102.276.539-63, residente à rua Ibrahim Antonio Dias Negrote, 60, no bairro Esperança, município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná; Marizete Peff, Brasileira, viúva, classificadora de materiais recicláveis, nascida em 18 de outubro de 1976, no município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, portadora do RG: 7.764.722-8, CPF: 065.530.619-63, residente à rua das Garças, 229, no bairro Esperança, município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná; Indiana Carolina Gomes Alves, Brasileira,

ANEXO X - Ofício Juiz Eleitoral à Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos-PR**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ****JUIZO DA 115ª ZONA ELEITORAL**

Av. Dedi Barrichello Montagner, 880 Fórum Eleitoral – (46) 3536-2505
CEP: 85.660-000 - Dois Vizinhos/PR.

OF.153/2012 – 115 ZE-PR

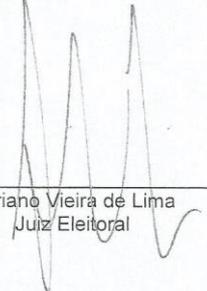
Dois Vizinhos/PR, 27 de Novembro de 2012

Ilmo. Sr. Prefeito,

Pelo presente, venho solicitar a Vossa Senhoria informações acerca da existência de agentes de meio ambiente (Associação de Catadores de Materiais Recicláveis) cadastrados neste município.

Sendo o que tinha para o momento, reitero junto a Vossa Senhoria meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Adriano Vieira de Lima
Juiz Eleitoral

ILMO. SR.
JOSE LUIZ RAMUSKI
Prefeito do município de Dois Vizinhos - PR

ANEXO XI - Ofício de rescisão de contrato ACAT-DV e Prefeitura Municipal**ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE RECICLÁVEIS DE DOIS VIZINHOS
ACAT-DV**

Dois Vizinhos, 26 de fevereiro de 2018

Ofício 001/2018

Ao Exmo. Sr. **Raul Camilo Isotton**

MD. Prefeito Municipal

Dois Vizinhos – PR

Prezado Senhor;

Através do presente, eu Jociana Alves, portadora do CPF 099.556.619-41, Presidente desta Associação de Catadores de Dois Vizinhos – ACAT-DV, CNPJ 14.252/0001-58, venho à Vossa Senhoria solicitar a rescisão do contrato de prestação de serviços nº 55/2017 por não termos mais condição de executar os serviços contratados.

Esse pedido se faz em razão do aumento do litro do óleo diesel e das despesas correntes da associação, com funcionários e principalmente das despesas com a manutenção do caminhão que utilizamos para a coleta, no perímetro urbano.

Assim, certa da Vossa compreensão, agradeço!

Atenciosamente,

**Jociana Alves** – Presidente ACAT-DV